

Universidade de Brasília

Faculdade de Ciência da Informação – FCI

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCInf

Shirley do Prado Carvalhêdo

**O “MITO” DA DESTRUIÇÃO TOTAL DE DOCUMENTOS:  
UM ESTUDO DOS ARQUIVOS RELACIONADOS À GUERRILHA  
DO ARAGUAIA À LUZ DE PRINCÍPIOS E NOÇÕES  
ARQUIVÍSTICAS**

Brasília, DF  
2012

## SHIRLEY DO PRADO CARVALHÊDO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação.

Área de concentração:  
Transferência da Informação

Linha de pesquisa:  
Gestão da Informação e do Conhecimento

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Georgete Medleg Rodrigues.

BRASÍLIA-DF  
2012





*A Deus.  
Sua face, nunca vi!  
Já a Sua digital se ramifica nos caminhos  
da minha vida.*

## AGRADECIMENTOS

À Georgete Medleg Rodrigues, minha orientadora, por ter estimulado a pesquisa ora proposta e acreditado na minha capacidade de realizá-la. Desde a época em que me encontrava sob sua orientação, durante o mestrado, as análises e sugestões brilhantes da Jô sempre me empolgaram e me estimularam. Este estudo não teria sido possível sem o seu apoio.

Às professoras Icléia Thiesen, Cléria Botelho, Cynthia Roncaglio e Eliane Braga, participantes da banca de qualificação, pelas contribuições e sugestões que fizeram para aprofundar e enriquecer este trabalho.

À Rosely Rondinelli, pelas preciosas sugestões e indicações de leituras, passadas por meio de agradáveis conversas e trocas de *e-mails*, sempre gentis.

Ao professor José Maria Jardim, por seu apoio sempre tão solícito e por ter-me alertado sobre a necessidade de refletir sobre questões científicas essenciais para garantir um adequado embasamento teórico desta tese.

Ao Fábio Franco, meu eterno amor, por, de modo incansável e empolgante, auxiliar-me nas pesquisas, ideias e inúmeras revisões do texto.

À nossa filha, Sarah Carvalhêdo Franco, por ser uma criança abençoada e cheia de alegria, sendo o seu sorriso e carisma um bálsamo de descanso.

À Soraya Honorato, minha irmã querida, e ao seu esposo, Jaime, que, mesmo tendo suas tantas obrigações, tiveram um papel fundamental na minha qualificação.

Aos primos, Luís Renato e Ângela Hagmann, que carinhosamente me abrigaram em sua casa no período em que estive no Pará, e também ao primo, Laércio Franco, pela força nas pesquisas realizadas na biblioteca e no arquivo da Universidade Federal do Pará.

Aos autores, militares, funcionários, arquivistas e aos entrevistados por terem respondidos aos questionários e concedidas as entrevistas de grande valia na produção desta pesquisa.

Aos colegas professores do curso de arquivologia da Universidade de Brasília, que, na época em que eram meus professores, contribuíram de maneira indelével para o meu crescimento estudantil e profissional.

Aos funcionários da secretaria de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Ciência da Informação da UnB, que me auxiliaram em inúmeras ocasiões.

## RESUMO

A partir de 2004, a imprensa brasileira intensificou a produção de reportagens a respeito da possível existência de documentos arquivísticos relacionados à guerrilha do Araguaia (1972-1975), movimento armado promovido pelo Partido Comunista do Brasil contra o Regime Militar (1964-1985), contrariando o discurso oficial então esposado, segundo o qual todos os documentos teriam sido destruídos há tempos: trata-se da tese da destruição total. No presente trabalho, essa tese será examinada à luz de princípios e noções arquivísticas, especialmente os de fundo e de proveniência. O exame da questão, com base nesses princípios e noções, revelou a existência de noção arquivística, “a ramificação”, definição preliminar que será proposta ao longo deste trabalho. Na perspectiva referencial de Muller, Feith e Fruin; Jenkinson; Casanova; Schellenberg; Duchein; Lodolini; Nesmith; Cook e Duranti, as seguintes indagações foram postuladas para nortear a presente pesquisa: Os conceitos de fundo e de proveniência contribuiriam para o entendimento do fluxo, logo para o mapeamento, dos documentos de arquivo relacionados à Guerrilha do Araguaia? A tese da destruição total dos documentos arquivísticos relacionados a determinado evento histórico é sustentável? Se a resposta for negativa, por que é insustentável? A noção arquivística de ramificação dos documentos de arquivo poderia explicar a insustentabilidade de tal tese? A pesquisa realizada foi qualitativa, descritiva e explicativa. Os procedimentos metodológicos adotados foram o levantamento bibliográfico e o documental. Foi verificado o conteúdo dos documentos arquivísticos localizados nos fundos das instituições visitadas e dos questionários respondidos por seus funcionários. A identificação de bibliografias, cujos temas centrais focalizavam a Guerrilha do Araguaia, possibilitou o mapeamento das instituições participantes da eliminação daquele movimento. Foram aí incluídas muitas daquelas tradicionalmente consideradas alheias ao universo das instituições de repressão, conjunto esse ampliado a partir das reflexões do Grupo de Trabalho da Unesco sobre os arquivos de regimes repressivos. Esse mapeamento contribuiu para desvelar a complexa teia de relações inter e transinstitucionais desenvolvidas sob a tutela de missão única e abrangente: o desmantelamento da Guerrilha do Araguaia. Atrelados a essa missão, os fundos das instituições de Estado passavam a comunicar-se entre si (embora não se misturassem), estabelecendo um elo entre eles aqui denominado de ramificação. Essa noção de ramificação serviu de apoio para demonstrar a impossibilidade de destruição, de maneira completa e absoluta, de todos os documentos arquivísticos relacionados a um evento histórico – neste caso, os documentos arquivísticos da Guerrilha do Araguaia. Os resultados ora apresentados, portanto, contrariam as afirmações de que inexitem, nos dias de hoje, documentos arquivísticos relacionados àquele evento histórico. A pesquisa realizada aponta, igualmente, para a necessidade de redefinir o próprio conceito de arquivos de repressão e de realizar mudanças na legislação de acesso às informações a fim de regular as persistentes práticas de sigilo, bem como rever a tradição de opacidade informacional do Estado brasileiro.

**Palavras-chave:** documentos arquivísticos; fundo; proveniência; ramificação; Guerrilha do Araguaia.

## ABSTRACT

Starting in 2004, the press in Brazil intensified its coverage about the archival documents related to the Araguaia Guerrilla (1972-1975), an armed movement promoted by the Communist Party of Brazil against the Military Regime (1964-1985), and the possibility that some of these documents did still exist. These press reports went counter to the official discourse then espoused, according to which all the documents had been destroyed long ago: this may be defined as "the total destruction hypothesis". In the present work, this hypothesis was examined in light of archival concepts, especially those of fonds and provenance. The examination revealed the existence of the archival notion of "ramification", a definition of which was here presented. Taking into account the theoretical references of Muller, Feith e Fruin; Jenkinson; Casanova; Schellenberg; Duchein; Lodolini; Nesmith; and Cook and Duranti, the following questions were postulated in order to guide the research: Do the concepts of fonds and provenance contribute to the understanding of the processing flow of the Araguaia Guerrilla archival documents? Is the total destruction of archival documents relating to a determined historical event sustainable as a hypothesis? If not, why is it unsustainable? Could the notion of "ramification" of archival documents explain the unsustainability of such a hypothesis? The research performed was qualitative, descriptive and explicative in nature. The methodological procedures included bibliographical and documental surveys. The content of the archival documents located at the institutions visited as well as of the questionnaires filled out by their respective employees was analysed. Through the consultation of literary and academic works whose main theme focused on the Araguaia Guerrilla it was possible to map the institutions which participated in the elimination of that movement. Some of these were not traditionally considered part of the "institutions of repression", a label which began to encompass many other institutions after taking into account Plathe's (1998) considerations. This mapping helped reveal a complex network of inter- and trans-institutional relations which grew under the aegis of a single and overarching mission: the dismantling of the Araguaia Guerrilla. Undergirded by this mission, the fonds of State institutions began to communicate with each other (although they did not intermingle), thus establishing a unifying link between themselves here defined as "ramification". This theoretical instrument was used as support in order to demonstrate the impossibility of the complete and absolute destruction of all the archival documents related to a historical event – in this case, the Araguaia Guerrilla. The results of this research, therefore, contradict the affirmations according to which archival documents related to that historical event no longer exist. The research also points to the need for redefining the concept of "archives of repression" and for making changes in laws regarding information, so as to attenuate both the persistent practice of confidentiality and the tradition of informational opacity of the Brazilian State.

**Keywords:** archival documents; fonds; provenance; Araguaia guerrilla.

## LISTA DE SIGLAS

APEP	Arquivo Público do Estado Pará
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
AERP	Assessoria Especial de Relações Públicas
AGU	Advocacia-Geral da União
AI	Ato Institucional
AN	Arquivo Nacional
ANTQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
APEP	Arquivo Público do Estado do Pará
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
ARQPEP	Associação dos Amigos do Arquivo Público do Estado do Pará
ASI	Assessoria de Segurança e Informações
ArPDF	Arquivo Público do Distrito Federal
BASA	Banco da Amazônia
CNF	Campanha Nacional do Folclore
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
Cedoc	Centro de Documentação
CENIMAR	Centro de Informação da Marinha
CEM	Comissão de Erradicação da Malária
CGI	Comissão Geral de Investigações
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNRC	Centro Nacional de Referência Cultural
CIA	Agência Central de Inteligência
CIE	Centro de Informação do Exército
CIEX	Centro de Informações do Exterior
CISA	Centro de Informação da Aeronáutica
CODI	Centros de Operações de Defesa Interna
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CONCLAT	Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras
COREG	Coordenação-Regional do Arquivo Nacional do Distrito Federal
CPDOC	Centro de Pesquisa Documentação de História Contemporânea
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CSN	Conselho de Segurança Nacional
DEOPS	Departamento Estadual de Ordem Política e Social
DINA	Direção de Inteligência Nacional
DIPC	Departamento de Investigaciones de la Policía de la Capital
DNER	Departamento Nacional de Estradas e Rodagens
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DNMP	Departamento Nacional de Produção Mineral
DOI-Codi	Departamento de Operações e Informações
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DPAT	Diretoria de Patrimônio
DSI	Divisões de Segurança e Informações

EBCT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
FETAPE	Federação dos Trabalhadores de Pernambuco
FUNAG	Fundação Alexandre de Gusmão
FUNARTE	Fundação Pró-Memória
FUNMIRAR	Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
GERA	Grupo Executivo da Reforma Agrária
GT	Grupo de Trabalho
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IEB	Instituto de Estudos Brasileiros
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INAC	Instituto Nacional de Artes Cênicas
INDA	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário
INAP	Instituto Nacional de Artes Plásticas
ISAD(G)	Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística
ITS	Serviço Internacional de Buscas
KGB	Comitê de Segurança do Estado
MP	Ministério Público
NAS	National Security Archive
NSC	Núcleo de Segurança e Credenciamento
OBAN	Operação Bandeirante
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PIN	Plano de Integração Nacional
PL	Projeto de Lei
PMPA	Polícia Militar do Pará
PRCHB	Programa de Reconstrução das Cidades Históricas
PT	Partido dos Trabalhadores
SCI	Supervisão Central de Informações
SCIFI	Serviço Federal de Informações e Contrainformação
SECULT	Secretaria de Estado de Cultura do Pará
SIDE	Secretaria de Inteligência
SIM	Serviço de Informação da Marinha
SNI	Serviço Nacional de Informações
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SOPS-RS	Supervisão de Ordem Política e Social – Rio Grande do Sul
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
STF	Supremo Tribunal Federal
STM	Superior Tribunal Militar
TJ	Tribunal de Justiça
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UnB	Universidade de Brasília
UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## LISTA DE TABELA E QUADROS

### TABELA

1	Legislação pertinente aos arquivos .....	107
---	--	-----

### QUADROS

1	Forças Armadas.....	128
2	Forças Armadas.....	128
3	Forças Armadas.....	129
4	Câmaras e comissões.....	129
5	Sociedade civil .....	129
6	Arquivos privados.....	130
7	Funcionários estatais .....	130
8	Poder judiciário .....	130
9	Poder executivo .....	131
10	Visitas para distribuição dos questionários de pesquisa.....	132

## LISTA DE FIGURAS

1	Fundo INCRA: Processo .....	44
2	Fundo INCRA: Procuração .....	44
3	Fundo INCRA: Atestado de bons antecedentes .....	45
4	Fundo privado: Atestado de conduta .....	46
5	Fundo privado: Atestado .....	46
6	Fundo privado: Atestado de vida e residência .....	47
7	Região do Bico do Papagaio (1973) .....	79
8	Região do Bico do Papagaio (2011) .....	79
9	A presidente Dilma Rousseff e ex-presidentes do Brasil no dia de lançamento da Comissão Nacional da Verdade .....	107
10	Sítio eletrônico do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) .....	114
11	Instituições que fazem parte do banco de dados Memórias Reveladas..	116
12	Prédio do 4º Batalhão da Polícia Militar, em Marabá .....	136
13	Fundo Polícia Militar do Pará .....	136
14-15	Fundos Polícia Militar do Pará .....	136
16	Fundo Polícia Militar do Pará: documentos em processo de deterioração .....	137
17	Fundo Polícia Militar do Pará: documentos em processo de deterioração .....	137
18	Sede do INCRA em Belém, Pará .....	138
19	Fundo INCRA em Marabá, Pará .....	141
20	Fundo INCRA em Marabá, Pará .....	141
21	Fundo INCRA em Marabá, Pará .....	141
22	Fundo INCRA em Marabá, Pará .....	141

23	Fundo INCRA em Marabá, Pará.....	142
24	Fundo INCRA em Marabá, Pará.....	142
25	Sede DNIT em Belém, Pará .....	145
26	Sede DNIT em Belém, Pará .....	145
27	Biblioteca DNIT na sede em Belém, Pará.....	145
28	Biblioteca DNIT na sede em Belém, Pará.....	145
29	Biblioteca DNIT na sede em Belém, Pará.....	146
30	Biblioteca DNIT na sede em Belém, Pará.....	146
31	Sede DNPM em Belém, Pará .....	147
32	Entrega de documentos da Guerrilha do Araguaia ao Arquivo Público do Estado do Pará.....	150
33	Distância entre as cidades de Marabá e São João do Araguaia.....	152
34	Prefeitura de São João do Araguaia, Pará .....	154
35	Fundo Prefeitura de São João do Araguaia, Pará: Termo de Aforamento .....	154
36	Fundo Prefeitura de São João do Araguaia, Pará: Termo de Transferência .....	154
37	Fundo Prefeitura de São João do Araguaia, Pará: Termo de Transferência .....	154
38	Escola Dr. Abel Figueiredo, em São João do Araguaia, Pará.....	155
39	Cartório Frutuoso e Silva, em São João do Araguaia, Pará.....	155

## SUMÁRIO

RESUMO.....	v
ABSTRACT .....	vi
LISTA DE SIGLAS.....	vii
LISTA DE TABELA E QUADROS.....	ix
LISTA DE FIGURAS.....	x
1 INTRODUÇÃO.....	1
2 METODOLOGIA.....	7
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	13
4 CONCEITO DE <i>FUNDO</i> E <i>PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA</i> E SUA CONVERGÊNCIA PARA A NOÇÃO DE <i>RAMIFICAÇÃO</i> DO DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO.....	17
4.1 FUNDO E PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA: OS AUTORES CLÁSSICOS E OS CONTEMPORÂNEOS.....	17
4.2 A ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS DO DOCUMENTO ARQUI- VÍSTICO.....	38
4.3 A NOÇÃO DE <i>RAMIFICAÇÃO</i> DO DOCUMENTO ARQUIVÍSTI- CO: UMA PROPOSTA.....	41
4.4 DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS: RASTROS DE MEMÓRIA.....	60
5 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DO REGIME MILITAR E A GUERRILHA DO ARAGUAIA.....	67
5.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA.....	67
5.2 UM BREVE OLHAR SOBRE A GUERRILHA DO ARAGUAIA.....	78
5.3 A POLÊMICA EM TORNO DA (IN)EXISTÊNCIA DOS ARQUIVOS SOBRE A GUERRILHA DO ARAGUAIA.....	86
5.4. A OPACIDADE INFORMACIONAL E O SIGILO: AS PEDRAS NO CAMINHO DA LIBERAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ARQUI- VÍSTICOS.....	91
5.5. O PROJETO MEMÓRIAS REVELADAS E O PAPEL DO ARQUIVO NACIONAL.....	111
5.5.1. A definição de <i>arquivos da repressão</i> .....	117
6 AS PEÇAS DO QUEBRA-CABEÇA: OS FUNDOS RELACIONADOS À GUERRILHA DO ARAGUAIA.....	118
6.1 AS OBRAS E SEU AUTORES.....	118

6.1.1 A ditadura escancarada: As ilusões armadas.....	118
6.1.2 O coronel rompe o silêncio: Lício Augusto Ribeiro, que matou e levou tiros na caçada aos guerrilheiros do Araguaia, conta a sua história .....	120
6.1.3. Operação Araguaia: Os arquivos secretos da Guerrilha.....	121
6.1.4 A lei da selva: Estratégias, imaginário e discurso dos militares sobre a Guerrilha do Araguaia.....	123
6.1.5 Bacaba: Memórias de um guerreiro de selva da Guerrilha do Araguaia .....	124
6.1.6 Guerrilha do Araguaia: Relato de um combatente.....	126
6.2 AS INSTITUIÇÕES MAPEADAS.....	128
6.3 AS INSTITUIÇÕES E SEUS FUNDOS: OS ELOS COM A GUERRILHA DO ARAGUAIA .....	131
6.3.1 Polícia Militar do Pará – PMPA .....	132
6.3.2 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	137
6.3.3 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) .....	142
6.3.4 Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) .....	146
6.3.5 Arquivo Público do Estado do Pará (Apep) .....	148
6.3.6 Cidade de São João do Araguaia, Pará .....	150
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	156
8 RECOMENDAÇÕES .....	161
9 REFERÊNCIAS .....	162
10 GLOSSÁRIO.....	177
11 APÊNDICES .....	180
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO – ARQUIVISTAS .....	180
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO – INSTITUIÇÕES .....	183
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO – AUTORES.....	186
APÊNDICE D – CARTA ELETRÔNICA .....	188
APÊNDICE E – QUESTIONARY.....	189
ANEXOS .....	190

# 1 INTRODUÇÃO

*Para acceder al conocimiento de la Historia, no hay medio más eficaz y directo que los archivos.*

Alberch; Boadas

Integrante da comissão de organização do 1º Congresso Nacional de Arquivos<sup>1</sup>, realizado em 2004, fui incumbida de solicitar ao cinegrafista Ronaldo Duque autorização para exibir, durante aquele evento, o seu recém-lançado longa-metragem *Araguaya: A conspiração do silêncio*. Estava ciente das dificuldades inerentes à produção daquele documentário, especialmente daquelas que diziam respeito ao acesso às fontes primárias, essenciais para a sua realização. Pairavam suspeitas até mesmo de que eram inexistentes. José Viegas, então ministro da Defesa, havia recentemente declarado, conforme matéria de Eliane Cantanhêde publicada na *Folha de São Paulo*, de 25 de outubro de 2004, que “os documentos sobre a Guerrilha do Araguaia foram incinerados ou triturados, inclusive os ‘termos de destruição’ que permitiram isso” (CANTANHÊDE, 2012).

Perguntei a Duque, portanto, como obtive as fontes primárias para produzir o seu filme. Para a minha surpresa, Duque respondeu que, por meio de conhecidos, conseguiu ter acesso a alguns documentos. Estava convicto, ademais, de que muitos documentos relativos à Guerrilha do Araguaia haviam sobrevivido, apesar das afirmações recorrentes sobre a sua destruição, que teria ocorrido no final do Regime Militar.

Intrigada com aquele fato, relatei à professora Georgete a conversa mantida com Duque sobre a destruição dos arquivos relacionados à Guerrilha do Araguaia. Conhecedora do meu currículo de arquivista e de pesquisadora, e também da minha paixão pelo mundo dos arquivos, a professora instigou-me imediatamente a transformar o tema em objeto de pesquisa a ser publicada em artigo.

Outro fator que fortaleceu a minha decisão de trabalhar com essa temática foi o surgimento de numerosas matérias, em 2004, sobre a abertura dos arquivos

---

<sup>1</sup> Evento que ocorreu em Brasília, nos dias 23 a 26 de novembro de 2004, com a temática “Os arquivos no século XXI: políticas e práticas de acesso às informações”. Esse congresso teve como acesso: físico, legal e intelectual.

do Regime Militar, motivadas pela publicação de fotos que supostamente seriam do jornalista Vladimir Herzog.<sup>2</sup>

Além daquelas matérias, surgiram também livros, como a obra de Taís Morais e Eumano Silva, *Operação Araguaia: Os arquivos secretos da Guerrilha*, lançado em 2005. Muitos desses livros vinham entremeados de documentos, digitalizados e inéditos, sobre o funcionamento da Guerrilha do Araguaia e o papel das Forças Armadas para dismantelar aquele movimento.

Em 2006, época em que a mídia veiculava notícias sobre o papel do Centro de Informações do Exterior (CIEEx), agência que funcionava dentro do Itamaraty durante o Regime Militar, fui surpreendida pelo teor de conversa<sup>3</sup> que mantive com o historiador Moniz Bandeira. Naquele momento, ainda trabalhava como assessora do presidente da Fundação Alexandre de Gusmão (Funag), órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores, então chefiado pelo ministro Celso Amorim. Segundo me afirmou Moniz Bandeira, não existiam mais documentos sobre a Guerrilha nos arquivos do Itamaraty. Garantiu-me que seria uma perda de tempo fazer pesquisas naquele ministério, porquanto ele próprio já teria observado esse fato de primeira mão, por ter recebido acesso privilegiado àquele arquivo. Novamente, percebi a contradição entre as afirmações daquele historiador e as informações veiculadas sobre a Guerrilha na mídia. Estava ciente, porém, de que só chegaria a uma conclusão sobre esse assunto se o investigasse a fundo. Decidi, portanto, inscrever-me no programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília e iniciar pesquisa sistemática sobre o tema: *O "mito" da Destruição Total: um estudo dos arquivos relacionados à Guerrilha do Araguaia à luz de princípios e noções arquivísticas*.

Cabe esclarecer que o termo “mito” será aqui utilizado sem grandes pretensões de sua análise no campo antropológico, filosófico ou sociológico, sendo entendido por nós como “um sistema de comunicação, [...] uma mensagem” que “[...] não se define pelo objeto da sua mensagem, mas pela maneira como a profere: [...] ou como conclui Barthes (2001), de que “o mito é uma fala”:

Esta fala é uma mensagem. Pode, portanto, não ser oral; pode ser formada por escritas ou por representações; o discurso escrito, as-

---

<sup>2</sup> Sobre esse episódio, Rodrigues (2009) descreve em seu artigo a relação entre a veiculação dessas fotos e a posterior publicação de matérias relacionadas à abertura dos arquivos do Regime Militar.

<sup>3</sup> Informação verbal, em 9 de agosto de agosto de 2006.

sim como a fotografia, o cinema, a reportagem, o esporte, os espetáculos, a publicidade, tudo isto pode servir de suporte à fala mítica. (BARTHES, 2001, p. 132)

A fala dos militares segundo a qual a destruição dos documentos arquivísticos justificava-se pela existência de decretos do Regime Militar que autorizavam essa eliminação, especificamente aqueles relacionados à Guerrilha do Araguaia, buscava reforçar a crença que aquela prática de destruição era uma tradição, decorrendo daí a utilização do termo “mito” entre aspas. Entretanto, há, nesses mesmos decretos artigos sobre a preservação dos “termos de destruição” – uma espécie de documento oficial onde deveriam estar listados aqueles documentos eliminados e que os próprios militares também afirmaram ter destruído. Concomitante a essas falas, são revelados na mídia brasileira a existência de documentos sobre a Guerrilha, contradizendo a ideia de destruição total, abrindo espaço para questionamentos e investigação sobre o porquê de tais documentos terem sobrevivido.

Nesse sentido, lançando mão dos fundamentos arquivísticos, busquei respostas às seguintes questões: Os conceitos de fundo e de proveniência contribuiriam para o entendimento do fluxo, logo para o mapeamento, dos documentos de arquivo relacionados à Guerrilha do Araguaia? A tese da destruição total dos documentos arquivísticos relacionados a determinado evento histórico é sustentável? Se a resposta for negativa, por que é insustentável? A noção arquivística de *ramificação* dos documentos de arquivo poderia explicar a insustentabilidade de tal tese?

A escolha desses fundamentos arquivísticos sustenta-se não só pelo aporte teórico, que contribui para o presente trabalho, mas também pela importância que lhes é atribuída por renomados estudiosos da área, enquanto objeto de estudo em si mesmos.

Segundo Ann Pederson, poderíamos classificar os domínios de pesquisa em arquivologia em seis categorias:

- 1) natureza da informação e documentos históricos; 2) história social e institucional; 3) arquivos e sociedade; 4) ética, tecnologias da informação e outros problemas colocados pelos arquivos; 5) funções arquivísticas; e 6) administração dos programas e dos serviços de arquivo. (ANN PEDERSON, *apud* COUTURE, 1999, p. 55)

Carol Couture (1999), por sua vez, enumera os objetos de pesquisa referentes à categoria *história social e institucional*, que incluem os princípios da arquivística:

Este campo junta tanto as pesquisas relativas à história das instituições de arquivo, como as que se relacionam com o desenvolvimento dos princípios e das bases da arquivística: fundos de arquivo, princípios de respeito aos fundos, ciclo de vida dos arquivos e etc. [...] Os princípios e as bases da arquivística (princípio do respeito aos fundos, teoria das três idades etc.) podem constituir-se em objeto de pesquisa pertinente [...]. (COUTURE, 1999, p. 57)

Os fundamentos da arquivologia, portanto, segundo aquele autor, legitimam-se, eles próprios, como objeto de pesquisa. Para justificar essa afirmação, Couture cita os argumentos apresentados por Barbara Lazenby Craig (1996), especialmente aquele que se refere à apropriação da realidade pela disciplina arquivística. Segundo essa visão, os arquivistas passam a compreender melhor os procedimentos a serem adotados, na prática, bem como os aspectos mais importantes da conservação, quando se debruçam sobre os fundamentos da arquivologia. O interesse por esse tema de base também pode levá-los a aprofundar seus conhecimentos dos documentos em si e a melhorar os serviços oferecidos aos usuários.

Ademais, Craig (1996) justifica aquele objeto de pesquisa em razão de outros benefícios advindos de sua realização, como o *know how*, ou saber fazer. Ao estudar os fundamentos, o arquivista poderá cotejar as ações do passado com as do presente e assim ampliar a sua capacidade decisória e poderá, igualmente, ser estimulado a adotar um espírito crítico e, dessa forma, preparar-se para enfrentar os problemas futuros da disciplina.

Em concordância com os autores supracitados, alguns manuais arquivísticos também argumentam a favor de os fundamentos da arquivologia serem considerados objeto de pesquisa. No manual canadense *Les archives au XXème siècle*, por exemplo, Couture e Rousseau (1982) demonstram as vantagens do estudo e da aplicação dos fundamentos da arquivologia para fins de pesquisas sobre a sociedade.

Lodolini (2000), em seu manual *Archivistica*, discorre sobre a importância

da aplicação do *princípio de proveniência* e argumenta contra o ordenamento dos documentos com base no método histórico. Segundo o autor, o princípio de proveniência deve ser aplicado ao estudo dos arquivos.

Cruz Mundet (2005), em seu *Manual de arquivística*, apresenta cinco grupos de autores e suas respectivas propostas de grandes temas a serem estudados no âmbito da arquivologia. Todos aqueles grupos de autores apontam para os fundamentos arquivísticos como objeto de pesquisa.

Em consonância com as perspectivas acima apontadas, Carucci e Guercio (2008), autores do *Manuale de Archivistica*, destacam a centralidade do conceito de *fundo* para melhor compreender o significado de *arquivo histórico*.

A presente pesquisa justifica-se, igualmente, por preencher lacuna na bibliografia sobre o tema, tendo em conta inexistirem estudos similares a este ora apresentado, cujas proposições centrais são que:

- em decorrência do princípio de proveniência, os fundos das instituições de Estado não se misturam mas comunicam-se entre si;
- a comunicação entre esses fundos implica a existência de um elo entre eles, decorrente da *ramificação*; e
- a própria noção de *ramificação* revela-se útil para demonstrar a impossibilidade de se destruírem, de maneira completa e absoluta, todos os documentos arquivísticos relacionados a um evento histórico – neste caso, os da Guerrilha do Araguaia.

Assim, para suprir essa carência bibliográfica, o presente trabalho objetiva demonstrar quão fundamentais são os conceitos de *fundo* e de *proveniência*, bem como a noção de *ramificação*, para contestar a tese da *destruição total* de arquivos relacionados a um evento histórico, bem como para auxiliar na identificação e no mapeamento de instituições produtoras/detentoras de documentos arquivísticos que participaram do desmantelamento da Guerrilha do Araguaia para além das óbvias instituições ditas de repressão.

Os objetivos específicos do presente trabalho são:

- identificar obras recentes cujo tema central seja a Guerrilha do Araguaia e em cujas páginas constem cópias de documentos digitalizados;
- mapear, por meio dessas obras, as instituições estatais que participaram do desmantelamento da Guerrilha; e

- sistematizar as informações sobre os arquivos fornecidas pelas instituições visitadas.

Muitos dos desafios surgiram no decorrer da presente pesquisa, sobretudo o fato de inexistir modelo prévio que poderia ser aplicado, sem alterações, com o objetivo de norteá-la. Buscou-se, portanto, balizar a pesquisa por meio de aplicação de algumas das opções metodológicas apresentadas na seção a seguir.

## 2 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa são de natureza qualitativa e descritiva. Por não haver obras que versem sobre o tema em pauta, com perspectiva idêntica àquela aqui apresentada, tornou-se necessário recorrer também a procedimentos metodológicos adotados em pesquisas exploratórias e naqueles instruídos pela *Grouded Theory*.

Com o objetivo de identificar estudos semelhantes àquele proposto no presente trabalho e de colher eventuais contribuições para esta pesquisa, buscaram-se obras produzidas no âmbito de programas brasileiros de mestrado e doutorado, nas disciplinas de ciência da informação e história. Por meio do mecanismo de busca dos seus respectivos sítios eletrônicos, pesquisaram-se as seguintes palavras-chave, pertinentes ao tema em pauta: fundo, princípio de proveniência, arquivos sigilosos e Guerrilha do Araguaia.

Para identificar obras sobre a Guerrilha do Araguaia, foram realizadas buscas na Biblioteca Central da Universidade de Brasília e em livrarias (tanto físicas como virtuais). Foi realizada, igualmente, análise pormenorizada das referências incluídas em trabalhos acadêmicos e em bibliografias cujo tema versava sobre a Guerrilha do Araguaia. Foram selecionadas, dessa forma, aquelas obras cujo conteúdo apresentava documentos relacionados à Guerrilha e aquelas que identificavam as instituições participantes do desmantelamento do movimento.

Com base nos critérios descritos acima, foram escolhidas obras de Gaspari (2002), Carvalho (2004), Morais e Silva (2005) e Studart (2006). Destas, apenas a de Gaspari confere tratamento secundário ao tema da Guerrilha: nas demais, ela é o assunto central. Entretanto, mesmo não tendo a Guerrilha como assunto central, a obra de Gaspari é importante para esta pesquisa pelas fontes que utiliza, como veremos mais adiante.

Posteriormente, foram analisadas outras obras recentes sobre a temática para complementar a descrição daquele movimento.

O levantamento das instituições, por sua vez, foi efetuado com o objetivo de localizar os fundos relacionados à Guerrilha do Araguaia. O mapeamento das instituições foi realizado a partir de análise do conteúdo das obras supracitadas.

Identificaram-se, com o símbolo “X”, por meio das indicações dos respectivos autores, aquelas instituições participantes direta ou indiretamente do combate à Guerrilha que também produziram ou acumularam documentos de arquivo. Os nomes das instituições envolvidas no desmanche da Guerrilha, indicadas nas obras consultadas, foram reunidos em sete grupos e registrados em tabelas, sob as seguintes categorias:

- Forças Armadas;
- câmaras e comissões;
- sociedade civil;
- arquivos privados;
- funcionários estatais;
- Poder Judiciário; e
- Poder Executivo.

Algumas das instituições indicadas foram incorporadas a outros órgãos ou foram extintas, deixando para trás seus respectivos arquivos permanentes.

As categorias listadas anteriormente foram baseadas naquelas categorias definidas pelo Grupo de Trabalho<sup>4</sup> da Unesco sobre instituições produtoras de arquivos da repressão, segundo Plathe (1998): a) Forças Armadas; b) organismos de policiais; c) tribunais civis; d) outros setores da administração civil.

Para viabilizar o mapeamento dos fundos, foram estabelecidas as seguintes categorias:

- autores: denominação atribuída aos autores de livros voltados, de forma direta ou indireta, à temática da Guerrilha do Araguaia;
- funcionários: funcionários públicos agindo em nome da administração pública ou disponibilizados pelos recursos humanos das instituições envolvidas direta ou indiretamente no desmantelamento da Guerrilha e referenciadas na bibliografia pesquisada; e
- arquivistas: categoria específica de funcionário público, logo de agente, responsável pela manutenção, guarda e difusão dos documentos de arquivo.

Foram desenvolvidos três modelos de questionários, tanto impressos como

---

<sup>4</sup> Esse grupo de trabalho foi formado na 29ª Conférence de la Table Ronde des Archives (Citra), realizada no México, em 1993.

eletrônicos, de modo a facilitar a sua distribuição. O primeiro modelo foi distribuído aos autores dos livros sobre o Movimento; o segundo aos funcionários do Estado; e o terceiro aos arquivistas ou responsáveis pelos arquivos das instituições mapeadas.

Dos referidos formulários constava um núcleo comum de perguntas. Para a construção desse instrumento, recorreremos ao modelo do *sistema de recuperação da memória institucional* de Costa (1992) e, também ao método utilizado por Caldeira (2002) para reunir as informações do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB) de São Paulo. As contribuições de Kurtz (1990), Côrtes (1996), Carvalhêdo (2003) e Henriques (2007) também foram consultadas para proceder à elaboração dos questionários.

Embora as instituições e os funcionários participantes do desmantelamento da Guerrilha estivessem localizados em todo o território nacional, a pesquisa centrou-se no Estado do Pará. Dessa forma, todas as instituições visitadas estão localizadas na capital e no interior desse estado. Os questionários, por sua vez, também foram distribuídos, em sua maior parte, aos representantes de instituições paraenses. Optou-se por proceder dessa forma porque, segundo as obras consultadas, o Pará foi o estado onde as Guerrilhas atingiram seu mais intenso nível de atuação e onde estão abrigadas diversas instituições envolvidas em seu desmantelamento.

A título de pré-teste, ao longo de 2009 foram distribuídos dez questionários a profissionais arquivistas com experiência na aplicação desses instrumentos. Antes da aplicação do pré-teste, foram elaboradas três versões de questionário, até se chegar à versão final.

Visando à dimensão descritiva, as perguntas foram organizadas em seções para orientar a análise dos dados colhidos por meio dos questionários aplicados. Assim, a estrutura dos questionários é descrita a seguir.

O questionário destinado aos *autores das obras sobre a Guerrilha* foi dividido em quatro seções:

1<sup>a</sup>) identificação do entrevistado: nome completo, formação e cargo que exercia na época da criação da obra bibliográfica (questões 1, 2 e 3);

2<sup>a</sup>) relação entre o autor e as temáticas do Regime Militar (1964-1985) e,

ou, da Guerrilha do Araguaia (1972-1974): o que motivou a estudar o Regime Militar e a escrever uma obra sobre a Guerrilha (questões 4 e 5);

3<sup>a</sup>) relação entre a obra e os arquivos: se o autor utiliza em sua obra os documentos de arquivo e como obteve acesso a essas fontes primárias (questões 6, 7, 8 e 9); e

4<sup>a</sup>) opiniões do entrevistado sobre os arquivos sigilosos: se o autor tem noção sobre a importância dos arquivos, se acompanha as discussões sobre a liberação de arquivos sigilosos no Brasil e o que o motivou ou motivaria a entregar documentos em seu poder ao Arquivo Nacional (questões 11, 12, 13, 14 e 15).

O questionário para os *funcionários do Estado* foi dividido em oito seções:

- identificação da instituição: especificações da instituição (questões 1, 2, 3, 4 e 5);

- identificação do entrevistado: nome completo e formação (questões 6 e 7);

- trajetória do entrevistado: cargo, participação na criação e, ou, trajetória da instituição e atividades realizadas (questões 8, 9 e 10);

- histórico institucional: ano e processo de criação da instituição, sua finalidade, breve resumo das atividades desenvolvidas e perfil do público-alvo dessas atividades (questões 11, 12, 13, 14 e 15);

- produção institucional: os tipos de produções institucionais e se a instituição tem registro de trabalhos acadêmicos ou não que cite suas atividades (questões 16 e 17);

- percepção do entrevistado quanto aos fatores externos: a influência dos diferentes momentos políticos (locais e nacionais) na criação e na trajetória da instituição e qual o momento histórico de maior desempenho entre as décadas de 1960 e 90 (questões 18 e 19);

- atuação da instituição entre os anos de 1966 e 1975: o papel da instituição durante o Regime Militar (questão 20); e

- produção documental entre os anos de 1966 e 1975: quais os tipos de produções institucionais (questão 21).

O questionário para os *arquivistas ou responsáveis pelos arquivos das Instituições visitadas* foi dividido em sete seções:

- identificação da instituição: especificações da instituição (questões 1, 2, 3,

4 e 5);

- identificação do entrevistado: nome completo, formação, se o curso superior foi arquivologia e opinião a respeito dos conteúdos curriculares/carga horária dedicados às questões do acesso aos arquivos, sobretudo os ditos sigilosos (questões 6, 7, 8 e 9);

- trajetória do entrevistado: cargo, qual a participação na criação e, ou, trajetória da instituição e atividades realizadas (questões 10, 11 e 12);

- arquivo institucional: se há arquivo na instituição e se os documentos foram digitalizados (questões 13 e 14);

- percepção do entrevistado quanto aos fatores externos: a influência dos diferentes momentos políticos (locais e nacionais) na criação e na trajetória da instituição, qual o momento histórico de maior desempenho entre as décadas de 1960 e 1990, se o arquivista acompanha a discussão sobre a liberação de arquivos sigilosos no Brasil e se tem alguma opinião sobre o tema (questões 15, 16, 17 e 18);

- produção documental entre os anos de 1966 e 1975: quais os tipos de produções institucionais produzidos/recebidos neste período, se a instituição tem registro de trabalhos acadêmicos/jornalísticos/memorialísticos ou outros que cite fontes por ela produzidas/acumuladas e se o arquivo participa de alguma discussão/atividade relacionada ao recolhimento dos arquivos do Regime Militar (questões 19, 20 e 21); e

- usuários do arquivo: as consultas aos acervos, se existem instrumentos de pesquisa, se esses instrumentos foram divulgados e qual o perfil do público que procura informações no arquivo (questões 22, 23, 24 e 25).

Foram mapeadas mais de 30 instituições, sendo visitadas 28 delas. No total, dos 48 questionários enviados e, ou, entregues aos participantes desta pesquisa, foram respondidos 12, e realizadas três entrevistas.

Durante a distribuição dos questionários, percebeu-se, pela reação de diversos participantes dessa pesquisa, que a temática ainda é considerada recente, espinhosa e mal resolvida. Dessa forma, utilizaremos apenas a abreviatura dos nomes dos funcionários na apresentação dos resultados. Pelo mesmo motivo de ser temática temerosa, justifica-se, o baixo número de retorno dos questionários. Todavia, os questionários respondidos são considerados significativos por serem

provenientes de instituições-chave, citadas pelos autores das obras como envolvidas no desmantelamento da Guerrilha.

Portanto, o resultado da pesquisa a ser aqui apresentado é produto de análise das obras supracitadas, dos questionários respondidos, das entrevistas e das observações informais dos funcionários do Estado e dos arquivistas das instituições visitadas. Finalmente, esclarecemos que as referências aos fundos dos arquivos consultados foram feitas de forma genérica, refletindo a própria organização que os arquivos se encontravam.

### 3 REVISÃO DE LITERATURA

Não foram encontradas referências a estudos semelhantes ao presente trabalho em universidades brasileiras, a despeito de busca minuciosa em programas de pós-graduação, nos níveis de mestrado e de doutorado, oferecidos no âmbito da ciência da informação. Alguns estudos que aparentam semelhança a este foram, de fato, localizados, mas são trabalhos em que o objeto de estudo se aproxima da presente pesquisa apenas em alguns aspectos laterais. Nenhum deles, elencados a seguir, abordam a questão em pauta essencialmente da mesma forma aqui tratada:

- com o intuito de demonstrar a utilização de arquivos e outras fontes na trajetória da historiografia mineira, entre os anos de 1979 e 1990, Gomes (1994) discorreu brevemente sobre os limites e os critérios das tipologias – arquivos, fontes e temas;

- Neves (1997), em sua análise sobre o controle e disseminação das informações contidas no fundo Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais, mostra o papel fundamental da proveniência para a produção de um instrumento de pesquisa eficaz;

- a fim de elaborar um estudo qualitativo sobre o fundo Fundação Cultural Camon Barreto, Freitas (2003) discorre sobre o conceito de *fundo* e o *princípio de proveniência*, bem como sobre os princípios teórico-metodológicos da arquivologia;

- da mesma forma, Rodrigues (2004) dedica-se à explanação dos fundamentos da arquivologia, busca atribuir maior cientificidade a seus desenvolvimentos e produz breve histórico do conceito de *respeito aos fundos* e do *princípio de proveniência*; e

- Silva (2007), por sua vez, apresenta estudo de caso sobre o acesso aos documentos do fundo Departamento de Ordem Política e Social do Estado de Minas Gerais (Dops), discutindo temas referentes ao acesso à informação, à luz da legislação federal e estadual e dos arquivos do Dops – embora considere o processo de acesso à informação como fenômeno multidimensional, a autora limita os *arquivos da repressão* aos *arquivos institucionais das forças repressivas*

(SILVA, 2007, p. 45), desconsiderando a complexidade multidimensional da criação e da comunicação desse tipo de fonte.

Não foram encontrados, no âmbito da ciência da informação, trabalhos centrados nos fundamentos da arquivologia como principal objeto de estudo e que utilizassem o conceito de fundo e o princípio de proveniência para propor conclusões sobre o paradeiro das fontes arquivísticas relacionadas a determinado acontecimento histórico.

Tampouco foram encontrados trabalhos acadêmicos, no campo da história, com temática dedicada prioritariamente aos documentos relacionados à Guerrilha do Araguaia.

Em dissertação sobre o tema escrita há 19 anos, Felipe (1993) faz breve menção aos documentos arquivísticos e reconhece a deficiência de sua investigação científica, decorrente da ausência de fontes primárias.

Em sua dissertação sobre a Guerrilha, posteriormente transformada em livro, Studart (2005) resume a política nacional de arquivos no Brasil – sem, contudo, deter-se na questão propriamente arquivística.

Rocha Júnior (1995) e Silva (2008) discorreram sobre aquele evento histórico sob a perspectiva do contexto sociopolítico: enfatizaram o papel das Forças Armadas no desmantelamento da Guerrilha, descreveram as ações do PC do B e registraram a narrativa dos moradores. Ambos, porém, restringiram-se à análise de discursos, sem discorrer sobre os documentos arquivísticos relacionados ao acontecimento.

As descrições dessas produções acadêmicas refletem apenas uma parte da busca realizada, durante a presente pesquisa, para se chegar ao levantamento completo da bibliografia sobre a Guerrilha do Araguaia. Os fundamentos arquivísticos são aqui priorizados porquanto desempenham papel essencial na descoberta do destino final dos documentos arquivísticos de evento histórico específico – a Guerrilha do Araguaia. Nenhum dos trabalhos pesquisados reúne todos esses elementos em estudo único, porquanto tudo leva a crer que inexistem no âmbito da ciência da informação e da história estudos idênticos àquele ora proposto. Dessa forma, a presente pesquisa tem também como objetivo preencher lacuna na bibliografia da ciência da informação e da arquivologia sobre o tema. Objetiva

ainda demonstrar que as contribuições da ciência arquivística, como ciência social, são essenciais para uma melhor compreensão da história do Brasil.

Assim, a presente tese estrutura-se conforme abaixo.

- O Capítulo 1 introduz a pesquisa e delimita o problema, as hipóteses e os objetivos.

- O Capítulo 2 trata da metodologia adotada, com o objetivo de auxiliar no entendimento dos resultados da pesquisa.

- O Capítulo 3 apresenta estudos acadêmicos, no âmbito da ciência da informação e da história, que contribuíram para a presente pesquisa.

- O Capítulo 4 analisa a literatura referente ao conceito de *fundo* e ao *princípio de proveniência*, sob a ótica dos autores clássicos e dos autores contemporâneos, e demonstra que esses conceitos definem as características do documento arquivístico e contribuem para evidenciar a noção de *ramificação* no âmbito da arquivologia. O capítulo descreve, em seguida, um possível uso da noção de *ramificação* mediante os vínculos entre os documentos arquivísticos e, entre esses com a memória.

- O Capítulo 5 descreve, em linhas sucintas, o acontecimento histórico sob análise, a Guerrilha do Araguaia (1972-1974), bem como o contexto mundial em que se inseria e a influência desse contexto nas políticas informacionais adotadas pelo Estado brasileiro à época. O capítulo faz referência, a seguir, à polêmica em torno da suposta inexistência de arquivos relacionados ao movimento. Apresenta, igualmente, a legislação brasileira sobre documentos arquivísticos produzida desde 1937 e demonstra que, até mesmo nos dias de hoje, a legislação<sup>5</sup> permanece impeditiva e dificulta o acesso a documentos sigilosos. Demonstra também o papel do Arquivo Nacional como sede do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), Projeto Memórias Reveladas, responsável pelo Banco de Dados referencia os documentos produzidos durante o Regime Militar, com inúmeras parcerias institucionais. Por fim, apresenta o universo daqueles documentos que poderiam enquadrar-se na categoria *produto de regime repressivo*.

- O Capítulo 6 apresenta proposta metodológica de mapeamento dos fundos relacionados à Guerrilha, resumo das obras sobre a Guerrilha utilizadas nesta

---

<sup>5</sup> Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

pesquisa, e as percepções dos seus respectivos autores quanto aos seguintes temas relacionados a documentos arquivísticos: acesso, utilização, guarda, sigilo, e liberação. O capítulo expõe, em seguida, tabelas esquemáticas das instituições participantes do desmantelamento da Guerrilha e das instituições visitadas durante a pesquisa. Resume, também, o histórico de cada uma dessas instituições. E ainda registra as percepções dos autores sobre vários temas: atuação das instituições durante o período militar; produção documental da época; possibilidade de existirem, nos dias de hoje, documentos relacionados à Guerrilha; e o estado em que se encontram seus arquivos.

- Como conclusão da tese, é apresentado nas Considerações Finais um resumo da parte introdutória deste trabalho, bem como a essência de cada capítulo e os seus respectivos resultados.

## 4 CONCEITO DE *FUNDO* E *PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA* E SUA CONVERGÊNCIA PARA A NOÇÃO DE *RAMIFICAÇÃO DO DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO*

A partir das leituras e análises sobre os fundamentos arquivísticos, conclui-se que as reflexões sobre o conceito de *fundo* e o *princípio de proveniência* podem ser divididas em dois grupos:

- autores clássicos (os que produziram obras seminais entre o final do século XIX e meados do século XX); e
- autores contemporâneos (cujas obras mais importantes foram produzidas a partir dos anos 1970).

Os seguintes autores representam o grupo dos clássicos: o trio holandês (Muller, Feith e Fruin), Hilary Jenkinson, Casanova e Schellenberg.

O grupo dos autores contemporâneos, por sua vez, é representado por Duchein, Lodolini, e arquivistas canadenses como Tom Nesmith, Terry Cook e Luciana Duranti.

### 4.1 FUNDO E PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA: OS AUTORES CLÁSSICOS E OS CONTEMPORÂNEOS

Tanto o conceito de *fundo* como o princípio de proveniência estão presentes no primeiro manual moderno de arquivologia, o *Manual de arranjo e descrição de arquivos (Handleiding voor het ordenen en beschrijven van archieven)*,<sup>6</sup> publicado na Holanda, em 1898, pela tríade formada por Samuel Muller, Johan Adriaan Feith e Robert Fruin.

Samuel Muller

[...] talvez tenha sido o mais conhecido dentre os três autores. A sua experiência predominante foi como arquivista do Estado com experiência em arquivos governamentais. Sua preferência seria que o *Manual* enfocasse os arquivos oficiais [...], e não discutisse necessariamente os arquivos pessoais e manuscritos. Seu traba-

---

<sup>6</sup> Segundo Ridener (2009), esse manual é reconhecido como um primeiro tratado de teoria arquivística também por reunir, de maneira inédita, conceitos como *ordem original* (preservação dos fundos na forma em que foram originalmente gerados quando do arquivo corrente) e *respeito aos criadores dos documentos de arquivo*.

lho era direcionado aos inventários dos arquivos dos bispos e da cidade de Utrecht que eram dos anos 1000 a 1300, dois dos mais importantes poderes do norte holandês. Muller apoiou pesquisa histórica acrítica que enfocava o estudo da paleografia e diplomática, centrada no interesse de estabelecer a autenticidade nos registros. Muller continuou seu trabalho de arquivo até sua morte, em 1922. (RIDENER, 2009, p. 27-28, tradução nossa)<sup>7</sup>

### Johan Adriaan Feith

[...] era arquivista do estado de Groningen. Produziu as seções de 26 a 99 do *Manual*. Foi muito criticado pelo seu estilo lacônico de escrita que se diferencia em muito dos outros dois autores. [...] Feith foi o primeiro dos autores a falecer, em 1913. (RIDENER, 2009, p. 27, tradução nossa)<sup>8</sup>

### Robert Fruin

[...] desempenhou o papel de arquivista do estado de Zeeland e teve experiência com arquivos correntes e permanentes. Ele escreveu um manual de arquivo para o governo da Holanda. [...] Depois da sua coautoria com a dupla no *Manual*, Fruin publicou outro manual que enfocava o trabalho legal dos arquivistas, que era um ponto de grande ênfase em 1922. (RIDENER, 2009, p. 27, tradução nossa)<sup>9</sup>

Com base no sistema prussiano, o *Manual*<sup>10</sup> centra-se na perspectiva de que o arquivo<sup>11</sup> é um todo orgânico,

[...] um organismo vivo, que cresce, se forma e sofre transformações segundo regras fixas. Se se modificam as funções das

---

<sup>7</sup> Samuel Muller was perhaps the most well-known of the three authors. Muller's predominant experience was a state archivist with a background in government records. His preference was that the *Manual* focus on the importance of official records [...], and not necessarily discuss personal records or manuscripts. In fact, his work focused on inventories of the records of the bishop and city of Utrecht who were, from 1000 to 1300, two of the most important power centers in the northern Netherlands. Muller supported non-critical historical research that focused on the study of diplomatics and paleography in the interest of establishing authenticity in records. Muller continued his archival work until his death in 1922.

<sup>8</sup> Johan Feith was the state archivist of Groningen. He provided text for 26 of the 99 sections in the *Manual*, though was criticized for having a laconic writing style that differed greatly from that of the other two authors [...] Feith was the first of the authors to die, doing so in 1913.

<sup>9</sup> Robert Fruin worked as the state archivist of Zeeland and worked with government records and archives. He wrote the archival manual for the national government of the Netherlands [...] After his co-authorship of the *Manual*, he published another manual that focused on legal work, which was a popular point of emphasis at the time of its publication in 1922.

<sup>10</sup> De acordo com Eastwood (2010), o manual holandês foi traduzido na Alemanha em 1905, na Itália em 1908 e na França em 1910.

<sup>11</sup> Para o trio, arquivo é um "conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia desse órgão ou funcionário". (MULLER; FEITH; FRUIN, 1973, p.13).

entidades, modifica-se, concomitantemente, a natureza do arquivo. [...] Cada arquivo possui, por assim dizer, personalidade própria, individualidade peculiar, com a qual é mister se familiarize o arquivista antes de proceder à sua ordenação. (MULLER; FEITH; FRUIN, 1973, p. 18)

Segundo o trio holandês, os documentos fazem parte de um todo orgânico e são produtos de um *processo histórico*. A importância do respeito aos fundos, para eles, não pode ser subestimada, pois o desmembramento de um arquivo, além de representar um erro científico e prático, impossibilita o estudo da história da instituição. Antes da produção do *Manual*, na Holanda os documentos eram organizados cronologicamente, sem considerar o fundo. Os arquivos eram constituídos de listas de documentos administrativos e históricos.

Para os autores, o respeito aos fundos implica ordenar os documentos de arquivo levando em consideração a estrutura, as funções, os direitos e as divisões originais da instituição criadora. Recomendam eles a reintegração dos documentos desmembrados ao conjunto original, porquanto “os vários documentos de um arquivo lançam luz uns sobre os outros”.

Ao discorrerem sobre a proposta de um sistema de arranjo, os autores ratificam, igualmente, a importância da junção orgânica. Estabelecem que tal sistema “deve ser baseado na organização original do arquivo, a qual, na sua essência, corresponde à organização do órgão administrativo que o produziu”.

Quanto à organização dos arquivos em si, os autores assinalam que não se deve atribuir aos interesses da pesquisa histórica qualquer tipo de “atenção especial”. O trio chega ao ponto de criticar os franceses, cuja prática de ordenar documentos com base em pesquisas históricas resultaria em múltiplas mazelas, algumas das quais descritas detalhadamente ao longo do *Manual*.

Na esteira da obra dos holandeses, *sir* Hilary Jenkinson publicou, em 1922, o *Manual of Archive Administration*.

Filho de um agente imobiliário, Hilary Jenkinson nasceu em 1.º de novembro de 1882 no sul de Londres. Graduou-se no estudo de Civilização Clássica com honras pela Cambridge e, dois anos depois, empregou-se no Arquivo Público de Londres, onde permaneceu por 48 anos. Não satisfeito com a carreira burocrática no governo, passou a lecionar paleografia e arquivos na Escola de Biblioteconomia do University College em Londres [...] Também lecionou diplomática e arquivos no King's College London [...] Representou uma peça-chave na formação da Associação dos

Arquivistas Britânicos, iniciada em 1932. Jenkinson também foi um dos líderes na formação do Conselho Internacional dos Arquivos, criado após a Segunda Guerra Mundial. Recebeu da Carnegie Endowment for International Peace a incumbência de desenvolver métodos para preservar arquivos de guerra. [...] O *Manual of Archive Administrative* pode ser considerado como resultado dessa incumbência [...] (RIDENER, 2009, p. 47-48, tradução nossa)<sup>12</sup>

Reeditado em 1937 e 1965, o manual de Jenkinson trata do *princípio de proveniência* como “princípio de origem” (*principle of origin*), ao passo que o conceito de *fundos* é denominado “grupo de arquivo” (*archive group*). Apresenta, em seu trabalho, de maneira ampla e detalhada, aspectos sobre o desenvolvimento de ações em torno dos arquivos, sobretudo da Inglaterra, e os procedimentos adequados para a sua manutenção.

Para Jenkinson (1965), os arquivos, sobretudo os governamentais, fortalecem seu *status* de fonte vital de prova em dois momentos históricos diferentes: no final do século XVIII, após a Revolução Francesa, ao serem os documentos públicos liberados para consulta; e no início do século XX, época da Primeira Guerra Mundial, quando se elevou o nível de produção documental e houve o impulso para a geração de novos formatos de arquivos (arquivos sonoros, filmes fotográficos, cartão perfurado e cartões magnéticos, microcópias de cartões e filmes).

Seguindo um viés administrativo, Jenkinson elabora o seu pensamento sobre a evolução e a defesa dos arquivos, bem como sobre as regras de tratamento dos documentos. Define o arquivo da seguinte forma:

[...] o documento para pertencer à classe do arquivos deve ser aquele que foi produzido ou utilizado no curso de uma transação administrativa ou executiva (pública ou privada) da qual fazem parte. Estes deveriam ser preservados em seu local de custódia para serem utilizados pelas pessoas responsáveis pela transação

---

<sup>12</sup> Hilary Jenkinson was born on November 1, 1882, in south London, the son of a real estate agent father. Jenkinson graduated with first class honors from Cambridge with a degree in classics. Two years later, he took a post at the Public Records Office in London. He would work in that government department for the next 48 years. Jenkinson was not content to be a career bureaucrat in the service of government and sought opportunities to engage in archival work through a variety of professional means. These means included teaching classes in paleography and archives at the School of Librarianship at University College, London [...] and diplomatics and archives at King's College London [...] He was instrumental in forming the British Records Association, which began operation in 1932. Jenkinson also was one of the leaders in founding the International Council on Archives World War II. While working at the British Public Records Office, Jenkinson received a commission from the Carnegie Endowment for International Peace to develop methods to preserve war records. [...] The result of this work is the *A Manual of Archive Administration* (RIDENER, 2009, p. 47-48)

e seus legítimos sucessores. (JENKINSON, 1965, p. 11, tradução nossa)<sup>13</sup>

Na concepção de Ridener (2009), Jenkinson definiu os arquivos seguindo cinco critérios:

1) arquivos são acumulações naturais e não coleções reunidas após o acontecimento; 2) arquivos não são elaborados para informar a posteridade; 3) a natureza e o fato da custódia são importantes para o arquivo; 4) os arquivos são parte corrente da administração e são utilizados no curso dos negócios administrativos; e 5) os arquivos são inter-relacionados e dependem do contexto para a sua significação. (RIDENER, 2009, p. 52-53, tradução nossa)<sup>14</sup>

Embora permeada por perspectiva administrativa<sup>15</sup> e no contexto bélico,<sup>16</sup> e não histórica, a obra de Jenkinson aponta para os benefícios de se reunirem documentos de arquivo em um só local, obedecendo aos conceitos de *respeito aos fundos* e de *proveniência*, uma vez que esse procedimento ampliou as

---

<sup>13</sup> *A document which may be said to belong to the class of Archives is one which was drawn up or used in the course of an administrative or executive transaction (whether public or private) of which itself formed a part; and subsequently preserved in their own custody for their own information by the person or persons responsible for that transaction and their legitimate successors.*

<sup>14</sup> 1) *Archives are accumulations of records, not collections brought together after the fact; 2) Archives are not normally drawn up for the information of posterity; 3) The fact and nature of custody are all-important for Archives; 4) Archives were an actual part of Administration and in use during the course of the administration's business; e 5) Archives are interrelated and depend on context for their meaning.*

<sup>15</sup> "Touching the first of these, however, we may remark that the Study of Administration, though partly achieved from the study of the Archives: one goes in this matter in a curious circular fashion: for the Archives cannot be understood without a knowledge of the Administration which produced them, and the History and development of that Administration is often written in the Archives; so that the process is simply that known as puzzling it out." (JENKINSON, 1965, p. 98)

<sup>16</sup> "Jenkinson was tasked, in part, with bringing archival practice in to the modern world while under pressure from government and military supervisors to work with speed and within budgetary constraints. The focus of Jenkinson's Manual is war archives, an archival situation which exacerbates all the usual difficulties of selection, arrangement, description, and preservation due to the often temporary nature of military and government configuration during war time. Jenkinson proposes lofty goals for war archives, the archives with which he is most concerned, which include 'the preservation of the completest possible record of war effort as shown in the written remains of every kind of Local and Public Administration, with no thought for sectional and secondary interests until that first object is accomplished'. Jenkinson seeks to capitalize on the impulse toward national archival consolidation which began in the late 1910s and early 1920s in Britain. His proposition was difficult, though, since his specific goal was to retain a complete record of the history of war. In order to reach that goal, Jenkinson was forced to deal with the unique situation created by war with its temporary organizations, lack of funding for historical purposes, and possible destruction of records due to fighting." (RIDENER, 2009, p. 48 e 52)

possibilidades de utilização de arquivos, que assim passam a constituir fonte imprescindível ao estudo da história.<sup>17</sup>

O princípio de proveniência e o conceito de fundo são incluídos por Jenkinson (1965, p. 101) sob a rubrica de *defesa moral dos arquivos (moral defense of archives)*. Para o autor, *proveniência* significa o local de origem dos arquivos,<sup>18</sup> enquanto *o respect pour les fonds* seria o princípio mais importante no que concerne à administração dos arquivos. O fundo (*Archive Group*) ou um todo orgânico (*organic whole*) seria o arquivo resultante do trabalho de uma administração completa em si mesma e capaz de lidar de modo independente, sem qualquer autoridade adicional ou externa, com todos os lados de qualquer negócio que poderia normalmente ser-lhe apresentado.<sup>19</sup>

Quase concomitantemente à obra de Jenkinson, Casanova publica na Itália, em 1928, *Archivistica*.

Eugenio Casanova

nasceu no dia 17 de janeiro de 1867, em Turim, tendo sido educado em Nice. Filho de Ludovico, engenheiro e combatente do movimento *Risorgimento*, de família proveniente da Itália, e Margaret Ghigo. Depois de se formar na faculdade de Direito, ele entrou na carreira arquivística em 1886 como o primeiro estudante enviado para o Arquivo do Estado de Florença. Nesta cidade, frequentou

---

<sup>17</sup> "It is hardly necessary to say that History, as it is understood now, has become very largely dependent on Archives. New varieties have been added to it, Personal Narrative or Political History making way to some extent for Constitutional History, Legal History, Economic and Social History, and finally Administrative History; and it is possible that there may be other to come. This growth of scope has resulted largely from the opening up of new material and new possibilities by the recognition, especially towards the end of the eighteenth and the beginning of the nineteenth centuries, of the value of the Archives sources, and by gradual process of making them available – physically available to those who can spend time in Archive Repositories and Muniment Rooms and available to all the world by printed List, Index, and Calendar. Preserved oral tradition, contemporary narrative, comment and criticism, personal memoirs, official or semi-official compilations – these will no doubt continue to hold a position, often very important, among the sources upon which the ultimate historian draws for his final synthesis of the facts about any given period, movement, crisis, or relation. But it is more than doubtful if any authoritative historical world will ever again be published without copious notes referring to verifiable manuscript sources; and it has become a recognized fact that such a work must be preceded by and dependent on the cumulative effect of a quantity of studies by other hands in which settled opinion upon comparatively small points is based upon the laborious examination and analysis of details in Archives. If this is so it is clear that some of us should be concerned with the keeping of the Archives of the past and perhaps with the making of the Archives of the future." (JENKINSON, 1965, p. 1-2)

<sup>18</sup> "Provenance, that word being taken to mean the place from which Archives come [...]" (JENKINSON, 1965, p. 97)

<sup>19</sup> "Archive group as the archives resulting from the work of an Administration which was an organic whole, complete in itself, capable of dealing independently, without any added or external authority, with every side of any business which could normally be presented to it." (JENKINSON, 1965, p. 101)

cursos na Escola de Paleografia e Diplomática, instituto de ensino superior, ganhando um diploma em 1892 com uma tese sobre o papel do Conde otomano Freduccid'Ancona, [...] Os cargos de gerência desempenhados, a atividade internacional e a direção da revista desenvolveram em Casanova uma vontade em aprofundar os aspectos teóricos da disciplina arquivística. Em 1925, sua atribuição de ensinar ciência arquivística da Faculdade de Ciência Política da Universidade de Roma induziu-o a resumir e complementar alguns de seus pontos de vista em relação à doutrina, levando-o a produzir um manual de arquivo em 1928. [...] Casanova faleceu em Roma em 22 de dezembro 1951. Sua biblioteca particular foi comprado pelo Estado de Roma. Sua reputação nacional e internacional é devido, em grande parte, pelo sucesso do seu manual teórico e prático dos arquivos, irremediavelmente envelhecido, mas ainda não substituído, e os contornos de uma teoria geral da disciplina [...] Os elementos-chave desta doutrina são: a independência da ciência dos arquivos como uma ciência autônoma da ciência diplomática e outras chamadas disciplinas auxiliares da história; o princípio de integridade da série e do fundo e sua relação direta com a origem; a doutrina [...] de territorialidade [...] firmemente estabelecido e apoiado por Casanova devido à sua inspiração civil e o seu forte sentido de Estado, entendido por ele como um guardião na segurança e preservação da documentação e do seu uso público. [...] <sup>20</sup> (Disponível em: <[---

<sup>20</sup> CASANOVA, Eugenio. \*Nacque il 17 genn. 1867 a Torino, da Ludovico, ingegnere e combattente del Risorgimento, di famiglia originaria di Pavia, e da Margherita Ghigo; fu educato a Nizza. Laureatosi in giurisprudenza, entrò nella carriera archivistica il 2 dic. 1886 come primo alunno d'ordinee fu destinato all'Archivio di Stato di Firenze. In questa città frequentò i corsi della Scuola di paleografia e diplomatica dell'Istituto di studi superiori, conseguendo il relativo diploma nel 1892 con una tesi su La carta nauticadi Conte di Ottomano Freduccid'Ancona, \[...\] Gli ultimi incarichi direttivi, l'attività internazionale, la direzione della rivista avevano sviluppato nel C. una viva propensione all'approfondimento degli aspetti teorici della disciplina archivistica. Onde l'assegnazione al C. nel 1925 dell'incarico di insegnamento di archivistica presso la facoltà di scienze politiche dell'università di Roma apparve più che naturale e lo indusse a riassumere ed anche a formulare in modo più completo che non per il passato alcune delle sue opinioni in campo dottrinario, consegnate quindi al manuale Archivistica \(Siena 1928, e in ediz. anastatica, Torino 1966\), cui è giustamente legata la sua notorietà. Dal 1927-28 sino al 1934-35 egli tenne anche l'incarico di insegnamento di archivistica presso la Scuola di perfezionamento in storia medievale e moderna della facoltà di lettere e filosofia dell'università romana. \[...\] Morì a Roma il 22 dic. 1951. La sua biblioteca privata è stata acquistata dall'Archivio di Stato di Roma. La notorietà nazionale ed internazionale del C. è legata in massima parte al successo del suo manuale teorico e pratico di Archivistica irrimediabilmente invecchiato, ma tuttora non sostituito, e ai lineamenti di una dottrina generale della disciplina \(peraltro mai dal C. organicamente elaborata ed espressa\) che da esso è dato di dedurre. Elementi fondamentali di tale dottrina sono: la indipendenza dell'archivistica come scienza autonoma dalla diplomatica e dalle altre discipline cosiddette ausiliarie della storia; il principio dell'integrità delle serie e dei fondi e del loro diretto rapporto con le magistrature di origine; la dottrina \[...\] e territorialità del patrimonio documentario pubblico; una precisa definizione della funzione di pubblico servizio esplicita dagli archivi; tutti elementi, in verità, non nuovi nella trattatistica del settore, ma dal C. affermati con decisione e sostenuti con afflato civile e forte senso dello Stato inteso come garante della certezza della documentazione e tutore della sua conservazione e del suo uso pubblico. \[...\]\*](http://www.treccani.it/enciclopedia/eugenio-casanova_(Dizionario-Biografico)/></a>, tradução nossa)</p></div><div data-bbox=)

Em seu manual, Casanova considera o respeito aos fundos um dos cânones da arquivologia. Para o autor, o conceito representava a integralidade, a intangibilidade e a inalterabilidade das séries: O arquivo deveria, dessa forma, refletir o organismo que o criou e ao qual ele serviu, e não deveria, em contrapartida, ser desmembrado em partes, alterando sua ordem interna.<sup>21</sup> Os documentos de um mesmo criador passariam, segundo esse conceito, a ser mantidos juntos nos arquivos nacionais.

Com essa mesma perspectiva voltada à natureza orgânica dos arquivos e ao respeito aos fundos, Theodore Roosevelt Schellenberg publica *Modern Archives: Principles and Techniques* em 1957, distanciando-se daquela de Jenkinson quanto à avaliação dos documentos arquivísticos, sobretudo pela análise da natureza dos documentos e pelas razões para a sua preservação.<sup>22</sup> Schellenberg era

Natural de Harvey County, Kansas, [...] nasceu em 1903. [...] Estudou na University of Kansas de 1924 a 1930, onde obteve seu diploma de graduação e mestrado em história. Em 1934, obteve seu doutorado pela University of Pennsylvania também na área de história com tese sobre as origens europeias da doutrina Monroe. [...] Desempenhou no Arquivo Nacional norte-americano o papel de examinador, avaliando arquivos federais. [...] Em 1956, [...] tornou-se o diretor de gestão de arquivos do Arquivo Nacional e, um ano depois, foi nomeado arquivista assistente dos Estados Unidos, permanecendo nesta posição até 1963. [...] Ocupou diversas posições tanto na Society of American Archivists quanto na American Historical Association. [...] Em 1954 tornou-se conferencista da Fulbright na Austrália e na Nova Zelândia. O resultado deste ano no exterior é o texto compilado de *Modern Archives*, originado a partir dos discursos e documentos apresentados durante esse tempo. Ele prosseguiu lecionando em diversas universidades no Texas, Washington e Columbia entre os anos 1959 a 1966. (RIDENER, 2009, p. 76-77, tradução nossa)<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> “L’archivio deve essere e rimanere quale fu costituito dall’ente, che lo creò e al quale servì; non può essere disorganizzato nel suo insieme e neppure nelle sue parti; poiché tanto le sue serie, quanto i singoli suoi registri o filze debbono rimanere integri e il loro ordine interno immutato, inalterato.” (CASANOVA, 1928, p. 212)

<sup>22</sup> O artigo elaborado por Tschan (2002), “A comparison of Jenkinson and Schellenberg on appraisal”, no qual apresenta as diferentes opiniões desses autores sobre o quesito *avaliação*, recebeu em 2002 o Theodoro Calvin Pease Award no 66º Encontro Anual da Sociedade Americana de Arquivistas.

<sup>23</sup> *Born in Harvey County, Kansas, in 1903. [...] Like many archivists of his time, Schellenberg studied to be a historian. He studied at the University of Kansas from 1924 to 1930 where he earned a Bachelor’s degree and Master’s degree in history. He received a doctorate in history from the University of Pennsylvania in 1934 with a dissertation about the European origins of the Monroe Doctrine. [...] Another of Schellenberg’s positions with the National Archives included Deputy Examiner, when he worked appraising federal records. [...] In 1956, he would become*

Nessa obra, Schellenberg atribui valor aos documentos de arquivo seguindo o uso pelo seu criador nos seguintes termos: valor primário e valor secundário. *Primário* seria o valor referente ao uso “administrativo, legal e fiscal” exercido e atribuído pela própria instituição que criou o documento:

A primeira observação é que tanto os arquivistas responsáveis pelos arquivos correntes bem como os funcionários das instituições do governo, são os principais responsáveis por julgar os valores primários dos documentos. Os funcionários da instituição que mantém os documentos para o seu uso corrente – administrativo, jurídico e fiscal – são, portanto, propensos a julgar o valor do documento somente em relação a tais usos. Esse procedimento é bastante adequado. Eles devem preservar os documentos até que o valor para o governo tenha esgotado, ou quase esgotado. E quando esse valor se esgotou, o descarte deve ser realizado para que esses documentos sob seus pés não emperrem a condução de negócios atuais. (SCHELLENBERG, 1975, p. 29, tradução nossa)<sup>24</sup>

Quanto ao valor secundário, aqueles documentos seriam preservados “como evidência de uma organização ou de seu desenvolvimento funcional, social, econômico ou de outra informação” (SCHELLENBERG, 1975, p. 139, tradução nossa).<sup>25</sup> O autor ainda estabeleceu que o valor secundário poderia ser separado em dois outros: o *valor evidencial*, isto é, “a evidência contida nos documentos públicos relacionada ao funcionamento e à organização do órgão governamental que os produziu; e o *valor informacional*, ou seja, “as informações nos documentos referentes a pessoas, órgãos sociais, problemas, condições e seme-

---

*the Director of Archival Management at the National Archives and named Assistant Archivist of the United States in 1957, a title he would hold until 1963. [...] He held various positions in the Society of American Archivists beginning in 1936. Schellenberg was also an active member of the American Historical Association during the same time period. [...] In 1954, he became a Fulbright lecturer in Australia and New Zealand. The result of this year abroad is the compiled text of Modern Archives, which originated with speeches and papers given during this time. He continued to teach at various schools that included the universities of Texas, Washington and Columbia between 1959 and 1966.*

<sup>24</sup> *The first observation is that record officers, and the other agency officials, are mainly responsible for judging the primary values of records. Agency officials keep records for their current use - administrative, legal, and fiscal - and are therefore prone to judge their value only in relation to such use. This is quite proper. They must preserve records until their value to the government has been exhausted, or nearly exhausted. And when that value has been exhausted, they must dispose of the records lest they get under foot and hamper the conduct of current business.*

<sup>25</sup> *[...] the secondary value of records whether these are preserved as evidence of an agency's organizational and functional development, for their social, economic, or other information.*

lhantes, com o qual o órgão governamental lida” (SCHELLENBERG, 1975, p. 139, tradução nossa).<sup>26</sup>

Esse valores propostos por Schellenberg otimizavam as atividades referentes aos arquivos, principalmente os processos de avaliação e arranjo e, portanto, coadunavam-se com a dinâmica do mundo moderno de maneira mais adequada.

Embora seu pensamento visasse à praticidade e à eficiência, exigidas por aquele momento histórico, Schellenberg ainda acreditava que avaliação e arranjo deveriam pautar-se pelos fundamentos arquivísticos.

Para o autor, o agrupamento de arquivos deveria seguir a proposta do conde Duchatel, ministro do Interior, em circular de 24 de abril de 1841:

1. Os documentos devem ser agrupados em fundos, ou seja, todos os arquivos que foram originados em uma instituição, sendo esta uma autoridade administrativa, uma corporação ou família, devem ser reunidos em um grupo único, sendo considerados como fundos de uma determinada instituição.
2. Os documentos dentro de um fundo devem ser arranjados por grupos de assunto e cada grupo deve ser alocado em um lugar diferente em relação aos outros.
3. Os itens dentro do grupo de assunto devem ser organizados de acordo com as circunstâncias ditadas, podendo ser cronológica, geográfica e alfabética. (SCHELLENBERG, 1975, p. 170, tradução nossa)<sup>27</sup>

Conforma justificou, essa proposta deveria ser seguida em razão do respeito aos fundos. Esse conceito foi elaborado em versão definitiva pelo paleógrafo, bibliotecário e historiador francês Natalis de Wailly, que, com base na mesma circular, apresentou-o em reunião da Archives Commission, em 8 de junho de 1841, nos seguintes termos:

---

<sup>26</sup> [...]the evidence public records contain of the functioning and organization of the government body that produced them [...] the information they contain on persons, corporate bodies, problems, conditions, and the like, with which the government body dealt. Public records thus have two types of value [...].

<sup>27</sup> 1. Records were to be grouped into fonds, that is, all records which originated with any particular institution, such as and administrative authority, a corporation, or a family, were to be grouped together and were to be considered the fonds of that particular institution. 2. Records within fonds were to be arranged by subject-matter groups, and each group was to be assigned a definite place in relation to other groups. 3. Items within the subject-matter groups were to be arranged as circumstance might dictate, either chronologically, geographically, or alphabetically.

A classificação de arquivos por fundos e por assunto (no interior do fundo em si) é a única maneira de assegurar adequadamente a obtenção imediata de uma ordem regular e uniforme. Tal classificação apresenta várias vantagens. Em primeiro lugar, é mais fácil colocá-la em prática do que qualquer outro sistema, porque consiste, primariamente, em nada mais do que agrupar itens, fazendo-se necessária apenas a determinação de sua origem. Em número significativo de casos, essa classificação é facilitada porque se trata apenas de reproduzir a ordem anterior: essa ordem poderia até mesmo ser efetuada por meio dos inventários existentes e, assim, seria suficiente agrupar os documentos inventariados e reorganizá-los em sua ordem estabelecida pelos custodiadores. Se, em vez de seguir esse método, uma ordem teórica fosse proposta, com base na natureza das coisas, todas essas vantagens seriam desperdiçadas. (KAISER *apud* SCHELLENBERG, 1975, p. 172, tradução nossa)<sup>28</sup>

Outro princípio lembrado por Schellenberg (1975, p. 174) como sendo chave para a disciplina arquivística foi o princípio de proveniência, o qual determinava que

[...] agrupar os documentos públicos de acordo com a suas origens dentro do corpo administrativo público é chamado de *Provenienzprinzip* ou *princípio de proveniência*. Esse princípio foi expresso pela primeira vez pelo eminente historiador Heinrich von Sybel (1817-1895) depois de ele se tornar diretor do Arquivo do Estado da Prússia. (SCHELLENBERG, 1975, p. 174, tradução nossa)<sup>29</sup>

Para argumentar a permanência desse princípio arquivístico como baliza no tratamento dos arquivos modernos, Schellenberg apresentou estas razões:

1) O princípio proporciona proteção à integridade documental ao estabelecer que a organização dos arquivos deve refletir o processo de sua criação e existência;

---

<sup>28</sup> *A general classification of records by fonds and (within fonds) by subject matter is the only way properly to assure the immediate realization of a regular and uniform order. Such a classification offers several advantages: In the first place, it is more easily put into practice than any other system, for primarily it consists of nothing more than bringing together items, only the origin of which it is necessary to determine. In a large number of cases this classification is made easier, since it involves simply the reproduction of the order of the former custodians: this order might perhaps be effected by means of existing inventories, in which case it is sufficient to collate the documents inventoried to rearrange them in their original order. If, instead of following this method, atheoretical order is proposed, based on the nature of things, all these advantages are lost.*

<sup>29</sup> *The principle of grouping public records according to their origins in public administrative bodies is called the Provenienzprinzip or principle of provenance. This principle was first expressed by the eminent historian Heirinch von Sybel (1817-1895) after he became director of the Prussian State Archives in 1874. (SCHELLENBERG, 1975, p. 174)*

2) o princípio confere significado ao documento ao revelar o contexto de sua criação;

3) o princípio auxilia o arquivista na organização, descrição e administração do acervo. (SCHELLENBERG, 1975, p. 187, tradução nossa)<sup>30</sup>

Michel Duchein, por sua vez, em seu artigo *Theoretical Principles and Practical Problems of Respect des fonds in Archival Science*,<sup>31</sup> apontou para os problemas práticos relacionados à aplicação do respeito aos fundos e do princípio de proveniência e apresentou propostas para solucioná-los.

#### Michel Duchein

Nasceu em Sedan em 4 de dezembro de 1926. É historiador francês e arquivista. Inspector honorário geral de arquivos da França. É autor de biografias publicadas pela notável Fayard (Mary Stuart – Elizabeth da Inglaterra –, a qual o fez ganhar o prêmio *Grand Prix* da Academia Francesa; o duque de Buckingham e os Stuarts posteriores, 1660-1807). (Disponível em: <<http://www.babelio.com/auteur/Michel-Duchein/5421>>, tradução nossa)<sup>32</sup>

Esse autor esclarece que a construção do conceito de *fundo* e do *princípio de proveniência* seguiu uma ordem evolutiva prática e, por meio de tentativas, erros e acertos, chegou-se a um conceito:

Essa noção clara sobre os fundos nem sempre foi evidente e apareceu tardiamente na história dos arquivos. Até o início do século XIX, nem administradores e nem arquivistas sentiram o mí-

---

<sup>30</sup> (1) *The principle protects the integrity of records in the sense that their origins and the processes by which they came into existence are reflected by their arrangement. Most government records are accumulated in connection with official actions; and as the actions of government are related to each other through function and administrative organization, so the records are most intelligible when they are kept together under the identity of the agency or subdivision of an agency by which they were accumulated and in the general order given them by that agency.* (2) *The principle helps to reveal the significance of records; for the subject matter of individual documents can be fully understood only in context with related documents. If records are arbitrarily torn from their context and reassembled according to a subjective or other arbitrary system, their real significance as documentary evidence may be obscured or lost.* (3) *The principle provides the archivist with workable and economical guide in arranging, describing, and servicing records in his custody. To break up the existing natural units and substitute arbitrary new ones would consume a great deal of an archivist's time to no good purpose, and the complexity and diversity of the subject matter covered by the records would make the completion of any such undertaking impossible.* (SCHELLENBERG, 1975, p. 187)

<sup>31</sup> Obra publicada originalmente em francês sob o título: *Le respect des fonds en archivistique: Principes théoriques et problèmes pratiques.* *La Gazette des Archives*, n. 97, (2), p. 71-96, 1977. Pela dificuldade de acesso ao texto original, utilizaremos aqui a tradução em inglês.

<sup>32</sup> *Michel Duchein est un archiviste et historien français. Inspecteur général honoraire des Archives de France, Michel Duchein est l'auteur de biographies remarquables parues chez Fayard (Marie Stuart, Élisabeth d'Angleterre, pour laquelle Duchein obtient le Grand Prix de l'Académie Française, Le Duc de Buckingham et Les derniers Stuarts, 1660-1807).*

nimo de escrúpulos, em qualquer país, de separar e dispor os documentos de mesma origem juntos, ou de reagrupar e misturar documentos de origens diferentes. A organização se fazia por conveniência da razão prática ou intelectual. (DUCHEIN, 1983, p. 65, tradução nossa)<sup>33</sup>

Conforme indica o autor, antes de se chegar ao conceito de *fundo* e ao *princípio de proveniência*, grandes abusos foram praticados no campo da classificação:

Os documentos eram classificados, ou supostamente classificados, por lugar, data, reinos e assim por diante. Eram organizados de uma forma tão inextricavelmente misturada e espalhada, em muitos casos até a mesma origem dos documentos era impossível de estabelecer. (DUCHEIN, 1983, p. 65, tradução nossa)<sup>34</sup>

O princípio proposto por Wailly, conforme assinalado anteriormente, é adotado em outros países. Duchein esclarece que, enquanto na Alemanha a palavra *fundo* é definida como *Provenienzprinzip*, o mesmo conceito é denominado de forma diferente em outros países: na Inglaterra, *archive group*; na França, *fonds d'archive*; na Itália e na Espanha, *fondo*; e nos Estados Unidos, *record group*. Ainda que existam diferenças de terminologia entre países, o conceito de *fundo* é universalmente aceito como base prático-teórica na ciência arquivística.

Ainda segundo Duchein, essa aceitação universal se deve a sua aplicação a casos concretos, porquanto o conceito de *fundo* e o *princípio de proveniência* revelam a razão de ser do próprio documento. Esses conceitos demonstram que o documento está sempre ligado a um processo funcional e, portanto, comprovam que não é possível tratá-lo como elemento completamente isolado. A partir do conceito de *fundo* e do *princípio de proveniência*, várias questões fundamentais sobre o documento poderão ser respondidas: Qual sua data de criação? Em que processo foi criado? Para qual fim? Por quem? Quando e como foi recebido pelo destinatário? Como chegou às nossas mãos?

---

<sup>33</sup> *This clarity has not always been evident, and it appeared rather late in the history of archives. Until the beginning of the nineteenth century, neither administrators nor archives felt the slightest scruple, in any country, to separate and dispose of documents of the same origin, or to regroup and mix documents of different origins whenever the need made itself felt for practical or intellectual reasons of convenience.* (DUCHEIN, 1983, p.65)

<sup>34</sup> *The documents were sorted, or supposedly sorted, by place, date, reigns of kings, and so on, in such a way that in many cases even the origin of the documents became impossible to establish, everything being inextricably mixed and scattered.* (DUCHEIN, 1983, p. 65)

Duchein apontava para a arbitrariedade, a subjetividade e a falta de rigor dos trabalhos arquivísticos que não incluíam em suas análises o conceito de respeito aos fundos e o princípio de proveniência. Estava ciente, entretanto, das dificuldades da aplicação prática desses conceitos, porquanto propôs, para facilitá-la,

- definir fundos com base no limite estabelecido pela hierarquia entre as instituições;

- determinar a repercussão das mudanças administrativas na composição dos fundos;

- definir *proveniência*;

- definir *fundos abertos e fundos fechados*; e

- respeitar a integridade dos fundos (ordem original).

Para o autor, apenas as instituições cumpridoras de certos requisitos deveriam ser autorizadas a constituir fundos:

- aquelas registradas por meio de ato jurídico (lei, edital, decreto ou outro instrumento legal);

- aquelas cujos estatutos definem o funcionamento, a hierarquia administrativa e a subordinação a outra instituição (se for o caso);

- aquelas cujo superior hierárquico está autorizado a representá-la; e

- aquelas cuja organização interna é representada por organograma.

Para explicar a constituição de um fundo cuja base é o limite estabelecido pela hierarquia entre as instituições, Duchein propõe duas abordagens intelectuais: a *maximalista* e a *minimalista*. A primeira define o fundo como um todo, sua perspectiva é mais ampla, e tem como exemplo os arquivos de um ministério. A segunda delimita o fundo ao reduzi-lo a mera parte de um todo. O autor considera que

a) As divisões internas de uma instituição não apresentam condições de se constituírem como fundo de arquivo. b) Por outro lado, toda instituição portadora de uma existência legal é considerada com constituidora de fundo de arquivo, mesmo que subordinada a outra instituição de maior poder. c) Os ramos dependentes de uma instituição central constituem um fundo de arquivo. d) Finalmente, parece inevitável introduzir na ciência arquivística uma nova noção: aquela da hierarquia dos fundos, a qual reflete a hierarquia das instituições constituídas de fundos, envolvendo a su-

bordinação de certos fundos em relação aos outros. (DUCHEIN, 1983, p. 71, tradução nossa)<sup>35</sup>

De acordo com Duchein, as seguintes mudanças na jurisdição de uma instituição repercutem na sua estrutura administrativa: criação de uma atividade ou divisão, criação de uma nova instituição ligada ou subordinada a outra já existente, e transferência de atividades de uma instituição para outra. Essas mudanças se refletem, igualmente, na composição e na transferência dos seus fundos, conforme os exemplos fornecidos pelo autor:

- se em 1960 a jurisdição de uma instituição A foi transferida para uma instituição B, todos os documentos a partir de 1950, dez anos antes da transferência, farão parte do fundo da instituição B;

- se uma instituição C é extinta em 1965 e seus poderes são transferidos para uma instituição D, os documentos anteriores a 1965 pertencerão a instituição C e os posteriores serão transferidos para a instituição D; e

- se os documentos da instituição C estiverem completamente misturados aos da instituição D, devemos deixar de considerá-los como fundo separado – neste caso, deve ficar registrado nos Instrumentos de pesquisa tal junção dos fundos da instituição C aos da instituição D.

Com o objetivo de estabelecer a proveniência após a extinção ou fusão de instituições, ou mesmo a transferência de poderes entre elas, Duchein sugere que se considere como criadora do fundo a instituição de origem, mas apenas se o fundo manteve sua identidade e individualidade. No entanto, no caso de perda de identidade do fundo decorrente da mistura de documentos e da impossibilidade de se identificarem as instituições de origem, a proveniência é estabelecida por meio da identificação da instituição que recebeu a custódia dos documentos e não da instituição criadora.

Para solucionar problemas relativos à mudança de jurisdição das instituições e às questões sobre *fundo aberto* e *fundo fechado*, Duchein propõe que:

---

<sup>35</sup> a) *The divisions of internal sections of an agency do not correspond to the conditions required to create a fonds d'archives.* b) *On the other hand, every agency possessing its own legal existence and level of jurisdiction creates a fonds d'archive, even if it is subordinate to another agency of a higher level.* c) *Local branches dependent on a central agency create fonds d'archives which are their own.* d) *Finally, it appears inevitable to introduce into archival science a new notion: that of a hierarchy of fonds corresponding to the hierarchy of creating agencies, involving the subordination of certain fonds in relation to others.*

- se a jurisdição da extinta instituição A é transferida para a instituição B, o fundo continua sendo aberto, porquanto houve apenas troca de nome ou modificação de instituição – considera-se o fundo aberto apenas se não pairarem dúvidas ou não existirem incertezas quanto à sua continuidade e, diante da presença de dúvidas, o fundo da instituição A deve ser tido como fechado e o fundo da instituição B deve ser considerado aberto;

- se os documentos de uma extinta instituição C são transferidos para uma instituição D, existente antes da extinção da instituição C, o fundo da instituição extinta deve ser tido como fechado; e

- se uma instituição E é criada para exercer a jurisdição das extintas instituições F, G e H, os fundos destas devem ser recolhidos àquela, mas devem permanecer fechados, mas no caso de os fundos das instituições extintas se encontrarem misturados a outros e terem perdido suas identidades, eles devem ser considerados como fundo único, o qual deve permanecer aberto.

Segundo os argumentos de Duchein, a ordem original deve se integrar à noção de fundo. Para tratar deste assunto com maior propriedade, seria necessário abordar questões relativas à estrutura interna dos fundos, que, no entanto, fogem ao escopo do presente trabalho e, portanto, não serão aqui analisadas.

A questão da ordem original é também analisada por Lodolini (2000), no âmbito de suas investigações sobre o princípio de proveniência.

Elio Lodolini

nascido em Roma em 1922, é casado e têm duas filhas. Graduado em Ciência Política (História Moderna). Graduado em Jurisprudência (Direito Constitucional). Diplomado em Arquivística, Paleografia e Diplomática. Arquivista do Estado, sendo vencedor de um concurso nacional, [...] Superintendente dos arquivos [...] não governamentais, públicos e privados do ofício da Direção-Geral do Arquivo Nacional. Foi secretário do Conselho Superior de Arquivo, substituto do Diretor Geral do Arquivo Nacional e, finalmente, Diretor do Arquivo do Estado de Roma (1976-1985). [...] Foi tanto assistente em Paleografia e Diplomática (1949-1951), quanto assistente de História Econômica na Universidade de Roma (1951-1953), arquivista assistente na Escola de Arquivística, Paleografia e Diplomática do Arquivo do Estado de Roma (1954-1956) [...] É autor de cerca de 200 volumes, artigos em revistas e congressos científicos [...] publicado em diversos países da Europa, América, Ásia e África: em Italiano, Francês, Inglês, Alemão, Espanhol, Português, Basco, Catalão. Cumpriu diversas missões na Itália e no exterior: Europa e Estados Unidos, América Latina, Ásia, África [...] Desempenhou atividades na Unesco, no Conselho Internacional de

Arquivo para a Organização dos Estados Americanos. É membro e correspondente da academia e sociedade científica italiana e membro com honras da Organização Mundial de Arquivo (Cia/Ica), eleito entre representantes de mais de 160 países. (LODOLINI, 2000, p. 4, tradução nossa)<sup>36</sup>

Em sua obra, Lodolini demonstra, por meio de vários exemplos, os procedimentos ambíguos dos arquivistas diante da questão: ora relacionam a ordem original à proveniência, ora descartam essa relação como desnecessária. Para o autor, o respeito aos fundos relaciona-se diretamente à ordem original e essa relação traduz o ordenamento arquivístico e a integridade documental.

Convictos de que a integridade documental resulta do respeito à proveniência, arquivistas canadenses publicaram os *Canadian Archival Studies and the Rediscovery of Provenance*, compêndio sobre a redescoberta da proveniência. Na introdução, Nesmith (1993) faz resumo dos pensamentos dos profissionais canadenses participantes e dos respectivos temas arquivísticos abordados por esses autores. Os debates e as tendências em relação à redescoberta do princípio de proveniência evidenciam a influência da arquivística estadunidense sobre a canadense: esse princípio foi introduzido no Canadá em 1950, após sua adoção pelo Arquivo Nacional dos Estados Unidos.

Tom Nesmith

É o fundador e diretor do programa de mestrado em estudos voltados aos arquivos. Seu interesse sobre o crescimento do papel dos arquivos nos assuntos públicos e nos direitos humanos remonta a sua primeira posição arquivística no Arquivo Público do Canadá, quando era responsável pela aquisição e acesso aos registros relacionados ao movimento das mulheres. Ele estava na equipe de arquivistas que pesquisou e montou a maior exposição 1982-83 de

---

<sup>36</sup> Elio Lodolini, nato a Roma nel 1922, Sposato, ha due figlie. Laureato in Scienze politiche (Storia moderna). Laureato in Giurisprudenza (Diritto costituzionale). Diplomato in Archivistica, Paleografia e Diplomatica. Archivista di Stato, quale vincitore di un concorso nazionale, [...] Soprintendenze su archivi non statali, pubblici e privati, uffici della Direzione generale degli Archivi di Stato. È stato Segretario del Consiglio superiore degli Archivi e Sostituto del Direttore generale degli Archivi di Stato ed infine Direttore (1976-1985) dell'Archivio di Stato di Roma. Contemporaneamente, assistente di Paleografia e Diplomatica (1949-1951), poi di Storia economica (1951-1953) nell'Università di Roma, Assistente di Archivistica nella Scuola di Archivistica, Paleografia e Diplomatica dell'Archivio di Stato di Roma (1954-1956) [...] È autore di circa 200 tra volumi, articoli in riviste scientifiche [...] edite in numerosi Paesi d'Europa, America, Asia e Africa, in italiano, francese, inglese, tedesco, spagnolo, portoghese, basco, catalano. Ha compiuto numerose missioni archivistiche in Italia e all'estero, sia in Europa e Stati Uniti che in America Latina, Asia e Africa [...] Ha svolto incarichi archivistici per l'Unesco, per il Consiglio internazionale degli Archivi, per l'Organizzazione degli Stati Americani. È socio ordinario, corrispondente od onorario di accademie e società scientifiche italiane, straniere ed internazionali; è membro d'onore dell'Organizzazione mondiale degli Archivi (Cia/Ica), eletto dai rappresentanti di 160 Nazioni.

documentos sobre a história das mulheres no Canadá (1870-1940), a qual percorreu o país por muitos anos. Desde que entrou para o Departamento de História, ele tem buscado apresentar aos alunos o papel que arquivos têm nos assuntos públicos, nos direitos humanos e na justiça social. Dessa forma, vários estudantes de arquivos têm concluído suas dissertações de mestrado em temas que vão desde os arquivos dos povos indígenas até os arquivos dos sobreviventes de abuso infantil. [...] Dr. Nesmith está no comitê responsável por abrigar os arquivos da *Comissão de Verdade e Reconciliação* do Canadá na Universidade de Manitoba. Ele também está trabalhando com os alunos de mestrado em arquivos do departamento de História da Universidade de Manitoba que estagiam no Museu Canadense de Direitos Humanos de modo a colaborar nas pesquisas para identificar, avaliar o significado e garantir a preservação e acesso aos registros de direitos humanos e arquivos em todo o Canadá. (Disponível em: <<http://chrr.info/researcher-of-the-week/142-dr-tomnesmith->>, tradução nossa)<sup>37</sup>

Esse autor mostra que embora cientes da relevância do princípio de proveniência na história da profissão arquivística,<sup>38</sup> alguns autores estadunidenses chegaram a questionar sua importância, conforme relata Nesmith. Quando são introduzidos os arquivos eletrônicos, aquele grupo exprime julgamento desfavorável em relação à proveniência: tratava-se, segundo sua aceção, de conceito ultrapassado.

---

<sup>37</sup> *Dr. Nesmith is the founder and director of the master's program in archival studies. His interest in the growing public affairs and human rights roles of archives goes back to his first archival position at the then Public Archives of Canada, which involved acquiring and making available records related to the women's movement. He was on the team of archivists that researched and mounted the major 1982-83 exhibit of documents on the history of women in Canada (1870-1940), which toured the country for many years. Since joining the history department, he has introduced students to the roles archives play in public affairs, human rights, and social justice. Several archival students have completed MA theses on these themes – from Aboriginal Peoples' archives to child abuse survivors' archives. He has also published on these topics and delivered keynote addresses on them at archival conferences in Scotland and New Zealand and at the National Archives of Australia. Dr. Nesmith is on the committee putting together University of Manitoba's bid to house the archives of the Truth and Reconciliation Commission of Canada. He is also working with the Canadian Museum for Human Rights on internships for UM archival studies MA (history) students and collaborating on research to identify, evaluate the significance of, and ensure preservation and access to human rights records and archives throughout Canada.*

<sup>38</sup> *The 19<sup>th</sup>-century European discovery of the contextual approach to archival administration is the most important intellectual development in the history of the archival profession. European archivists formulated the idea that archival documents could only be understood in context, or in relation to their origins and to other documents, not as self-contained, independent items, to be reorganized in archives along new subject, chronological, or geographical lines. At the heart of the contextual approach, then, is knowledge of the provenance of documentation or the origins, original purposes, and organic characteristics of documentation. The concept of provenance, which was embodied in respect des fonds and original order, became the foundation of the European archival approach to recorded communication. (NESMITH, 1993, p. 1-2)*

Porém, durante a década de 1980 a percepção dos arquivistas estadunidenses sobre a importância do princípio de proveniência sofreu uma reviravolta. Empenhados em solucionar problemas relativos à recuperação de informação em arquivos modernos, concluíram ser a proveniência fator-chave para encontrar essas soluções. Em decorrência dessa nova atitude, acabaram eles por estimular a adoção, por profissionais de outros países, de enfoque idêntico, segundo o qual esse conceito teria, no campo arquivístico, um papel nada menos que crucial:

[...] experiência com arquivos modernos tem levado um número de arquivísticas líderes, em diversos países, à conclusão de que a chave para os problemas arquivísticos tanto agora como no futuro pode ser direcionada diretamente para uma exploração profunda sobre a natureza e o potencial da proveniência. [...] No momento, há um movimento entre líderes arquivistas na direção de renovar a proveniência informacional como forma de acesso indireto ao conteúdo informacional. O esforço para tornar a informação do material arquivístico mais apropriado para ser acessado não pode se dar sem o entendimento das suas origens e características. (NESMITH, 1993, p. 2 e 7, tradução nossa)<sup>39</sup>

Os canadenses mergulharam, portanto, na redescoberta da proveniência, conforme relata Nesmith (1993). No artigo “Archives from the Bottom Up: Social History and Archival Scholarship”, o autor demonstrou como as mudanças de enfoque na história social se refletiram no mundo dos arquivos. A relação direta que observou entre essas disciplinas o impeliu a apresentar uma proposta de reformulação do currículo da arquivologia canadense, cujo foco passaria a ser a redescoberta da proveniência. A revisão apontava para a necessidade de os arquivistas se munirem, eles próprios, de conhecimento histórico voltado à origem e à criação dos documentos arquivísticos, não apenas para satisfazer as exigências dos pesquisadores ou historiadores, mas também para promover a missão da própria profissão e para cumprir o propósito dos arquivos.

Em direção idêntica à de Nesmith, Cook (1993) mostrou, em *From Information to Knowledge: An intellectual paradigm for archives*, como a redes-

---

<sup>39</sup> [...] experience with contemporary records has led a number of leading archivists in various countries to the conclusion that archival problems, now and in the future, can only be addressed by further exploration of the nature and potential of provenance. [...] There is a movement among some leading archivists in the direction of renewed appreciation of provenance information as a means of indirect access to subject information. The effort to devise of making information in archival materials more readily available could not proceed without more understanding of their origins and characteristics.

coberta do princípio de proviência se tornou paradigmática para a disciplina arquivística e não pode ser ignorada por seus praticantes.

### Terry Cook

Graduou-se em História, e em seguida, completou tanto seu mestrado em 1970 quanto seu doutorado em 1977 em História das idéias. Ao pesquisar sua tese, ele se apaixonou pelos arquivos como registros e como instituições. [...] Cook trabalhou por 23 anos no Arquivo Público do Canadá o que mais tarde seria o Arquivo Nacional, deixando o cargo como gerente sênior responsável pela avaliação de todos os registros do governo em todos os meios para o seu valor possível arquivamento em 1998. Ele desenvolveu uma nova série de conceitos e estratégias para avaliar os registros conhecidos como *macroappraisal*, que ganhou uma ampla aceitação internacional. Nos últimos oito anos, ele lecionou no programa de pós-graduação em arquivos na Universidade de Manitoba e realizou consultorias internacionais em questões de arquivos. Editou vários jornais em História e em estudos de Arquivo, e sua produção de mais de 80 publicações acadêmicas têm aparecido em todos os continentes, algumas em processo de tradução. Sua carreira em arquivos o levou várias vezes ao redor do mundo. E assim ele pode afirmar com confiança que os arquivos estão longe do estereótipo popular de lugares empoeirados; eles estão de fato nos edifícios mais limpos, livres de poeira (para preservar as mídias frágeis) e ocupado com programas dinâmicos e pessoas (Disponível em: <<http://www.foa.ualberta.-ca/Alumni/Alumni%20Profiles/Terry%20Cook.aspx>>, tradução nossa<sup>40</sup>.

O autor argumenta que muitos arquivistas ao estudarem os arquivos e realizarem suas atividades diárias ainda não atribuem ao princípio de proviência a importância que lhe é devida. Limitam suas buscas a informações referentes a datas, nomes e assuntos, dessa forma deixando de adquirir o conhecimento advindo do estudo da proveniência e das questões relacionadas ao contexto, a evolução e o inter-relacionamento dos documentos arquivísticos:

---

<sup>40</sup> *Terry Cook graduated with a BA in History, and then completed an MA (Carleton, '70) and PhD (Queen's, '77), both in the history of ideas. While researching his dissertation, he fell in love with archives, as records and as institutions. [...] Cook worked for 23 years at the Public (later National) Archives of Canada, leaving in 1998 as the senior manager responsible for appraising all government records in all media for their possible archival value. He developed a new series of concepts and strategies for appraising records called macroappraisal, which has gained widespread international acceptance. For the past eight years, he has taught half-time in the graduate program in Archival Studies at the University of Manitoba and consults internationally on archival matters. He has edited several journals in History and Archival Studies, and his more than 80 scholarly publications have appeared on every continent, some in translation. An archival career has literally taken him several times around the world. And so he can assert with confidence that archives are far from the popular stereotype of dusty basements; they are in fact among the cleanest dust-free buildings (in order to preserve fragile media) and filled with dynamic programs and people.*

[...] por que as pessoas têm a necessidade de documentar suas atividades (além das razões mais óbvias)? Como essas necessidades afetam, por sua vez, os documentos criados; os aspectos sociológicos do gerenciamento de arquivos, com o objetivo de entender por que (e não como) algumas organizações, como igrejas, empresas, sindicatos e governos, funcionam de certa maneira; a questão sempre espinhosa referente à “verdade” histórica [...]; as questões McLuhanianas sobre a natureza das comunicações, as teorias do conhecimento e o elo simbiótico entre meio e mensagem; e, finalmente, a natureza mística, quase atávica, do próprio documento como talismã da verdade, símbolo da autenticidade, artefato de museu e relíquia intrínseca, ou meio descartável de fornecimento de informação. (COOK, 1993, p. 217, tradução nossa)<sup>41</sup>

Duranti (1993), coautora do mencionado compêndio canadense, acredita que a nova percepção sobre a natureza dos documentos arquivísticos e sobre os seus criadores levará os arquivistas a redescobrirem a sua própria tradição.

Luciana Durant

É professora no programa mestrado em estudos de arquivo da Escola de Biblioteca, Arquivo e Estudos de Informação da Universidade de British Columbia, Canadá desde 1987. Previamente, era pesquisadora/professora na Escola Especial para Arquivistas e Bibliotecários da Universidade de Roma, Itália (1982-1987); serviu como arquivista do estado no Arquivo do Estado de Roma (1978-1982) e como arquivista projetista para o Conselho Nacional de Pesquisa Italiano (1974-1977). Possui doutorado em Artes (1973) e pós-graduação em Ciência de Arquivo da Universidade de Roma (1975), e em Arquivística, Paleografia e Diplomática, na Escola de Arquivística Paleografia e Diplomática do Arquivo do Estado de Roma (1979). Além das responsabilidades que exerce na universidade, ela é ativa nacionalmente e internacionalmente em diversas associações de arquivo, tem apresentado diversos trabalhos e workshops em vários países, e publica sobre história e teoria de arquivo e diplomática. O interesse de Duranti em registros eletrônicos começou no curso de seus estudos arquivísticos: sua pesquisa foi sobre os desafios que o aumento da produção de registros eletrônicos nas repartições públicas tem nas instituições arquivísticas. No entanto, os registros eletrônicos se tornaram o foco de sua pesquisa quando ela foi para os Estados Unidos e encontrou-se na posição de ter de educar a próxima geração de arquivistas para lidar com o admirável mundo novo da comunicação eletrônica. Sua pesquisa tem como objetivo principal testar a validade dos concei-

---

<sup>41</sup> [...] *why do people need to document their activities (beyond the obvious reasons) and how do such needs in turn affect the documents created; the sociological aspects of records management in order to learn why (rather than how) certain organizations – churches, businesses, unions, governments – function as they do; the always thorny issue of what is historical “truth” [...]; McLuhanesque questions of the nature of communications, theories of knowledge, the symbiotic link of medium and message; and, finally, the mystical, almost atavistic nature of the document itself as a talisman of truth, the symbol of authenticity, the document as museum artifact and intrinsic relic or as disposable medium for the purveyance of information.*

tos tradicionais, princípios e métodos para aquisição e manutenção de controle de registros eletrônicos. Também tem o objetivo de encontrar soluções para problemas de arquivos eletrônicos que não são específicos a um determinado contexto sócio-cultural e jurídica, mas podem ser aplicadas universalmente (Disponível em: <[http://www.archimuse.com/erecs97/L\\_DURANT.HTM](http://www.archimuse.com/erecs97/L_DURANT.HTM)>, tradução nossa)<sup>42</sup>

O princípio de proveniência configura-se, portanto, conforme demonstram os autores supracitados, conceito fundamental para a arquivística, como também o é o conceito de fundo, porquanto ambos representam a própria essência do documento arquivístico e revelam o escopo do fluxo dos documentos. Permanecem e prevalecem como conceitos fundamentais, mesmo diante do surgimento de novos paradigmas e de mudanças na arquivologia. Exemplo do papel determinante daqueles conceitos é o fato de eles poderem auxiliar na descoberta de documentos de arquivo que se acreditavam destruídos.

#### 4.2 A ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS DO DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO

Em estudo recente, Rondinelli (2011) analisa o conceito de *documento arquivístico* e propõe aplicá-lo ao ambiente digital. Revisita, para tanto, diversos autores clássicos e contemporâneos, como Muller, Feith e Fruin; Jenkinson e Schellenberg; Casanova; Cencetti; Heredia Herrera; Duranti; Eastwood; e Mackemish. Dentre esses estudiosos da natureza dos documentos arquivís-

---

<sup>42</sup> *Luciana Duranti is a Professor in the Master of Archival Studies Programme (MAS) at the School of Library, Archival and Information Studies, University of British Columbia, Canada, a position she has held since 1987. Prior to this she was a Researcher-Professor in the Special School for Archivists and Librarians at the University of Rome, Italy (1982-87); served as State Archivist in the State Archives of Rome (1978-82); and was Project Archivist for the Italian National Research Council (1974-77). Professor Duranti holds a Doctorate in Arts (1973) and graduate degrees in Archival Science from the University of Rome (1975), and in Archivistics, Paleography, and Diplomatics from the School of Archivistics, Paleography and Diplomatics of the State Archives of Rome (1979). In addition to her university responsibilities, she is active nationally and internationally in several archival associations, presents numerous papers and workshops in several countries, and publishes widely on archival history and theory, and on diplomatics. Duranti's interest in electronic records began in the course of her archival studies: her comprehensive exam was on the challenges presented to archival institutions by the increasing production of electronic records in public offices. However, her research focused on electronic records when she came to North America and found herself in the position of having to educate the next generation of archivists to deal with the brave new world of electronic communication. Duranti's research has primarily aimed at testing the validity of traditional concepts, principles, and methods for acquiring and maintaining control of electronic records. It has also aimed at finding solutions to electronic records issues that are not specific to a given socio-cultural and juridical context but can be universally applied.*

ticos, Duranti será analisada detalhadamente, porquanto seus estudos cobrem, de maneira direta, a relação entre o conceito de *documento arquivístico* e as suas características.

Para Duranti, documento arquivístico é “um documento produzido ou recebido por uma pessoa física ou jurídica como instrumento e resíduo das suas atividades práticas” (DURANTI, 1997, p. 15, tradução nossa). A autora esclarece que, para ser considerado arquivístico, o documento sob análise deve conter estes componentes essenciais: forma, suporte material e conteúdo.

A autora detalha esses componentes: “um suporte material, a forma física e o conteúdo intelectual, que será transmitido em tempo ou espaço em conexão com uma atividade prática por pessoas que agem em um contexto jurídico-administrativo e documental”.<sup>43</sup> Duranti (1997) esclarece, portanto, que a forma física refere-se ao aspecto externo do documento. A forma intelectual aponta, por sua vez, para a configuração da informação, ou seja, para como o conteúdo é expresso (texto, imagem, gráfico), bem como para a articulação, a estrutura e o ordenamento lógico interno do documento. A “inteligência comunicada”, ademais, é inerente à manifestação do conteúdo e está implícita no conceito de *documento* em razão da presença da ideia de *transmissão*, que reforça o papel do autor.

Duranti (1997) explica que, por ter uma “responsabilidade” e estar investido de uma *competência* no âmbito de sua *função* (*mandato* ou *missão*), o autor cria um documento arquivístico ao realizar uma determinada série de *atos escritos*. Essas ações são executadas por meio de *procedimentos*, ou uma sequência formal de passos, estágios ou fases, e estão relacionadas a um *fato* (determinado evento, circunstância e ocorrência dentro de uma sistema jurídico). São praticadas, ademais, no exercício objetivo e intencional da vontade do autor, podendo modificar, manter ou extinguir uma determinada situação.

Em suma, *documentos arquivísticos* são aqueles que comprovam ações porque foram produzidos sob uma circunstância, revelam uma forma e um contexto, bem como possuem *características*<sup>44</sup> ou *atributos*, que, segundo Duranti,

---

<sup>43</sup> [...] *un supporto materiale, una forma fisica e intellettuale, un contenuto che si intende trasmettere nel tempo o nello spazio in connessione con un'attività pratica, persone che agiscono in un contesto giuridico-amministrativo, e un contesto documentario.*

<sup>44</sup> De acordo com Duranti (1997), Jenkinson (1965) identificou as características *imparcialidade, autenticidade, natureza e interdependência*, e Cortes Alonso (1982) apresentou as caracte-

seriam

[...] *naturalidade*, derivada do fato de os documentos arquivísticos resultarem da exigência prático-administrativa e se acumularem natural e continuamente; *interdependência*, derivada da sua espontânea e estruturada coesão necessárias para a sua existência, para a sua capacidade de alcançar o seu objetivo e para servir como testemunha; *unicidade*, derivada da relação singular que cada um dos documentos de arquivo tem com o seu contexto, tanto documental quanto administrativo; *imparcialidade*, derivada do fato de o documento de arquivo formar uma parte real da atividade que o resultou; *autenticidade*, derivada do fato de o documento de arquivo ser gerado e mantido como registros credíveis e fiáveis criados por aqueles que precisam de trabalhar com eles e mantidos com os meios de salvaguarda adequada para o desenvolvimento futuro, para consulta, informações e testemunho. (DURANTI, 1997, p. 18-19, tradução nossa)<sup>45</sup>

Além de distinguirem os documentos arquivísticos frente a outras fontes, as características ou atributos reforçam o papel do conceito de *fundo e proveniência* no contexto documental.

Essa estrutura dos documentos arquivísticos definida por Duranti será utilizada para explicitar a noção de *ramificação* que será empregada para argumentar contra a possibilidade de se destruírem, de forma completa e absoluta, todos os documentos arquivísticos relacionados a um evento histórico – neste caso, a Guerrilha do Araguaia.

---

rísticas de *unicidade, integridade, espontaneidade*. Eastwood (2010) mostrou que Cencetti (1965) também teceu observações sobre a autenticidade.

<sup>45</sup> [...] *naturalezza, che deriva dal fatto che i documenti archivistici risultano da esigenze pratico-amministrative e si accumulano natutalmente e continuamente; interdipendenza, che deriva dalla loro spontanea e al tempo stesso strutturata coesione, dovuta alla regione per cui essi sono creati e necessaria alla loro esistenza e alla loro capacità di raggiungere il loro scopo e di servire come testimonianza; unicità, che deriva dal rapporto unico che ciascuno di esse ha con il suo contesto sia documentario che amministrativo; imparzialità, che deriva del fatto che i documenti archivistici formano una parte reale delle attività da cui risultano; e autenticità, che deriva dal fatto che i documenti sono generati credibili e affidabili da coloro che hanno bisogno di agire per mezzo di essi e sono mantenuti con le appropriate garanzie per ulteriori attività, per consultazione, informazione e testimonianza.*

### 4.3 A NOÇÃO DE RAMIFICAÇÃO DO DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO: UMA PROPOSTA

*Ainda bem que acabamos com isto. Era tempo. Embora queime-mos todas as leis, decretos e avisos, não poderemos acabar com os atos particulares, escrituras e inventários, nem apagar a instituição da história, ou até da poesia.*

Machado de Assis

Como explicar o fato de documentos de fundos diferentes versarem sobre o mesmo tema? A *ramificação*<sup>46</sup> surgiu como noção explicativa para descrever esse fenômeno, observado em três etapas do presente trabalho: durante a compilação da bibliografia e do mapeamento das instituições (Capítulo 6); na caixa de arquivos do ano 1972, na unidade do INCRA em Marabá, onde se encontrava o atestado de bons antecedentes de morador da região expedido por delegacia local; e ao receber de P. F.,<sup>47</sup> em São João do Araguaia, cópia de atestado de conduta de fundo privado. Essas observações diretas levaram esta pesquisadora à hipótese de que a existência de interligação entre os documentos arquivísticos, mesmo aqueles pertencentes a fundos de instituições públicas distintas, relacionados à Guerrilha do Araguaia, era indício da existência de documentos sobre o movimento.

Essa hipótese surgiu durante breves momentos de compreensão do assunto em questão – no que os teóricos de língua inglesa denominariam *insight*. Para apoiar aquele *insight*, propõe-se o uso da *grounded theory*,<sup>48</sup> que propugna a seguinte relação entre um *insight* e a elaboração de uma teoria:

As fontes de toda teorização importante são os *insights* do próprio observador. Como todos sabem, eles podem vir pela manhã ou à noite, de repente, ou ao amanhecer, no trabalho ou no lazer (mesmo enquanto dorme), e além disso eles podem ser derivados diretamente da teoria (própria ou de outra pessoa) ou *ocorrer sem teoria*, podem atingir o observador enquanto ele está assistindo à sua própria reação ou quando está observando os outros em

<sup>46</sup> É necessário registrar a contribuição da professora Icléia Thiesen, que, durante a qualificação, alertou para a necessidade de destacar a discussão sobre a ramificação no presente trabalho, questão central, a seu ver, do tema em pauta.

<sup>47</sup> Membro do Grupo de Trabalho Tocantins (Gtat), criado pelo Ministério da Defesa.

<sup>48</sup> A *grounded theory* foi divulgada com a publicação de *The Discovery of Grounded Theory*, em 1967, pelos sociólogos Barney G. Glass e Anselm L. Strauss.

ação. Além disso, os seus *insights* podem parecer como proveitosos mais perto do final de uma longa investigação que no início. (GLASER; STRAUSS, 2010, p. 251, tradução nossa, grifo nosso)<sup>49</sup>

Essa teoria se baseia em tais corolários metodológicos:

O primeiro corolário é que o pesquisador pode obter – e cultivar – *insights* cruciais não apenas durante a sua pesquisa (e da sua pesquisa), mas a partir de suas próprias experiências pessoais dentro ou fora da pesquisa. Um outro corolário relacionado ao anterior seria que tais *insights* não precisam ser produto da experiência da própria pessoa, pode ser emprestados de outras. (GLASER; STRAUSS, 2010, p. 252-53, tradução nossa)<sup>50</sup>

Portanto, a *grounded theory* afirma que hipóteses poderão ser formuladas depois da obtenção de dados e de sua análise sistemática. Essas hipóteses não devem, necessariamente, conduzir o pesquisador à “verdade”, e sim à conceitualização daquilo que está ocorrendo (*What’s going on?*) na sua pesquisa empírica. O termo *grounded*<sup>51</sup> significa, portanto, que a pesquisa se fundamenta em dados e que a parte mais importante dos resultados da pesquisa será produzida pelos próprios dados.

De modo similar, os dados propriamente ditos – neste caso, os documentos arquivísticos examinados durante a presente pesquisa – levaram aos referidos *insights*, que acarretaram, por sua vez, extenso exame da bibliografia disponível, bem como entrevistas com *experts* da área, com o objetivo de encontrar explicações arquivísticas para o fenômeno revelado por meio da observação dos próprios documentos.

Porém, a busca por teorias explicativas não rendeu resultados positivos: não foram encontrados textos ou especialistas que descrevessem, com embasa-

---

<sup>49</sup> *The root sources of all significant theorizing is the sensitive insights of the observer himself. As everyone knows, these can come in the morning or at night, suddenly or with slow dawning, while at work or at play (even when sleep); furthermore, they can be derived directly from theory (one’s own or someone else’s) or occur without theory; and they can strike the observer while he is watching himself react as well as when he is observing other in action. (Glaser and Strauss, 2010, p. 251)*

<sup>50</sup> *The first corollary is that the researcher can get - and cultivate - crucial insights not only during his research (and from his research) but from his own personal experiences prior to or outside it. A related corollary is that such insights need not to come from one’s own experience but can be taken from others. A second corollary pertains to how fruitful insights can be gotten from existing theory. [...] A third corollary is that ambitious theorist should not only cultivate insights until his inquiry’s close, he must actively exploit their implications.*

<sup>51</sup> Ser muito versado em, ter conhecimento sólidos, estar bem fundado. (HOUAISS, 1982).

mento nos conceitos e princípios arquivísticos, o fenômeno observado. À falta de estudo preexistente, o presente trabalho tem como proposta evidenciar que a noção de *ramificação* existe no âmbito da arquivologia mas que ainda não foi trazido à luz dos seus conceitos e princípios.

No entanto, antes de examinar e descrever a noção de *ramificação*, ela deve ser esclarecida, para determinar os limites da presente proposta.

Para descrever as diferenças entre as definições de *teoria*, *conceito* e *noção*, as reflexões de Minayo (1999) poderão ser úteis:

- teoria: conjunto inter-relacionado de onde princípios que servem para dar organização lógica a aspectos selecionados da realidade empírica;

- conceito: unidade de significado que define a forma e o conteúdo de uma teoria; e

- noção: elemento de uma teoria que ainda não apresenta clareza suficiente e é usado como imagem na explicação do real.

Dessa forma, é importante enfatizar que não apresentaremos um conceito "fechado" ou uma redação na forma: **a ramificação é...** tendo em vista que a presente proposta se enquadra no campo das noções, portanto, ainda carecendo de "clareza suficiente". Para que assim seja, serão necessárias muitas pesquisas adicionais. Mas, pelo próprio fato de ainda encontrar-se sob o **rótulo de noção**, a ramificação poderá servir de inspiração para essas outras pesquisas.

Nada impede, porém, que se busque a mais clara noção possível, desde já, mesmo dispondo apenas dos dados obtidos por meio da pesquisa realizada para o presente estudo.

A ramificação poderia ser colocada em um primeiro momento como a intercomunicação implícita entre os conjuntos documentais, ou fundos, de instituições distintas, todas envolvidas no cumprimento de um objetivo superior cuja consecução extrapola a missão e as funções de cada instituição separadamente. Essa missão superior, ou única, que conduz a produção desses documentos, não necessariamente é explícita ou publicada oficialmente.

As Figuras 1 a 3 poderão servir de exemplo.

Dentre os documentos do fundo INCRA em Marabá referentes ao período de 1972, encontra-se um atestado de bons antecedentes produzido (proveniência) pelo fundo Delegacia de Polícia De Marabá (Figura 3). Não seria estranha a



Foto: Shirley Carvahêdo Franco, 2010.

Figura 1 – Fundo INCRA: Processo.

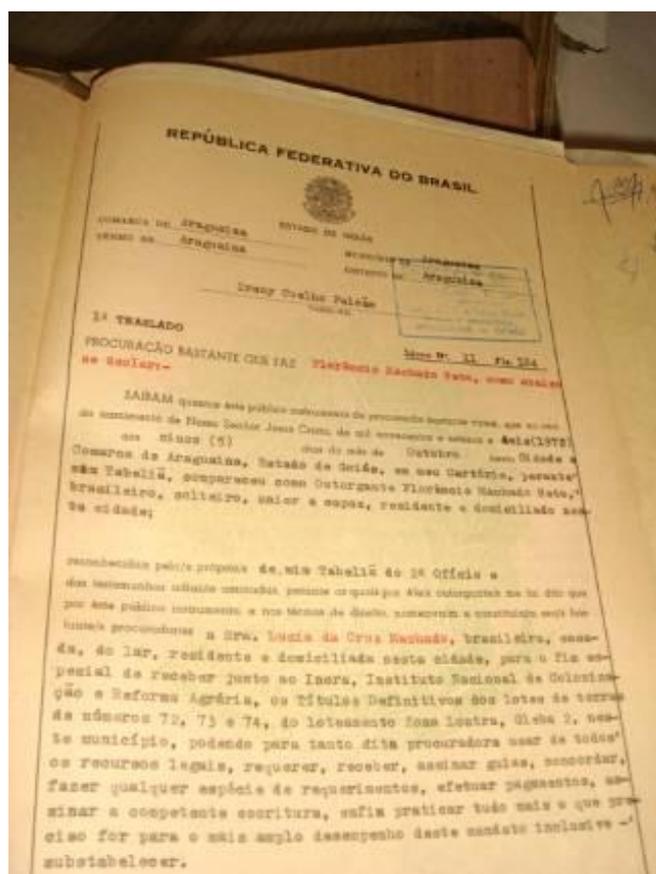


Foto: Shirley Carvahêdo Franco, 2010.

Figura 2 – Fundo INCRA: Procuração.



Foto: Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 3 – Fundo INCRA: Atestado de bons antecedentes.

existência de um documento do fundo A no fundo B, se ambos compartilhassem oficialmente a mesma missão. Entretanto, esse não era o caso. INCRA e Delegacia de Polícia não tinham a mesma missão oficial.

O documento referenciado era exigido dos cidadãos que solicitavam terras do governo naquela região (nesta caso, tratava-se de Lenira, município de Araguaína, em Goiás, uma das regiões envolvidas na Guerrilha). Produzido pela Delegacia de Polícia de Marabá, o documento ao mesmo tempo que provava a inexistência de registro de delitos cometidos pelo cidadão solicitante, facilitava o trabalho das Forças Armadas, na identificação dos comunistas residentes na região e para impedir o envolvimento dos moradores locais com a Guerrilha. Vislumbrasse, desse modo, a formação de um “fundo imaginário”, revestido de legitimidade própria.

Da mesma forma, os documentos produzidos pelo fundo Delegacia de Polícia de São João do Araguaia, no Pará (Figuras 4 e 6), e o produzido pelo fundo Ministério do Exército (Figura 5) serviam para atestar a idoneidade do indivíduo residente nas localidades de atuação da Guerrilha. Aos moradores da região possuídores de documento de “boa conduta” era facultada a liberdade de ir e vir, mas aqueles desprovidos de tal documento eram considerados suspeitos e postos sob os cuidados da vigilância do Estado. Tem-se aqui novamente um exemplo de ramificação.

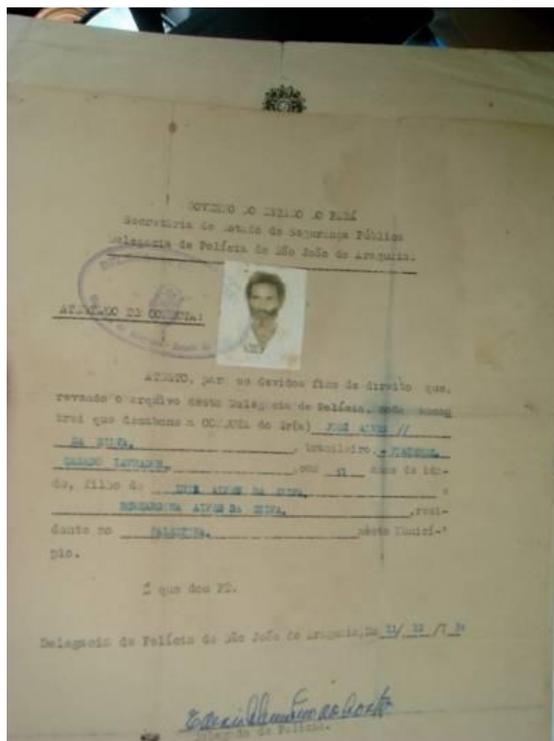


Foto: Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 4 – Fundo privado: Atestado de conduta.



Foto: Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 5 – Fundo privado: Atestado.

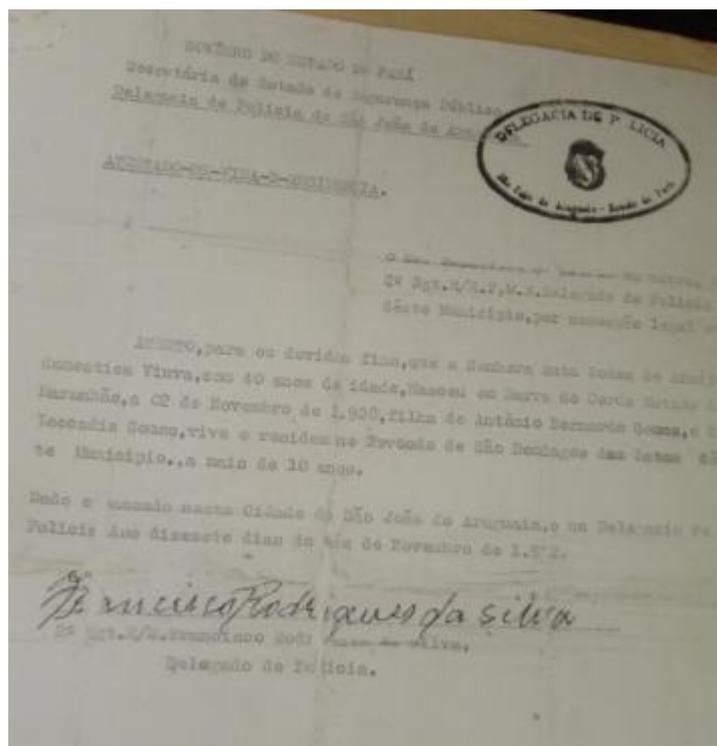


Foto: Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 6 – Fundo privado: Atestado de vida e residência.

Como o objetivo do Estado de combater a Guerrilha passou a ser, igualmente, a missão de outras instituições, além das próprias Forças Armadas, envolvendo também delegacias, cartórios, escolas, igrejas e diversos ministérios, criou-se uma verdadeira rede para o cumprimento daquela “missão superior”. Assim, os fundos das instituições envolvidas nessa teia de relações se comunicavam entre si colaborando para aprimorar a eficácia do sistema tecnoburocrático e militar do regime mesmo não tendo uma missão oficial em comum.

A situação acima descrita não se justifica somente pela expansão do papel do Estado na sociedade o que tem como uma de suas consequências a multiplicação de documentos apontada por Eastwood:

[...] o advento do *welfare state* (em algumas sociedades, pelo menos) e da intervenção ativa do governo em todos os níveis para regular uma sempre crescente gama de assuntos econômicos, sociais e culturais expandiu as burocracias públicas para novos domínios. O ritmo da mudança administrativa tornou-se quase desconcertante – e em alguns casos, mais livre. Unidades administrativas foram criadas, regularmente transformadas ou abolidas na busca de processos de trabalho mais eficazes e eficientes. Como consequência dessas transformações, a taxa de produção de do-

cumentos arquivísticos cresceu dramaticamente. (EASTWOOD, 2010, p. 11, tradução nossa)<sup>52</sup>

Entretanto, a crescente produção de documentos favorece a ramificação. Isso porque as ferramentas que possibilitam a multiplicação de documentos passaram a ser utilizadas por todas as áreas do Estado. Os instrumentos de comunicação, por um lado, propiciaram o envolvimento de vários autores e destinatários na execução de uma única atividade; por outro lado, também possibilitaram o envolvimento de um único autor ou destinatário na execução de várias atividades para a realização de uma necessidade burocrática. Essas práticas ocasionam constante e vasta multiplicação de documentos arquivísticos, em diversas mídias e por diversos meios. Quanto maior a quantidade de indivíduos ou instituições envolvidas no cumprimento de uma única missão oficial ou não, maior a probabilidade de se verificar a ramificação.

Embora a ramificação não possa ser considerada uma mera multiplicação de cópias, estas servem para indicar a incidência de ramificação, uma vez que nelas há referência aos fundos aos quais pertencem. O cumprimento de uma missão superior por várias instituições distintas é um dos fatores que apontam para a existência de uma intercomunicação entre fundos distintos e, portanto, para a manifestação da ramificação para além dos períodos de exceção política como apontado nas páginas precedentes.

Como bem coloca Samuels em seu artigo *Who Controls the Past*<sup>53</sup>, "a mudança estrutural das instituições modernas e a utilização de tecnologias avança-

---

<sup>52</sup> [...] *the advent of the welfare state ( in some societies, at least) and the active intervention of all levels of government to regulate an ever-widening range of economic, social, and cultural affairs expanded public bureaucracies into new realms. [...] The pace of administrative change became almost bewildering as new – and in some cases, freer - administrative units were created, regularly transformed, or abolished in the search for more effective and efficient work processes. As a consequence of these transformations, the rate of records production grew dramatically.*

<sup>53</sup> Para lidar com a integração documental que descreve, a autora propõe a "estratégia de documentação". Essa estratégia envolve selecionar um corpo documental ou "coleção" conforme denominado por Samuels. A pretensão não é reunir essa "coleção" em um único espaço físico vez que a documentação está em diversos locais. Informações relacionadas a tópicos e locais serão determinantes para a seleção daqueles documentos que farão parte da "coleção". A autora chega inclusive a utilizar, uma única vez, a palavra "ramificação", para se referir aqueles documentos que fazem parte dessa integração mas que não serão incluídos nessa "coleção": [...] *In the past, appraisal and collecting activities have focused on the selection of records produced by an institution or individual. Now documentation strategies must help archivists select those institutions and events to be documented and examine the ramifications of leaving others undocumented. [...] (Samuels, 2000, p. 206)*

das têm alterado a natureza dos documentos [...]”<sup>54</sup>, seja em sua forma ou conteúdo (SAMUELS, 2000, p. 194, tradução nossa). A dinâmica burocrática atual da sociedade demanda a integração entre as instituições, ocasionando em consequência uma integração documental:

[...] Indivíduos e instituições não existem independentemente. Um exame revela a complexa relação entre instituições e indivíduos. Governo, indústria e meio acadêmico – os setores público e privado – são integrados por acordos de financiamento e regulamentos. Governos adjudicam contratos a instituições de ensino superior e a companhias privadas para desenvolver foguetes espaciais ou gerenciar hospitais, ao mesmo tempo que controlam a privacidade dos arquivos estudantis e os testes de novos fármacos. [...] múltiplas mãos têm criado os documentos dos indivíduos [...] Esses padrões complexos existem em qualquer instituição moderna. A MIT [Massachusetts Institute of Technology] recebe recursos para pesquisa da National Science Foundation, da Andrew W. Mellon Foundation, da Exxon e de doadores individuais. A cidade de Newark, New Jersey, recebe recursos federais para a construção de casas e estradas e contrata empresa privada para a coleta de lixo. Fazendeiros recebem recursos federais para controlar a produção da colheita. Os arquivos espelham a sociedade que os produz. Funções integradas afetam onde e como os arquivos dessas atividades são criados e onde devem ser guardados. (SAMUELS, 2000, p. 195, tradução nossa)<sup>55</sup>

Dessa forma, a ramificação explica por que seria praticamente impossível destruir completa e absolutamente todos os arquivos referentes a determinado evento histórico: documentos arquivísticos acabam “escapando” de tentativas de sua destruição, tornando-se quase imunes à “queima total”. Não é possível prever ou controlar o destino da totalidade dos documentos de arquivo, especialmente aqueles comprometedores ou “sensíveis”, segundo a expressão francesa. A inter-

---

<sup>54</sup> [...] *The changing structure of modern institutions and the use of sophisticated technologies have altered the nature of records [...]*

<sup>55</sup> [...] *Individuals and institutions do not exist independently. Examination reveals the complex relationships between institutions and individuals. Government, industry, and academia - the private and public sectors - are integrated through patterns of funding and regulations. Governments award contracts to academic institutions and private companies to develop space shuttles and run hospitals, while they control the privacy of student records and the testing of new drugs [...] multiple hands have created the "individual's" papers [...] These complex patterns exist in any modern institution. MIT receives research funds from The National Science Foundation, the Andrew W. Mellon Foundation, Exxon, and individual donors. Newark, New Jersey, receives federal funds for housing and road construction while it contracts out to a private firm for refuse collection. Farmers receive federal funds to control crop production. Records mirror the society that creates them. Integrated functions affect where and how the records of these activities are created and where they should be retained.*

comunicação entre fundos de instituições diferentes – a ramificação – ditará que a destruição completa de todos os documentos relacionados a um evento histórico seja, na prática, empreitada inexequível.

No entanto, abundam exemplos históricos de governos que tentaram executar semelhante tarefa. O caso sob estudo é um deles: “ao final do mandato de Figueiredo, último presidente da ditadura militar, os chefes dos serviços secretos das Forças Armadas ordenaram a destruição dos arquivos referentes ao confronto no Pará” (MORAIS; SILVA, 2005, p. 540). Ocorre que instituições como o INCRA, cujas missões e leis diferiam daquelas que regiam o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, não acataram a ordem, razão pela qual sobrevivem, até hoje, vários documentos arquivísticos relacionados àquele evento, como o atestado de bons antecedentes encontrado em seu acervo.

Contribui para a sobrevivência de documentos arquivísticos, igualmente, uma característica que lhes é inerente: seu poder de comprovação, que inclui a presença de assinaturas, nomes do fundo, etc. O documento em si passa a ter, dessa forma, alto valor de troca e pode ser utilizado às escondidas, como parte de uma barganha, para salvaguardar a si ou a outrem; ou para ameaçar e revelar a ação de um outro; ou para fins monetários; ou para a obtenção de poder, mormente poder político. É provável, portanto, que os funcionários participantes do acontecimento histórico sob análise tenham mantido cópias de documentos para salvaguardarem a si mesmos, ou a outrem, e para utilizá-las como instrumento de chantagem. Não se descarta a possibilidade, tampouco, de as terem guardado simplesmente para preservar a memória daquele acontecimento.

Machado de Assis, na epígrafe que abre esta seção, descreve, involuntariamente, essa impossibilidade de queima total de todos os documentos relativos a um evento histórico: a escravatura no Brasil.

Esse episódio também é relatado por Lacombe, Silva e Barbosa: o ministro Tristão de Alencar Araripe, da Fazenda, receoso de que os ex-proprietários de escravos pleiteariam indenização mediante a apresentação de documentos fiscais, determinou, pelo Despacho 29, de 13 de maio de 1891, “a requisição dos livros da tesouraria da fazenda, livros e documentos existentes no Ministério da Fazenda, matrículas de escravos, de ingênuos, dos filhos livres da mulher escrava e de libertos” (LACOMBE; SILVA; BARBOSA, 1988, p. 35). Nesse despacho, foi desig-

nada comissão para realizar o recolhimento dos documentos, posteriormente queimados na casa de máquinas da Alfândega, no Rio de Janeiro.

Os autores supracitados (1988, p. 25 e 45) julgam que grande nomes da intelectualidade brasileira, como Gilberto Freyre e Nina Rodrigues, estavam equivocados quando acusaram Rui Barbosa de ter eliminado todos os documentos sobre a escravidão. Se assim fosse, argumentam, o diretor do Arquivo da Diretoria do Interior e Justiça, em Niterói, não teria encontrado, em 1904, sob a guarda de sua repartição, “diversos documentos relativos à escravidão” e, também, não teriam sido produzidas “valiosas obras” sobre a história da escravatura, escritas por “Suely Robles de Queirós, Mircea Buescu, Manuela Carneiro da Cunha, Eduardo Silva, Robert E. Conrad, Robert Slenes e o livro de Mary. C. Karash”.

Lacombe, Silva e Barbosa tentam explicar a sobrevivência daqueles documentos. Para eles, sobreviveram em razão do funcionamento emperrado e preguiçoso da máquina burocrática brasileira, que não teria cumprido uma determinação geral: a de queimar todos os documentos arquivísticos do Estado relacionados à escravidão.

Porém, o poder explicativo desses argumentos parece ter alcance limitado. Sugere-se, portanto, com o objetivo de explicar de maneira mais aprofundada a sobrevivência daqueles documentos, a realização de pesquisa daquele episódio que leve em consideração a noção arquivística de ramificação, conforme proposta no presente trabalho. Caso se chegue a uma explicação mais convincente daquela situação, será comprovada a utilidade da noção aqui proposta.

Além de contribuir para explicar a sobrevivência dos documentos arquivísticos, a noção de ramificação poderá auxiliar na obtenção de respostas a várias questões relacionadas a um documento específico: onde, por quem, por quê, quando e como foi criado. O pesquisador que aplicar essa noção terá a seu dispor instrumento mais eficaz que aquele cuja análise se restrinja ao exame de documentos pertencentes a um único fundo. Ao lançar mão da noção de ramificação, esse pesquisador aumentará a sua capacidade de visualizar o contexto da criação dos documentos arquivísticos e de entender, de modo mais completo e abrangente, o acontecimento histórico sob análise. Poderá, assim, determinar mais plenamente o significado do documento a partir do escrutínio de toda a rede circunstancial em que ele está inserido.

Com o objetivo de se certificar de que a noção de ramificação não caberia na definição de outros conceitos ou noções arquivísticos, foi realizada análise das seguintes expressões: *dispersão de documentos*, *fundo complexo*, *dossiê*, *fontes relacionadas*, *múltipla proveniência* e *proveniência paralela*.

Segundo um pesquisador da área, contactado para opinar sobre o assunto, a ramificação seria equivalente à *dispersão documental*. A definição de *dispersão*, no entanto, é a seguinte: “1. Ato ou efeito de dispersar-se; 2. Separação de pessoas ou de coisas em diferentes sentidos; e 3. Debandada, desbarato.” (FERREIRA, 1975). Do ponto de vista arquivístico, a dispersão se refere a documentos pertencentes a um fundo que vão parar em fundo distinto em consequência de uma desordem, perda ou lapso e não pela razão da intercomunicação entre fundos distintos. Sendo assim, a definição de dispersão não pode ser aplicado à “ramificação”.

Documentos encontrados no acervo do INCRA, oriundos de outro fundo, não se encontram naquele local porque estariam perdidos, mas porque fazem parte de uma lógica de diálogo entre instituições envolvidas em missão ulterior – no caso, a cessão de terras pelo governo. Um documento que exemplifica esse caso é aquele produzido pela Delegacia de Polícia de Marabá: pode se tratar do original, ou seja, “a primeira versão perfeita de um documento”; ou pode ser um “original múltiplo”, produzido no caso de “obrigação recíproca”, “destinatário múltiplo” ou “programa de segurança”; ou ainda, como esclarece Duranti, pode se tratar de cópia do documento original, “uma transcrição ou reprodução do original, porque essa cópia não pode existir se não proceder de um original” (DURANTI, 1997, p. 20-21, tradução nossa).<sup>56</sup> A produção de um original, único ou “múltiplo”, e de uma cópia, tem como propósito dar conhecimento do assunto às instituições ou aos indivíduos envolvidos naquela missão.

A obra de Carucci e Guercio inclui a proposta do conceito de *fundo complexo*, assim definido:

Fundo complexo é um fundo constituído de uma pluralidade de fundos por tratar-se de: a) fundo constituído de uma pluralidade

---

<sup>56</sup> *Un originale è la prima versione perfetta di un documento. [...] Esistono originali multipli dello stesso documento nei casi di obblighi reciproci (es. contratti, trattati, etc.), di destinatari multipli (es. circolari, inviti, memoranda), o di programmi di sicurezza (es. piani de protezione di documenti vitali per mezzo di dispersione di originali multipli in luoghi diversi). [...] Una copia è una trascrizione o riproduzione di un'originali, perciò essa non può esistere se non è stata preceduta da un originali.*

de fundos hierarquicamente organizados no âmbito de uma estrutura institucional própria do ente produtor; b) fundo constituído de uma pluralidade de fundos hierarquicamente estruturados no âmbito de uma organização documental derivada do processo de sedimentação ou de reordenamento de documento; c) fundo constituído de uma pluralidade de fundos, os quais, por apresentarem uma reciprocidade institucional, convergem no arquivo de um determinado ente (sujeito coletor). Não há uma conexão hierárquica entre o arquivo do sujeito coletor e aquele arquivo agregado, o qual permanece com a sua configuração autônoma e distinta. (CARUCCI; GUERCIO, 2008, p. 83, tradução nossa)<sup>57</sup>

Segundo as autoras, a importância do fundo complexo provém do fato de se tratar de conceito arquivístico capaz de abarcar a própria história da instituição, cuja formação pode ter sido resultado de estrutura orgânica, dotada de conexões hierárquicas ou paralelas com outras instituições. Gera-se, nesses casos, arquivo que reflete a complexidade daquelas conexões, exemplificado pelos arquivos de ministérios ou entes públicos, ou de sociedades privadas de grande dimensão, ou até mesmo de uma família.

O conceito de *fundo complexo* também importa, de acordo com Carucci e Guercio, porquanto supre lacuna da Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística – ISAD(G), cuja solução para os casos supracitados é “meramente descritiva” e “geral”: a eles se aplica, simplesmente, o rótulo de “fundo” ou de “subfundo”, extirpando-lhes, dessa forma, a particularidade de suas estruturas hierárquicas (CARUCCI; GUERCIO, 2008, p. 83).

Para o presente estudo, no entanto, mostramos que a ramificação não se trata de uma reunião de fundos distintos hierarquicamente ordenados como é o fundo complexo. A ramificação se trata da ocorrência de documentos de um fundo em outro fundo distinto como consequência de uma rede trans e intrainstitucional de produção, recepção e compartilhamento documental para o cumprimento de uma missão ulterior e comum a toda essa rede, mesmo de maneira temporária e

---

<sup>57</sup> *Il fondo complesso è un fondo costituito da una pluralità di fondi. Può trattarsi di: a) fondo costituito da una pluralità di fondi gerarchicamente organizzati nell'ambito di una struttura istituzionale propria del soggetto produttore; b) fondo costituito da una pluralità di fondi gerarchicamente strutturati nell'ambito di una organizzazione delle carte derivante del processo di sedimentazione o di riordinamento delle carte; c) fondo costituito da una pluralità di fondi che, presentando un reciproco legame istituzionale, confluiscono nell'archivio di un determinato ente (soggetto collettore). No vi è collegamento gerarchico tra l'archivio del soggetto collettore e gli archivi in esso confluiti che hanno una configurazione autonoma e distinta.*

muitas vezes não publicada oficialmente, num determinado contexto político e não apenas documental.

Consultou-se a Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística – ISAD(G) para proceder à análise, igualmente, das expressões *dossiê* e *fontes relacionadas*. Criada em 1994 pela Comissão de Normas de Descrição do Conselho Internacional de Arquivos, essa norma estabelece diretrizes gerais para a preparação de descrições arquivísticas, cujo trecho pertinente é o seguinte:

[...] identificar e explicar o *contexto* e o *conteúdo* de documentos de arquivo a fim de promover o acesso aos mesmos. Isto é alcançado pela criação de representações precisas e adequadas e pela organização dessas representações de acordo com modelos predeterminados. Processos relacionados à descrição podem começar *na ou antes da produção dos documentos e continuam durante sua vida*. Esses processos permitem instituir controles intelectuais necessários para tornar confiáveis, autênticas, significativas e acessíveis descrições que serão mantidas ao longo do tempo. (ISAD(G), 1999, p. 11, grifos nossos)

Seria possível, portanto, enquadrar a ramificação na definição de *dossiê/processo*? No glossário das normas de descrição, *dossiê/processo* é definido como “unidade organizada de documentos agrupados, quer para uso corrente por seu produtor, quer no decurso da organização arquivística, porque se referem a um mesmo assunto, atividade ou transação” (ISAD(G), 1999, p. 15).

O dossiê é um agrupamento de documentos sobre um determinado tema, realizado de forma intencional, com planejamento. Não é possível, no entanto, aplicar essa definição à caixa de arquivo pesquisada em Marabá, onde foi encontrado o atestado de bons antecedentes, porquanto aquele documento foi disposto naturalmente: uma das funções do INCRA era controlar a cessão de terras doadas pelo governo, quando aquele órgão exercia as suas atividades.

Seria possível aplicar à ramificação a definição correspondente à expressão arquivística *fontes relacionadas*?

Com base no respeito aos fundos e no princípio de proveniência, aquela norma está associada às seguintes regras, organizadas em sete áreas:

- identificação, destinada à informação essencial para identificar a unidade de descrição;

- contextualização, destinada à informação sobre a origem e custódia da unidade de descrição;
- conteúdo e estrutura, destinada à informação sobre o assunto e a organização da unidade de descrição;
- condições de acesso e uso, destinada à informação sobre a acessibilidade da unidade de descrição;
- fontes relacionadas, destinada à informação sobre fontes com uma relação importante com a unidade de descrição;
- notas, destinada à informação especializada ou a qualquer outra informação que não possa ser incluída em nenhuma das outras áreas; e
- controle da descrição, destinada à informação sobre como, quando e por quem a descrição arquivística foi elaborada.

A área de fontes relacionadas é um dos campos da ISAD(G) (1999, p. 41, 42 e 43) que prevê o registro de: a) a existência, a localização, a disponibilidade e, ou, a destruição dos originais, quando a unidade de descrição consiste de cópias, b) existência e localização e disponibilidade de cópias da unidade de descrição; c) existência de unidades de descrição relacionadas e d) notas sobre publicações que sejam sobre ou baseadas no uso, estudo ou análise da unidade de descrição. No caso das fontes relacionadas, o arquivista ao fazer a descrição baseia-se concretamente nas relações que o fundo descrito estabelece com outros fundos devido as semelhanças das missões/unções/atividades/biografias, etc. que sabe existirem porque, inclusive, são essas relações de caráter oficial.

Enquanto que na ramificação, o arquivista para estabelecer as relações entre fundos que são distintos mas não se misturam deve basear-se apenas em hipóteses oriundas da própria noção de ramificação.

Tendo em conta que novos conceitos arquivísticos têm sido elaborados por arquivistas australianos, que também contribuíram para aperfeiçoar o conceito de *fundo* e o significado de *proveniência*, examina-se a possibilidade de a noção de ramificação enquadrar-se em algum dos referidos conceitos novos.

O conceito de *proveniência paralela*, por exemplo, foi formulado pelo arquivista australiano Chris Hurley, insatisfeito com a definição de proveniência constante da Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. A ISAD(G) lhe pa-

receu limitada, incapaz de descrever, de maneira completa, a formação e as funções dos documentos e dos processos dos quais fazem parte:

A norma de descrição que temos não ajuda muito, pois foi desenvolvida para implementar não uma visão de integração, e sim de separação e de perpetuação de métodos invalidados pelos atuais desenvolvimentos tecnológicos. Criar métodos inteligentes para simular no ciberespaço o que nós já fizemos no espaço físico é um desperdício de tempo e esforço. [...] Esta é a arte de escrever obituários e não a arte de gerenciar os arquivos. As normas não são suficientemente amplas para abranger ambas as visões: tradicional e integrativa. Elas se concentram na criação e gestão de descrição dos arquivos em vez de se concentrarem na gestão dos próprios arquivos. Outra limitação que se quer evitar é aquela que exclui uma análise de entidades contextuais que “produzem” documentos descritos indireta e não diretamente. Trata-se de *ambience* ou de contexto de proveniência. A formação verdadeira é realizada pelo autor ou quem arquiva um documento, pelo *recordkeeper* de uma organização, família ou grupo, pelo agente encarregado de agir em nome de uma empresa, ou pela própria empresa (ou um de seus componentes). Qualquer um desses pode ser considerado como o único “criador” de registros. (HURLEY, 2005, p. 7-8, tradução nossa)<sup>58</sup>

O autor explica que não criou o conceito para abandonar completamente a perspectiva da proveniência estabelecida e sim para abrir caminhos a uma visão mais rica diante das limitações da definição tradicional de proveniência. Para ele, a proveniência “é uma visão legítima, mas não é a única visão legítima” (HURLEY, 2005, p. 24, tradução nossa).

O termo *ambience* refere-se tanto ao contexto de proveniência como ao de criação dos documentos, enquanto a *proveniência paralela* “descreve uma situação na qual duas ou mais entidades são identificadas como estabelecedoras da

---

<sup>58</sup> [...] *the descriptive standardisation we have is not very helpful because it has been developed to implement a vision not of integration but of separation and the perpetuation of methods invalidated by current technological developments. Clever methods to emulate in cyberspace what we once did in physical space are a waste of time and effort. [...] This is the art of writing obituaries, not managing records. The standards are not broad enough to encompass both traditional and integrative views. They focus on the creation and management of descriptions of records, not the management of the records themselves. Another limitation one wants to avoid is one that precludes an analysis of contextual entities that produce documents being described vicariously rather than directly. This is ambience, or the context of provenance. The actual formation is undertaken by the author or filer of a document, by the recordkeeper within an organization, family or group, by the agent mandated to act on behalf of an enterprise, or by the enterprise itself (or one of its component parts). Any of these may be nominated as the sole creator or records.*

proveniência dos documentos, cada uma delas pertencendo a uma *ambience* diferente” (HURLEY, 2005, p. 39, tradução nossa).<sup>59</sup>

Ao propor o conceito, o autor pretendeu ir além do conceito de *proveniência múltipla*, adotado na Austrália desde 1960 e cuja definição inclui, como procedimento, que “os documentos reunidos em um arquivo podem passar pelas mãos de sucessivos e diversos criadores ao longo do tempo” (HURLEY, 2005, p. 39, tradução nossa).<sup>60</sup> Dentro de sua visão crítica da Norma, Hurley justifica a necessidade da proveniência paralela, porquanto esta seria dotada da capacidade de auxiliar na descrição dos documentos:

Os objetos de descrição existem em camadas irradiantes de estrutura e significado – existem documentos dentro de pastas dentro de arquivos que compõem uma série. Muitos agentes de formação estão envolvidos em todas as funções, com exceção das mais simples, e em cada camada de compreensão, dentro da qual o documento está encapsulado. O autor do documento (indiscutivelmente seu criador em pelo menos um sentido) pode ser alguém diferente dos agentes responsáveis pela formação daquela pasta ou arquivo ou série em que o documento será depositado. Outros agentes (para não falar de funções) estão envolvidos por meio de seu relacionamento com os agentes de formação – a matriz de uma unidade da empresa responsável pela formação da série, por exemplo, ou a família da qual faz parte um correspondente particular. Essas entidades no ambiente circundante contextualizam documentos de forma vicária. Não podemos descrever todas as possibilidades. Uma seleção deve ser feita. Tendo realizado essa tarefa, os arquivistas deram um passo fatal ao convencer-se de que a seleção que preferem como a melhor, quando preservam evidências, é a única válida. Estão errados. (HURLEY, 2005, p. 8, tradução nossa)<sup>61</sup>

---

<sup>59</sup> *Parallel provenance describes a situation where two or more entities are identified as establishing the provenance of records, where each resides in a different ambience.* (HURLEY, 2005, p. 39)

<sup>60</sup> *[...] documents assembled as records can pass through the hands of several successive creators over time [...]*

<sup>61</sup> *The objects of description exist in radiating layers of structure and meaning - documents within docket exist within files that are part of a series. many different agents of formation are involved in all but the most simplistic of functions - at each layer of understanding within which the documents are cocooned. The author of a document (indisputably its creator in at least one sense) may be very different from the agents responsible for formation of the docket, file, or series in which it is placed. other agents (to say nothing of functions) are involved via their relationship with agents of formation - the parent corporation of the business unit responsible for forming the series, for example, or the family to which a personal correspondent belongs. These ambient entities contextualise documents vicariously. We cannot describe all of the possibilities. A selection must be made. Having done so, archivists took the fatal step of convincing themselves that the selection they prefer as the best one is the only valid one when preserving evidence. They are wrong.*

Hurley demonstra que a aplicação do conceito de *proveniência paralela*, no caso da *Australia's Stolen Generation*, pode auxiliar no entendimento do seu contexto e também na localização dos documentos pertencentes às igrejas e às agências de assistência que participaram do movimento. Dessa forma, poderão ser contactados tanto as pessoas como os grupos assistidos durante aquele episódio (lembra o autor que aos aborígenes foram estendidos diferentes tipos de auxílio, como seguro saúde, educação, negócios, etc.).

A proveniência paralela de Hurley centra-se, conforme a descrição acima, na relação entre o documento e seus diversos criadores. A proposta de ramificação do presente trabalho, em contrapartida, centra-se na existência da comunicação entre fundos de diferentes instituições, em um dado momento e com objetivos pontuais.

O conceito de *proveniência paralela* depende da identificação de todas as instituições envolvidas em um processo e o delineamento de todas as suas respectivas funções e atividades. Determina-se, dessa forma, a existência de um *arquivo legítimo* (*legitimate archival whole*, na expressão em inglês). A noção de *ramificação*, em contraposição, depende mais da identificação das instituições que participaram de uma missão superior (no caso em pauta, o desmantelamento da guerrilha do Araguaia).

Segundo McKemmish (2001), as tentativas de modificar conceitos arquivísticos tradicionais, como demonstra o exemplo da proveniência paralela de Hurley, estão inseridas no movimento australiano chamado *modelo continuum*. Formalmente adotado em 1990, esse modelo busca reconceituar a teoria tradicional e reinventar a prática arquivística a partir da perspectiva de que a dimensão da vida dos documentos vai além daquela estipulada pelo *ciclo de vida*, prática dominante da disciplina na segunda metade do século XIX:

[...] os documentos “sempre estão em um processo de ser” [...] Os documentos podem ter várias vidas no espaço-tempo, assim como os contextos que os envolvem, o quais alteram o controle e abrem novos tópicos de ação, acarretando a reelaboração e a renovação dos ciclos de criação e disposição. (UPWARD *apud* McKEMMISH, 2001, p. 335-36, tradução nossa)<sup>62</sup>

---

<sup>62</sup> [...] records is “always in a process of becoming” [...] Records can even have multiple lives in spacetime as the contexts that surround their use and control alter and open up new threads of action, involving re-shaping and renewing the cycles of creation and disposition.

No âmbito do *modelo continuum*, os australianos consideram que a proveniência dos documentos não deve relacionar-se a apenas um criador e sim situar-se em um complexo contexto de criação envolvendo diversas instituições.

Apesar de os referidos conceitos arquivísticos apresentarem relação indireta com a ramificação, eles não a definem de maneira completa. A presente proposta não tem a pretensão de desabonar a ISAD(G) ou qualquer outro conceito ou teoria estabelecidos. Ao contrário, a noção de ramificação busca contribuir para os diálogos, na arquivologia, relacionados a seus fundamentos, como o conceito de fundo e o princípio de proveniência.

A proposta em pauta foi elaborada mediante análises de diversas situações em que as instituições envolvidas possuíam uma missão superior e os documentos arquivísticos sobreviveram à tentativa de sua destruição total.

Os exemplos supracitados levaram às conclusões que seguem. Ao analisar documentos arquivísticos, o pesquisador deve levar em conta as incertezas, as confusões, as ambiguidades que fizeram parte do seu contexto de criação; não deve esquecer que o dinamismo da sociedade está refletido nos próprios fundamentos arquivísticos, como o respeito ao fundo e o princípio de proveniência; deve conduzir as operações metodológicas da arquivologia, como a avaliação, a descrição e o apoio à pesquisa, ciente de que a ramificação pode auxiliar na “compreensão do passado tanto imediato quanto histórico” (DURANTI, 1994, p. 52).

#### 4.4 DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS: RASTROS DE MEMÓRIA

*Quem controla o passado, controla o futuro; quem controla o presente, controla o passado. A mutabilidade do passado é o princípio central da Ingsoc. Eventos passados, argumenta-se, não têm existência objetiva, mas sobrevivem apenas nos documentos escritos e na memória dos homens. O passado é aquilo que os documentos e as memórias ressuscitam. E desde que o Partido está em total controle de todos os documentos, e igualmente no controle total das mentes dos seus membros, segue-se que o passado é o que o Partido opte por fazê-lo.*

George Orwell<sup>63</sup>

Expressões pejorativas, como *papéis velhos*, *lugares sujos e escuros*, *arquivo morto*, e *bagunça*, ainda descrevem, em grande medida, o imaginário do brasileiro sobre arquivos e documentos arquivísticos conforme mostramos em nossa pesquisa de mestrado<sup>64</sup>. Visão parecida gera a seguinte pergunta de Cook:

[...] o que velhos e empoeirados arquivos mantidos em algum depósito desconhecido e guardados dentro de um cofre seguro têm a ver com poder?” A resposta do autor à sua própria questão é a de que “os arquivos como constructos sociais” e enquanto documentos arquivísticos “empunham o poder sobre a configuração e direção da formação histórica, da memória coletiva, da identidade nacional e sobre como nós conhecemos a nós mesmos enquanto indivíduos, grupos e sociedades. (COOK; SCHWARTZ, 2002, p. 1-2, tradução nossa).

Desde a Grécia Antiga, as autoridades entenderam que existe uma relação entre a criação, o uso e a preservação dos documentos arquivísticos e a manutenção do seu próprio poder. Sobre essa relação, Ann Pederson relembra que

Ironicamente, alguns dos melhores detentores de documentos na história são os regimes repressivos, cujos mecanismos de prestação de contas foram empregados para explorar a cidadania e silenciar aqueles que não concordavam com os regimes. Os antigos regimes na Alemanha Nazista, URSS, RDA (Alemanha Oriental), Khmer Vermelho no Camboja e o *apartheid* na África do Sul, todos

---

<sup>63</sup> *Who controls the past, controls the future; who controls the present, controls the past. The mutability of the past is the central tenet of Ingsoc. Past events, it is argued, have no objective existence, but survive only in written records and in human memories. The past is whatever the records and the memories agree upon. And since the Party is in full control of all records, and in equally full control of the minds of its members, it follows that the past is whatever the Party chooses to make it. (ORWELL, 1961, p. 35 e 213)*

<sup>64</sup> CARVALHÊDO, Shirley do Prado. *O arquivo público do Distrito Federal: Contextos, concepções e práticas informacionais na trajetória de uma instituição arquivística*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade de Brasília, 2003.

documentaram a sua tirania com excelentes registros [...]. (PEDERSON, 2012, tradução nossa)<sup>65</sup>

Os documentos arquivísticos, na condição de “registros de ação”,<sup>66</sup> podem responder às seguintes questões: quais o(s) motivo(s) de sua criação? Por quem foram criados? Onde? Para quem? Para atender a qual necessidade? Podem, portanto, informar, formar ou desinformar, revelar e testemunhar, mas também denunciar, culpar e reponsabilizar; podem, igualmente, dar indícios de que fatos foram suprimidos, ou mesmo que indivíduos foram eliminados. Os documentos arquivísticos são ferramentas tão poderosas que, por sua própria manipulação, pode-se decidir “o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido, quem na sociedade é visível e quem permanecerá invisível, quem tem voz e quem não tem” (COOK, 2006, p. 169, tradução nossa).

Tal é o poder do documento arquivístico que indivíduos ou grupos são levados a clamar por seu sigilo ou a negar a sua existência. As práticas relacionadas ao seu sigilo são constantes ao longo da história. Para manter o privilégio do acesso aos arquivos, eles foram ora confinados em lugares inacessíveis (mosteiros, nas abadias, etc.); ora, como ocorre atualmente, são armazenados em porões, na poeira, na desorganização; e deixados à mercê e insetos e ratos, que apropriam para si o papel de seus guardiões e espantam o olhar dos curiosos. Para “silenciá-los”, são criadas leis permeadas de prazos de sigilo, propositadamente inviabilizando o acesso.

Negam a existência dos documentos arquivísticos aqueles que tentam destruí-los. Buscam apagar os rastros daquilo que foi realizado, das transações, nomes, datas e eventos. Existem vários exemplos históricos de regimes que se empenharam, de maneira sistemática e proposital, na destruição de todos os documentos relativos a um determinado acontecimento histórico. Essas tentativas, porém, raramente são bem-sucedidas: é quase inevitável que documentos arquivísticos sobrevivam.

---

<sup>65</sup> *Ironically, some of the best recordkeepers in history are repressive regimes where the mechanisms of accountability were applied to exploit the citizenry and silence those who disagreed with those in them. Former regimes in Nazi Germany, USSR, DDR (East Germany), Khmer Rouge Cambodia and apartheid South Africa all documented their tyranny with excellent records.*

<sup>66</sup> Expressão utilizada por Duranti (1994).

Apontar para as razões pelas quais se deu a sobrevivência dos documentos poderá auxiliar em um dos objetivos do presente trabalho: a construção da noção de ramificação. São examinados, a seguir, exemplos referentes a três episódios históricos: o genocídio dos armênios, a mando do regime otomano, acusado de “expurgar” documentos que revalariam crimes contra a humanidade; os crimes de guerra do Japão Imperial, cujos líderes ordenaram a queima de arquivos no final da Segunda Guerra Mundial; os crimes do regime de *apartheid*, na África do Sul, acusado de ter destruído inúmeros documentos antes da passagem do poder ao novo regime, liderado por Nelson Mandela.

Com referência ao primeiro caso supracitado, o capítulo inicial do livro de Akçam (2012) se intitula *Ottoman sources and the question of their being purged*. O autor passou quase duas décadas estudando o assunto, boa parte desse tempo pesquisando fontes primárias no Arquivo Ministerial do Primeiro-ministro, em Istambul, e tenta provar que de fato houve a destruição proposital de todos os documentos, com o intuito de ocultar um crime hediondo contra a humanidade: o genocídio da população armênia sob o Império Otomano.

Curioso, talvez mesmo irônico, é dar-se conta de que, para comprovar essa “limpeza” documental, Akçam (2012, p. 10) lança mão de um documento sobre a ordem de eliminação dos documentos! Talvez não pudesse ser de outra maneira, porquanto a prova documental é, ainda, a que mais atende à necessidade de esclarecer eventos que permanecem obscuros. O documento em questão registra a primeira sessão da corte marcial de membros do Comitê de União e Progresso (*Committee of Union and Progress* ou CUP), ocorrida em 1919, durante a qual o promotor declara que “após a investigação do caso [foi determinado que] parte significativa dos papéis pertencentes à Organização Especial [...] fosse levada embora”. (AKÇAM, 2012, p. 10, tradução nossa)<sup>67</sup>

Outros documentos, também oriundos do referido caso de corte marcial, comprovam que foram dadas ordens específicas às autoridades das respectivas províncias para queimarem papéis em seu poder, ou mesmo devolvê-los, após lido o seu teor, aos despachantes que os haviam entregue. Akçam (2012, p. 15, tradução nossa) reproduz, em seu livro, um desses documentos, cujo teor ele

---

<sup>67</sup> [...] after investigating the case (it has been determined that) a significant portion of the papers belonging to the Special Organization [...] has been taken.

transcreve em nota: “Pegue uma cópia desta mensagem dos telégrafos e a destrua.”<sup>68</sup>

No mesmo capítulo, Akçam (2012, p. 20, tradução nossa) também narra a história de um oficial levado à corte marcial com base em um único documento ainda em sua posse e cita o lamento do próprio condenado: “Embora tivesse destruído os papéis mais importantes a tempo, esse eu esqueci no pequeno bolso da minha mala [...] esse documento que deixei de destruir foi usado contra mim como prova da minha culpa.” (AKÇAM, 2012, p. 20, tradução nossa)<sup>69</sup> O autor registra, igualmente, a continuação da destruição de documentos incriminatórios, na visão das autoridades turcas, ocorrida durante todo o restante do século XX, por mando de sucessivos governos autoritários.

Com referência ao segundo caso acima citado, em 15 de agosto de 1945 foi declarado o cessar-fogo entre os Estados Unidos e o Japão, após o lançamento de bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki. Antes de as tropas norte-americanas chegarem ao território japonês, as autoridades civis e militares do Japão destruíram, de maneira sistemática, arquivos governamentais militares. Nessa época, os norte-americanos lograram decifrar mensagens do Quartel General Imperial a todos os comandos espalhados pelo Pacífico e o Leste Asiático ordenando as unidades a incinerar quaisquer evidências de crimes de guerra.

A oportunidade que se apresentava era única: os japoneses tiveram várias semanas para proceder à destruição dos documentos, sabendo que seriam obrigados a entregá-los tão logo os norte-americanos chegassem ao Japão. Não se furtaram, portanto, a destruí-los de modo sistemático. Não obstante essa tentativa, não lograram cumprir seus objetivos completamente: muitos documentos sobreviveram. No relatório *Researching Japanese War Crimes* há várias referências a esses documentos. Os trechos daquele relatório transcritos a seguir evidenciam a descoberta desses documentos e podem auxiliar no entendimento da noção de ramificação, tendo em conta que lançam luz sobre como certos arquivos sobrevivem a despeito de tentativas sistemáticas de aplicar a tática da “destruição total”:

---

<sup>68</sup> *Take the copy of this cable from the telegraph office and destroy it.*

<sup>69</sup> *Although I had in fact destroyed the more important papers in time, I had forgotten this one in the lit le pocket of the suitcase [...] this document that I had failed to destroy was used against me as proof of my guilt.*

[...] durante a primeira metade de 1942, o Exército Imperial japonês deslocou muitos de seus registros para um armazém subterrâneo do governo, localizado em Minami Tamagawa, um subúrbio de Tóquio. O objetivo era o de proteger os documentos da destruição advinda de ataques aéreos do inimigo, mas o resultado não intencional foi o de deixar cair em mãos norte-americanas, intato, um arquivo cujo volume é estimado em sete mil pés cúbicos (18 milhões de páginas). [...] alguns registros importantes sobreviveram por acaso. Documentos descobertos em um cofre antigo no prédio queimado do Ministério da Marinha, que datavam da década de 1930, referiam-se aos planos e políticas a serem implementados pela Marinha Imperial. [...] Autoridades japonesas também ocultaram, deliberadamente, outros registros de guerra. Durante a ocupação dos aliados, o ex-coronel Hattori Takushirō, oficial graduado no Quartel Geral Imperial, ordenou seus subordinados a esconderem documentos-chave sobre políticas e operações das autoridades da ocupação. Hattori tencionava escrever a história factual da guerra japonesa baseado naqueles importantes materiais escondidos, depois da partida da força de ocupação. [...] Indivíduos também esconderam documentos oficiais ou diários pessoais, alguns dos quais vieram à luz apenas décadas mais tarde. Por exemplo, em 1989, Kaikōsha, a associação de antigos oficiais do Exército Imperial Japonês, publicou a história das operações de Nanjing junto com a coleção, em dois volumes, de documentos militares contemporâneos pertinentes à campanha. Antes dessa data, os documentos não haviam sido disponibilizados ao público. [...] Alguns trechos, lançados em dezembro de 1937, do diário do tenente-general Nakajima Kesago, comandante da 16.<sup>a</sup> Divisão em Nanjing, foram publicados em revista mensal de grande circulação no início dos anos 1980, com a permissão da família. Porém, esses documentos extremamente valiosos nunca estiveram em posse das autoridades dos Estados Unidos. (DREA *et al.*, 2006, p. 10-12, tradução nossa)<sup>70</sup>

---

<sup>70</sup> [...] during the first half of 1942 the Imperial Japanese Army relocated many of its records to an underground government storage facility in the Minami Tamagawa suburb of Tokyo. The purpose was to protect the documents from destruction by enemy air raids, but the unintended result was that the records cache of an estimated 7,000 cubic feet (18 million pages) fell intact into American hands. [...] some important records survived by chance. Documents discovered in an old safe in the burned-out Navy Ministry turned out to be Imperial Navy planning and policy papers from the 1930s. The salvaged materials reposed with the Metropolitan Police Agency in Tokyo, which transferred them in 1955 to the cabinet archives [...] Japanese authorities also willfully concealed other wartime records. During the Allied occupation, former Col. Hattori Takushirō, a wartime senior staff officer at Imperial General Headquarters, ordered subordinates to conceal key policy and operational documents from occupation authorities. Once the occupiers departed, Hattori intended to write a factual history of Japan's war based on the important concealed materials [...] Individuals also hid official documents or personal diaries, some of which came to light only decades later. For example, in 1989, Kaikōsha, the association of former Imperial Japanese Army officers, published a history of the Nanjing operations together with a two-volume collection of contemporary military documents pertinent to the campaign. These had not been previously available to the public. [...] Disturbing excerpts from December 1937 entries in the diary of Lt. Gen. Nakajima Kesago, commander of the 16th Division at Nanjing, were published in a mass circulation monthly magazine in the early 1980s, with permission of the family.<sup>15</sup> These enormously valuable documents, however, had never been in the possession of U.S. authorities.

O terceiro caso acima citado pode ser esclarecido mediante a análise do relatório intitulado *The Truth and Reconciliation Commission* – Vol. 1, produzido com o propósito de registrar os atos do regime de *apartheid* da África do Sul e ser apresentado, em 1998, ao presidente Nelson Mandela, então recém-empossado. O oitavo capítulo do relatório é específico sobre a destruição de documentos ocorrida durante aquele regime: intitulado “The Destruction of Records”, narra a história da eliminação dos documentos oficiais dos arquivos das numerosas instituições governamentais sul-africanas. A introdução ao capítulo antecipa algumas de suas conclusões: “A tragédia é que o governo anterior, de maneira deliberada e sistemática, destruiu uma enorme massa de documentação estatal, em uma tentativa de remover evidência incriminatória e assim higienizar a história de domínio opressivo.” (THE TRUTH AND RECONCILIATION COMMISSION, 1998, p. 201, tradução nossa)<sup>71</sup>

Admite, porém, esse mesmo relatório, que o regime de *apartheid* não conseguiu eliminar todos aqueles documentos: “Embora um enorme número de registros tenha sido destruído, especialmente enquanto a África do Sul se dirigia ao regime democrático, muitos documentos cruciais sobreviveram.” (THE TRUTH AND RECONCILIATION COMMISSION, 1998, p. 201, tradução nossa)<sup>72</sup> Prossegue o relatório indicando as “exceções”, ou seja, os arquivos que escaparam da destruição:

Certos registros operacionais não foram destruídos [...] milhares de arquivos também sobreviveram na sede dos Serviços da Polícia Sul-africana (Saps) [...] Ao contrário da instrução de março 1992, os escritórios em Port Elizabeth, Empangeni e Cidade do Cabo também mantiveram listas dos arquivos enviados à sede para serem destruídas, conforme as instruções. Essas listas também foram resguardadas. [...] Embora sujeito a escrutínio minucioso durante o exercício de destruição de 1993, um grande volume de documentos da Inteligência Militar sobreviveu. [...] Verificações pontuais sugerem que documentação substancial relativa a operações transfronteiriças realizadas em países vizinhos havia sobrevivido [...] (THE TRUTH AND RECONCILIATION COMMISSION, 1998, p. 217-18, 223-24, tradução nossa)<sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> *The tragedy is that the former government deliberately and systematically destroyed a huge body of state records and documentation in an attempt to remove incriminating evidence and thereby sanitise the history of oppressive rule.* (The Truth and Reconciliation Commission, 1998, p. 201)

<sup>72</sup> *While an enormous number of records was destroyed, not least as South Africa moved towards democratic rule, many crucial documents survived.*

<sup>73</sup> *Certain operational records were not destroyed [...] Several thousand files also survived in the SAPS head office [...] Contrary to the March 1992 instruction, the Port Elizabeth, Empangeni*

Em todos os casos supracitados, documentos arquivísticos sobreviveram à tentativa de destruição total. Esses documentos parecem seguir a dinâmica dos seus produtores, cuja força não pode ser domada nem mesmo pelos governos mais autoritários, detentores da maior concentração de poder imaginável. Não seria essa, porém, uma qualidade inerente ao documento arquivístico? Esse padrão se repete em muitos dos casos analisados, o que pode apontar para a pertinência da noção que ora se buscou definir como *ramificação*.

---

*and Cape Town offices also kept lists of files forwarded to head office for destruction in terms of the instruction. These lists were also secured. [...] Although subjected to close scrutiny during the 1993 destruction exercise, a large volume of Military Intelligence files survived. [...] Spot checks suggested that substantial documentation of cross border operations in neighbouring countries had survived.*

## 5 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DO REGIME MILITAR E A GUERRILHA DO ARAGUAIA

Existe vasta opção de produções bibliográficas e acadêmicas sobre o tema em pauta. Foi necessário, por essa razão, limitar a análise do presente capítulo às obras que tratam da política da informação dentro do contexto histórico mundial e demonstram o processo de construção e consolidação da política de informação brasileira. As conclusões apontam para o fato de que essa política foi moldada de modo a impedir o acesso à informação e, sobretudo, aos documentos arquivísticos.

### 5.1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

As políticas de informação do Estado brasileiro, adotadas durante o regime militar (1964-1985), foram fortemente influenciadas pelo contexto histórico da Guerra Fria, conflito entre os Estados Unidos e a então União Soviética pela hegemonia mundial. A Guerra Fria, jamais declarada formalmente, foi marcada por componente ideológico expressivo, seja a favor ou contra o comunismo, refletido nos vultosos investimentos, por ambas as partes, em propaganda cultural e na criação de instituições estatais. A informação e os documentos arquivísticos passaram, dessa maneira, a operar como ferramentas estratégicas da maior importância.

Para Saunders, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS, ao deparar-se com o poderio bélico estadunidense, vastamente superior ao seu, após a Segunda Guerra Mundial, lançou-se a táticas alternativas de combate, especialmente no campo cultural, com o objetivo de equiparar-se ao inimigo:

Peritos na utilização da cultura como instrumento de persuasão política, os soviéticos muito contribuíram, nesses primeiros anos de Guerra Fria, para estabelecer seu paradigma central, como modelo de cultura. Faltando-lhe poderio econômico dos Estados Unidos e, acima de tudo, ainda sem ter capacidade nuclear, o regime de Stalin concentrou-se em vencer “a batalha pela mente dos homens”. (SAUDERS, 2008, p. 32)

Dessa forma,

A União Soviética dispôs uma bateria de armas não convencionais para se infiltrar na consciência europeia e abrandar a opinião pública a seu favor. Criou-se uma vasta rede de frentes, algumas novas, outras ressuscitadas do estado de dormência em que se encontravam desde 1940, ano da morte de Willi Munzenberg, o cérebro por trás da campanha secreta de persuasão do Kremilin antes da guerra. Sindicatos de trabalhadores, movimentos feministas, grupos juvenis, instituições culturais, a imprensa e o meio editorial – todos serviram de alvo. (SAUDERS, 2008, p. 31)

Ainda de acordo com Sauders, a guerra se intensificou nesse campo quando o governo norte-americano decidiu utilizar a Agência Central de Inteligência (CIA)<sup>74</sup> como agente da disseminação cultural:

[...] tinha escritórios em 35 países, empregava dezenas de pessoas, publicava mais de 20 revistas prestigiosas, realizava exposições artísticas, contava com um serviço de notícias e reportagens, organizava conferências internacionais amplamente divulgadas e recompensava os músicos e artistas com premiações e apresentações públicas. Sua missão era afastar a intelectualidade da Europa Ocidental de seu fascínio remanescente pelo marxismo e o comunismo, levando-a a uma visão mais receptiva do “estilo norte-americano”. (SAUDERS, 2008, p. 14)

Os soviéticos, por sua vez, transformaram o Comitê de Segurança do Estado (Комитет государственной безопасности, ou KGB)<sup>75</sup> em potente máquina de produção de propagandas culturais, como meio de criar um clima de consenso e abrandar as hostilidades a eles direcionadas.

As táticas adotadas por ambos os lados, durante a guerra cultural, pressupunham ações no âmbito internacional e repercutiram tanto no Brasil como nos demais países da região. Dinges, por exemplo, em seu livro *Os anos Condor* (2005), descreve um plano secreto incentivado pela CIA, subscrito por Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Brasil – tratava-se da Operação Condor. A partir da instauração desse pacto secreto, vários governos latino-americanos cria-

---

<sup>74</sup> A Central Intelligence Agency (CIA) foi criada em 26 de julho de 1947, a partir da Lei de Segurança Nacional assinada pelo presidente norte-americano Harry S. Truman.

<sup>75</sup> O Komitet Gosudarstvennoi Bezopasnosti (KGB) foi criado em 13 de março de 1954.

ram instituições para coibir o avanço do comunismo em seus respectivos países, conforme os exemplos a seguir:

- Chile: Direção de Inteligência Nacional (Dina);<sup>76</sup>
- Argentina: Secretaria de Inteligência (Side);<sup>77</sup> e
- Paraguai: Departamento de Investigaciones de la Policía de la Capital (Dipc);
- Brasil: Serviço Nacional de Informações (SNI).

As recém-criadas instituições interligavam-se em rede por meio da qual se realizavam as intercomunicações recíprocas, cuja intensidade elevou o grau de atuação conjunta daqueles governos a um patamar inédito: “A troca de informações e a cooperação operacional eram os dois elementos desse novo nível de colaboração entre as forças de segurança.” (DINGES, 2005, p. 169)

Dessa forma, o contexto ideológico da Guerra Fria impeliu vários países a formar alianças, seja para combater o comunismo, seja para batalhar por sua vitória, a depender do lado em que se encontravam. A partir daquele momento histórico, surgiram redes de relações inter e transinstitucionais voltadas para uma missão abrangente: o monitoramento, o controle e a extinção dos “inimigos da sociedade”.

Inserido nesse contexto, o Brasil adequaria a sua agenda para Guerra Fria ao engajar-se no combate ao espectro do comunismo dentro do território nacional, e ao mesmo tempo, a sociedade passaria a sentir-se protegida desse inimigo por meio do “braço forte” e da “mão amiga” das Forças Armadas:

No dia 13 de março de 1964, mais de 200 mil fluminenses assistiram ao comício do presidente João Goulart na Central do Brasil. A agenda trabalhista em torno das reformas foi exposta como um míssil que tinha como alvo a oposição civil na época. Os ecos do estrondo chegaram aos quartéis, tomaram todo o país em menos de 24 horas, e alguns estilhaços alcançaram até mesmo os ouvidos do governo norte-americano. A chama do golpe civil-militar estava acesa. (MUNTEAL FILHO, 2005, p. 15)

---

<sup>76</sup> No governo do presidente Augusto Pinochet, foi criada a Dirección de Inteligencia Nacional (Dina), em meados de 1974.

<sup>77</sup> Por meio do Decreto nº 337/1946, o presidente argentino Juan Peron criou a Coordinación de Informaciones del Estado, embrião do que viria a ser mais tarde a Secretaría de Inteligencia (Side).

Dias após esse comício, em 31 de março, ocorre o chamado “Golpe de 64”, evento que marca oficialmente a implantação do regime militar brasileiro. O presidente João Goulart, *o Jango, volta* a Brasília em 1º de abril, mas em seguida parte para o Rio Grande do Sul e o exílio.

Naquele mesmo ano, poucos meses após assumir a Presidência da República, o general Humberto de Alencar Castelo Branco cria, em 13 de junho, com base na Lei 4.341 (Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128650/lei-4341-64>>, acesso em: 12 abr 2011) o Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão da Presidência da República arquitetado pelo general Golbery do Couto e Silva. Lucas Figueiredo (2005) apresenta o SNI como instituição evoluída do Serviço Federal de Informações e Contrainformação (SFICI), atuante “nos bastidores” desde 1956, durante o mandato do presidente Juscelino Kubitschek. O SNI herdou do SFICI patrimônio significativo, conforme relatado no referido estudo:

Os primeiros arquivos do SNI foram montados a partir do fichário do Sfici. O setor mais importante do SNI – a Agência Central – foi instalado a partir do Sfici no Rio. O SNI teve boa parte de seus métodos e cultura desenvolvidos no Sfici. Herdou manuais sobre o funcionamento de serviços secretos estrangeiros, estudos sobre a aplicação da doutrina de segurança nacional na área de informações, histórico das atividades de informações no Brasil e no mundo e, principalmente, guias práticos para operações clandestinas. Ao elaborar seu próprio material para formação de agentes, o SNI copiou muita coisa dos manuais do Sfici. Exemplo: um trabalho feito por [João Batista] Figueiredo em 1965 tem trechos idênticos e outros adaptados de um estudo do Sfici de 1963. (FIGUEIREDO, 2005, p. 133)

O SNI passou a atrair o interesse de governantes de outros países latino-americanos, que enviaram, durante toda a década de 1970, representantes de seus respectivos órgãos de inteligência ao Brasil para estudar aquela instituição. O objetivo dessas visitas era realizar treinamentos, aprender com o modelo brasileiro e, posteriormente, implantar organismo similar em seus países. Alguns documentos arquivísticos da CIA, aos quais Dinges teve acesso, apontam para o procedimento adotado:

[...] sabe-se que os serviços de segurança têm mandado oficiais ao Brasil para receber treinamento de inteligência e que alguns oficiais brasileiros estavam no Chile como conselheiros durante os primeiros meses do governo da junta. A inteligência militar do

Brasil andara ajudando os seus colegas da inteligência chilena [...]. (DINGES, 2005, p. 375)

Sobre a história e a atuação do Scifi, sabe-se pouco, em razão da raridade de documentos. Figueiredo baseou seu relato em documentos consultados no Arquivo Nacional:

[Os documentos] Estão aqui e ali, escondidos em arquivos privados ou perdidos em arquivos públicos. O próprio Serviço já não tem mais quase nada dessa época. Um lote importante de documentos do Sfici apareceu em 1992. Naquele ano, durante uma madrugada, um sujeito parou o carro em frente ao Arquivo Nacional, no centro do Rio, descarregou algumas caixas de papelão e saiu cantando pneu. Dentro das caixas, endereçada ao diretor do Arquivo, havia uma pilha de 47 centímetros de velhos documentos do Serviço, boa parte dos quais produzidos ainda no tempo do Sfici. O conjunto foi integrado ao acervo do Arquivo Nacional sob a sigla X-9, que no jargão policial quer dizer “informante”. O doador anônimo, um provável veterano do Sfici, felizmente entendeu que o material que tinha sob sua guarda merecia ser conservado e estudado. A ele, o Brasil deve a preservação de um pedaço de sua história. (FIGUEIREDO, 2005, p. 133)

A descrição dos fatos ocorridos corrobora, mais uma vez, a teoria segundo a qual a destruição absoluta – a chamada “destruição total” – de documentos arquivísticos relacionados a um evento histórico é, na prática, impossível. Os documentos, pode-se dizer, adquirem “vida própria” e escapam do controle de seus próprios produtores: tornam-se, dessa forma, “independentes”.

Há vários fatores que contribuem para esclarecer esse fenômeno. O registro de uma transação, por exemplo, envolve, por definição, no mínimo duas partes, e ambas podem manter o documento original, conforme explicado na seção sobre a noção de ramificação.

Ademais, no decorrer de transação que exige prudência ou cautela, os funcionários públicos participantes frequentemente produzem cópias dos documentos considerados “sensíveis” e as conservam para si, em um comportamento habitual evidenciado por diversos exemplos ao longo do trabalho em curso. Quais seriam, portanto, as motivações precípua que levariam um agente público a adotar esse procedimento? Podem-se tecer conjecturas para determinar essas razões.

Uma cópia de um documento-chave pode, por exemplo, constituir salvo-conduto para um indivíduo, caso sofra ameaças de processos judiciais, prisão ou até mesmo morte. Há quem decida munir-se dessas cópias para participar de eventual negociação futura, com o intuito de transformar o documento reproduzido em investimento lucrativo.

Muitos, porém, desejam apenas se resguardar ao manterem cópia ou mesmo o original – ainda que este último seja roubado – de documento sensível, talvez para comprovar sua total lisura durante a operação realizada no passado. Outros querem provar algo a favor de si ou contra alguém. Todos, é certo, desejam estar blindados contra eventual calúnia por parte de qualquer antigo subalterno, colega ou mesmo superior mal-intencionado.

A tese da “destruição total” de documentos pode continuar a ser expugnada por meio de um exame das instituições que os produzem, e mais especificamente de sua extensão: quanto maior a envergadura da missão institucional, mais difícil será controlar o fluxo dos documentos arquivísticos e, portanto, certificar-se de sua completa destruição. O SNI, por exemplo, avultou-se a ponto de tornar-se mais extenso, influente e poderoso que o SFICI. Esse crescente poderio resguardou-se por meio de vínculo direto com a Presidência da República:

O SNI teria autonomia financeira, o que sempre fora negado ao Sfici. As verbas seriam gordas e viriam tanto do Orçamento da União quanto de fundos secretos. Apenas para sua instalação, o Serviço Nacional Informações recebia 200 milhões de cruzeiros, o equivalente a 964 mil dólares. *Com a abundância de recursos, o Serviço poderia abrir agências regionais nas principais capitais do país.* Para se ter uma ideia da dimensão da mudança, toda a estrutura do Sfici seria absorvida por uma única agência regional, a do Rio de Janeiro. O chefe do SNI teria *status* de ministro de Estado. Acima dele, somente o presidente da República. Além de incorporar o quadro funcional do Sfici, *o SNI poderia requisitar civis e militares nos diversos ministérios e órgãos do poder Executivo. As requisições seriam feitas diretamente pelo chefe do SNI, sem necessidade da aprovação por parte do presidente.* O Serviço também poderia contratar colaboradores fora dos quadros do serviço público. Isso seria feito por meio de gratificações especiais pagas com a VS (verba secreta), o que não implicaria ônus para a folha de pagamento. Ao contrário de todos os órgãos dos três poderes, incluindo a Presidência da República, o SNI não seria obrigado a tornar públicas informações básicas sobre sua organização interna, suas regras de funcionamento e seu quadro de pessoal. Nem mesmo o Congresso teria acesso a esses dados. O

Serviço seria o único órgão do Executivo a não sofrer nenhum tipo de controle externo. (FIGUEIREDO, 2005, p. 124-25, grifos nossos)

O Serviço, conforme demonstra Alves (1984), enquadrava-se nos moldes da Operação Limpeza, projeto visando à aplicação dos princípios de segurança nacional nas áreas política, econômica, psicossocial e militar. Nesse contexto, o SNI deparou-se com terreno fértil para expandir-se. Tornou-se, dessa forma, uma máquina incontrolável:

O SNI cresceu e espalhou seus tentáculos sobre toda a sociedade e sobre os aparelhos do Estado. Tendo como cliente principal o presidente da República, o SNI expandiu suas atividades, ultrapassando os limites da área de informações e de operações. Tornou-se também um gerenciador de atividades políticas e empresariais. O gigantismo e a ação diversificada, e até mesmo descontrolada, desse órgão levou seu mentor, Golbery, a declarar, anos mais tarde, que havia criado “um monstro”. (SOARES; D’ARAÚJO; CASTRO, 1994, p. 14)

Castelo Branco permanece no poder até 15 de março de 1967, data da posse presidencial do marechal Artur da Costa e Silva, que dá prosseguimento às políticas de informação do Estado ao criar, em 2 de maio daquele ano, o Centro de Informação do Exército (CIE). Também durante o ano de 1967, Costa e Silva reformula as Divisões de Segurança e Informações – DSI:

Cada ministério civil ganhou (ou melhor, teve de engolir) uma DSI. Elas funcionariam como uma espécie de minisserviço secreto comandado pelo SNI. Dessa forma, tudo o que acontecesse no âmbito dos ministérios civis – desde informações sobre a conduta pessoal dos funcionários até dados sobre rotina de trabalho dos próprios ministros – chegaria mais fácil e rápido aos ouvidos da direção do Serviço. Para Médici, as DSI foram um achado: com uma só tacada, o Serviço ganhou uma capilaridade sem precedentes. Seus novos tentáculos cresceram com rapidez. Em poucos meses, já havia DSI em 13 ministérios (Agricultura, Comunicações, Cultura, Indústria e Comércio, Interior, Minas e Energia, Planejamento, Saúde, Trabalho, Transportes, Fazenda, Justiça e Relações Exteriores). (FIGUEIREDO, 2005, p. 156)

Costa e Silva permitiu, igualmente, a implantação da Assessoria de Segurança e Informações (ASI):

Eram braços do Serviço operando em praticamente todos os organismos e empresas públicas da esfera federal – Correios, Petrobras, Embratel, Embratur, Sunab, Funai, IBGE, universidades,

bancos, Rede Ferroviária Federal, Itaipu, Ibama, Instituto Brasileiro do Café, Eletrobrás, DNER etc. [...] A Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça chegou a ter 53 integrantes, enquanto a do Ministério da cultura dava emprego a oito pessoas. Já a ASI da hidrelétrica de Itaipu comportava até 27 funcionários [...]. Somente nas 20 principais DSI e ASI, o quadro funcional previa a contratação de 870 servidores, entre chefes, analistas de informação e pessoal de apoio. O total de integrantes dos dois organismos no país ultrapassou facilmente 1.500 pessoas (FIGUEIREDO, 2005, p. 157)

Emílio Garrastazu Médici, eleito presidente no dia 25 de outubro de 1969, levou adiante o processo de criação de instituições desse gênero. Durante o seu governo, a época que viria a ser conhecida como “milagre econômico brasileiro” atingiu o seu ápice, juntamente com a intensidade da repressão. O “milagre” em si, entretanto, por depender sobremaneira da recuperação econômica mundial, acabou por revelar-se apenas um fenômeno conjuntural:

Nos moldes em que a economia brasileira estava inserida no sistema capitalista mundial, o chamado “milagre” estava intimamente ligado à entrada maciça de capitais estrangeiros, seja em forma de investimentos, seja em forma de empréstimos, crescendo o endividamento externo. Bilhões de dólares foram tomados emprestados no exterior para sustentar a política financeira, os subsídios, os financiamentos das estatais e das empresas privadas, os projetos faraônicos, os custos das importações, o pagamento dos juros e *royalties*. (HABERT, 2001, p. 17)

Dessa forma, o governo tirou proveito dos vínculos existentes entre vários fatores concomitantes: o próprio “milagre”, as relações com os Estados Unidos, o militarismo e o anticomunismo. Gaspari esclarece a situação deste modo:

Em 1969 o [nosso] investimento direto líquido no Brasil foi de 64 milhões de dólares, e as remessas de lucros [das empresas norte-americanas no Brasil] somaram 66 milhões [...]. A comunidade de negócios americana via na economia brasileira um festivo milagre, e a Casa Branca via no governo do general Médici um rochedo de paz, prosperidade e vigor anticomunista. (GASPARI, 2002, p. 333)

Resoluto em seu objetivo de manter a ordem, a paz e a segurança internas, assim garantindo a continuação do fluxo de investimentos norte-americanos, Médici reforçou e aperfeiçoou o aparato de coerção do Estado. Por um lado, decidiu criar e pôr em prática uma política militar visando à conclusão de megapro-

jetos, como a usina hidrelétrica de Itaipu; por outro lado, resolveu instalar ou aprimorar instituições voltadas às ações de vigilância e coação.

Ordenou, nesse sentido, a criação do Centro de Informação da Aeronáutica (CISA), instaurada em 20 de maio de 1970. Tratava-se da peça faltante para completar a tríade dos serviços secretos militares: além do Centro de Informação do Exército, criado no governo anterior, o Centro de Informação da Marinha (CENIMAR) já funcionava desde 1957, como sucessor direto do Serviço de Informação da Marinha (SIM), instalado em 1955.

Médici também suspendeu o *habeas corpus* para crimes políticos; decretou o Código Penal Militar e o Código de Processo Penal Militar; promulgou a Lei da Organização Judiciária Militar, cujo texto redefiniu os crimes contra a segurança nacional, incluindo o de assalto a banco; e criou, igualmente, os Centros de Operações de Defesa Interna (CODI), com a seguinte finalidade:

[...] fazer o planejamento coordenado das medidas de defesa interna, inclusive as psicológicas, controlar e executar essas medidas, fazer a ligação com todos os órgãos de defesa interna, coordenar os meios a serem utilizados nas medidas de segurança. (SOARES, D'ARAÚJO; CASTRO,1994, p. 17)

A criação, por sua vez, do Departamento de Operações de Informações (DOI), hierarquicamente inferior ao Codi, porém distinto dele, objetivava reunir as três Forças Armadas, bem como os policiais civis e militares. O DOI “era uma unidade móvel e ágil, com pessoal especializado e cuja função precípua era a de realizar operações – era o ‘braço armado da Inquisição’, na expressão do general Fiúza de Castro” (SOARES; D'ARAÚJO; CASTRO,1994, p. 17-18), mentor do CIE.

Concomitantemente, continuava a outra face da estratégia dos militares, visando à grandeza nacional e à justificação do próprio regime. Na década de 1970, completaram-se grandes obras, como o Metrô na cidade de São Paulo, as rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, e a ponte Rio-Niterói. Prosseguiram, igualmente, as “construções” de órgãos voltados à preservação da memória nacional. Foram criados, nesse época, a Fundação Pró-Memória, a Funarte, o Instituto Nacional de Artes Cênicas e o Instituto Nacional de Artes Plásticas. Foram implementados, ainda, programas de trabalho como a Campanha Nacional do

Folclore e o Programa de Reconstrução das Cidades Históricas no Brasil. Criou-se, além disso, o Centro Nacional de Referência Cultural, em Brasília.

Na concepção de Souza, o regime militar revelava, por meio da criação dessas instituições, um dos objetivos principais de sua política de informação para o país: estimular a produção intelectual e artística. No entanto, a mesma política também objetivava, simultaneamente, promover a vigilância em prol “da segurança nacional e do fortalecimento do Estado” (SOUZA, 1995, p. 61). Essas duas orientações antagônicas, oriundas da mesma fonte, ou seja, das mais altas esferas do poder nacional, chocavam-se entre si e expunham, de maneira categórica, a ambivalência das políticas informacionais do Estado.

Para colocar em prática essas políticas, o regime valia-se, como qualquer outro governo, de documentos cujo valor arquivístico para as futuras gerações não pode ser subestimado. Por meio desses documentos valiosos é possível, nos dias atuais, descortinar quão ambivalentes eram, de fato, as referidas políticas de informação do regime militar. Souza expõe argumentos em prol dessa tese:

[...] se por um lado estavam propensos ao progresso tecnológico e econômico do país, por outro, submetiam-se aos ditames da segurança nacional e ao fortalecimento do Estado. Ao mesmo tempo em que este governo incentivava, desenvolvia e automatizava as coleções especiais e bibliotecas, afetava as instituições propulsores de desenvolvimento nacional, policiava os acervos e cerceava o acesso à informação. A informação extraída dessas unidades passa a ser objeto de segurança nacional, devendo ser avaliada, escondida, protegida e até mesmo alterada a bem dos interesses do Estado. (SOUZA, 1995, p. 61-62)

De acordo com Souza, a intenção do Estado era a de “privatizar” as informações:

[o Estado] trata a informação como sua propriedade [...] atinge a sociedade civil por meio do seu intermédio; e também a usa como coisa/objeto com diferentes graus de disponibilidade e de acessibilidade para o público [...] O Estado funde ou desagrega coleções bibliográficas, divulga ou esconde a informação [...] (SOUZA, 1995, p. 61-62).

Ao ampliar os canais de captação e divulgação de informações, o regime dos militares aumentava sua capacidade de projetar, no imaginário popular, a visão “oficial” do Brasil, construída a partir da cúpula do governo. As interpretações de Habert seguem nesse sentido:

Grandes investimentos foram feitos para implantar as bases de um sistema amplo e eficiente de telecomunicações: extensão de redes elétricas na cidade e no campo, instalação do sistema de satélites Intelsat, criação de órgãos como Embratel, a Telebrás e o Ministério das Comunicações. Além disso, as décadas de 1960 e 70 assistiram a um grande desenvolvimento tecnológico de engenharia eletrônica, que também modernizou enormemente a tevê. Além de encurtar distâncias, a expansão do sistema de telecomunicações combinou duas funções básicas e entrelaçadas: instrumento para ampliar e unificar o mercado consumidor; e veículo de controle político e de propaganda ideológica sob o signo da “segurança nacional” e da “integração nacional”. Na entrada dos anos 1970, as bases já estavam montadas e foi no governo Médici, então que se deu o *boom* das comunicações, da televisão e seu uso pelo regime. (HABERT, 2001, p. 23-24).

As ações militares no plano informacional e cultural são retratadas por Almeida, em seu artigo sobre as comemorações, em 1972, do sesquicentenário da independência brasileira, época apontada pelo autor como a mais repressiva do regime. Além desse, que pode ser considerado “a principal efeméride do regime militar”, foram realizados, entre 21 de abril e 7 de setembro, os seguintes eventos:

[...] entrega aos brasileiros, pelo Estado português, dos restos mortais de Dom Pedro I; realização de um longa-metragem acerca do processo de independência; promoção de um campeonato mundial de futebol; reedição de obras concernentes à emancipação política; e, por fim, inauguração do Monumento do Ipiranga, onde repousariam os restos mortais do primeiro imperador do Brasil. (ALMEIDA, 2005, p. 106)

As comemorações iniciaram-se em 22 de abril de 1972, quando chegaram ao Brasil o presidente português, alguns de seus ministros de Estado e o esquife de Dom Pedro I. Nesse período, tanto Brasil como Portugal se encontravam sob regimes militares ditatoriais, cujos respectivos líderes eram o general Médici e o almirante Américo Tomás. A visão militar, portanto, projetava-se sobre as comemorações e focalizavam-se os benefícios do desenvolvimento e as grandezas nacionais, com especial destaque à reverência devida ao hino nacional, à bandeira e aos próprios militares presentes às cerimônias, símbolos da ordem e do civismo. Almeida relembra:

[...] diversos livros “clássicos” sobre a história do Brasil foram reeditados. Em geral caracterizavam-se pelo destaque concedido

aos acontecimentos e líderes políticos (“grandes homens”). Essa historiografia, influenciada pelo positivismo, negava as contradições da sociedade brasileira e simplificava o máximo possível os conflitos, utilizando como argumentos básicos a “personalidade” dos líderes e motivos semelhantes. (ALMEIDA, 2005, p. 110)

As ações em prol da visão oficial do Brasil, no entanto, não se restringiram às instituições militares. Almeida relata que o Ministério das Relações Exteriores juntou-se ao Ministério do Exército para promover o filme *Independência ou morte*, um dos exemplos do inter-relacionamento das instituições civis e militares do Estado.

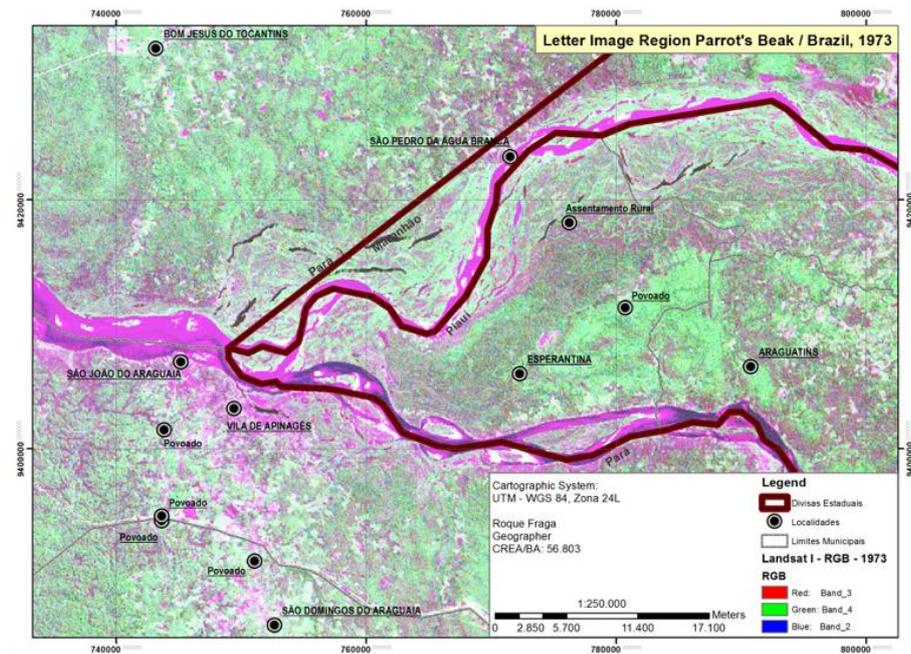
Foi nessa conjuntura de euforia e ufanismo que se instalaram, na região do Araguaia, grupos de guerrilheiros determinados a subverter, por meio das armas, a ordem constituída:

Como complemento a esse contexto, havia a resistência armada: diversas organizações clandestinas realizavam atos de Guerrilha (urbana e rural), com o objetivo de fazer a revolução, derrubar o regime militar e, por extensão, o sistema capitalista no Brasil. A existência dessas organizações legitimava, aos olhos do governo Médici (ele próprio ex-chefe do Serviço Nacional de Informações), a realidade da repressão sem escalas que procurava destruir opositores. (ALMEIDA, 2005, p. 115)

## 5.2 UM BREVE OLHAR SOBRE A GUERRILHA DO ARAGUAIA

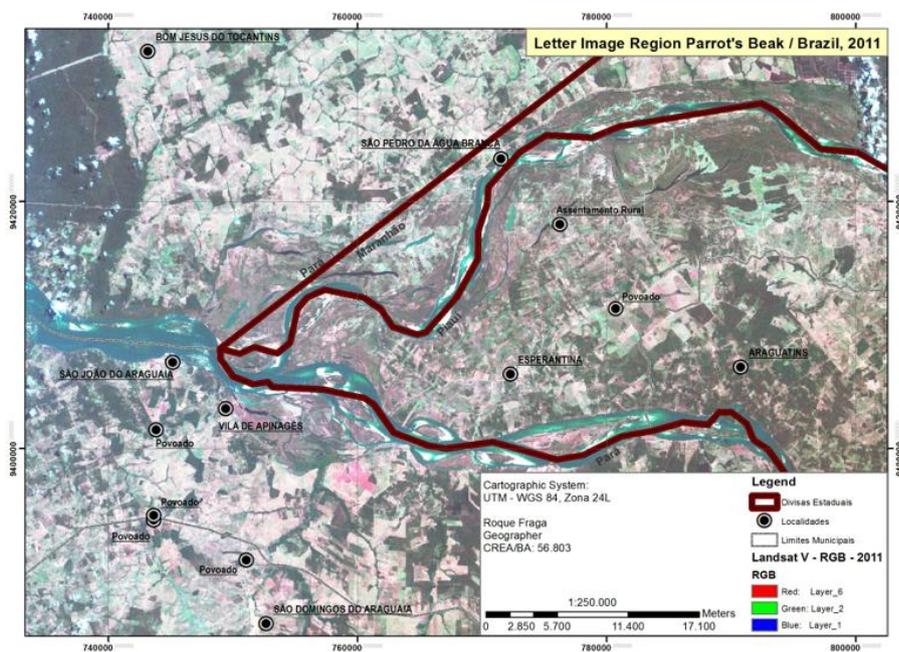
Segundo Nascimento (1999), as florestas da Amazônia eram “lugar ideal para a deflagração dos movimentos revolucionários de caráter socialista”, tendo em conta que propiciavam “a preparação de um movimento guerrilheiro similar ao da Revolução Chinesa”.

De acordo com Moraes e Silva (2005), o PC do B já planejava, desde 1960, instalar bases no Bico do Papagaio (região que abriga as cidades de Tocantins, no Estado de Goiás; Araguaína, Imperatriz e Porto Franco, no Maranhão; Marabá e Redenção, no Pará), a partir das quais se travaria a luta armada, ideia inspirada em iniciativas semelhantes executadas por Guerrilhas em países como Vietnã, Malásia e Angola (Figura 7).



Fonte: Roque Fraga (2012).

Figura 7 – Região do Bico do Papagaio (1973).



Fonte: Roque Fraga (2012).

Figura 8 – Região do Bico do Papagaio (2011).

Os governantes militares, por sua vez, elaboravam seus próprios planos para a região Norte, direcionados à sua exploração econômica, como a pecuária, a mineração e a atividade madeireira, e que previam investimentos significativos na Amazônia. O Plano de Integração Nacional (PIN), por exemplo, lançado em 1970, concedia “incentivos fiscais a projetos agropecuários através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Banco da Amazônia (BASA), criados em 1966, no governo Castelo Branco” (NASCIMENTO, 1999, p. 102).

Ao mesmo tempo em que planejavam iniciativas de caráter econômico para a região, desde a década de 1960 aqueles mesmos governantes ordenavam e executavam operações de cunho militar, conforme descritas por Elio Gaspari:

A Guerrilha amazônica estivera nos projetos de todas as organizações da esquerda armada, mas também nos cuidados de todos os governos da ditadura. Em agosto de 1964, passados apenas quatro meses da deposição de Goulart, o Exército mandara 11 oficiais e 12 sargentos ao centro de treinamento de operações na selva mantido pelo governo americano no Panamá. Desde 1969, o Estado-maior baixaria uma portaria contendo as instruções provisórias que formavam uma espécie de minimanual do contraguerilheiro rural. Tinha 135 páginas e ecos vietnamitas. Em 1970, as três Forças Armadas realizaram uma grande manobra na região e, em operações paralelas, desbarataram duas estruturas da ALN na área do Bico do Papagaio. Um ano depois, com a mobilização de apenas 60 militares, desativaram-se outras duas propriedades, onde a VAR-Palmares pretendia montar bases de treinamento. Eram projetos de Guerrilhas assentados no conceito de posse fundiária da base da insurreição. (GASPARI, 2002, p. 413)

Não obstante as investidas militares contra o seu surgimento, as Guerrilhas ainda lograram enraizar-se em vários locais daquele vasto território:

Até a metade de 1968 havia em torno de 15 militantes estabelecidos em três pontos diferentes da região. Pelo menos sete tinham passado pelos cursos de capacitação na China. Dois possuíam um barco que fazia comércio pelo rio. Outro era dono de farmácia. Havia um médico (que passava por curandeiro) e uma quitandeira. Um pedreiro da Baixada Fluminense fizera-se mascate. Quase todos plantavam roças. Chefiavam-nos Mário e Velho Cid. (GASPARI, 2002, p. 409)

Maurício Grabois, apelidado Mário, baiano de 55 anos e líder das operações, bem como João Amazonas, o Velho Cid ou Tio Cid, de 56 anos e secre-

tário-geral do PC do B, instalaram-se no Bico do Papagaio no final da década de 1960. Essa área abrangia o norte do atual Tocantins – à época, norte de Goiás –, o oeste do Maranhão e o sul do Pará. Os municípios mais associados às ações da Guerrilha, localizados naqueles estados, foram Conceição do Araguaia, São João do Araguaia e Marabá, no Pará; Imperatriz, no Maranhão; e Araguantins e Xambioá, em Goiás.

Mário, João Amazonas e Ângelo Arroyo integravam a Comissão Militar, criada por eles próprios, e juntos produziram um Regulamento Militar, com o objetivo de impor ordem ao agrupamento de seus companheiros. Por meio dessas diretivas, decidiram distribuir-se em três unidades. “O destacamento A localizava-se próximo a Marabá, numa localidade chamada Faveira; o destacamento B no sítio de Gameleira; e o destacamento C na base de Caianos, no Baixo Araguaia em São Geraldo do Araguaia.” (NASCIMENTO, 1999, p. 116)

A composição de cada destacamento previa dois chefes e aproximadamente 20 combatentes:

A essa CM (Comissão Militar) subordina-se três destacamento: A, B e C. O artigo 12 do referido regulamento determinava sua função, ‘O destacamento é uma unidade militar das forças guerrilheiras do Araguaia composta por três grupos, que dispõem de relativa autonomia e operam sob a direção da Comissão Militar’. Logo em seguida o artigo 13 estabelecia sua jurisdição ‘O destacamento tem uma área determinada de operação’. O responsável pela tarefa de conduzi-los denominava-se *comandante* e o vice de *comissário político*; e a cada destacamento subordinavam-se três grupos constituídos de no máximo sete pessoas. *Chefe* era o dirigente do grupo. O A era comandado por André Grabois; vice: Antonio de Pádua Costa. O B era comandado por Osvaldo Orlando da Costa e o vice: José Humberto Bronca. Por último o C, comandado por Paulo Mendes Rodrigues; vice: José Toledo de Oliveira. (NASCIMENTO, 1999, p. 114-16)

O governo descobriu a existência da Guerrilha do Araguaia apenas em 1972, razão pela qual se considera aquele o ano oficial de seu início. No entanto, o episódio ainda não foi inteiramente esclarecido, tendo em conta as dúvidas remanescentes em torno das circunstâncias que levaram à descoberta da Guerrilha:

O governo descobriu o projeto guerrilheiro do PC do B no início de 1972. Soube disso por duas fontes diferentes. Não se pode dizer qual foi a primeira. Em novembro de 1971, o guerrilheiro Peri (Pedro Albuquerque) e sua mulher fugiram da mata. Em janeiro de

1972, ele viria a ser preso em Fortaleza. Um relatório do CIE atribuiu-lhe a indicação do fio da meada que levou os militares ao Araguaia. (Albuquerque sustentou que seus torturadores já tinham conhecimento da estrutura do PC do B na região.) A outra pista veio do Sul. A guerrilheira Regina, mulher de Lúcio Petit da Silva, contraiu hepatite e brucelose. Também em novembro, fora levada a Anapólis e internada. Deveria retornar, mas foi para São Paulo. Manteve-se em contato com o partido e chegou a repassar-lhe alguns remédios. Pressionada pela família, revelou ao exército aquilo que sabia da “área prioritária.” (GASPARI, 2002, p. 414)

Studart (2006) apresenta, igualmente, os resultados de sua pesquisa sobre o mesmo episódio, descrito a partir de duas perspectivas divergentes, segundo a versão dos militares e a do PC do B:

Para os militares, “a verdade’ é que a descoberta resultou de longo e metódico trabalho do sistema integrado de informações e segurança – essa invenção do regime militar –, criado justamente para detectar e combater focos de luta armada. Portanto, não teria sido por obra do acaso, acidente, lance do destino, que o governo descobriu a existência do grupo que preparava uma revolução armada. [...] De saída, vemos, o PC do B condenou Pedro como traidor. Ele desertou com a mulher em agosto de 1971. A partir do início dos anos 1980, o partido mudaria de posição; inocentou Pedro e passou a apontar outra guerrilheira, Lúcia Regina, como a “verdadeira” traidora. A principal suspeita a recair sobre Regina era o fato de ter desertado a fim de retornar para a casa dos pais em São Paulo, em dezembro de 1971, pouco antes da chegada dos militares à região. A suspeita se acentuou ao circular dentro do partido a informação de que o pai de Lúcia seria oficial aposentado do Exército. Principal acusadora: Elza Monerat, dirigente da Guerrilha. No imaginário dos militares, quem teria sido o responsável pela chegada das Forças Armadas ao local onde resistiam os guerrilheiros? Pedro Albuquerque ou Lúcia Regina? Ambos, segundo o que nas pesquisas descobri. (STUDART, 2006, p. 91, 93-94)

Mais um relato, ainda sobre o mesmo episódio, encontra-se no livro do coronel Lício Maciel:

Esta é a verdadeira história da descoberta da “grande área de treinamento e Guerrilha” de Marighela: levada por Pedro Albuquerque, uma equipe do CIE/ADF destruiu, em 12/04/1972, um ponto de apoio do grupamento C, comandado por Antonio da Dina (Nantonio Carlos Monteiro Teixeira) e, no prosseguimento, em 18/4/1972, prendeu na mesma área o guerrilheiro “Geraldo” (José Genoíno Neto), que descreveu toda a organização, o efetivo em pessoal e a localização no terreno de toda a Guerrilha, objetivos e tudo mais. Diz o coronel Madruga: “Embora alguns atribuam a

descoberta a uma possível indiscrição de Lúcia Regina de Souza Martins, guerrilheira que abandonou a área por estar doente, isto não é verdade. Na realidade o conhecimento da área deveu-se ao fato da detenção em fevereiro de 1972, pelo Departamento da Polícia Federal, de um casal de estudante bastante comprometido com a agitação no movimento estudantil, que se encontrava desaparecido e que havia retornado a Fortaleza. Tratava-se de Pedro Albuquerque Neto e Tereza Cristina (Ana)” [...] Pedro Albuquerque junto, preso, lépido e fagueiro, feliz da vida, como ele próprio pode confirmar. Gostaria de encontrá-lo para que ele confirmasse tudo isto pessoalmente. Foi ele o guia que nos levou até os “paulistas”. (MACIEL, 2008, p. 41-42 e 124)

Munidos de informações obtidas de ex-combatentes e de outras fontes, realizaram os militares três “missões de reconhecimento” – as Operações Peixe, Ouriço e Olho Vivo – e três campanhas diferentes, com o objetivo de desbaratar a Guerrilha:

A primeira [campanha], iniciada em abril de 1972, se deu quando as forças oficiais – Exército, Marinha e Aeronáutica – promoveram manobra de reconhecimento, integrada basicamente por conscritos, recrutas de 18 e 19 anos. [...] A segunda campanha, a Operação Papagaio, ocorreu entre setembro e outubro de 1972, quando o Exército voltou a realizar manobra de treinamento em campo de batalha real, desta vez com tropas profissionais – uma brigada de infantaria, forças especiais da Brigada Paraquedista, um contingente de fuzileiros navais e uma Ala Numerada da Força Aérea. Nada menos que 3.260 homens combateram por 12 dias, todos regularmente fardados, na maior mobilização militar do país desde a Segunda Guerra Mundial. A terceira campanha, a Operação Marajoara, decidiu o episódio. A 7 de outubro de 1973, 720 membros das tropas especiais do Exército, escalonados em três grupos de 250 homens, operando em rodízio, entraram na selva em trajes civis com a única missão de extirpar os guerrilheiros, com máximo rigor e precisão cirúrgica. Saíram de lá em fins de setembro de 1974, com a Guerrilha completamente dizimada. (STUDART, 2006, p. 40-42)

A sequência cronológica das operações militares detalhada por Moraes e Silva (2005) parece divergir, no entanto, daquela apresentada nos trabalhos supracitados. Segundo esses autores, a sequência teria sido Operação Peixe I; Operação Peixe II; Operação Peixe III; Operação Cigana; Operação Peixe IV; Operação Sucuri; e Operação Marajoara.

As referidas operações, sobretudo a Sucuri, executadas com o objetivo precípuo de derrotar militarmente a Guerrilha, caracterizavam-se por estratégia

aplicada de aumentar o fluxo e a velocidade das comunicações entre Forças Armadas e instituições civis. Além de lograr a destruição do inimigo, a estratégia de ampliar a intercomunicação entre essas organizações beneficiou o regime militar de outra forma: potencializou a capilarização do poder do Estado. O alcance da rede de informantes a serviço do governo tornou-se, dessa forma, mais extenso e penetrou o interior das instituições civis. Soldados vestidos à paisana, instruídos para lá atuar como se funcionários civis fossem, coletavam quaisquer informações que pudessem auxiliar na consecução dos objetivos almejados – nesse caso, a localização e o desbaratamento da Guerrilha.

A seguinte citação, constante do livro do coronel Lício Maciel, registra as palavras do coronel Aluísio Madruga a respeito dessa estratégia:

Os objetivos principais da Operação Sucuri foram: a ambientação de um grupo de 35 militares – todos voluntários, atuando à paisana, descaracterizados, e sob diversos estórias de cobertura, como posseiros, bodegueiros, compradores de cereais e funcionários de órgãos federais, como a Sucam e o INCRA – com os diferentes itinerários que conduziam à área em que estavam homiziados e se deslocavam os guerrilheiros, já que encerrada a operação, os guias da tropa seriam os integrantes da Sucuri, pelo menos nos primeiros momentos; a identificação da minoria que compunha a rede de apoio à Guerrilha entre os moradores locais; identificação, dentre a maioria neutra, da minoria que apoiava francamente a ação das Forças Armadas. (MACIEL, 2008, p. 45)

O relato do próprio coronel Lício corrobora o trecho citado:

Imaginemos, agora, uma cidade minúscula, tranquila como Xambioá, em começo de 1972, nos confins do judas, receber um grupo de cerca de 20 “funcionários” do INCRA e da Rodobras, jovens asídios, inteligentes. Assim foi. Desembarcamos de C-47 em Araguaína, pegamos dois caminhões da Rodobras e fomos para Xambioá. (MACIEL, 2008, p. 124)

Morais e Silva, por sua vez, assim descrevem a referida estratégia:

A missão de informação ganhou o nome de Operação Sucuri. O plano do CIE consistia na infiltração de militares e civis em toda a área. Disfarçados de pessoas comuns, atuavam nas cidades, nos vilarejos e na zona rural. O INCRA, a Campanha de Erradicação da Malária (CEM) e o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) ajudariam com as instalações disponíveis na região e com o pessoal treinado para o trabalho sigiloso. Os civis e militares escalados para a Operação Sucuri estavam proibidos de

executar qualquer ação ofensiva contra os guerrilheiros. O desrepeito à regra poderia quebrar o sigilo da missão e colocar em risco, mais uma vez, a caçada. (MORAIS; SILVA, 2005, p. 403-04)

Os autores revelam os nomes de alguns dos agentes secretos:

Um avião da FAB de Belém para Xambioá o tenente Nélio, o sargento Moraes e o cabo Rosa, do Exército, além do sargento Lourine, da Marinha. Todos à paisana. No dia 7 de maio, os quatro pegam carona em barcos das equipes de geologia da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgãos do governo federal responsáveis pelo mapeamento geológico da região. Por ser geólogo, Nélio infiltra-se facilmente entre os verdadeiros pesquisadores. [...] Na área de Xambioá, o subcoordenador se instalaria no escritório do INCRA em São Geraldo, auxiliado pelo tenente Rodrigues, o sargento Oliveira e o soldado Araújo. O soldado João teria uma bodega em Santa Cruz. O sargento Hamilton escolheria entre Araguaianã e Caianos para montar um pequeno comércio. Também no papel de funcionário do INCRA, o sargento Bolívar, do CPM, residiria em Xambioá. (MORAIS; SILVA, 2005, p. 151 e 404)

A mesma tática, referente à inserção de funcionários do Estado disfarçados no seio de instituições civis, é também descrita por Studart:

Desembarcaram em Xambioá com a missão de subir pela mata até a rodovia Transamazônica atrás de informações, comandados pelo coronel Carlos Sérgio Torres, chefe de Operações do CIE. [...] A maior parte se disfarçava de agentes da Sucam – Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, órgão do governo para o controle de endemias; outros, de funcionários da Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações, na época estatal, mais tarde privatizada; e outros, de funcionários do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Por coincidência, já havia naquele momento ali uma Ação Cívico-social, Aciso, com diversas frentes de atividades do governo, visto que a região passou a despertar a atenção das Forças Armadas desde a Operação Mesopotâmia. (STUDART, 2006, p. 101)

O procedimento de ocultar a verdadeira identidade de militares e introduzi-los em meio aos civis, utilizado sobretudo nas duas últimas operações, revelou-se decisivo para o término da Guerrilha do Araguaia, em 1975, quase três anos após seu início oficial.

Nascimento expõe os últimos passos do acontecimento:

De janeiro desse ano (1974) até março de 1975, as Forças iniciaram a chamada “operação limpeza”, recurso clássico de todo conflito militar, para não deixar nenhum registro de sua existência. Objetivava desenterrar os corpos, transportá-los de helicópteros e enterrá-los em cemitérios clandestinos, outros foram levados para o sul da serra da Andorinhas, onde foram incinerados com pneus velhos de carro e gasolina. “A fogueira de carne, ossos e borracha ardeu em labaredas imensas, fazendo uma fumaça escura e tão espessa que podia ser avistada a dezenas de quilômetros”, conta o coronel Cabral, que transportou os cadáveres e os viu arder. Outros corpos foram enterrados no cemitério de Bacaba, entre Marabá e Palestina. Restos mortais de militares do PC do B podem estar enterrados na sede do Comando de Operações Anti-Guerrilha, prédio conhecido como Casa Azul, onde funciona o DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagem), de Marabá, órgão vinculado ao Ministério dos Transportes. (NASCIMENTO, 1999, p. 6-7)

Passados aproximadamente 37 anos do término do combate, não existem, na historiografia produzida, informações fidedignas a respeito dos seguintes dados: o dia certo em que teve início e fim a Guerrilha; o número total de mortos dentre os combatentes, moradores da região e militares; e outros detalhes relacionados a datas. Por isso, a Guerrilha é um assunto que provoca anseios na sociedade no que diz respeito ao direito à informação. Dados sobre a quantidade de mortos e onde os corpos foram enterrados ou queimados dependem, em grande parte, da liberação dos arquivos.

### 5.3 A POLÊMICA EM TORNO DA (IN)EXISTÊNCIA DOS ARQUIVOS SOBRE A GUERRILHA DO ARAGUAIA

Embora mais de 30 anos do término do combate, o evento histórico denominado Guerrilha do Araguaia suscita, ainda hoje, indagações por parte da sociedade, sobretudo em relação ao número total de mortos e à localização dos restos mortais dos guerrilheiros. Dentre as indagações, destacamos aquela que diz respeito diretamente aos objetivos do presente trabalho, isto é, ao paradeiro dos documentos arquivísticos produzidos durante aquelas operações.

A tese segundo a qual a totalidade dos documentos teria sido destruída é advogada por alguns militares. Trata-se, porém, de argumento sem fundamento, que não se sustenta sob análise mais minuciosa.

Um exame da bibliografia sobre o tema disponível no país, por exemplo, conforme levantamento anexo ao presente estudo, revela a existência de cópias digitalizadas de documentos produzidos naquela época.

É o caso tanto da obra de Studart (2006) como da obra de Morais e Silva (2005), que descrevem a sequência das operações militares e revelam imagens de documentos arquivísticos digitalizados, produzidos à época.

Como descreveu Studart, existem aqueles mais “recentes”, como o *Dossiê Araguaia*, elaborado entre 1998 e 2001 por militares que participaram das operações contra o movimento. Studart, que é filho de militar, teve acesso a esse *Dossiê* e utilizou as informações ali constantes em sua dissertação, posteriormente atualizada e transformada em livro. Comprova-se, portanto, com o exemplo citado, a falta de procedência da tese da destruição total. Não há como negar a existência de imagens de documentos arquivísticos relacionados ao tema reproduzidas em várias obras publicadas ao longo das últimas décadas.

Em contrapartida, a proposição oposta, a de que existem documentos produzidos à época da Guerrilha, funda-se não apenas em evidência concreta, como o exemplo acima, mas também em argumentos lógicos e sólidos, conforme os que seguem.

As descrições dos autores supracitados, a respeito dos procedimentos de coleta de informações adotados a partir de 1964, apontam para uma crescente complexidade do Estado burocrático. As operações levadas a cabo para aniquilar a Guerrilha, especialmente as últimas, incluíram a infiltração, em vários níveis da sociedade civil, de agentes secretos que se misturavam às instituições. Não se tratava apenas de infiltrados militares, mas também de civis, que passaram a fazer parte do plano de poder e controle do governo.

À época do movimento guerrilheiro, sobretudo durante as duas últimas operações supracitadas, o poder do Estado tornava-se capilar, estendia-se às microesferas da sociedade civil e assumia estratégia mais ampla e abrangente.

A interseção dessas duas vertentes do poder do Estado, uma direcionada à esfera micro, onde as ações de indivíduos eram escrutinadas, e a outra

orientada para uma perspectiva macro, fixando o rumo das múltiplas operações simultâneas, confere à produção de documentos arquivísticos uma complexidade inusitada. O desenrolar de qualquer operação, não apenas as mais complicadas, mas também as mais rudimentares, implicava o fluxo de documentos por diversas instâncias de uma ou mais instituições e o direcionamento de cada um deles, na maior parte das vezes, a mais de um destinatário.

A própria dinâmica desse cenário tornou quase inevitável o agigantar da produção documental. Por mais modesta que fosse, qualquer missão passaria a gerar uma pletora de documentos, cada um dos quais, por sua vez, passível de procriar-se, seja por meio de resposta, despacho ou encaminhamento, seja por ter sido, em cada uma das etapas do fluxo, reproduzido em cópia.

Tratava-se de ritual burocrático quase religioso, ao qual se dedicavam os militares com zelo devocional – eles eram, de fato, exímios reprodutores de documentos. A conjuntura histórica, o cenário internacional, o contexto imediato, a dinâmica do processo em si e o *animus documentandis* dos militares: todos esses fatores agremiam-se para impulsionar os respectivos funcionários em apenas uma direção – rumo à produção de uma massa documental inabarcável.

Não se trata, porém, de um volume colossal localizado em um único local, e sim de uma grandeza virtual visualizada apenas de maneira abstrativa. É óbvio que existem, fisicamente, arquivos bastante volumosos, mas se apequenariam diante do arquivo em potência a que aqui se refere. Os documentos em questão não estão reunidos, mas espriam-se por cada rincão das mais variadas instituições do Estado e da sociedade; não apenas pelos ministérios e órgãos diretamente subordinados à máquina estatal, mas também por cartórios, hospitais, autarquias, escolas, paróquias, etc.

Sabe-se que, em algum momento próximo da data de mudança de regime no Brasil, ocorrida em 1985, os chefes militares ordenaram a queima de todos os arquivos relativos à Guerrilha do Araguaia, como indicam a obra de Moraes e Silva (2005) e a de Studart (2006). Mas o referido processo de multiplicação de documentos e a existência de cópias múltiplas em mãos de agentes militares e civis tornaram essa ordem praticamente impossível de ser cumprida, mesmo se todos estivessem dispostos a segui-la.

Portanto, a própria natureza desse processo leva a crer na impossibilidade de reagrupar todos esses documentos com o intuito de destruí-los de forma absoluta. Eis, portanto, o mesmo indício da ramificação anteriormente identificado: documento produzido como parte de uma missão ulterior ramifica-se em diversos outros documentos, que passam a gerar, por sua vez, em razão da própria dinâmica do processo, outros documentos, em um ciclo sem fim.

A título de exemplo dessa noção, citam-se a seguir as palavras do coronel Lício Maciel sobre sua experiência em relação à produção documental:

A volumosa documentação da série anti-Molipo não deve ter sido destruída, por não serem referentes ao Araguaia. Meu relatório de final de missão deve estar lá, arquivado [...] Além disso, *os arquivos dos outros ministérios estão disponíveis*, para o caso de se desejar realmente saber o nome do traidor. *Os serviços de informações eram integrados, principalmente o do Ministério das Relações Exteriores*, onde está a chave do problema. [...] Qual será o motivo por que os arquivos das Forças Armadas não são abertos, sem restrições nem pré-exame dos asseclas da Guerrilha, pelo menos aos historiadores, como informação ou reconstituição histórica? *E, o mais importante, por que os arquivos do Ministério das Relações Exteriores não são cogitados?* Um diplomata, ou si-milar, comunicava, por intermédio do serviço de informações do Ministério das Relações Exteriores, todos os lances a partir de Cuba. Um Coronel do CIE/Rio (que ainda está vivo) era o oficial de ligação com o Itamaraty. Logicamente, o oficial de ligação do CIE/Rio tinha um major de auxiliar e substituto eventual (que, igualmente, ainda está vivo). (MACIEL, 2008, p. 34, grifos nossos)

O funcionamento e a manutenção do aparato burocrático do Estado estavam intimamente ligados à produção, ao tratamento e à disseminação da informação, exemplarmente ilustrados no relato acima. Essa relação entre Estado e informação tornava-se ainda mais complexa na medida em que se encontrava inserida no seio de “fenômenos históricos contemporâneos mutuamente referidos e cada vez mais entrecruzados” (JARDIM, 1999, p. 29). Não se pode subestimar, portanto, nesse cenário, o valor dos documentos arquivísticos, cuja importância cresce ao ponto de a eles se atribuir o título de “a escrita do Estado”.<sup>78</sup>

Os próprios funcionários do Estado passam a valorizar ainda mais os referidos documentos, sobretudo como elemento de comprovação ou demonstração da verdade. Trata-se da chamada *prova documental*. Funcionários partici-

---

<sup>78</sup> Termo utilizado a partir da obra de Chartier (1990).

pantes do desmantelamento da Guerrilha – bem como os próprios guerrilheiros, há de se recordar – preservaram documentos ou suas cópias por vários motivos, inclusive pelo desejo de não perder a memória daquele acontecimento, este último caso sendo corroborado por Studart em relato sobre o seu acesso ao *Dossiê Araguaia*:

Os principais documentos teriam sido quase todos queimados em fins de 1974, disseram, assim que se deu a Guerrilha como destruída. Mas havia, ainda, muitos documentos, nos próprios arquivos militares – cópias indexadas em outras gavetas e pastas, como o PC do B; ou desperos em processos arquivados na Justiça Militar. A maior parte, porém, estava guardada nos arquivos pessoais dos oficiais de inteligência que atuaram no Araguaia. Muitos levaram papéis para casa, como recordação de suas ações na floresta, ainda que não fosse prática comum. Precisaria encontrar o paradeiro de cada um e descobrir se haviam guardados documentos. [...] Agiram das mais diversas formas. Alguns copiaram documentos. Ou simplesmente, como favor pessoal entre amigos, entregaram originais que guardaram. (STUDART, 2006, p. 28-29)

Da mesma forma, Studart também teve acesso ao *Diário do Velho Mário*:

O *Diário* chegou a Marabá no final da tarde de 25 de dezembro para ser encaminhado na primeira hora do dia seguinte ao Centro de Informações do Exército, em Brasília. Uma história envolve o documento. Um capitão da área de informações pediu o material emprestado aos colegas para examiná-lo. Então, convocou cinco cabos e soldados para que se revezassem na tarefa de copiar o conteúdo à mão. O *Diário* original teria sido cremado. Restaram cópias datilografadas. Tive acesso a uma cópia digital, preservada nos arquivos pessoais desse capitão. (STUDART, 2006, p. 45)

A consciência despertada do agente estatal, convencido da importância do registro documental a que tinha acesso, contribuiu para a sobrevivência de documentos arquivísticos relacionados à Guerrilha, não obstante as tentativas de destruição total a que foram expostos.

Tão patente tornou-se o fato de que existem documentos arquivísticos relacionados ao regime militar e à Guerrilha que o governo brasileiro decidiu criar o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), dentro do projeto denominado “Memórias Reveladas” e implantá-lo no Arquivo Nacional. A finalidade seria a de “reunir informações sobre os fatos da história política recente do país” e incluiu a transferência de “acervos” e o “recolhimento de arquivos”.

Embora a presidente Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011, tenha sancionado a Lei nº 12.527, de acesso às informações, reforçando o poder da Comissão da Verdade para identificar, reunir, tratar e disseminar os documentos arquivísticos do período militar, inclusive aqueles relacionados à Guerrilha, as ressalvas quanto ao acesso aos documentos, sobretudo aqueles considerados sigilosos, ainda permanecem (cf. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2012).

Em parte, essas ressalvas são fruto, conforme tem argumentado o presente trabalho, da herança das políticas informacionais do Estado brasileiro, eivadas, ao longo dos anos, por fortes elementos de opacidade e sigilo.

#### 5.4 A OPACIDADE INFORMACIONAL E O SIGILO: AS PEDRAS NO CAMINHO DA LIBERAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS

O ano de 1937 será o ponto de partida para examinarem-se, no presente trabalho, as leis brasileiras referentes a arquivos. O Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, promulgado naquele ano, define o patrimônio histórico e artístico nacional da seguinte forma:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937)

Mesmo que o Arquivo Nacional do Brasil<sup>79</sup> remonte ao ano de 1838, os documentos arquivísticos ainda não representavam matéria de discussão naquele momento. Dessa forma, mesmo sendo esse Decreto-Lei considerado "concepção avançada se comparada às experiências européias na mesma área", como relata Roncaglio (2007, p. 88), os documentos arquivísticos não entraram nessa definição.

Em dezembro de 1940, promulga-se o Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, cujo artigo 165 prevê pena a quem "destruir, inutilizar ou deteriorar coisas tombadas pela autoridade em virtude de valor artístico,

---

<sup>79</sup> O Arquivo Nacional do Brasil foi criado pelo regulamento nº 2, de 2 de janeiro de 1838. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=3>>. Acesso em: 3 jan. 2013.

arqueológico ou histórico”. Entretanto, os documentos arquivísticos ainda não se enquadravam nesse patrimônio ocorrendo que nenhum funcionário do Estado poderia ser punido por sua destruição. Portanto, o destino desses documentos estava à mercê das decisões arbitrárias e aleatórias dos funcionários estatais.

Em 1949, o então presidente general Eurico Gaspar Dutra promulgava, possivelmente influenciado pelo clima de guerra cultural e informacional durante a Guerra Fria, o Decreto nº 27.583, de 14 de dezembro de 1949. As diferenças entre este decreto e o anterior, que define o patrimônio histórico, são patentes. Enquanto o decreto mais antigo, em texto quase poético, não inclui os documentos do universo do patrimônio histórico, o mais recente usa a palavra *documento* centenas de vezes. Logo em seu primeiro capítulo, intitulado “Generalidades”, esse termo aparece de forma detalhada várias vezes:

Qualquer informação disposta em forma permanente ou semipermanente. A expressão documento compreende: material impresso mimeografado, escrito a máquina, material fotostático e qualquer material escrito; quadros murais, cartas, planos-relevo, fotocartas e fotografias, e negativos fotográficos; dados registrados de engenharia; correspondência e planos referentes a aperfeiçoamento ou pesquisa; e toda matéria desta espécie. (BRASIL, 1949).

Neste decreto, definem-se as categorias de documentos sigilosos: ultrasecretos, secretos, confidenciais e reservados controlados<sup>80</sup>. Atribui-se, dessa forma, prioridade à salvaguarda das informações indispensáveis à segurança nacional, razão pela qual o texto do decreto é permeado por termos como *segurança*, *controle*, *sigilo*, *proteção* e *classificação*.

O decreto restringe o acesso a esses documentos sigilosos a poucas instituições do Estado: o núcleo do Conselho de Segurança Nacional e seus secretários-gerais, bem como os ministérios militares e o Estado-maior das Forças Armadas.

Tendo seu texto em grande parte dedicado à manutenção do controle e do sigilo dos documentos, o decreto também explicita as regras e medidas relativas à sua guarda e destruição.

---

<sup>80</sup> Na verdade, o Decreto 1.081, de 3 de setembro de 1936 talvez seja o primeiro a definir as categorias de sigilo, embora restrito à correspondência oficial.

Quanto à guarda, ele estabelece que

- a) Documentos ultrassecretos, secretos e confidenciais não controlados serão guardados nos mais seguros arquivos disponíveis. Se este material não for guardado num cofre com segredo de três combinações ou em arquivo de aço de segurança equivalente, será posto numa sala segura, fechada quando não em uso, e designada para este fim pelo encarregado do edifício ou pelo respectivo chefe. Esta aprovação não implica em eximir o responsável direto de qualquer responsabilidade. Se os recursos de salvaguarda anteriores não forem disponíveis, os documentos ficarão sob proteção de guarda armada, quando não estiverem em uso.
- b) Guarda de documentos reservados: documentos reservados serão guardados e manuseados de modo que se lhes garantia um razoável grau de segurança.
- c) Responsabilidade permanente: os detentores de documentos sigilosos são por eles permanentemente responsáveis. Diariamente, devem certificar-se de que estão bem guardados e, caso hajam sido manuseados, verificar se estão completos.
- d) Segurança a bordo de navio: quando se dispõe de compartimento forte num navio, nele devem ser guardados os documentos sigilosos em trânsito. (BRASIL, 1949).

Quanto à destruição de documentos sob as rubricas de ultrassecretos, secretos, confidenciais e reservados controlados, ordena que:

- a) Documentos com a marca de ultrassecretos, secreto ou confidenciais, e reservados controlados:
  - 1. Quando for autorizada a destruição de documentos ultrassecretos, secretos ou confidenciais, e reservados controlados, serão eles queimados pelo encarregado de sua custódia na presença de outro oficial ou funcionário alheio a esta última. Quando se destrói material criptográfico, não é necessário dar à testemunha conhecimentos dos mistéres criptográficos, visto que sua inspeção se limita à capa, para verificar o título convencionado e o número de registro. Um termo de destruição será assinado tanto pelo responsável direto como pela testemunha, no caso de documentos ultrassecretos, secretos, e remetido à autoridade que determinou a destruição. Se um documento confidencial – controlado ou reservado controlado for destruído, um termo de destruição será analogamente preparado. Os termos de destruição de todos os documentos controlados serão enviados à autoridade que determinou a destruição, que os remeterá por sua vez, à repartição de controle indicada nos documentos controlados. Exceções a estas regras só podem ser permitidas pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo Estado-maior das Forças Armadas e pelos ministérios militares conforme os casos.

2. Rascunhos, folhas de papel carbono, clichês, estênceis, notas estenográficas e minutas que contenham dados ultrassecretos, secretos ou confidenciais serão destruídos por quem os tenha feito ou utilizado, imediatamente após ter servido à respectiva finalidade, ou merecerão a mesma classificação de sigilo e as salvaguardas devidas ao material com eles realizados.

b) Documentos reservados: Os documentos reservados poderão ser destruídos de qualquer maneira e por qualquer pessoa. O essencial é que se tornem inteiramente inúteis. (BRASIL, 1949).

O Decreto 27.583 não definiu regras sobre guarda e destruição de documentos arquivísticos não classificados. Até mesmo os “reservados” podiam ser destruídos “de qualquer maneira e por qualquer pessoa”. Inaugurou-se, dessa forma, verdadeira “chacina” de documentos arquivísticos: eram eliminados de maneira indiscriminada e incontrolada, sem critério algum.

O Decreto 60.417, de 11 de março 1967, por sua vez, contém tópicos semelhantes ao anterior, mas seu texto é mais organizado e direto. Algumas das suas determinações são que as categorias de classificação dos documentos são reafirmadas e o rol das autoridades com poder para classificar os documentos é ampliado para incluir tanto o presidente como o vice-Presidente da República.

Na seção de “Recebimento, registro, manuseio e arquivo”, o artigo 48. Deste decreto determina o acesso restrito ao manuseio: “Somente elementos especificamente credenciados terão acesso aos arquivos de documentos sigilosos, a segredos ou chaves das fechaduras e a qualquer outro meio de segurança empregado”. Na mesma seção, o artigo 49 estipula que “Militares e civis, ao serem transferidos para a reserva, reformados, aposentados ou retirados do serviço, devolverão à sua repartição, devidamente conferidos, todos os documentos sigilosos até então sob sua responsabilidade”. No artigo 52, confirma-se a obrigatoriedade do termo de destruição.

Apesar das semelhanças entre os Decretos nº 60.417 e nº 27.583, o mais recente aperfeiçoa, em relação ao mais antigo, as regras referentes à guarda, ao manuseio e à destruição dos documentos sigilosos.

O Decreto nº 69.534, 11 de novembro de 1971, por sua vez, torna ainda mais eficaz o controle sobre os documentos por meio da alteração do regulamento anterior sobre a salvaguarda de assuntos sigilosos. Estabelece, dessa forma, a necessidade de registrarem-se os chamados “decretos secretos” em livro, sob a

guarda da Presidência da República. Após o registro, a Presidência responsabilizava-se por enviar à Imprensa Nacional, para posterior publicação no *Diário Oficial*, apenas a ementa do decreto. Protegia-se, dessa forma, o sigilo das informações. O decreto igualmente incluiu no rol dos autorizados a acessar documentos sigilosos, as autoridades responsáveis por divisões de segurança e informações dos ministérios civis.

O Decreto nº 75.657, de 24 abril de 1975, promulgado pelo então presidente Ernesto Geisel, estabelece o Sistema de Serviços Gerais (SISG), cujo objetivo é organizar a administração federal direta e as autarquias federais em rede. Ao SISG foram conferidas as seguintes atribuições:

a) expedir normas para disciplinar o registro de entrada, tramitação e expedição de processos e documentos; b) expedir normas para disciplinar o uso, guarda, conservação, reprodução e incineração de processos e documentos; c) expedir normas para disciplinar a transmissão e recepção de mensagens. (BRASIL, 1975)

Porém, o texto deste decreto é pouco esclarecedor quanto a produção, guarda, acesso e eliminação de documentos, embora seja, ao mesmo tempo, revelador quanto a fragilidade e falta de unidade do próprio Sisg. Há uma alerta embutido no texto:

§ 2º Excluem-se do Sistema de Serviços Gerais os órgãos incumbidos dessas atividades nos ministérios militares e no Estado-Maior das Forças Armadas, os quais aplicarão, no que couber, as normas pertinentes ao Sistema. (BRASIL, 1975)

O teor do Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977, confirma a referida fragmentação:

Os ministérios militares e civis e os órgãos da Presidência da República deverão elaborar ou atualizar suas próprias instruções ou ordens, com base nas prescrições do Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, e distribuí-las aos respectivos órgãos subordinados, com a finalidade de determinar a execução de pormenores relativos ao assunto, peculiares a cada ministério ou órgão. (BRASIL, 1977)

Esses decretos sobre documentos sigilosos refletiam a preocupação do regime militar com controle e segredo. É surpreendente, portanto, o fato de o mesmo regime ter concedido aos ministérios civis e órgãos da Presidência da

República a prerrogativa de criar suas próprias normas. O decreto também dedica, curiosamente, seção inteira ao detalhamento do acesso a esses documentos e à permanência do termo de destruição. Produzia-se esse termo toda vez que se procedia à eliminação de documentos relacionados à segurança nacional – categoria em que certamente se enquadravam os documentos referentes ao desmantelamento da Guerrilha do Araguaia.

Três anos após o fim do regime militar, a Constituição de 1988, como uma conquista democrática, trazia em seu bojo “uma dimensão legal até então inédita no que refere ao campo da informação, seja em relação aos instrumentos de direito ao cidadão, seja em relação aos deveres da administração pública” (JARDIM, 1999, p. 157).

A Constituição determina, no inciso III do artigo 3º, que “as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos” merecem a proteção da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Descreve, igualmente, no artigo 216, as características dos bens que podem ser considerados patrimônio cultural brasileiro: devem ser “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Ainda, no parágrafo 5º do artigo 216, determina-se que “todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” serão tombados. Embora faça referência oblíqua a documentos, a Constituição no entanto não aborda diretamente a questão do tratamento e do acesso aos documentos, sejam eles classificados ou não.

O Decreto nº 99.347, de 26 de junho 1990, ao modificar o Decreto 79.099, de 1977, tenta cobrir o referido lapso da Constituição. O resultado, porém, é no sentido de restringir ainda mais o acesso a documentos, tendo em conta que o Decreto nº 99.347 aumenta o número de autoridades com a prerrogativa de classificar um documento como ultrassecreto: passam a ter esse direito os ministros de Estado, o secretário-geral da Presidência da República e o chefe do Gabinete Militar da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Finalmente, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, conhecida como Lei dos Arquivos, aponta para um acesso mais amplo aos documentos, tendo em conta que seu artigo 4º estabelece que

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilos seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. (BRASIL, 1991)

O texto apresenta, igualmente, definições de *arquivos*, *gestão de documentos*, *arquivos públicos* e *arquivos privados*; institui o Conarq e o Sinar; estipula ser a administração pública responsável por franquear o acesso aos documentos (embora exclua os produzidos por instituições militares); estabelece, pela primeira vez, prazos de restrição de acesso aos documentos; e determina as responsabilidades penal, civil e criminal para os destruidores de documentos de valor permanente ou de interesse público ou social.

Possivelmente, as discussões em torno do acesso aos documentos sigilosos foram estimuladas por evento ocorrido à época da criação da Lei dos Arquivos: a visita da Comissão Justiça e Paz, juntamente com familiares de ex-combatentes da Guerrilha do Araguaia e a equipe do doutor Badan Palhares, em 1991, ao cemitério municipal de Xambioá, onde realizaram escavações (MORAIS; SILVA, 2005). As duas ossadas encontradas, a de uma mulher jovem envolta em tecido de paraquedas e a de homem idoso, foram transferidas para o Departamento de Medicina Legal da Unicamp.

Conforme relato de Moraes e Silva (2005), durante a primeira incursão dos familiares à região dos conflitos, realizada em 1980, Luiz Eduardo Greenhalgh, advogado dos familiares, entrou em posse de documentos de ex-guerrilheiros. Esses documentos estavam acondicionados em uma lata de leite em pó, que teria sido encontrada por um lavrador. Assim, os familiares passaram a ter conhecimento da data da morte de alguns dos guerrilheiros. Em 1993, o então ministro Maurício Corrêa, da Justiça, solicita às Forças Armadas informações sobre os 144 brasileiros desaparecidos.

As manifestações em prol da localização dos corpos desaparecidos, bem como do acesso aos documentos produzidos à época do regime militar, podem ter induzido o governo a reformular as políticas relacionadas à gestão dos documentos sigilosos e à sua abertura. Promulgou-se, dessa forma, em 1994, o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994. cujo teor redefine o funcionamento do

Sisg: os ministérios militares e o Estado-maior das Forças Armadas, por exemplo, passam a aplicar as normas pertinentes ao Sistema.

As questões referentes ao acesso a documentos passaram a ocupar espaço crescente no Legislativo. Em 1997, criaram-se dois decretos e uma lei.

O Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997, reestabelece as categorias de sigilo, fixa seus respectivos prazos<sup>81</sup> e introduz as comissões permanentes de acesso.

Já o Decreto nº 2.182, de 20 de março de 1997, por sua vez, fixa o prazo para a criação das comissões permanentes de avaliação de documentos, bem como as normas para a transferência ou recolhimento de documentos ao Arquivo Nacional.

A Resolução nº 7, do Conarq, de 20 de maio de 1997, também daquele ano, determina que a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos Relativos às Atividades-meio da Administração Pública passa a reger o destino dos documentos e a Listagem de Eliminação de Documentos e de Termo de Eliminação de Documentos delimita as ações dos órgãos e entidades do poder público quanto à eliminação de qualquer documento.

O Arquivo Nacional passa, assim, a dar assistência técnica àqueles órgãos extintos ainda detentores de documentos destinados ao recolhimento, com o objetivo de não se desperdiçar o “patrimônio documental acumulado”.

A Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, por sua vez, institui o que deveria se caracterizar como “caráter público” e determina as situações em que o *habeas corpus* e os procedimentos relativos à ação podem ser impetrados.

O sigilo, porém, volta ao centro do texto de duas normas legais posteriores: o Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998 e o Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000. O primeiro trata do conceito de *documento sigiloso controlado* e da permanência das comissões permanentes de avaliação de documentos, embora não inclua seção dedicada ao acesso. O segundo, implementa a Política de Segurança da Informação, a cargo da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), e institui o Comitê Gestor da Segurança da Informação, cuja estrutura recorda a das antigas DSI.

---

<sup>81</sup> Os documentos ultrassecretos deveriam permanecer no sigilo por no máximo 30 anos; os secretos, no máximo 20 anos; os confidenciais, no máximo 10 anos; e os reservados, no máximo 5 anos.

A atmosfera de sigilo e de restrição de acesso à informação criada por esses decretos não impediu, no entanto, as ações do deputado federal e advogado Luiz Eduardo Greenhalg no Congresso, em favor dos seus clientes, os familiares de ex-guerrilheiros. Por meio de uma série de requerimentos, iniciada em abril de 2001, ele chamou a atenção da opinião pública para o caso da Guerrilha do Araguaia, fato que propiciou a formação de grupo de trabalho parlamentar específico sobre o tema (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2009).

Naquele mesmo ano, o Ministério Público Federal produziu relatório parcial sobre os Inquéritos Cíveis Públicos 1, 3 e 5, propostos pelas Procuradorias da República no Pará, em São Paulo e no Distrito Federal, com o objetivo de colher informações sobre a Guerrilha (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2009).

No entanto, em 8 de dezembro de 2001 o juiz Francisco Alexandre Ribeiro, da Subseção de Marabá, no Pará, suspende liminar concedida pelo juiz Jéferson Schneider, que autorizava a apreensão de documentos sobre a Guerrilha. A liminar ordenava, ao Ministério Público e ao jornal *Folha de S. Paulo* a devolução de documentos obtidos junto ao Grupo de Operações de Inteligência da 23ª Brigada de Infantaria da Selva de Marabá.

Ainda no ano de 2001, a juíza Ionilda Carneiro Pires, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, suspendeu a determinação da Justiça Federal em Marabá (CONSULTOR JURÍDICO, 2009a) que determinava a apresentação pelo Exército e a Abin dos seus documentos reservados sobre a Guerrilha do Araguaia (CONSULTOR JURÍDICO, 2009b).

Em 2002, o presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu último ano de governo, promulgou uma tríade legislativa (Decreto nº 4.075, de 8 de outubro de 1993, Decreto nº 4.497, de 4 de dezembro de 2002 e Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002 – este último chamado “Decreto FHC”) voltada à restrição do acesso a documentos. Além de ampliar os prazos de guarda para 50, 30, 20 e 10 anos, o Decreto 4.533 também previa uma prorrogação infinita no prazo de sigilo para documentos classificados como ultrassecretos.

Curiosamente, FHC sinalizou, em uma de suas obras, a importância do fator informação, à qual atribuía relevância significativa no processo democrático. Segundo o ex-presidente,

O problema inicial a enfrentar para evoluir na direção da participação era aumentar a informação [...] O primeiro passo para que se possa realmente fazer-se algo mais sólido na direção da participação era aumentar o grau de informação [...] Sem informação, a participação visa à manipulação [...] (CARDOSO, 1985, p. 64, 65, 67).

Em 2003, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva promulgou o Decreto nº 4.850, de 2 de outubro de 2003, que instituiu uma Comissão Interministerial com o objetivo de obter informações que levem à localização dos restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia. Em dezembro daquele ano, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região divulgou a sentença proferida pela juíza Solange Salgado da Silva Ramos de Vasconcelos sobre a abertura dos arquivos da Guerrilha.

No entanto, um ano depois dessa sentença Lula reverteu sua política de abertura e promulgou duas leis contrastantes: enquanto a Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, encurtava os prazos de sigilo, como anteriormente determinado na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1981, o Decreto nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, instituía a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a incumbência de avaliar e decidir se a documentação de órgãos públicos requisitadas por particulares deveria ser liberada. Caso seu sigilo fosse considerado imprescindível à segurança do Estado e da sociedade, não seria permitido acesso ao documento.

Três dias antes da criação dessa legislação, o então Ministro Marcio Thomás Bastos, da Justiça, foi ao programa *Roda Viva*, durante o qual se pro-nunciou sobre a questão da existência e da abertura dos documentos da Guerrilha (BASTOS, 2012). Em uma de suas observações, chegou a criticar o ex-presidente FHC por ter criado o decreto que permitia o “sigilo eterno”:

Já manifestei a minha opinião reiterada de que eu sou a favor da abertura dos arquivos, eu acho que os arquivos têm que ser abertos dentro dos padrões e das balizas necessárias à preservação da Constituição Federal e daquelas coisas que dizem respeito à segurança do Estado. Nesse caso, o governo teve uma decisão de primeira instância e agora teve uma decisão de segunda instância do Tribunal Regional Federal. Reitero aqui de novo, de que os arquivos devem ser abertos, imagino que eles vão ser abertos. Essa é uma decisão que cabe ao presidente tomar, é preciso revogar um decreto assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso [presidente do Brasil entre 1995 e 2002] no apagar das

luzes do seu governo. É preciso, por outro lado, um projeto de lei ou uma medida provisória que regulamente a última parte do inciso 33 do artigo 5º da Constituição Federal que definiu isso, mas ficou faltando a lei da regulamentação. Eu sou favorável e acredito que se deva abrir, acredito que se deva fazer essa reconciliação do Estado com a sociedade dentro do ritmo do governo, dentro das cautelas que precisam ser tomadas.

Embora tenha discursado em prol da abertura, na prática o ex-ministro da Justiça trabalhou em favor da segurança do Estado, já que assinou tanto o decreto como a medida provisória que restringiam o acesso a informações. Em 2005, firmou a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, que definia a composição da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas e reforçava a prática do “sigilo eterno”, anteriormente permitido por FHC.

Lula voltou a promulgar, em 2005, dois dispositivos legais contrastantes. Abriu o ano com a referida Lei 11.111, que restringia o acesso à informação. Em novembro, no entanto, assinou o Decreto nº 5.584, DE 18 de novembro de 2005, que determinava o recolhimento ao Arquivo Nacional dos arquivos dos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigação (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI).

Apesar do recolhimento desses documentos ao Arquivo Nacional, Paulo Vanucchi, então secretário especial dos Direitos Humanos, anunciou uma das , instituída pelo Decreto nº 4.850, de 2 de outubro de 2007, sobre os documentos oficiais referentes à Guerrilha do Araguaia em posse das Forças Armadas: toda a documentação teria sido destruída, em momentos históricos distintos:

1) *Segundo as Forças Armadas, toda a documentação oficial atinente à Guerrilha do Araguaia foi destruída em diferentes momentos históricos.* Para cumprir as determinações do item 3 da sentença, os Comandos Militares deverão apresentar em 180 dias todas as informações reclamadas ou apresentar os respectivos termos de destruição dos citados documentos. Além disso, recomenda-se a utilização do instituto da “restauração de autos”, tomando por analogia as regras do direito processual civil.

2) *Existem cópias de documentos em poder da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e em mãos de particulares, inclusive de militares da reserva.* Ainda que tais documentos não indiquem expressamente o local de sepultamento dos corpos, relatam como foram realizadas operações de repressão à Guerrilha e podem constituir o ponto de partida do procedimento administrativo de “restauração de autos”. A partir da reconstituição dos autos existentes e de seu reconhecimento como informações de fé pública,

será possível consolidar dados que permitam, se não encontrar os corpos, tornar oficial o reconhecimento do Estado brasileiro do que ocorreu no período.

3) Não obstante a recente abertura e transferência de acervos documentais ao Arquivo Nacional, esta Comissão sugere ao excelentíssimo senhor presidente da república que decrete a desclassificação de qualquer grau de sigilo sobre qualquer documento público relativo ao objeto e período em tela, assim como o seu recolhimento ao Arquivo Nacional, tornando-se a ordem vinculativa aos órgãos e entidades da Administração Federal. Ademais, considerando a existência de propostas apresentadas por órgãos da Administração Federal. Ademais, considerando a existência de propostas apresentadas por órgãos da administração pública, por entidades da sociedade civil e pelo Ministério Público Federal, *recomenda-se a revisão da legislação relativa ao tema de acesso e sigilo de informação e documentos públicos.*

4) Os depoimentos colhidos pelas Forças Armadas não se mostraram suficientes para esclarecer os locais em que foram deixados os restos mortais de desaparecidos políticos. Apesar de significarem um avanço da posição institucional das Forças Armadas, recomenda-se que o Ministério da Defesa, em estreita parceria com a Comissão Especial instituída pela Lei 9.140, de 1995, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, mantenha instância administrativa permanentemente aberta para oitiva de seus membros, da ativa e da reserva, que possam fornecer informações acerca da localização de restos mortais de desaparecidos *e documentos ou cópias eventualmente ainda existentes cujo conteúdo contribua para elucidação dos fatos em tela.* É bastante plausível que por meio de depoimentos daqueles que participaram das operações de combate à Guerrilha, o Estado será capaz de encontrar o local de sepultamento de restos mortais. Por essa razão, recomenda-se ainda que eventuais depoimentos sejam tomados garantindo-se a prerrogativa de sigilo àqueles que se dispuserem a fornecer informações<sup>82</sup>.

Em 2007, no programa *Roda Viva*, quando questionado pelo jornalista Eumano Silva a respeito da existência da Guerrilha do Araguaia, o então ministro Márcio Thomas Bastos, da Justiça, fez declarações contrárias às conclusões divulgadas pela Comissão Interministerial:

Há documentos, seguramente, há documentos *lato sensu*, eu não estou dizendo que só dos documentos do Araguaia, as notícias que eu tenho é que existem documentos xerox, documentos copiados. Agora, em relação a documentos do período da ditadura, existem seguramente. (BASTOS, 2012)

---

<sup>82</sup> FÓRUM DE ENTIDADES NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS. Disponível: <[http://www.direitos.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=2817&Itemid=1](http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2817&Itemid=1)>. Acesso em: 20 maio 2011.

Outro episódio contraditório em torno da liberação dos documentos, também envolvendo o ex-ministro da Justiça, ocorreu em 2007, às vésperas do lançamento do livro *Direito à memória e à verdade*: retirou-se da pauta do Supremo Tribunal Federal o julgamento de *habeas corpus* em que a União solicitava aos ministros e aos comandantes das Forças Armadas não participar de audiência para a abertura de arquivos sobre a Guerrilha do Araguaia. Em dezembro de 2004, o ministro Joaquim Barbosa, do STF, teria concedido salvo-conduto a José Alencar (então ministro da Defesa), Márcio Thomaz Bastos (então ministro da Justiça), Nilmário Miranda (Direitos Humanos), Álvaro Ribeiro Costa (AGU), Mauro de Lima e Silva (ABIN) e aos ex-comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica (VASCONCELOS, 2012).

Como uma pequena luz no fim desse túnel de sigilo, em maio de 2008 Antonio Fernando Souza, procurador-geral da República, ajuizou no Supremo Tribunal Federal – STF uma Ação de Inconstitucionalidade (ADI 4077) contra leis federais que tratam do sigilo de documentos públicos, questionando a modificação feita por medida provisória que permitiu ao poder Executivo prorrogar indefinidamente o prazo de sigilo dos documentos classificados no mais alto grau de confidencialidade, incluindo documentos do regime militar. Nessa ação, também questionou o poder do Ministério Público para tratar de matéria relativa a cidadania e a direitos políticos, o que é vedado pela Constituição.

Um ano depois, nos Estados Unidos, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos produziu uma demanda (caso 11.552) sobre a Guerrilha do Araguaia. Solicitou que a Corte Interamericana dos Direitos Humanos ordenasse o Estado brasileiro a realizar ações e modificações legais para sistematizar e publicar todos os documentos relacionados às operações militares contra a Guerrilha do Araguaia (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2012).

A despeito das determinações da comissão da OEA, e ainda em 2009, o presidente Lula encaminhou o Projeto de nº Lei 5.228, de 15 de maio de 2009, ao Congresso, que altera as condições de acesso a informações públicas: as categorias de sigilo, por exemplo, são definidas como ultrassecreta, secreta e reservada, não tendo mais a categoria confidencial, e os prazos de acesso a esses documentos são reduzidos para 25, 15 e 5 anos, respectivamente. Entretanto, como

bem observado por Rodrigues, ainda se preservam no PL traços de sigilo e é numerosa a frequência das palavras *sigilo*, *sigilosa*, *sigiloso*: “*Sigilo* e suas variantes aparecem 45 vezes no texto, contra quatro para *transparente*. *Segurança* aparece 15 vezes.” (RODRIGUES, 2011, p. 278). O autor destaca que

[...] o PL mantém o atual Gabinete de Segurança Institucional (cuja existência não é questionada; ao contrário, confirmada), além de criar, sob a sua tutela, um Núcleo de Segurança Institucional, com objetivos de “promover e propor a regulamentação do credenciamento de segurança [...] para tratamento de informações sigilosas” e “garantir a segurança das informações sigilosas”. (RODRIGUES, 2011, p. 278)

A ação contraditória é evidenciada, novamente, quando o governo, meses após a criação daquele projeto de lei – PL, instala o Conselho Consultivo e a Comissão de Altos Estudos do Memórias Reveladas. Em setembro do mesmo ano, cria-se oficialmente o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas, coordenado pelo Arquivo Nacional, visando à “consolidação de uma política pública de valorização desse patrimônio documental e de resgate histórico das lutas políticas ocorridas entre 1960-1980” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2012).

Dois anos depois, em 8 de novembro de 2011, a presidente Dilma Rousseff promulgou a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, por apresentar em seu texto inovações nessa área.

Uma primeira inovação refere-se à abrangência da lei. Os anteriores leis e decretos de acesso à informação eram direcionados, quase na totalidade, apenas a órgãos e entidades do poder Executivo. O alcance da nova lei, porém, é mais extenso:

[...]

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização

de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

A partir de 2011, todos os órgãos, as entidades e instituições subordinados à referida lei são obrigados a divulgar suas respectivas ações em seus sítios oficiais na internet. Não obstante os sinais de abertura, como essa ferramenta mais eficiente, ainda permanecem traços de sigilo anteriormente apresentados no Projeto de Lei nº 5.228/2009. Quando pedido de acesso a um documento é negado, por exemplo, são requeridas diversas medidas burocráticas para impetrar recurso, o que resulta na produção de papéis e na imposição de prazos, impedindo ou postergando, na prática, o acesso do cidadão ao documento.

A referida lei reforçou o sigilo ao restabelecer o prazo de cem anos para acesso a informações sobre a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem da pessoa; ao criar a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, responsável por decidir, no âmbito da administração pública federal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas; e ao estabelecer o Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC), no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, incumbido de propor e promover a regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas.

Embora criada em 2011, a lei entrou em vigor apenas em 16 de maio de 2012. Nessa data, a presidente instalou a Comissão Nacional da Verdade, no Palácio do Planalto, com a presença dos ex-presidentes José Sarney, Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso e Fernando Collor de Mello.

A referida comissão, formada por sete pessoas, tem o prazo de dois anos para investigar eventos ocorridos entre 1946 e 1988, sobretudo aqueles relacionados a desaparecimentos de pessoas por razões políticas, bem como outras ocorrências durante o regime militar. Assim como a Comissão Interministerial criada pelo Decreto 4.850/2003, no final desse período a comissão apresentará relatório oficial detalhado que deverá incluir os locais, circunstâncias e nomes dos responsáveis pelos desaparecimentos e mortes registrados.

Para produzir o relatório, a comissão deverá identificar, localizar e exigir a

liberação de documentos relacionados à Guerrilha, onde quer que possam ser encontrados, seja nos principais arquivos do regime militar, seja até mesmo no exterior. Por exemplo, segundo Peter Kornbluh, diretor de documentação sobre o Brasil no National Security Archive – NSA (Arquivo Nacional de Segurança), fundado em 1985 por jornalistas e acadêmicos interessados nos segredos do governo e sediado na George Washington University, a comissão poderia beneficiar-se dos muitos documentos sobre aquela época conservados nos Estados Unidos, especialmente diante da relutância das Forças Armadas brasileiras em abrir seus arquivos:

Há no Brasil um setor militar resistente, que se recusa a abrir seus arquivos, dizendo repetidamente que destruiu toda a documentação que seria útil à Comissão da Verdade. Eu, pessoalmente, não acredito nisso. Na experiência de outros países, onde houve afirmações semelhantes, os documentos terminaram reaparecendo. E, certamente, se os documentos não reaparecerem, alguns documentos americanos devem prover informação valiosa. (THE NATIONAL SECURITY ARCHIVE, 2012)

Na Figura 9, a Presidente Dilma Roussef na presença dos seus quatro antecessores na Presidência, durante a solenidade de lançamento da Comissão Nacional da Verdade que coincide com a entrada em vigor da nova lei de acesso a informações. Não deixa de ser irônico a presença no evento de ex-presidentes que pouco ou nada fizeram para a liberação de documentos do Regime Militar durante seus respectivos mandatos.

Embora a nova lei aponte para a adoção, por parte do Estado, de política informacional mais aberta, os exemplos acima arrolados, de leis tendentes ao sigilo e à opacidade, demonstram a dificuldade de implementá-la na prática. Para o Estado, a sua própria segurança e a de seus funcionários será sempre prioridade, e ações percebidas como ameaça poderão resultar, novamente, na produção de leis de sigilo e de restrição de acesso à informação. As leis restritivas e outras, tendentes à restrição, continuarão a dificultar o acesso às informações necessárias para completar o mapeamento dos arquivos relacionados à Guerrilha do Araguaia. Essas leis constituem algumas “pedras no caminho”.



Fonte: disponível em: <[http://adrianaeva.blogspot.com/2012\\_05\\_01\\_archive.html](http://adrianaeva.blogspot.com/2012_05_01_archive.html)>. Acesso em: 13 jun. 2011.

Figura 9 – A presidente Dilma Rousseff e ex-presidentes do Brasil no dia de lançamento da Comissão Nacional da Verdade.

Tabela 1 – Legislação pertinente aos arquivos

Legislação	Assunto	Data	Presidente	Assinatura
Decreto nº 1.081	Uniformiza a nomenclatura da natureza da correspondência oficial	3 set. 1936	Getúlio Vargas	Arthur de Souza Costa, Joaquim Licínio de Souza Almeida, José Carlos de Macedo Soares, Gal. João Gomes, Henrique A. de Guilhem, Odilon Braga, Gustavo Capanema, Agamemnon Magalhães
Decreto-Lei nº 25	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional	30 nov. 1937	Getúlio Vargas	Getúlio Vargas e Gustavo Capanema
Decreto-Lei nº 2.848	Código Penal	7 fev. 1940	Eurico Gaspar Dutra	General de Brigada João Valdetaro de Amorim e Melo, secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional
Decreto nº 27.583	Aprova o Regulamento para a Salvaguarda das Informações que interessam à Segurança Nacional	14 dez. 1949	Humberto de Alencar Castelo Branco	General de Exército Ernesto Geisel, secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional
Decreto nº 60.417	Aprova o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos	11 mar. 1967	Emílio Garrastazul Médici	-
Decreto nº 69.534	Altera dispositivos do Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos	11 nov. 1971	Ernesto Geisel	-
Decreto nº 75.657	Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais dos órgãos civis da Administração Federal direta e das autarquias federais e dá outras providências	24 abr. 1975	General de Divisão Hugo de Andrade Abreu, secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional	-

Continua...

Tabela 1, Continuação

Legislação	Assunto	Data	Presidente	Assinatura
Decreto nº 79.099	Aprova o Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos	6 jan. 1977	José Sarney	-
Constituição Federal	Assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada sob a proteção de Deus	1988	Fernando Collor de Mello	-
Decreto nº 99.347	Modifica o artigo 6º do Decreto 79.099, de 6 de janeiro de 1977, relativo à Salvaguarda de Assuntos Sigilosos	26 jun. 1990	Fernando Collor de Mello	Jarbas Passarinho
Lei nº 8.159	Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências	8 jan. 1991	Itamar Franco	Romildo Canhim
Decreto 1.094	Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (Sisg) dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas, e dá outras providências	1994	Fernando Henrique Cardoso	Nelson A. Jobim
Decreto nº 2.134	Regulamenta o artigo 23 da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências	24 jan. 1997	Fernando Henrique Cardoso	Iris Resende
Decreto nº 2.182	Estabelece normas para a transferência e o recolhimento de acervos arquivísticos públicos federais para o Arquivo Nacional	20 mar. 1997	Fernando Henrique Cardoso	Iris Resende
Lei nº 9.507	Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do <i>habeas data</i>	12 jul. 1977	Fernando Henrique Cardoso	-

Continua...

Tabela 1, Continuação

Legislação	Assunto	Data	Presidente	Assinatura
Decreto nº 2.910	Estabelece normas para a salvaguarda de documentos, materiais, áreas, comunicações e sistemas de informação de natureza sigilosa, e dá outras providências	29 dez. 1998	Fernando Henrique Cardoso	-
Decreto nº 3.505	Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal	13 jun. 2000	Fernando Henrique Cardoso	Silvano Gianni
Decreto nº 4.703	Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados	3 jan. 2002	Fernando Henrique Cardoso	Geraldo Magela da Cruz Quintão e Pedro Parente
Decreto nº 4.497	Altera o artigo 17 do Decreto 2.134, de 24 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências	2002	Fernando Henrique Cardoso	Pedro Parente e Alberto Mendes Cardoso
Decreto nº 4.553	Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências	2002	Luiz Inácio Lula da Silva	José Dirceu de Oliveira Silva, Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Marcos Thomaz Bastos e José Viegas Filho
Decreto nº 4.850	Institui Comissão Interministerial com a finalidade de obter informações que levem à localização dos restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia, e dá outras providências	3 out. 2002	Luiz Inácio Lula da Silva	Márcio Thomaz Bastos, José Dirceu de Oliveira Silva, Jorge Armando Felix e Álvaro Augusto Ribeiro Costa
Decreto nº 5.301	Regulamenta o disposto na Medida Provisória 228, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a ressalva prevista na parte final do disposto no inciso XXXIII do artigo 5.º da Constituição, e dá outras providências	9 dez. 2004	Luiz Inácio Lula da Silva	Márcio Thomaz Bastos, José Dirceu de Oliveira Silva, Jorge Armando Felix e Álvaro Augusto Ribeiro Costa

Continua...

Tabela 1, Continuação

Legislação	Assunto	Data	Presidente	Assinatura
Medida Provisória nº 228	Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição e dá outras providências	9 dez. 2004	Luiz Inácio Lula da Silva	Marcio Thomaz Bastos, José Dirceu de Oliveira e Silva, Jorge Armando Felix e Álvaro Augusto Ribeiro Costa
Lei nº 11.111	Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do <i>caput</i> do artigo 5º da Constituição Federal e dá outras providências	5 maio 2005	Luiz Inácio Lula da Silva	Dilma Rousseff
Decreto nº 5.584	Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI) e que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)	18 nov. 2005	Luiz Inácio Lula da Silva	-
Projeto de Lei nº 5.228	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal, e dá outras providências	13 maio 2009	Dilma Rousseff	José Eduardo Cardoso, Celso Luiz Nunes Amorim, Antonio de Aguiar Patriota, Miriam Belchior, Paulo Bernardo Silva, Gleisi Hoffmann, José Elito Carvalho Siqueira, Helena Chagas, Luís Inácio Lucena Adams, Jorge Hage Sobrinho, Maria do Rosário Nunes
Lei nº 12.527	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências	8 nov. 2011	Dilma Rousseff	-

Fonte: elaboração própria, com base na legislação brasileira.

## 5.5 O PROJETO MEMÓRIAS REVELADAS E O PAPEL DO ARQUIVO NACIONAL

De acordo com o histórico apresentado no portal do projeto Memórias Reveladas, a sua gênese situa-se em fevereiro de 2005, com a publicação da Portaria 21 da Secretaria Especial de Direitos Humanos, subordinada diretamente à Presidência da República. Por meio da portaria, criou-se Grupo de Trabalho (GT) incumbido de elaborar plano para a implantação de um Centro de Referência das Lutas Políticas em que seriam abrigados documentos, informações, arquivos e objetos artísticos, todos sob algum aspecto relacionados a violações de direitos humanos durante o período do regime militar.

Em março de 2005, o GT instalou-se nas dependências do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro.

A partir de dezembro daquele mesmo ano, conforme determinação do Decreto 5.584, documentos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI) são enviados para o Arquivo Nacional em Brasília, na sede da Coordenação Regional- COREG.

Durante o ano seguinte, 2006, a Casa Civil da Presidência da República realizou reuniões e estudos técnicos visando à implantação do projeto Memórias Reveladas. Em 2007, foi aprovado o “Pronac 07-6040, Projeto Memórias Reveladas”, no âmbito do Comissão Nacional de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura do Brasil. O projeto permitiu a captação de recursos destinados ao tratamento dos acervos dos extintos Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) e Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Os recursos captados permitiram a contratação e o treinamento de equipes, bem como a aquisição de equipamentos e materiais de consumo, e portanto foram caracterizados como investimento para a preservação do patrimônio documental do país.

Providências foram tomadas em 2008, no Rio de Janeiro, com o objetivo de lançar o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas e consolidar a Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas – Memórias Reveladas. O diretor-geral do Arquivo Nacional enviou o Ofício Circular 299/2008/GABIN-AN (anexo) a instituições arquivísticas no Brasil, convidando-as a fazerem parte da Rede; e encaminhou, àquelas instituições, o

“Termo de Parceria”, o “Banco de dados – perfis dos gestores, administradores e supervisores do sistema”, bem como listagem de outras instituições e entidades convidadas para tornarem-se parceiras da Rede.

Em 2009, chegaram ao ápice as movimentações em torno da criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985). Por meio da Portaria 204, de 13 de maio de 2009, assinada pela então ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o Centro foi criado com a expressão “Memórias Reveladas” adicionados a seu nome. Naquele mesmo mês, também foi publicado o Edital Público de Chamamento de Acervos 001/2009, com o objetivo de persuadir a sociedade brasileira a encaminhar ao Centro acervos relativos ao regime militar ainda em sua posse.

Em agosto do mesmo ano, instalaram-se o Conselho Consultivo e a Comissão de Altos Estudos do Memórias Reveladas. Em setembro, lançou-se campanha de rádio, televisão, mídia impressa e internet, direcionada à localização de desaparecidos políticos e à doação de acervos sobre o período.

Como fruto dessa campanha, o Centro recebeu seu primeiro lote de documentos, doação da jornalista Taís Morais, coautora da obra *Operação Araguaia*. Decepcionada com o fato de a Comissão de Direitos Humanos da Câmara não ter aberto para pesquisa materiais originais que havia doado, Morais decidiu doar cópia dos originais em sua posse ao Arquivo Nacional: algumas fotografias e 1.167 cópias de documentos datilografados sobre a Guerrilha, dos quais constam, em muitos casos, o carimbo de “segredo” do Exército. Os documentos referem-se a várias operações militares realizadas entre 1970 e 1973, bem como uma ocorrida em 1976, que veio a ser conhecida como “Chacina da Lapa”. Esta última operação culminou na morte de três dirigentes do PC do B, partido no qual militavam os guerrilheiros do Araguaia.

Efetuada doação, igualmente, o pesquisador Romualdo Campos Filho, constituída de materiais relacionados a memórias dos militantes do PC do B.

As referidas campanhas na mídia levaram cidadãos a doarem documentos não relacionados diretamente ao tema da Guerrilha. Em razão de sua importância para a história do Brasil, no entanto, também foram aceitos e custodiados no Arquivo Nacional.

A página na internet do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), hospedada no sítio eletrônico do Arquivo Nacional, divulga o objetivo maior do Centro:

[...] tornar-se um polo difusor de informações contidas nos registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil nas décadas de 1960 a 1980. Nele, fontes primárias e secundárias são gerenciadas e colocadas à disposição do público, incentivando a realização de estudos, pesquisas e reflexões sobre o período. (CENTRO DE REFERÊNCIA DAS LUTAS POLÍTICAS NO BRASIL, 2012)

Esse objetivo mais amplo abrange três objetivos específicos.

- Estimular as pesquisas no campo da história, da sociologia, da antropologia, da ciência política e do direito, mediante o controle das fontes primárias e da produção bibliográfica disponíveis; a busca de novas fontes documentais; e o gerenciamento de instrumentos de pesquisa disponíveis e a elaboração de novos instrumentos com caráter coletivo.

- Promover amplo acesso dos usuários às fontes de informação e de conhecimento mediante a criação de rede virtual com ampla divulgação; montagem de exposições; edição (em suporte-papel ou em meio digital) de obras de referência, estudos monográficos, periódicos e material didático, em parceria com outras instituições.

- Contribuir para o debate acadêmico e político sobre o período mediante a organização de seminários e eventos de caráter interdisciplinar, a promoção de concursos monográficos e o intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

Como parte do cumprimento dos objetivos, o sítio do Centro disponibiliza aos usuários o Banco de Dados Memórias Reveladas, que contém informações e reproduções digitais de fontes primárias e secundárias dos acervos do Arquivo Nacional e de instituições e entidades parceiras, possibilitando estudos, pesquisas e reflexões sobre o período do regime militar (Figura 10).

Quantos às suas ações, o Centro de Referência deve:

- recensar os documentos produzidos ou acumulados por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como por pessoas e entidades de direito privado, em todo o território nacional, relacionados ao regime militar;



Fonte: sítio eletrônico do Arquivo Nacional.

Figura 10 – Sítio eletrônico do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985).

- estabelecer e manter o Banco de Dados Memórias Reveladas, que dissemina dados, informações e imagens dos registros documentais – o Banco de Dados é alimentado *on-line* pelos parceiros do Centro, consolidando a Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas;
- sensibilizar as agências de fomento nacionais, de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipais, para a criação de linhas de financiamento de projetos de organização, microfilmagem e, ou, digitalização de fundos e coleções documentais de interesse para o tema;
- contactar as empresas públicas e privadas, na mesma linha de ação do item anterior, para que venham a patrocinar, com base nas leis de incentivos fiscais do país, projetos de interesse do Centro;
- criar, no Arquivo Nacional, um banco de matrizes dotado dos requisitos necessários à guarda e preservação de documentos audiovisuais, inclusive de microfiches e *masters* das representações digitais, viabilizando, dessa forma, a geração de um arquivo de segurança;
- desenvolver sistema e base de dados para a bibliografia sobre a ditadura e a resistência no Brasil (1964-1985), de modo a permitir a atualização contínua e compartilhada da produção literária e científica (livros, teses, artigos) referente à temática;

- estabelecer um núcleo de depoimentos sonoros e audiovisuais, por meio de programa de história oral, levando em conta a utilização de metodologias adequadas;

- lançar livros e outras iniciativas de interesse para o Memórias Reveladas;

- promover o Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, concurso monográfico com o objetivo de difundir as fontes documentais referentes à repressão e à resistência política e social durante o regime militar no Brasil (1964-1985) e estimular a produção de conhecimento sobre direitos humanos no país;

- realizar exposições itinerantes e material educativo para estimular a reflexão sobre o período e seus desdobramentos na sociedade brasileira contemporânea; e

- incentivar o intercâmbio de dados e informações com programas congêneres, em especial na América Latina.

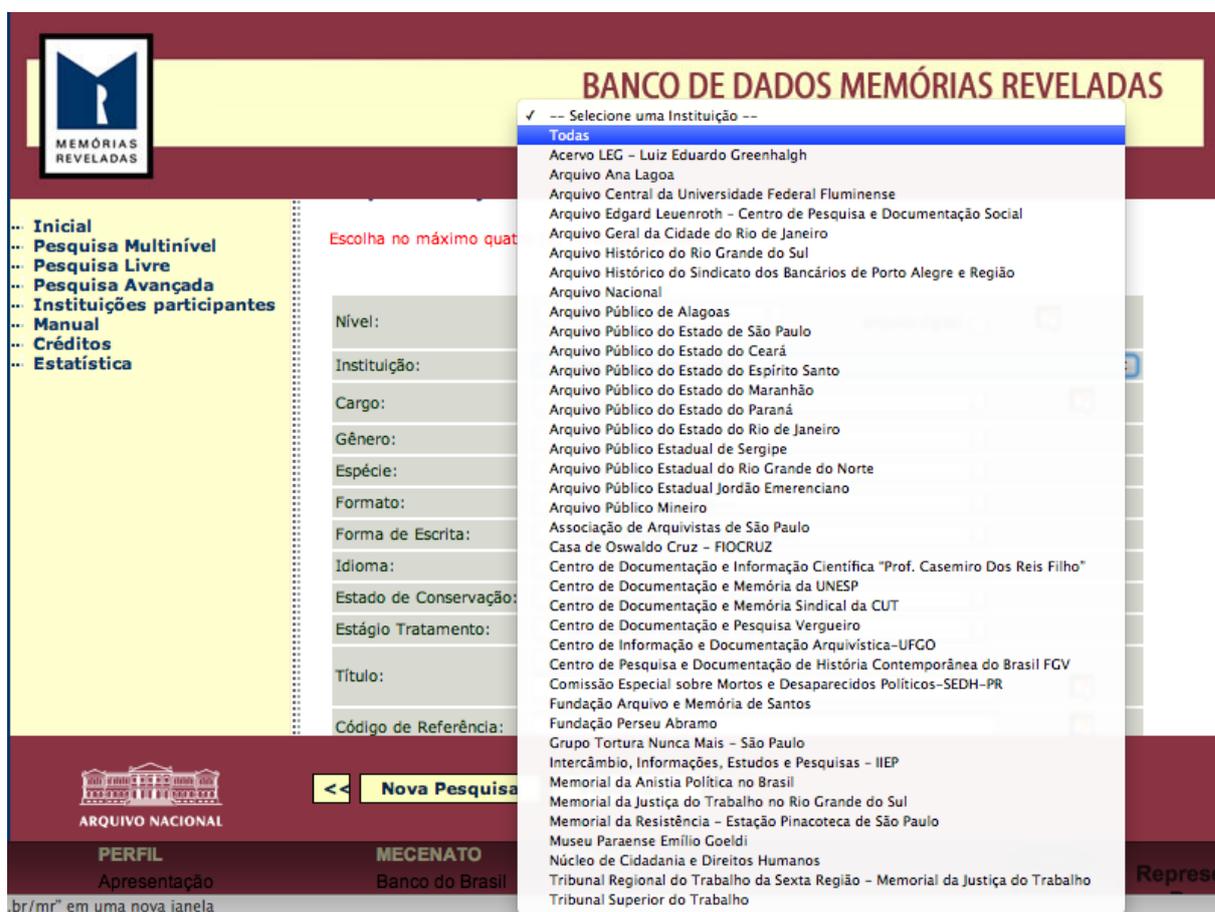
As referidas ações, em seu conjunto, visam à localização dos documentos relacionados ao regime militar espalhados nas mais diversas instituições públicas, privadas e particulares e possibilitam, dessa forma, a realização de um mapeamento daqueles documentos. Não se trata de tarefa aleatória ou arbitrária, mas sim de obrigação. Haja vista os relatórios finais, tanto o da Comissão Interministerial de 2007, como o da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos terem preconizado como dever do Estado brasileiro a realização do referido mapeamento.

Até o presente momento, são 39 as instituições que fazem parte do banco de dados do projeto Memórias Reveladas, conforme mostra a Figura 11.

O fato desses documentos terem sido referenciados pelo Arquivo Nacional, e essa instituição estatal ter veiculado na mídia reportagens incentivando a população a entregar documentos sobre o período em questão, demonstra que a dúvida em relação à tese de destruição total de documentos relacionados à Guerrilha do Araguaia se instaurou no seio do governo.

Quanto ao universo listado no banco de dados do projeto Memórias Reveladas, os nossos resultados apontam para a participação de muitas outras instituições em missões no regime militar que, normalmente, não se inserem sob o rótulo

lo de “repressão”. Trata-se, ao que tudo indica, de uma vasta rede intra, trans e interinstitucional da qual também participavam indivíduos, indo muito além



Fonte: sítio eletrônico do Arquivo Nacional.

Figura 11 – Instituições que fazem parte do banco de dados Memórias Reveladas.

daquelas cujos fundos arquivísticos foram recolhidos ou identificados pelo AN. A realização de um mapeamento desse universo ampliado pode, inclusive, levar a conclusões mais precisas sobre o envolvimento de diferentes entidades no desmantelamento da Guerrilha do Araguaia.

É possível argumentar, dessa forma, que todas as referidas instituições, e não apenas aquelas formalmente rotuladas como tal, faziam parte do “aparato de repressão” do regime militar, tendo em conta as provas existentes sobre sua participação no desmantelamento da Guerrilha do Araguaia. Caso esse argumento seja aceito, será necessário fazer a seguinte pergunta: o que é exatamente um *arquivo da repressão*?

### 5.5.1 A definição de *arquivos da repressão*

Segundo o Grupo de Trabalho da Unesco, já mencionado na metodologia, a categoria *arquivos da repressão* não inclui tão somente documentos produzidos por *instituições de repressão*. Além daquelas assim rotuladas, como os “serviços de informações, organizações paramilitares, tribunais de exceção, campos de concentração, prisões especiais, centros psiquiátricos de reeducação”,<sup>83</sup> o Grupo de Trabalho constatou que, nesses casos, “estruturas” administrativas foram colocadas a “serviço da repressão” e que, por isso, também produziram arquivos ligados à repressão:

[...] as estruturas ao serviço da repressão podem ser encontradas em setores mais tradicionais de administração que continuaram a existir após o fim do regime totalitário [...] Forças Armadas; organismos de polícia e de segurança; tribunais civis; outros setores da administração civil (PLATHE, 1998, p. 130, tradução nossa)<sup>84</sup>

O referido autor aponta, portanto, para uma dificuldade inerente a toda “busca da verdade”: a realidade é sempre mais complexa do que aparenta sob um exame superficial. Até mesmo a reconstituição de um breve momento histórico, delimitado em termos de tempo e de espaço, como é o caso do movimento da Guerrilha do Araguaia, torna-se tarefa bastante complexa. Encontrar soluções simples, e apontar para um ou outro “culpado”, seria comportar-se de forma inconsequente. Assim, um trabalho sério implica estudos aprofundados sob os auspícios de profissionais capacitados, sobretudo aqueles especializados no ramo da arquivística.

Espera-se, portanto, que o *Memórias Reveladas* leve em consideração o fato de que *arquivos de repressão* foram produzidos não apenas por *instituições de repressão*, mas, também, por instituições tradicionais. Relatório que leve em conta apenas aquelas instituições, e não estas, certamente apresentará deficiência grave.

---

<sup>83</sup> *Services de renseignements, organisations paramilitaires, tribunax d'exception, camps de concentration, prisons spéciales, centres psychiatriques de rééducation.*

<sup>84</sup> *[...] des structures au service de la répression peuvent se retrouver dans le secteurs plus traditionnels de l'administration qui ont continué d'exister après la fin du régime totalitaire.*

## 6 AS PEÇAS DO QUEBRA-CABEÇA: OS FUNDOS RELACIONADOS À GUERRILHA DO ARAGUAIA

### 6.1 AS OBRAS E SEUS AUTORES

Por meio de análise do conteúdo das obras de Gaspari (2002), Carvalho (2004), Morais e Silva (2005) e Studart (2006), produziu-se o mapeamento das instituições envolvidas no processo de desmantelamento da Guerrilha do Araguaia, com o objetivo de localizar os fundos correspondentes. Apenas a obra de Gaspari confere tratamento secundário ao tema da Guerrilha – nas demais, é o assunto central. Entretanto, mesmo o tema não sendo central na obra de Gaspari, o seu livro é importante em razão das fontes que utiliza, como será demonstrado em seguida.

Posteriormente, serão analisadas outras obras recentes sobre a temática, dentre elas a de Jiménez (2007). Apesar de essas obras não terem sido incluídas no mapeamento, auxiliaram na compreensão do quadro das instituições envolvidas, cujo número total revelou-se bem superior àquele estimado por estudos anteriores.

#### 6.1.1. A ditadura escancarada: As ilusões armadas

A partir da década de 2000, Elio Gaspari<sup>85</sup> produziu uma série de quatro volumes<sup>86</sup> sobre o regime militar, baseada em suas pesquisas financiadas pelo Wilson Center for International Scholars e em documentos pessoais do presidente Ernesto Geisel e do general Golbery do Couto e Silva. No segundo volume, dedica capítulo à Guerrilha do Araguaia, intitulado “A floresta dos homens sem alma”, em que a situa no contexto histórico do regime militar brasileiro.

Tendo em conta que o autor não concordou em responder ao questionário

---

<sup>85</sup> Gaspari é jornalista e escritor ítalo-brasileiro, nascido em Nápoles em 1944.

<sup>86</sup> *A ditadura envergonhada*, Vol. 1. Coleção As ilusões armadas. São Paulo: Companhia da Letras, 2002. *A ditadura escancarada*, Vol. 2. Coleção As ilusões armadas. São Paulo: Companhia da Letras, 2002. *A ditadura derrotada*, Vol. 3. Coleção *O sacerdote e o feiticeiro*. São Paulo: Companhia da Letras, 2003. *A ditadura encurralada*, Vol. 4. Coleção *O sacerdote e o Feiticeiro*. São Paulo: Companhia da Letras, 2004.

elaborado para realizar esta pesquisa, recorre-se ao primeiro volume, *A ditadura envergonhada*, para identificar os meios pelos quais obteve as fontes primárias que fundamentam as suas análises sobre a Guerrilha.

Ao constatar a carência de material para realizar pesquisas sobre a relação entre Geisel e Golbery, Gaspari (2002, p. 14) retira-se de Washington, D. C., e retorna ao Brasil para “recolher material e aprofundar entrevistas”. Sobre as suas conversas com Geisel e Golbery, e o secretário de ambos, Heitor Ferreira, Gaspari relatou que “em diversas ocasiões perguntei a Golbery se ele tinha um arquivo, e ele sempre negou”. Entretanto, o autor obteve documentos da seguinte maneira:

Um dia, em 1985, a sorte levou mofo à garagem do sítio de Golbery, nos arredores de Brasília. Lá estavam guardadas algo como 25 caixas de arquivo-morto, cheias de papéis. Ele e Heitor resolveram confiar-me sua custódia temporária. Era verdade que Golbery não tinha um arquivo, mas também era verdade que passara a Heitor milhares de documentos, bilhetes e até rabiscos. Heitor, por sua vez, sempre tinha uma daquelas caixas debaixo de sua mesa, no palácio do Planalto, e nela ia atirando papéis. Assim, numa pilha onde está uma lista de diplomatas que deveriam ser cassados em 1964, está também uma folha de bloco com tópicos do que deve ter sido uma conversa telefônica entre João Goulart e o presidente do Senado, Auro Moura Andrade, às 10h05 do dia 5 de setembro de 1961, no fragor da crise provocada pela renúncia de Jânio Quadros. *Intocadas, essas caixas foram-me entregues. Formam um acervo de cinco mil documentos cuja denominação correta deve ser Arquivo Privado de Golbery do Couto e Silva e Heitor Ferreira (APGCS/HF), visto que nele se misturaram documentos de um e de outro. [...] Este livro não existiria sem a decisão de Golbery de entregar-me seu arquivo e sem a paciente colaboração de Geisel [...] Tão relevante quanto a ajuda de Geisel e Golbery foi a de Heitor Aquino Ferreira. Mais que isso: devo-lhe o reconhecimento de uma coautoria naquilo que um livro pode ser em consequência do acesso a documentos e à memória de um período [...]* (GASPARI, 2002, p. 14-15, grifos nossos)

Embora Gaspari não incluía, em seu capítulo sobre a Guerrilha, documentos digitalizados, sua versão fundamentou-se, evidentemente, em documentos arqui-vísticos, como os seguintes:

um diário manuscrito que em 1985 somava 17 cadernos escolares com cerca de meio milhão de palavras, suficiente para formar uma obra de 1.500 páginas [...] cópias do período que vai de 1964 a 1976 [...] Naqueles cadernos, parcialmente lidos por Geisel, está o mais minucioso e surpreendente retrato do poder já feito em toda

a história do Brasil. (GASPARI, 2002, p. 15)

### 6.1.2 O coronel rompe o silêncio: Lício Augusto Ribeiro, que matou e levou tiros na caçada aos guerrilheiros do Araguaia, conta a sua história

O autor, Luiz Maklouf Carvalho (2004)<sup>87</sup> baseou-se no relato do coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel sobre a sua atuação como oficial do Exército no combate à Guerrilha. Não apresenta nenhum documento em sua obra, mas faz referência aos arquivos do movimento produzidos por funcionários do governo. Para produzir o livro, Carvalho serviu-se do depoimento do coronel Maciel e recorreu aos arquivos do historiador Romualdo Campos, da Universidade Federal de Goiás.

Apesar de numerosas tentativas, não foi possível contactar o jornalista Carvalho, cujas respostas ao questionário teria enriquecido a presente análise sobre a sua obra. Foi possível, no entanto, entrevistar o próprio coronel Maciel, que forneceu informações a respeito da obra de Carvalho.<sup>88</sup> O coronel informou que, em um primeiro momento, em razão da sua proximidade com o jornalista, concedeu entrevistas que seriam utilizadas para a produção do livro. Porém, o coronel afastou-se em um segundo momento porque Carvalho teria distorcido suas declarações e inserido informações equivocadas na obra.

O coronel relata essas desavenças com o jornalista publicamente, conforme a postagem intitulada “Livro tendencioso de Maklouf”, publicada em seu blogue em 15 de janeiro de 2006:

O jornalista Luiz Maklouf Carvalho escreveu o livro *O coronel rompe o silêncio*, baseado em minhas declarações, mas distorceu muitos fatos, fez comparações com falsas testemunhas, cortou muito do que foi por mim declarado, enfim, fez o que quis, com o objetivo de tirar o conteúdo dos fatos reais. [...] Será que o mesmo ainda não se apercebeu que as forças legais lá estiveram não para matar, mas para impor o previsto em nossa Constituição. E sempre que foi possível as forças legais realizaram prisões? E que quando ocorre um combate, a princípio todo combatente atira, isto com raras exceções, porque a primeira e principal missão deste é proteger sua própria vida? E que, portanto, dificilmente pode-se identificar e afirmar que fulano ou sicrano matou porque normalmente, o tipo de armamento utilizado por todos os compo-

---

<sup>87</sup> Conforme citado em sua obra, Carvalho é paraense, bacharel em direito e jornalista.

<sup>88</sup> Informação verbal, 23 jan. 2010.

nentes das forças legais é da mesma marca, com o mesmo calibre e que após um combate não é feito exame cadavérico e nem de balística? E que em um combate normalmente pessoas morrem ou são presas? Logo não seria esta uma afirmação apressada e equivocada? Mas, a afirmação “que matou e levou tiro na cabeça aos guerrilheiros” traz grande impacto! E vende livro... [...] E aqui estou eu, em pessoa, para escrever o que realmente se passou. (MACIEL, 2012).

Justificando por que qualificar como “tendencioso” o livro de Carvalho, o coronel prossegue:

Maklouf cortou muitas de minhas declarações, as mais importantes. Se lermos em voz alta o que está no livro como minhas declarações, não chega a duas horas. Como ele diz que foram 14 horas de entrevista, já podemos ver o quanto foi cortado, coisas importantes até mesmo para a compreensão do texto. (MACIEL, 2012)

### 6.1.3. Operação Araguaia: Os arquivos secretos da Guerrilha

Extenso e rico em detalhes, o livro de Moraes e Silva (2005) relata o conflito entre o PC do B e as Forças Armadas na Amazônia, por meio de entrevistas e de documentos das Forças Armadas, dos guerrilheiros, de familiares e de moradores da região, alguns dos quais sobreviventes das batalhas. A obra foi elaborada por meio de “levantamento minucioso dos arquivos” e inclui diversos documentos digitalizados, expostos em sequência cronológica.

Silva explica que os documentos aos quais logrou ter acesso foram “guardados por um militar interessado em preservar a história do Brasil, os papéis chegaram ao jornal [*Correio Braziliense*, em que o autor trabalhava] pelas mãos da pesquisadora Taís Moraes, coautora deste livro.” (MORAIS; SILVA, 2005). Agregou, porém, durante conversa informal,<sup>89</sup> o fato de que a sua coautora obteve acesso àqueles documentos porque ela própria é filha de militar aposentado. Lembre-se, ademais, que Silva não respondeu ao questionário.

Taís Moraes, em contrapartida, concordou em responder ao questionário e nele confirmou o relato de seu coautor. Sua resposta à pergunta sobre os motivos que a levaram a escrever obra sobre a Guerrilha, além de “envolvimento pessoal”, inclui a seguinte expressão: “Venho de família militar e sempre me interessei pela

---

<sup>89</sup> Informação verbal, 9 set. 2006.

ditadura como um todo, me tornando especialista na Guerrilha.”

A autora explica, em suas respostas ao questionário, que sua obra foi baseada em pesquisas de “mais de 1.160 páginas de arquivos militares, mais arquivos pessoais de militares, além de fotos e antigos documentos do PC do B apreendidos pela repressão”. Para ela, o arquivo é “Fundamental. Sem eles não haveria obra.” Acrescentou a autora que o seu livro “foi a primeira publicação que mostrou os arquivos militares”.

Tantos são os documentos apresentados na obra que seu título deveria ser *Arquivo Araguaia*, segundo argumentou Silva, durante conversa informal, mas a editora optou por intitulá-la *Operação Araguaia*.

Os documentos incluídos na obra, pertencentes a Moraes, foram doados pela própria autora, conforme citou no questionário:

[...] antes da campanha do Arquivo Nacional foram entregues à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. [...] As cópias de segurança foram doadas para o Memórias Reveladas para que o Brasil tivesse os arquivos em um órgão oficial e que tem condições de torná-los objeto de pesquisa. Este é meu desejo e foi minha intenção. As pessoas poderem conhecer um pouco mais da sua história.

Segundo a autora, existem barreiras que dificultam o acesso aos arquivos relacionados à Guerrilha: “A burocracia em si é a primeira. Depois, acredito que deva haver interesses pessoais escusos para tanta demora e protelação.” Ainda conforme as declarações de Moreira, essas dificuldades de se obterem documentos poderiam ser explicadas em razão da provável existência, à época, de agentes duplos ou delatores, hoje em dia temerosos pela revelação da verdade.

Em sua maioria, os documentos apresentados nessa obra têm origem nos seguintes fundos: Departamento de Polícia Federal, Ministério do Exército, Ministério Público Federal, Ministério da Aeronáutica e Serviço Nacional de Informações. Nesses documentos, constam assinaturas, números de protocolo, carimbos, datas e nomes, dados a serem averiguados, porquanto configuraram pistas conducentes ao esclarecimento de fatos históricos.

#### 6.1.4 A lei da selva: Estratégias, imaginário e discurso dos militares sobre a Guerrilha do Araguaia

Jornalista de formação e doutorando do Programa de Pós-graduação em História da UnB, Carlos Hugo Studart Corrêa produziu uma das obras mais completas sobre a Guerrilha do Araguaia. Resultado de mestrado,<sup>90</sup> o livro de Studart (2006) descreve a Guerrilha segundo a visão dos militares envolvidos.

Studart teve acesso a importante fonte primária: o chamado *Dossiê Araguaia*, documento produzido pelos militares. Sua tarefa foi a de revisá-la e transformá-la em em texto apto para publicação. Por meio desse processo de revisão, o autor obteve acesso a outros documentos<sup>91</sup> e até mesmo se tornou depositário dos seguintes tipos de documentos originais das Forças Armadas: relatórios secretos das operações de infiltração e espionagem, mapas, relatórios de ação, ordens de batalha e análises afins. “Consegui-os”, conforme relatou, “ao longo de oito anos, a partir de entrevistas orais com militares ex-combatentes.”<sup>92</sup>

Studart faz a seguinte descrição dos documentos aos quais teve acesso, mas ainda em posse dos militares: “Vários me ajudaram nas pesquisas. Alguns militares levaram documentos para casa, outros conseguiram cópias nos arquivos das Forças Armadas.”<sup>93</sup>

O papel dos documentos arquivísticos em sua obra foi descrito por Studart no questionário ao qual respondeu:

Fundamentais. Poucos documentos são realmente esclarecedores. Mas serviram como “cacos” de cerâmica para arqueólogos. A partir dos documentos, interpretados pelos próprios militares, eles puderam rememorar os fatos e reconstituir os acontecimentos em narrativas orais ou mesmo escritas. Essas narrativas dos militares formam o corpo principal da pesquisa. Mas foram os docu-

---

<sup>90</sup> A sua dissertação tem como título original *O imaginário dos militares na Guerrilha do Araguaia: 1972-1974* e foi defendida em 11 de abril de 2005, no Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, no Programa de Pós-graduação em História, tendo como orientadora Cléria Botelho da Costa.

<sup>91</sup> O autor afirma que teve acesso aos documentos algumas vezes como ajuda informal e extraoficial (STUDART, 2006, p. 28).

<sup>92</sup> Hugo Studart em resposta ao questionário desenvolvido pela autora.

<sup>93</sup> Colhidas entre 2001 e 2005, foram realizadas entrevistas com 27 militares que estiveram no Araguaia, e preferiram não ser identificados (STUDART, 2006, p. 23).

mentos remanescentes que reacenderam suas memórias.

Afirmou Studart, durante conversas informais,<sup>94</sup> que existem documentos sobre a Guerrilha nos arquivos militares, nos processos da Justiça Militar e nos arquivos pessoais dos oficiais de inteligência que atuaram no movimento. Seu testemunho corrobora, portanto, a tese de que uma queima total de documentos é inverossímil: ao que tudo indica, ainda existem arquivos sobre a Guerrilha.

#### 6.1.5 Bacaba: Memórias de um guerreiro de selva da Guerrilha do Araguaia

Tendo em conta que não foi possível obter acesso a essa obra à época da elaboração do mapeamento, ela não foi incluída na tabulação de instituições constante do presente trabalho. No entanto, inclui-se referência à obra neste capítulo porque se trata de publicação recente e seu autor respondeu ao questionário.

José Vargas Jiménez, codinome Chico Dólar, narra sua participação no combate à Guerrilha em Bacaba no questionário por ele respondido. Ele foi inscrito no Centro de Instrução de Guerra na Selva (Cigs) como guerreiro de selva número 702. Sobre a sua experiência, Jimenez relatou: “Eu combati os terroristas comunistas na região do Bico do Papagaio, na selva na região do Pará – Bacaba (nome de meu livro). Eles foram treinados em Pequim (China) e em Cuba para nos combater, pertenciam ao Partido Comunista do Brasil (PC do B).”

Em seu livro, Jiménez (2007) apresenta alguns documentos arquivísticos confidenciais e reservados relativos à Guerrilha e à sindicância instalada para determinar se deveria receber, por mérito, a Medalha de Pacificador com Palma de Ouro. Segundo Jiménez (2007, p.80), “[...] o capitão encarregado da sindicância mandou um ofício [...]” aos outros militares, apontados por ele, participantes do combate, para determinar se Jiménez prendeu os guerrilheiros “Zezinho” e “Piaui” e se participou do combate à Guerrilha com atos de “bravura e coragem”. Parecer assinado pelo capitão Aurélio da Silva Bolze e encaminhado às instâncias superiores daquela sindicância sugere o agraciamento do sargento Jimenez com a referida medalha.

Em relação aos documentos sigilosos constantes de sua obra, Jimenez assim declarou no questionário por nós enviado a ele: “Publiquei no meu livro os

---

<sup>94</sup> Informação verbal, 27 nov. 2008.

documentos SECRETOS E CONFIDENCIAIS sobre a Guerrilha do Araguaia para que meu livro tivesse credibilidade. Até o presente momento, ninguém me contestou porque eu falei a VERDADE com provas documentais.”(Grifos do autor)

A respeito de como teria obtido os documentos relativos à Guerrilha, Jimenéz esclareceu que

Eu os obtive na Guerrilha do Araguaia quando entrei para combater os guerrilheiros e outros são de uma sindicância feita pelo Exército para me homenagear/condecorar como herói – “Medalha de Pacificador com palma de ouro”. Esta medalha é concedida a todos os militares que arriscaram suas vidas em defesa da democracia, contra o comunismo no Brasil. (Na época do regime militar.)

Quanto a sua opinião sobre a importância dos arquivos, Jimenéz disse acreditar que deveriam ser abertos:

Para revelar a verdadeira história do Brasil que hoje os terroristas/comunistas como os ministros Tarso Genro, Dilma Rousseff, Carlos Minc, Paulo Vanucchi e de Comunicação Social, bem como senadores e deputados como Genoio, José Dirceu e outros, tentam e estão conseguindo mudar a história. Se dizem heróis por terem lutado contra o regime militar para impôr no BRASIL a DEMOCRACIA, o que é uma GRANDE MENTIRA. Eles queriam sim, impôr o REGIME COMUNISTA NO BRASIL, tanto é que, voltando a repetir que os guerrilheiros que combati no Araguaia do PC do B, foram treinados na China e em CUBA.

Apontou em nosso questionário que se inteira das discussões sobre a abertura dos arquivos referentes ao regime militar pela televisão, jornais e internet, e acredita que os arquivos

Deveriam ser abertos assim como eu fiz e ainda farei no meu próximo livro (*Bacaba II*), onde anexarei mais documentos confidenciais e secretos que possuo sobre a Guerrilha do Araguaia. No meu primeiro livro anexei um documento confidencial do PC do B com o seguinte título: *Estudo do PC do B para implantação da Guerrilha rural no Araguaia: 1968-1972*. Este estudo deles confirma tudo o que eu falo, o que eles queriam sim, era impor o regime COMUNISTA no Brasil.

Jiménez dá a sua versão para a problemática em torno da abertura desses arquivos:

Os entraves para não abrir os arquivos pelas Forças Armadas estão [sic] porque estes ministros e políticos querem acabar com a Lei da Anistia, no entanto eles também serão julgados, pois se tortura é crime imprescritível, o terrorismo também é. (E eles

foram terroristas, publicarei também no meu próximo livro a repercussão do primeiro quando fui ao Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, e apresentei a todos os deputados federais os dossiês desses ministros comunistas/terroristas que citei acima. Estes dossiês serão publicados no meu próximo livro.

Respondeu da seguinte forma à questão sobre sua eventual motivação para entregar documentos, em sua posse, ao Arquivo Nacional: “Eu não entreguei e nem entregarei, publicarei sim, no meu próximo livro como fiz no primeiro e quem quiser saber, ler e ter estes documentos sigilosos, confidenciais e secretos, é só adquirir o livro.”

#### 6.1.6 Guerrilha do Araguaia: Relato de um combatente

O livro produzido pelo coronel Maciel (2008) e prefaciado pelo ex-ministro Jarbas Gonçalves Passarinho descreve, em 20 breves capítulos, os acontecimentos relacionados à Guerrilha do Araguaia. Nenhum documento digitalizado é apresentado, mas são expostos, com precisão, resumo cronológico da Guerrilha e relação dos mortos, desaparecidos, desertores e presos no movimento.

Essa precisão é fruto de sua participação direta no combate à Guerrilha. Conforme respostas suas ao nosso questionário, à época, como major, ele exercia a função de “comandante de patrulha de operações e de busca de informações do CIE”, havendo participado de “todo o período de luta desde abril/1972 a 24 nov. 1973 (prisão de Genoíno e incidente com a guerrilheira Sônia), quando foi atingido e retirado da área”.

Sobre o que o teria motivado a escrever o livro, relata que

Depois de 1974, até 2003, fiquei calado, uma vez que o assunto era classificado sigiloso pelo Exército. Quando da publicação dos livros de Elio Gaspari, citando o incidente com a Sônia completamente distorcido, e em face da instituição não se pronunciar, fiz um relatório aos colegas de turma da Aman<sup>95</sup> (turma de 1952), publicando-o na WEB e passei a atender a todos os convites de jornalistas para falar a respeito, arcando com as desvantagens das distorções feitas nas minhas declarações.

Maciel explicou a razão de não expor documentos relacionados à Guerrilha em seu livro: “no meu setor (marcha na selva), havia muito pouco documento

---

<sup>95</sup> Academia Militar das Agulhas Negras.

(papel). As ordens eram recebidas oralmente. Cumprida a missão, era feito um relatório sumário, quando havia mortos”.

Em razão de não estar de posse de documentos desse período, o coronel utilizou artigos publicados no *site* <[www.ternuma.com.br](http://www.ternuma.com.br)>, os quais “clarearam” a sua memória. No entanto, declarou, no questionário, que teve acesso a arquivos particulares para realizar sua pesquisa.

Sua opinião sobre a abertura dos arquivos sigilosos desse período é categórica:

Os arquivos devem ser totalmente abertos aos historiadores, sem passar pelo filtro dos bandidos encastelados no governo. Além dos arquivos das três Forças, há o arquivo de suma importância, o do Ministério das Relações Exteriores, cuja ação era compartilhada pelo CIEEx. Exemplo: um terrorista em Cuba enviava informações precisas por intermédio do pessoal da diplomacia, de modo que os que voltavam ao Brasil ao término de cursos de terrorismo (destruições com explosivos, combate, tiro, doutrinação etc.) eram presos e os que resistiam de mão armada eram mortos. Os arquivos devem ser abertos, SEM O FILTRO DOS BANDIDOS ENCASTELADOS NO GOVERNO (DILMA, DIRCEU, CLOVIS CARVALHO, MARCO AURÉLIO GARCIA, FRANKLIN MARTINS E O PRÓPRIO LULA). (Grifos do autor).

Para o coronel, entraves à abertura dos arquivos existem porque “Os próprios bandidos não desejam que o brasileiro tome conhecimento das atrocidades que cometeram, desde justiçamentos, assassinatos, torturas, atos de terrorismos, roubos, assaltos etc.”. E, caso estivesse em posse de documentos sobre a Guerrilha do Araguaia, “só entregaria ao Arquivo Nacional depois da saída dessa quadrilha do governo atual”.

Portanto, das seis obras analisadas, apenas duas – a de Moraes e Silva (2005) e a de Studart (2006) – incluem documentos arquivísticos digitalizados, muitos dos quais contendo indicação de fundos, assinaturas, timbres, nomes e números. Embora constem dessas obras nomes de participantes e número de mortos e feridos, os números constantes de uma obra não coincidem com os apresentados em outra, e tampouco há coincidência em relação aos locais onde os mortos teriam sido enterrados. A incidência de informações desconstruídas decorre, em grande parte, da impossibilidade de acessar todos os documentos arquivísticos ainda existentes.

Cada uma das seis obras analisadas aponta para a complexa rede de relações inter e transinstitucionais, tanto civis como militares, desenvolvida sob a tutela de missão única e abrangente: o desmantelamento da Guerrilha do Araguaia. Essa rede, mapeada em seção posterior deste trabalho, serviu de guia para identificar os fundos relacionados àquele movimento e para se chegar à noção arquivística de ramificação.

## 6.2 AS INSTITUIÇÕES MAPEADAS

Na presente seção, apresenta-se mapeamento das instituições participantes do desmantelamento da Guerrilha, identificadas nas obras supracitadas. Os Quadros 1 a 9 resumem o mapeamento.

Quadro 1 – Forças Armadas

Força	Instituição	Obra			
		<i>A lei da selva</i> Studart (2006)	<i>Operação Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe o silêncio</i> Carvalho (2004)	<i>A ditadura escancarada</i> Gaspari (2002)
Exército	Centro de Informação do Exército (CIE)	X	X	X	X
Marinha	Centro de Informação da Marinha (Cenimar)	X	X		X
Aeronáutica	Força Aérea Brasileira (FAB)	X		X	
Aeronáutica	Centro de Informação da Aeronáutica (Cisa)	X	X		X

Quadro 2 – Forças Armadas

Força	Instituição	Obra			
		<i>A lei da selva</i> Studart,(2006)	<i>Operação Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe o silêncio</i> Carvalho (2004)	<i>A ditadura escancarada</i> Gaspari (2002)
Subordinada ao Exército	Comando de Operações de Marabá				
	Pelotão de Investigação Criminais (PIC), Brasília - DF		X	X	
	Agência de Informação (AI) em Marabá	X			
	Centro de Operações de Defesa Interna (Codi)		X		

Comando Militar da Amazônia	X
-----------------------------	---

Quadro 3 – Forças Armadas

Força	Instituição	Obra			
		<i>A Lei da Selva</i> Studart (2006)	<i>Operação Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe o silêncio</i> Carvalho (2004)	<i>A ditadura escancarada</i> Gaspari (2002)
Subordinada ao Exército	Polícia Federal	X			
	Polícia Civil de Xambioá			X	X
	Departamento de Ordem Política e Social (Dops)		X	X	X
	Polícia Militar do Pará	X	X	X	
	Polícia Militar de Goiás	X	X		
	Polícia Militar da Transamazônica			X	

Quadro 4 – Câmaras e comissões

Instância	Instituição	Obra			
		<i>A Lei da Selva</i> Studart (2006)	<i>Operação Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe o silêncio</i> (Carvalho (2004)	<i>A ditadura escancarada</i> Gaspari (2002)
Municipal	Câmara Municipal de São Paulo - CPI (1990) - Comissão de Justiça e Paz	X			
Federal ou Estadual	Câmara dos Deputados Comissão Especial de Direitos Humanos	X			

Quadro 5 – Sociedade civil

Sociedade civil	Instituição	Obra			
		<i>A Lei da Selva</i> Studart (2006)	<i>Operação Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe o silêncio</i> Carvalho (2004)	<i>A ditadura escancarada</i> Gaspari (2002)
Igreja	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)		X		X

Quadro 6 – Arquivos privados

Arquivo	Instituição	Obra			
		<i>A Lei da Selva</i> Studart (2006)	<i>Operação</i> <i>Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe o</i> <i>silêncio</i> Carvalho ( 2004)	<i>A ditadura</i> <i>escancarada</i> Gaspari (2002)
	Romualdo Pessoa Campos Filho	X	X	X	X
	Autor	X	X		X
	Centro de Documentação Eremias Delizoicov				X

Quadro 7 – Funcionários estatais

Agente	Personagem	Obra			
		<i>A lei da selva</i> Studart (2006)	<i>Operação</i> <i>Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe</i> <i>o silêncio</i> Carvalho (2004)	<i>A ditadura</i> <i>escancarada</i> Gaspari (2002)
	Juíza Solange Salgado da Silva Ramos de Vasconcelos		X	X	
	Luís Carlos Sigmaringa (advogado de presos e desaparecidos políticos)		X		
	Luiz Eduardo Greenhalgh (advogado de presos e desaparecidos políticos)		X	X	
	Sebastião Rodrigues de Moura (Major Curió)		X	X	
	General Antônio Bandeira	X		X	

Quadro 8 – Poder judiciário

Localização	Instituição	Obra			
		<i>A lei da selva</i> Studart (2006)	<i>Operação</i> <i>Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe</i> <i>o silêncio</i> Carvalho (2004)	<i>A ditadura</i> <i>escancarada</i> Gaspari (2002)
Judiciário	Tribunal Regional Federal da 1ª Região		X	X	

Quadro 9 – Poder executivo

Localização	Instituição	Obra			
		<i>A lei da selva</i> Studart (2006)	<i>Operação</i> <i>Araguaia</i> Morais; Silva (2005)	<i>O coronel rompe</i> <i>o silêncio</i> Carvalho (2004)	<i>A ditadura</i> <i>escancarada</i> Gaspari (2002)
Executivo	Ministério da Saúde		X		
	Ministério da Educação		X		
	Ministério do Interior		X		
	Ministério dos Transportes			X	
	Ministério da Guerra			X	
	Comissão (Ministério da Justiça)		X	X	
	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)		X		
	Serviço Nacional de Informações (SNI)		X		
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)		X	X	X
	Sucam		X	X	
	Comissão de Erradicação de Malária (CEM)			X	
	Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER)		X	X	
	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)		X		
	Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)		X		
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)			X	

### 6.3 AS INSTITUIÇÕES E SEUS FUNDOS: OS ELOS COM A GUERRILHA DO ARAGUAIA

Entre os meses de janeiro e abril de 2010, foram distribuídos mais de 20 questionários (Quadro 10), durante visitas, *in loco*, a 28 instituições no estado do Pará, localizadas em quatro cidades: São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Marabá e Belém.

Quadro 10 – Visitas para distribuição dos questionários de pesquisa

Instituição	Localidades			
	São João do Araguaia	São Domingos do Araguaia	Marabá	Belém
Arquivo Público do Estado do Pará (APEP)				X
Batalhão da Polícia Militar	X	X	X	X
Câmara Municipal	X	X		
Cartório	X		X	
Comissão Pastoral da Terra (CPT)			X	
Correios	X	X		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT)			X	X
Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) (Marabá)				X
Escola	X	X		
Fórum	X	X	X	X
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Belém e Marabá			X	X
Ministério Público (MP)				X
Prefeitura	X	X		
Tribunal de Justiça (TJ)				X
Universidade Federal do Pará (UFPA), arquivo				X

### 6.3.1 Polícia Militar do Pará – PMPA

Não foram encontrados documentos relativos à Guerrilha durante a visita à sede do 4º Batalhão de Polícia Militar, localizada em Marabá. Os documentos arquivísticos produzidos pelos batalhões do Pará destinam-se ao Batalhão Central, em Belém, conforme informações apresentadas pelo coronel C. J., comandante-geral da PM à época.

Foi realizada, portanto, visita ao Batalhão Central, durante a qual o capitão R. C., nos concedeu uma entrevista. Segundo o capitão R. C., que respondeu ao questionário, suas atividades eram

Tenho como atividade principal gerenciar ações e operações ligadas ao policiamento ostensivo e como capitão me compete o comando de parte de tropa equivalente a uma companhia ou esquadrão de policiamento montado. Contudo, a falta de mão de obra qualificada me fez trabalhar no estado-maior da PM (2008-2010) e desde janeiro de 2010 trabalho no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cfap), desenvolvendo atividades ligadas ao ensino, como coordenador de avaliação de ensino. Atualmente,

desenvolvo o projeto do Curso Especial de Formação de Sargentos PM 2010, sob a forma semipresencial. Desenvolvo um menu, "História da PMPA", no *site* da corporação e trabalho na preservação do patrimônio documental da instituição, recolhendo documentos que estejam em risco.

Antes de falar sobre a situação dos arquivos, o capitão forneceu algumas informações sobre o histórico da instituição:

A PMPA foi criada em 1818 como Corpo de Polícia pelo conde de Vila Flor, senhor Antonio José de Souza Manuel de Meneses Sevarin de Noronha, quando este assumiu o governo do estado. A PMPA passou por várias modificações ao longo do período colonial, imperial e republicano e em 1937 foi denominada de Polícia Militar do Pará. A PMPA tem a finalidade de preservação da ordem pública, segurança interna do estado, preservação da incolumidade pública das pessoas e do patrimônio, *proteção* do meio ambiente e *do patrimônio histórico*, paisagístico e cultural. Dentre as suas atividades estão o policiamento ostensivo a pé, a cavalo, motorizado, aéreo e fluvial. Está presente nos 143 municípios do estado. Nos menores municípios, estão pelo menos três policiais militares, no que chamamos de Destacamento PM.

Quando questionado sobre o período histórico em que a Polícia Militar do Pará teve a maior produção documental, o capitão R.C. respondeu que

O período de 1960-1970 é de um cuidado primoroso com a documentação, pois se inicia o processo de encadernação dos boletins gerais. O processo de reabertura política e de constituição dos PM-Box<sup>96</sup> fez aumentar a massa documental, pois cada um dos PM-Box tinha que ter um registro escrito das atividades constantes nos Livros dos PM-Box, verdadeiros relatórios diários dos acontecimentos. Com o advento da informatização e popularização dos computadores, observamos uma explosão da massa documental, mas não se deu ainda o devido tratamento e pelo volume da documentação produzida ainda não se estudou na corporação os meios para tratar e acomodar a documentação.

Complementando o seu relato sobre as condições de guarda dos documentos produzidos pela PMPA, o capitão R.C. acrescentou que

---

<sup>96</sup> De acordo com o artigo "Polícia Militar do Estado do Pará", na Wikipédia, o sistema de PM-BOX refere-se a cabines de fibra para policiais, implantadas no Pará a partir de 1980. Esse sistema foi trazido ao Brasil por iniciativa do tenente coronel PM Rocha, que se inspirou ao observar o sistema Koban japonês, durante visita sua ao Japão. Referências adicionais sobre o sistema Koban podem ser consultadas na seguinte obra: AMES, Walter L. *Police and community in Japan*. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press, 1981. 247 p.

Bom, tenho observado *pelo estado da documentação a que tive acesso que no período de 1964-1984 houve grande preocupação com a preservação da documentação, pois os documentos em melhor estado são desse período. Os mais recentes, 1985-2010, estão dispersos e amontoados com outros documentos dos quais nem temos o devido conhecimento acerca da temporalidade e a que se refere cada massa documental. Inclusive, há registros orais de alguns oficiais de que a documentação de 1992 até 2010, inclusive, passou por processos periódicos de incineração, no quartel da Radiopatrulha, na Patam e Batalhão de Choque.* (grifos nossos)

A documentação arquivística referente ao período de 1964 a 1984 teria recebido, da Polícia Militar do Pará, segundo relato do capitão R.C., tratamento adequado – opinião que vai de encontro à realidade observada durante visita presencial ao arquivo. Notou-se, por exemplo, pilha de documentos amontoados dentro de galpão, onde também funcionava oficina mecânica, exposta a calor excessivo e desprovida de tratamento adequado. Ademais, o capitão R.C. admitiu que seus superiores, em diversas ocasiões, ameaçaram “botar fogo naquela papela-da”, com o intuito de desocupar o espaço. O relato abaixo, no qual alega que os documentos da época do Regime Militar foram destruídos, parece revelar uma contradição:

Acredito que o problema maior no tratamento da questão é o revanchismo e achar também que toda a documentação produzida nos quartéis durante os anos de 1964-1985 esteve ligada à questão de repressão política. *Na PMPA, pelo que tenho acompanhado os documentos que tratam da repressão ou foram removidos ou não existiram, pois os assuntos são diversos. É interessante, primeiro, haver recursos financeiros para tratar e identificar a documentação e não criar manchetes sensacionalistas de que estão desvendando os “porões da ditadura” pois há nesses documentos também muita história de vida de pessoas que viveram nas tropas policiais militares e que não estavam envolvidas em quaisquer atos de repressão e com a abertura sem o devido tratamento da informação seria colocar a vida dessas pessoas em situações constrangedoras.* (grifos nossos)

Foram encontrados, dentre os documentos arquivísticos pesquisados, alguns datados de 1965 e de 1972, forte indício da presença de outros documentos, possivelmente relacionados à Guerrilha. É possível, igualmente, que os referidos documentos tenham sido abandonados e expostos a “maus tratos” propositalmente, com a finalidade de ocasionar a sua destruição, tendo em conta que

apresentam informações estratégicas sobre o regime militar. É o que confirma o relato do capitão R.C., em mensagem enviada por correio eletrônico:

Há um mês um novo comandante assumiu aquele local e ameaçou pôr fogo na documentação pois eu estava “entulhando” o ambiente de trabalho dele. Depois de um pequeno entrevero, mais um que teve que engolir aquela documentação, pois estava disposto e ainda estou de acionar o Arquivo Nacional para salvar o material.

Embora o acervo seja de grande valia para a história do país, e por isso mesmo chame a atenção de “pesquisadores” e “historiadores”, como afirmou o Capitão R.C., a documentação da PMPA não se encontra tratada, acondicionada, ou armazenada de maneira adequada. Ademais, não existe instrumento de pesquisa para sua consulta. Quanto ao acesso a esses documentos, o capitão R.C. esclareceu que *“algumas pessoas demonstram curiosidade e agendamos uma visita”*, mas *“no local elas verificam a impossibilidade de realizar a pesquisa”*.

A observação do capitão R.C. remete a estudo de Michael Duchein, *Les obstacles à l'accès, à l'utilisation et au transfert de l'Information contenue dans les Archives* (1983), produzido para o programa da Unesco (2012) conhecido como Records and Archives Management Programm – Ramp (Programa de Gestão de Arquivos). Nesse estudo, Duchein (1983) demonstra que os obstáculos ao acesso aos arquivos podem ser de natureza legal, física e intelectual. Dessa forma, embora a Polícia Militar do Pará detenha documentos arquivísticos em sua sede, seu acesso é limitado em razão das desfavoráveis condições físicas, fato comprovado pela falta de tratamento adequado dos documentos, ausência de espaço para pesquisá-los e inexistência de instrumentos de pesquisa.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 12 – Prédio do 4º Batalhão da Polícia Militar, em Marabá.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 13 – Fundo Polícia Militar do Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 14 – Fundo Polícia Militar do Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 15 – Fundo Polícia Militar do Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 16 – Fundo Polícia Militar do Pará: documento em processo de deterioração.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 17 – Fundo Polícia Militar do Pará: documento em processo de deterioração.

### 6.3.2 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

*Ao chegar no porto de travessia do rio Araguaia, foram abordados e novamente identificados por um grupo à paisana, onde o padre Humberto foi “acusado” de possuir em sua casa um exemplar do Le Monde – padre Humberto é francês, assim como o padre Roberto – e documentos que “falavam contra o governo e o INCRA”. Eram anotações de uma reunião com o próprio INCRA.*

Rocha Júnior

Segundo a página oficial do INCRA, a história da instituição (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2012) tem início em 1954, quando a Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, determina as funções do Conselho de Imigração e Colonização (Departamento Nacional de Imigração – Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) e da Divisão de Terras e Colonização (Ministério da Agricultura). A Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, cria o Serviço Social Rural (SSR), autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura. Em 1962, a Lei no Delegada 11, de 11 de outubro de 1962, além de criar a Superintendência de Política Agrária (Supra), estabelece que essa instituição deve absorver as atribuições do Inic e do SSR.

Em 1964, ano do golpe, foi promulgada a Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o *Estatuto da Terra*. Essa lei cria o Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – FUNMIRAD, com o propósito de fornecer os meios necessários para o financiamento da Reforma Agrária; o

Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA), para promover o desenvolvimento rural nos setores de colonização, extensão rural e cooperativismo; e o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), para promover a elaboração e coordenar a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária, a ser submetido à aprovação do Presidente da República.

Em 1970, o Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (Figura 18), que passa a exercer todos os direitos, competência, atribuições e responsabilidades do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), e do Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA). Dessa forma, as duas instituições, IBRA e INDA, bem como o Grupo Executivo, foram extintos quando da posse do presidente do INCRA.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 18 – Sede do INCRA em Belém, Pará.

O INCRA é representado, nos estados, pelas superintendências regionais (SRs). Cabe a essas superintendências, enquanto órgãos descentralizados, a coordenação e a execução, na sua área de atuação, das atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos, relacionadas a planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa. As Superintendências também devem garantir a manutenção, a fidedignidade, a atualização e a disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA. São 30 superintendências regionais do INCRA espalhadas por todo o Brasil. Além

delas, existem 45 unidades avançadas, órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinadas às superintendências.

Não foi possível obter informações sobre a data de criação das superintendências de Belém e Marabá.

Em Belém, concedeu entrevista a esta pesquisadora o senhor R. S.,<sup>97</sup> que, à época, era chefe da Divisão de Desenvolvimento e hoje é substituto do superintendente.

Em Marabá, o senhor E. S.<sup>98</sup> informou que, na função de assistente de administração, é responsável pelo arquivo, Já a senhora G. R., responsável pela área cartográfica, por sua vez, não aceitou responder o questionário.

As observações sobre o arquivo do INCRA em Marabá e as informações fornecidas pelos seus funcionários, por meio de respostas ao questionário, levam a crer na existência, naquele local, de acervo valioso relacionado à Guerrilha.

O primeiro indício do valor desse acervo se liga ao fato de, à época de criação do INCRA, o ano de 1970, o país estar vivendo sob o regime militar, em um momento de grandes transformações e investimentos, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste.

Outros indícios que apontam para um arquivo valioso relacionam-se à própria missão do INCRA, que, segundo o senhor R. S., envolve os seguintes assuntos:

Colonização – assentamento de agricultores de outros estados para ocupar a Amazônia, discriminação, arrecadação e regularização das ocupações espontâneas das terras públicas federais no estado do Pará e obtenção de terras através da desapropriação/aquisição para assentamento de agricultores sem terra. Regularização fundiária – discriminação, arrecadação e regularização das ocupações espontâneas das terras públicas federais e reforma agrária. Cadastro rural – cadastramento e tributação de imóveis rurais em todo território nacional.

A instituição teve sua época áurea na década de 1970, conforme explica o senhor R. S.:

[...] durante o regime militar (era) a ocupação da Amazônia através da colonização, da discriminação das terras devolutas da União. *Nos dez primeiros anos da existência da instituição, ela se*

<sup>97</sup> Informação verbal, 27 abr. 2010.

<sup>98</sup> Informação verbal, 19 abr. 2010.

*constituía num dos braços fortes do regime e da política vigente, por executar a política de ocupação da Amazônia através da colonização criando agrovilas ao longo das rodovias federais que resultaram em centenas de novos municípios. (grifo nosso)*

Para o senhor R. S., o momento de maior desempenho do INCRA foi a década de 1970, enquanto para o senhor E. S. foi a década de 1980. Nesta última época, desenvolveram-se atividades relativas ao Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (Getat), criado com a finalidade de coordenar, promover e executar as medidas necessárias à regularização fundiária no sudeste do Pará, no norte de Goiás e no oeste do Maranhão.

Embora o senhor E. S. acredite que o ápice da instituição tenha sido na década de 1980, no arquivo em Marabá (ou “depósito”, como ele o chama) existem

[...] processos formalizados *a partir de 1972*. Esses processos são de candidatos a um lote (pessoas interessadas em um lote/parcela) do INCRA/PIC/M – Projeto Integrado de Colonização Marabá, trecho Marabá-Altamira e Marabá-Estreito, às margens da rodovia Transamazônica. Tais lotes, medidos e demarcados sobre terras dos estados do Pará e Maranhão arrecadadas em nome da União através do Decreto-lei 1.164/71.

Esse acervo também conta com os “boletins de serviço”, produzidos desde o início do funcionamento do INCRA na região Norte. Segundo o senhor E. S., os usuários desse arquivo são, geralmente, “advogados e presidentes de associação de parceleiros”. Para ter acesso aos documentos, eles devem fazer um requerimento. Não há guia ou qualquer outro instrumento de pesquisa.

Esse rico acervo está guardado em galpão exposto a elevadas temperaturas, fora das imediações do INCRA de Marabá. A ausência de local e tratamento adequados colocam em risco os documentos arquivísticos, inclusive aqueles que podem estar relacionados à Guerrilha.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 19 – Fundo INCRA em Marabá, Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 20 – Fundo INCRA em Marabá, Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 21 – Fundo INCRA em Marabá, Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 22 – Fundo INCRA em Marabá, Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 23 – Fundo INCRA em Marabá, Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 24 – Fundo INCRA em Marabá, Pará.

### 6.3.3 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Como não há referência no *site* nacional do DNIT (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, 2012a) sobre o histórico do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), foi necessário recorrer a outras fontes.

Durante visita à sede do DNIT em Marabá, o técnico J. M.,<sup>99</sup> embora não tenha respondido ao questionário, teceu comentários a respeito de várias instituições. Com base nas informações fornecidas, foi possível aprofundar pesquisas referentes à Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás) e ao DNER, bem como à história do atual DNIT, antigo DNER, instituição citada por autores de obras sobre a Guerrilha do Araguaia.

A Rodobrás foi reaberta em 24 de outubro de 1961, conforme determinação da Lei nº 3.974, de 26 de julho de 1961, após sua extinção determinada pelo Decreto nº 50.272, de 15 de fevereiro de 1961. Em 1962 e em 1965, com base no Decreto nº 628, de 7 de fevereiro de 1936 e no Decreto nº 56.465, de 15 de junho de 1965, respectivamente, essa comissão executiva sofreu reorganizações.

---

<sup>99</sup> Informação verbal, 28 abr. 2010.

A instalação do DNER ocorreu em Marabá em 1973, época em que agentes da Rodobrás, envolvidos na construção da Transamazônica, foram transferidos para trabalhar no novo local. O senhor J. M. integrou-se a esse grupo e passou a exercer funções administrativas no DNER em 1975. Informou que esta instituição recebia mais recursos financeiros, materiais e humanos, nas décadas de 1970 e 1980. Houve época em que a sede em Marabá contava com aproximadamente 500 técnicos, ao passo que em 2010 contava com apenas 10.

O DNER, conforme informações constantes de seu sítio eletrônico (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, 2012a), funciona desde 1953. O Decreto-Lei nº 8.463, de 27 de dezembro de 1945, no entanto, reorganiza essa instituição e atribui-lhe a responsabilidade de executar ou fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamentos, locação, construção e reconstrução, e melhoramento das estradas compreendidas no Plano Rodoviário Nacional.

Em 2001, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, reestruturou o sistema dos transportes aquaviário e terrestre brasileiro e criou as seguintes entidades: Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTQ) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), extinguindo o DNER.

Conforme sugestão do senhor J. M., técnico do DNIT em Marabá, foi contactada a senhora C. C.,<sup>100</sup> na sede do DNIT em Belém, para se obterem informações adicionais a respeito dos documentos arquivísticos relacionados à Guerrilha. Esta servidora pública – ou agente, seguindo a terminologia adotada – também não aceitou responder ao questionário, mas sugeriu visita à biblioteca da instituição, onde documentos sobre o período de 1970 poderiam, eventualmente, ser encontrados – levando em conta que os arquivos da época teriam sido eliminados.

Localizada no primeiro andar do prédio do DNIT em Belém, a chamada “biblioteca” encontrava-se em condições deploráveis: uma caixa de isopor velha foi colocada à frente da fresta do ar condicionado, já removido, para evitar a invasão de bichos e insetos no ambiente; em sala com pouca iluminação, livros ve-

---

<sup>100</sup> Informação verbal, 28 abr. 2010.

lhos e empoeirados, bem como mapas de obras estratégicas, foram entulhados em cima de dois armários. Dentre os materiais daquele acervo, incluía-se relatório da década de 1970, produzido sob a direção do engenheiro Abbal Baptista Vargas, então diretor da Divisão de Processamento de Dados e Documentação. O teor desse relatório versava sobre o “Tratamento da Informação do DNER”. As seguintes informações, constantes do relatório, revelam a primazia atribuída, por aquela instituição, ao seu arquivo:

*O Serviço de Comunicações e Arquivo responsável pelo registro, arquivo e circulação da informação entre os setores da Administração Central e os distritos, entre o público e a autarquia, é a viga mestra da infraestrutura administrativa, na conserva e armazenamento de dados indispensáveis ao seu funcionamento. É a um só tempo a memória e a palavra da instituição: quer quando seleciona e arquiva, quer quando fornece a informação imediata do registro e distribuição dos processos administrativos e expedientes de rotina. (DNER, 1970, p. 45)*

O relatório informa, igualmente, sobre o funcionamento do arquivo:

*Utilizando-se do sistema de autuação e arquivo através de fichas numéricas – de procedência – e assunto, pode o Serviço de Comunicações e Arquivo localizar e divulgar qualquer dado solicitado, bastando para isso que lhe seja fornecido apenas um dos componentes do sistema. Manipulando informações de âmbito nacional, recebidas e transmitidas através de rádio, telefone, telex, funciona o Serviço de Comunicações e Arquivo em estreita ligação com o Serviço de Telecomunicações, o que lhe permite atender não só à Administração Central como aos distritos rodoviários. (DNER, 1970, p. 45)*

O estado atual da “biblioteca” difere sobremaneira daquele informado no relatório, cujo teor detalha a existência, à época, de “acervo de dez mil títulos”. Deduz-se, a partir das observações do estado da biblioteca, que o arquivo em si, ao qual não foi autorizado acesso a esta pesquisadora, não se assemelha àquele existente durante a época áurea do DNER. Não é sem ironia que se constataram, no sítio do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT (2012b), informações a respeito do “Acesso à informação” e da “Lei de Acesso à Informação”, conforme texto a seguir: “Neste local são divulgadas informações sobre a Lei de Acesso à Informação, como os temas tratados na lei, os procedimentos para solicitação de acesso e mecanismos

recursais, estatísticas de acesso, entre outras informações” – conforme dispõe a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Foto de Shirley Carvahêdo Franco, 2010.

Figura 25 – Sede do DNIT em Belém, Pará.



Foto de Shirley Carvahêdo Franco, 2010.

Figura 26 – Sede do DNIT em Belém, Pará.



Foto de Shirley Carvahêdo Franco, 2010.

Figura 27 – Biblioteca DNIT na sede em Belém, Pará.



Foto de Shirley Carvahêdo Franco, 2010.

Figura 28 – Biblioteca DNIT na sede em Belém, Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 29 – Biblioteca DNIT na sede em Belém, Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 30 – Biblioteca DNIT na sede em Belém, Pará.

#### 6.3.4 Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)

A exemplo da visita ao DNIT, tampouco foi autorizado, no DNPM, acesso ao arquivo ou material institucional, cujo conteúdo certamente teria auxiliado no esclarecimento do histórico daquela instituição. Apesar de informações similares às aquelas encontradas no sítio do DNIT, referentes ao “acesso à informação” e à Lei de Acesso à Informação, o do DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM (2012) não fornece dados sobre a história da instituição. Foi necessário, portanto, recorrer à pesquisa de decretos, leis e regimento interno para obter informações sobre sua criação e seu funcionamento.

Em 8 de março de 1934, o Decreto nº 23.979, de 8 de março de 1934, criou o DNPM como órgão integrante do sistema do Ministério da Agricultura. Em 1945, o DNPM, por meio do Decreto-Lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945, passou a ser vinculado administrativamente ao Ministério das Minas e Energia. Também foi criado, por aquele mesmo decreto, o Código de Águas. Em 1967, o Decreto nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, promulgou o Código de Mineração, expandindo as funções do DNPM para abarcar atividades relacionadas à mineração.

Em 1969, foi criada a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com atribuições referentes ao serviço geológico.

Em 1970, iniciou-se o Projeto Radam ou Projeto RadamBrasil. Seu sítio eletrônico (PROJETO RADAMBRASIL, 2012) fornece informações sobre o Proje-

to Radam, construído pelos antigos funcionários, partícipes do projeto. Segundo aquelas informações, o projeto foi criado em 1970, no âmbito do Ministério das Minas e Energia, e, inicialmente, foi concebido para realizar o levantamento integrado de recursos naturais de uma área de 1,5 milhão de quilômetros quadrados, localizada na faixa de influência da rodovia Transamazônica. Por abranger grande parte do território brasileiro, o projeto passou a ser denominado, a partir de 1975, RadamBrasil.

Em 1990, a Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, extinguiu o Ministério das Minas e Energia<sup>101</sup> e criou o Ministério da Infraestrutura, que incorporou o DNPM. Quatro anos depois, a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, instituiu, como autarquia, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), com os objetivos de promover o planejamento e o fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais; supervisionar as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral; assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, conforme disposições do Código de Mineração e do Código de Águas Minerais.

Não foi possível obter acesso aos arquivos dessa instituição, embora algumas informações sobre seu papel estratégico, nas décadas de 1970 e 1980, e sobre o desempenho do Projeto Radam, tenham sido fornecidas pela bibliotecária M. S. e pelo geólogo F. L., técnicos do DNPM em Belém. O senhor F. L. não aceitou responder ao questionário, enquanto a senhora M. S. afirmou que pouco poderia contribuir, porquanto trabalhava no DNPM apenas desde 1998.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 31 – Sede DNPM em Belém, Pará.

<sup>101</sup> O Ministério das Minas e Energia foi recriado em 1992 pela Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992.

### 6.3.5 Arquivo Público do Estado do Pará (Apep)

Conforme consta em seu sítio eletrônico,<sup>102</sup> o Arquivo Público do Estado do Pará foi criado mediante o Decreto nº 5.961, de 17 de fevereiro de 1989. Recorreram-se aos informativos<sup>103</sup> (forma eletrônica) da Associação dos Amigos do Arquivo Público do Estado do Pará (ARQPEP) para buscar as informações sobre a história do Apep.

Segundo a terceira edição<sup>104</sup> do informativo, o Arquivo Público do Estado do Pará foi criado em 16 de abril de 1901, pelo doutor Augusto Montenegro, governador do Estado naquela época. Compreendendo a história do Pará e da Amazônia, o Apep tem um acervo de aproximadamente quatro milhões de documentos, abrangendo os séculos XVII a XX.

De acordo com a segunda edição do informativo,<sup>105</sup> o APEP tem como instrumentos de pesquisa o Guia da Documentação Cartorária; os índices para os inventários (um índice onomástico e um índice cronológico) e o Guia do Poder Judiciário, disponibilizado desde 2010.

Segundo as informações no sítio,<sup>106</sup> o APEP está vinculado à Diretoria de Patrimônio (DPAT) da Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT) e tem como missão “Salvaguardar as fontes primárias de pesquisa histórica, empregando as técnicas de preservação de acervo documental em suporte de papel, bem como disseminar o conhecimento do tratamento documental, com base nas técnicas de arquivologia.” (APEP, 2012).

E propõe-se em sua gestão

[...] planejar de forma integrada, supervisionar e realizar as atividades de gestão dos vários setores que compõem um arquivo público. Atribuir organização e lógica de funcionamento de acordo com o uso do bem público. É ainda função do gestor, receber, coordenar e encaminhar projetos e pesquisas sobre o campo arquivístico, bem como receber, organizar e dar andamento à correspondência interna e externa do Arquivo. (APEP, 2012).

<sup>102</sup> Disponível: <<http://www.apep.pa.gov.br/>> Acesso em: 9 jun. 2012.

<sup>103</sup> Disponível em: <<http://www.apep.pa.gov.br/arqpep.html>> Acesso em: 9 jun. 2012.

<sup>104</sup> Disponível em: <<http://www.apep.pa.gov.br/PUBArqpep-03-110ANOS.pdf>> Acesso em: 9 jun. 2012.

<sup>105</sup> Disponível em: <<http://www.apep.pa.gov.br/PUBArqpep-02%20-MAR2011.pdf>> Acesso em: 09 jun. 2012.

<sup>106</sup> Disponível: <<http://www.apep.pa.gov.br/>> Acesso em: 9 jun. 2012.

No que diz respeito ao tratamento técnico e à preservação,

1) Planejar, coordenar e executar ações que visem a higienização, conservação preventiva, restauração e conservação de documentos manuscritos, impressos e audiovisuais que compõem o acervo. 2) Também compete a este setor efetivar vistorias que estimulem o controle de infestações de insetos e microrganismos, bem como desenvolver modelos de embalagens para acondicionamento do acervo que minimizem a proliferação de microrganismo e conserve o acervo. 3) Ainda compete a este setor produzir negativos fotográficos, reprodução fotográfica e digitalização, bem como a microfilmagem de documentos que ampliem a vida útil do acervo de papel e socializem sua leitura, reprodução, facilitando a pesquisa por parte do usuário. (APEP, 2012)<sup>107</sup>

Em visita ao Apep, esta a pesquisadora foi recebida por seu diretor, João Lúcio Mazzini da Costa, à época da visita. Embora não tenha respondido ao questionário,<sup>108</sup> João Lúcio Mazzini da Costa autorizou a realização da entrevista de técnico do arquivo, o historiador Leonardo Tori, e forneceu os contactos do senhor Rodrigo Correa Diniz Peixoto<sup>109</sup>, pesquisador do Museu Emílio Goeldi, em Belém, à época da visita ao museu o senhor Rodrigo Correa Diniz Peixoto participava, juntamente com o senhor Paulo César Fonteles de Lima Filho como ouvidor do Grupo de Trabalho Tocantins (GTA)<sup>110</sup>. Esse grupo foi criado pelo Ministério da Defesa para realizar a busca de ossadas e levantamento das circunstâncias das mortes dos guerrilheiros, de acordo com o estipulado por sentença judicial proferida pela juíza Solange Salgado. Conforme informação verbal daqueles ouvidores<sup>111</sup> o material recolhido durante as buscas será constituído em arquivo da memória social da Guerrilha a ser localizado no Museu Emílio Goeldi, instituição associada ao projeto Memórias Reveladas. O senhor Paulo César Fonteles de Lima Filho exibiu, durante a visita desta pesquisadora à cidade de São João do Araguaia, no Pará, um dos resultados de suas investigações: o atestado cuja fotografia consta do presente trabalho (Figura 32).

<sup>107</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. *O arquivo público*. Disponível em: <<http://www.apep.pa.gov.br/index.html?>>. Acesso: 4. set. 2012.

<sup>108</sup> Visitamos o arquivo no dia 14 de abril de 2010.

<sup>109</sup> Esse pesquisador é autor do artigo Memória social da Guerrilha do Araguaia e da guerra que veio depois. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Cienc. Hum., Belém, v. 6, n. 3, p. 479-499, set.-dez. 2011. Disponível em: <[http://repositorio.museu-goeldi.br/jspui/bitstream/123456789/582/1/B%20MPEG%20C%20Hum%206\(3\)%202011%20Peixoto.pdf](http://repositorio.museu-goeldi.br/jspui/bitstream/123456789/582/1/B%20MPEG%20C%20Hum%206(3)%202011%20Peixoto.pdf)>. Acesso em: 27 maio 2012.

<sup>110</sup> Para maiores detalhes, consultar o site do GTA: <http://www.defesa.gov.br/gtt/>

<sup>111</sup> Informação verbal, 15 abr. 2010.

Posteriormente, soubemos pela mídia que no dia 28 de outubro de 2010 o senhor Paulo César Fonteles de Lima Filho entregou ao diretor do Arquivo Público do Pará, João Lúcio Mazzini da Costa, durante a 16ª Feira Pan-amazônica do Livro, documentos referentes à Guerrilha do Araguaia, os quais seriam

Uma certificação que permitia aos barqueiros trafegarem nos rios Araguaia e Tocantins. O documento, pertencente a um dos camponeses da Guerrilha, é o único original e foi expedido em maio de 1972. O segundo diz respeito à incineração de processos referentes a título de terra, feita pelo Exército, que queimava os processos de quem fosse suspeito. O documento descreve ações dos anos de 1973, 1974 e 1975. (ASSOCIAÇÃO DOS TORTURADOS DA GUERRILHA DO ARAGUAIA, 2010)<sup>112</sup>



Fonte: Secult (2010).<sup>113</sup>

Figura 32 – Entrega de documentos da Guerrilha do Araguaia ao Arquivo Público do Estado do Pará.

### 6.3.6 Cidade de São João do Araguaia, Pará

À época da visita desta pesquisadora à Prefeitura de São João do Araguaia, no Pará, em 2010, o senhor E. era o responsável administrativo pela prefeitura. Embora não tenha aceitado responder ao questionário, concedeu acesso ao arquivo da prefeitura e nos apresentou o senhor João Neves Pereira,

<sup>112</sup> ASSOCIAÇÃO DOS TORTURADOS DA GUERRILHA DO ARAGUAIA - ATGA. *Documentos da Guerrilha do Araguaia são entregues ao Arquivo Público*. Disponível em: <<http://camponesesdoaraguaia.blogspot.com/2010/10/documentos-da-Guerrilha-do-araguaia-sao.html>>. Acesso em: 16 ago. 2011.

<sup>113</sup> ASSOCIAÇÃO DOS TORTURADOS DA GUERRILHA DO ARAGUAIA – ATGA, 28 out. 2010. Disponível em: <<http://camponesesdoaraguaia.blogspot.com/2010/10/documentos-da-Guerrilha-do-araguaia-sao.html>>. Acesso em: 16 ago. 2011.

conhecido pelos moradores da área em razão de ter escrito livro intitulado *São João do Araguaia: Sua história, sua gente*. Um dos 14 capítulos do livro trata da história da Guerrilha do Araguaia.

Nascido em 1962, na Vila de Apinagés de São João do Araguaia, o senhor João Neves Pereira tem extensa biografia: foi três vezes vereador de São João do Araguaia; diretor da Câmara Municipal; recebeu diploma de honra ao mérito pelos serviços prestados à Câmara Municipal de São João do Araguaia; e medalha de agradecimento concedida pelo governador Jader Barbalho.

Com base em sua experiência na administração do município, o senhor João Neves Pereira relata, em sua obra, o surgimento de São João do Araguaia:

[...] no ano de 1901 quando o então governador da Província do Grão-Pará, capitão-general José de Nápolis Teles de Meneses, determinou a fundação de um povoado que se localizasse na margem esquerda do rio Tocantis. Visava com isso facilitar a colonização daquela região, que se pronunciava de grande futuro. (PEREIRA, 2004, p. 14)

São João tornou-se povoado apenas em 1901, pela Lei Estadual 783, e a sua emancipação completa ocorreu em 29 de dezembro de 1961, por força da Lei Estadual 2.460. Segundo o senhor João Neves Pereira, as razões que permitiram a emancipação de São João seriam as seguintes:

[...] o enfraquecimento político das oligarquias dos castanhais; a abertura da Belém-Brasília, iniciada em 1958, e sua entrega ao tráfego em 1961, possibilitando um fluxo gigantesco de imigrantes, estimulando o surgimento de vilas e povoados, impulsionando o movimento de municipalização, além da mudança da legislação fundiária do Estado, que alterou o sistema de distribuição de terras de castanhais, enfraquecendo o poder político dos antigos donos. (PEREIRA, 2004, p. 21)

Em 2000, a população de São João do Araguaia era de 12.165 habitantes e seus limites eram os seguintes: “ao norte com Bom Jesus do Tocantins; ao sul, com o São Domingos do Araguaia; a leste, com o estado do Tocantins e à oeste com o município de Marabá” (PEREIRA, 2004, p. 59). Dessa forma, São João do Araguaia é constituído das seguintes vilas e povoados:

Apinagés, Cajazeiras, Vila Diamante, Castanhal Araras, Vila Tancredo Neves, Assentamento Pontas de Pedras, Tracoá, Bela Vis-

ta, Prainha, Vicinal São Francisco, Vicinal Santa Rosa, Vila José Martins Ferreira, Ponta de Pedras do Araguaia, Brejo de Raiz, Vicinal São Cristóvão, Vicinal Santo Antonio, Vicinal Fortaleza, São Bento, Bacuri Grande, Santo Antonio, Ubá, Santa Luzia, Pau Furado e Vila Primeiro de Março. (PEREIRA, 2004, p. 23)



Fonte: Google Maps (2012).

Figura 33 – Distância entre as cidades de Marabá e São João do Araguaia.

São João do Araguaia foi uma das localidades envolvidas na Guerilha do Araguaia e, segundo o senhor João Neves Pereira, mobilizou o maior número de tropas do Exército, comparáveis ao da “Força Expedicionária na Segunda Guerra Mundial”. Por essas razões, o senhor João Neves Pereira dedicou o nono capítulo de seu livro ao relato da história desse movimento e à estratégia utilizada para desmantelá-lo, que incluiu a infiltração de militares disfarçados como moradores da região:

O CIE chegou a comprar uma fazenda nas proximidades para que seus agentes aprendessem a trabalhar com enxada, adquirissem calos nas mãos, se habilitassem a conversar com o sotaque típico do lugar e até fizessem amizade com lavradores de verdade que não sabiam sequer de suas intenções. [...] Comerciante de mentira, um agente do CIE chegou a vender munição para um integrante do PC do B, que um dia apareceu no balcão como cliente. Havia outros disfarces. *O CIE infiltrou agentes que se faziam passar por funcionários do Ministério da Saúde com a desculpa de zelar pelas doenças da família*, tinham acesso fácil à intimidade de cada residência. [...] *Outra cobertura era de técnico do INCRA, funcionários capazes de legalizar a posse de lotes para os interessados*. O capitão Curió, por exemplo, andava pelo Araguaia como o engenheiro Antonio Luchini, empregado do INCRA. (PEREIRA, 2004, p. 106-7, grifos nossos)

A citação de Pereira (2004) corrobora a declaração de R. S., funcionário do INCRA, sobre o papel dessa instituição no regime militar, e fortalece a hipótese da existência de comunicação entre fundos de instituições distintas. Essa comunicação é exemplificada pelo fato de ter sido encontrado, em caixa do INCRA normal-

mente destinada a arquivar processos de solicitação de terra, relativos ao ano de 1972, documento arquivístico importante: um atestado de bons antecedentes, assinado pelo titular de uma delegacia de polícia. Esse atestado era exigido de todos aqueles que solicitavam doação de terra ao governo.

Indagado sobre a possibilidade de existirem documentos relacionados à Guerrilha arquivados na prefeitura de São João do Araguaia, o senhor João Neves Pereira sugeriu<sup>114</sup> realizar pesquisa com o intuito de encontrar termos de aforamento. Segundo opinou, nomes referentes à Guerrilha poderiam ser eventualmente identificados naqueles documentos, tendo em conta o elevado número de compra e venda de terra, à época.

Alguns termos de aforamento foram encontrados dentro de armário de aço. Os livros nos quais os documentos eram armazenados encontravam-se infestados de traças e baratas e quase desintegrados (Figura 34). A sala não dispunha de climatização adequada, portanto era pouco propícia para armazenar documentos. Observou-se, mais uma vez, a destruição de documentos potencialmente valiosos para a história recente do País.

Ainda em São João do Araguaia, foi possível realizar visita à agência dos Correios. O funcionário V. V. não respondeu ao questionário, embora tenha fornecido o endereço da senhora M. R., funcionária aposentada dos Correios, onde trabalhou por mais de 20 anos. Segundo essa senhora,<sup>115</sup> os Correios registravam em livros, na década de 1970, todos os remetentes e destinatários das cartas enviadas e recebidas pela agência de São João. Por essa razão, esses registros poderiam, eventualmente, ser localizados na agência de Marabá.

As tentativas de contactar a agência de Correios de Marabá, porém, foram infrutíferas. Segundo informou a senhora M. R., a responsável pelos arquivos naquela instituição seria a senhora V., que não atendeu às numerosas ligações telefônicas efetuadas por esta pesquisadora.

Foi realizada visita, ainda em São João do Araguaia, à escola Dr. Abel Figueiredo, de 1º e 2º graus. O senhor L. S., secretário da escola, foi entrevistado. Relatou<sup>116</sup> que perdeu parte de seu braço durante a sua participação na Guerrilha. Lembrou, igualmente, que havia concedido outra entrevista a

---

<sup>114</sup> Informação verbal, 20 abr. 2010.

<sup>115</sup> Informação verbal, 21 abr. 2010.

<sup>116</sup> Informação verbal, 20 abr. 2010.

estrangeiros, há alguns anos, mas que estes não lhe enviaram a fita gravada, como haviam prometido, e nunca lhe agradeceram. Por essa razão, decidiu não responder ao questionário naquele momento, mas prometeu enviá-lo por *e-mail*, o que, finalmente, não aconteceu.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 34 – Prefeitura de São João do Araguaia, Pará.

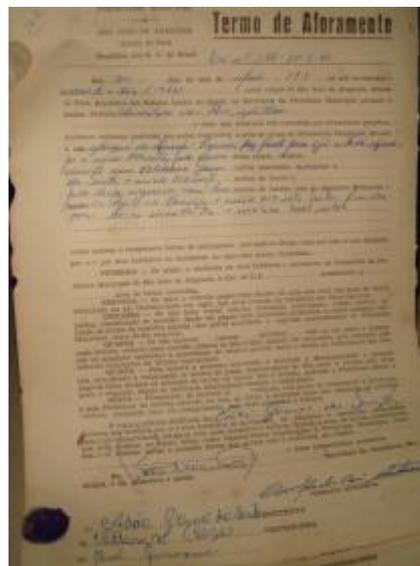


Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 35 – Fundo Prefeitura de São João do Araguaia, Pará: Termo de Aforamento.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 36 – Fundo Prefeitura de São João do Araguaia, Pará: Termo de Transferência.

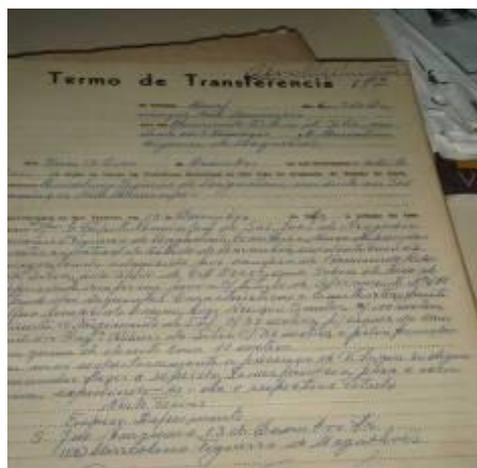


Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 37 – Fundo Prefeitura de São João do Araguaia, Pará: Termo de Transferência.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 38 – Escola Dr. Abel Figueiredo, em São João do Araguaia, Pará.



Foto de Shirley Carvalhêdo Franco, 2010.

Figura 39 – Cartório Frutuoso e Silva, em São João do Araguaia, Pará.

Dentre as instituições visitadas, cujas autoridades permitiram a esta pesquisadora acessar a documentação pertinente bem como conversar com seus respectivos funcionários, apenas o Arquivo Público do Estado do Pará (Apep) conta com local adequado para efetuar pesquisas e dispõe de instrumentos para realizá-las. O Apep, entretanto, não se dispôs a responder ao questionário, apesar da Lei 12.527/2011, de acesso à informação.

Surpreende o fato de que, das instituições aqui citadas, a única instituição parceira do projeto Memória Reveladas é o Museu Emílio Goeldi. Não obstante os impedimentos de acesso àqueles documentos, encontrou-se no Fundo INCRA documento arquivístico pertencente ao fundo Delegacia de Polícia de Marabá, fato que aponta para a existência de elo entre os dois fundos. Ao investigar a natureza desse elo, mediante o registro das entrevistas realizadas com profissionais de informação, bem como das análises da literatura arquivística sobre temas correlatos, o presente trabalho esboçou a noção de *ramificação*, noção esta utilizada, por sua vez, para contestar a tese da *destruição total* de arquivos relacionados a um evento histórico.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi a partir da publicação de fotos, em 2004, supostamente do preso político jornalista Vladimir Herzog, assassinado em 1975 nas dependências do Doi-Codi em São Paulo, que se intensificaram reportagens sobre os arquivos do regime militar (1964-1985). Geraram-se, desde então, numerosas e acaloradas discussões sobre documentos arquivísticos, ainda existentes, relacionados à Guerrilha do Araguaia (1972-1975). O discurso dos militares, sobretudo, endossado pelo governo federal e justificado, segundo eles, em base legal, ou seja, nos decretos anteriores à lei de arquivos de 1991, negava a existência daqueles documentos: teriam sido destruídos, conforme essas alegações, em sua totalidade. Examinou-se, ao longo do presente trabalho, a veracidade dessas afirmações, que são aqui denominadas “*mito*” da *destruição total*. Em outras palavras, seria possível ou factível destruírem-se todos os documentos referentes a um evento histórico? Essa tese foi analisada à luz de aportes teóricos da arquivologia, sobretudo aqueles aos quais os autores renomados desse campo atribuem maior importância: os conceitos de *fundo* e de *proveniência*.

O presente estudo, além de abordar objeto de pesquisa inerente a essa área de conhecimento, preencheu lacuna existente nas bibliografias dos programas de mestrado e doutorado, oferecidos nas áreas de ciência da informação e história.

Embora alguns trabalhos aparentemente similares tenham sido identificados (apenas dissertações de mestrado, cinco em ciência da informação e quatro em história), nenhum abordou o tema da maneira aqui proposta. Nenhum dos estudos naquelas áreas, ademais, demonstra como o conceito de *fundo* e o princípio de *proveniência* podem convergir e ser utilizados, conjuntamente, para enriquecer a descrição das características do documento arquivístico, possibilitando até mesmo a emergência da noção de *ramificação*, ou seja, trazer à evidência algo que já existe no campo arquivístico mas que ainda não foi estudado à luz do olhar científico.<sup>117</sup>

---

<sup>117</sup> Nesse sentido, guardadas as devidas proporções e alcance, podemos fazer um paralelo com a *Lei da Gravitação Universal*. Os objetos sempre foram atraídos pela força da gravidade, mas somente no século XVII tal fenômeno foi analisado por *Isaac Newton*, quando este, ao observar um objeto da natureza, percebeu que os objetos sempre caem “para baixo”. A partir de suas

A nossa proposta foi desenvolvida da seguinte maneira: em decorrência do princípio de *proveniência*, os fundos das instituições de Estado envolvidas em uma missão superior, podendo ser essa missão velada da via oficial, temporária e fugir da missão específica de cada uma dessas instituições, embora não se misturem, mantêm uma intercomunicação entre si. A intercomunicação entre aqueles fundos implica, necessariamente, a existência de um elo entre eles. Esse elo é consequência de uma rede trans e intrainstitucional de produção, recepção e compartilhamento documental podendo ser denominada *ramificação*, uma característica ou subcaracterística própria do documento arquivístico, que, assim como as outras características propostas por Duranti (1997), distingue documentos de outras fontes e reforça o papel dos conceitos de *fundo* e *proveniência* no contexto documental e aponta para a necessidade de se levar em conta o contexto político dos documentos.

A noção de ramificação não se confunde com *dispersão documental*. A ramificação ocorre quando um documento é apropriado ou recebido por fundo diferente do seu fundo de origem. Essa apropriação não é proveniente de desordem ou perda: trata-se de uma lógica de intercomunicação sistemática entre instituições. Não se trata, tampouco, de *fundo complexo*, em que um fundo maior agrega fundos menores, pertencentes a outras instituições, e nem mesmo de *dossiê*, um agrupamento *a posteriori* sobre determinado tema.

A noção de ramificação descreve a possibilidade de documentos de fundos distintos serem reunidos naturalmente quando da execução de atividades relativas a uma missão superior executada por diferentes instituições. Essa descrição não indica apenas a relação de um fundo com outros fundos distintos, mas também amplia o espectro da análise daquela relação, levando o pesquisador a adquirir visão mais completa de todo o acontecimento histórico. Portanto, a ramificação não se resume a *fontes relacionadas*.

A *proveniência paralela*, por sua vez, centra-se na relação entre o documento e seus diversos criadores. A noção de ramificação, em contrapartida, focaliza a existência da intercomunicação entre fundos de diferentes instituições.

---

observações, ele inferiu que havia uma força – a da gravidade - que atraía os objetos sempre nessa direção. A esse fenômeno, ele denominou *Lei da Gravitação Universal*. Ou seja, o fenômeno existia antes de ser percebido por um olhar científico e, a partir daí, teorizado.

Apesar de os referidos conceitos arquivísticos apresentarem relação indireta com a ramificação, eles não a definem de forma completa.

A noção de ramificação não tem a pretensão de desabonar a ISAD(G) ou qualquer outro conceito ou teoria estabelecidos. Ao contrário, essa noção busca contribuir para os diálogos na arquivologia relacionados a seus fundamentos, como o conceito de *fundo* e o princípio de *proveniência*. Embora a ramificação não seja nomeada explicitamente como uma noção arquivística no âmbito da disciplina, pode ser utilizada como instrumento teórico para demonstrar a impossibilidade de destruição, de maneira completa e absoluta, de todos os documentos arquivísticos relacionados a um evento histórico – no caso em exame, a Guerrilha do Araguaia.

Há registros na história sobre diversas tentativas, sistemáticas e propositalmente, de destruírem-se por completo todos os documentos relativos a um determinado acontecimento. Os documentos arquivísticos, na condição de *registros de ação*, são ferramentas poderosas que permitem a pesquisadores descobrir os motivos de sua criação; por quem foram criados; onde; para quem; para atender a qual necessidade. Podem, portanto, informar, formar ou desinformar, revelar e testemunhar, mas também denunciar, culpar e reponsabilizar. Podem, igualmente, dar indícios de que fatos foram suprimidos, ou mesmo de que pessoas foram eliminadas. A realidade é, porém, que essas tentativas quase nunca foram bem sucedidas: nas mais diversas situações históricas, sempre sobrevive algum documento arquivístico.

Quatro exemplos históricos demonstram o resultado da sobrevivência dos documentos. No Brasil, os documentos arquivísticos referentes à escravidão. No exterior, o caso dos turcos acusados de “expurgar” documentos que os responsabilizariam por crimes contra a humanidade (o genocídio dos armênios). Os japoneses que ordenaram a queima geral de arquivos antes da chegada, em seu território, das tropas norte-americanas e o caso do regime de *apartheid*, na África do Sul, o qual destruiu inúmeros documentos antes da passagem do poder ao novo regime, liderado por Nelson Mandela. Nesses quatro casos, diversos documentos arquivísticos sobreviveram a essas tentativas de destruição total. Nota-se, portanto, que o documento arquivístico é dotado de uma qualidade inerente, a ramificação, e é portador de uma dinâmica própria, cuja abrangência não pode ser

negada, nem mesmo pelos governos mais autoritários, detentores da maior concentração de poder imaginável.

Seguindo um método qualitativo, descritivo e explicativo, foram analisadas seis obras recentes sobre a Guerrilha do Araguaia, das quais constam documentos de arquivos digitalizados. Em cinco dessas obras, o tema da Guerrilha é central, e apenas em uma delas é tratado como secundário, embora se trate de livro importante em razão das fontes utilizadas pelo autor.

A partir da análise dessas obras e da inclusão de instituições tradicionalmente consideradas alheias ao universo das *instituições de repressão*, foi mapeada uma complexa teia de relações inter e transinstitucionais composta de pelo menos 30 instituições civis e militares. Todas essas instituições desenvolviam suas funções específicas, e, ao mesmo tempo, agiam sob a tutela de uma missão única e abrangente: o desmantelamento da Guerrilha do Araguaia.

Há indícios de que o governo militar tenha realizado expedições de vigilância desde o início da década de 1960. A descoberta oficial da Guerrilha por parte dos militares, no entanto, deu-se apenas em 1972. A formação dessa rede civil-militar, composta por relações inter e transinstitucionais, ocorreu após a realização de diversas operações organizadas para desmantelar o movimento, quando se iniciou a infiltração de agentes militares disfarçados em instituições civis e nas comunidades. Durante a Operação Marajoara, os militares, munidos de informações essenciais, ocuparam a região e lograram a derrocada do movimento. Aproximadamente, 37 anos após o término do combate, não há, na historiografia produzida, informações fidedignas e inequívocas sobre o dia exato do início e do término da Guerrilha; sobre o número total de mortos, seja de combatentes, seja de moradores da região, seja de militares; e tampouco sobre as demais datas referentes ao episódio histórico.

Com o intuito de encontrar fundos relacinados à Guerrilha, de janeiro a abril de 2010, foram distribuídos questionários em 28 instituições localizadas nas cidades de São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Marabá e Belém no estado do Pará. No total, foram respondidos 12, distribuídos da seguinte forma: quatro autores de obras, três funcionários e cinco arquivistas. Sendo a temática ainda considerada recente, espinhosa e mal resolvida, muitos daqueles que receberam o questionário pessoalmente ou via correio eletrônico, optaram

por não respondê-lo. Mesmo que o número de questionários não seja considerado o ideal, podemos dizer que aqueles respondidos são considerados significativos para as conclusões desse trabalho tendo em conta as instituições-chave que representam.

Ainda dentre as conclusões das quais foi possível chegarmos nessa pesquisa, mesmo com a nova lei de acesso de 2011, que impõe diversas obrigações às instituições governamentais no que diz respeito ao acesso à informação, dentre as seis instituições visitadas, apenas o Arquivo Público do Estado do Pará apresenta local para pesquisadores e instrumentos de pesquisa. Há nessas instituições um valioso acervo relegado ao descaso. Esse abandono representa impedimento para o acesso aos documentos apesar dessa nova lei de acesso estipular que as instituições, sobretudo as governamentais, devem gerir suas informações de forma a propiciar amplo acesso aos cidadãos.

Portanto, além de chamar atenção para os arquivos dessa teia inter e trans-institucional participante do desmantelamento da Guerrilha do Araguaia, os resultados demonstram, igualmente, a necessidade de o Estado e a sociedade civil levarem em conta uma definição mais ampla de *arquivos de repressão* e uma mudança na tradição brasileira, cuja predileção por práticas de sigilo, pela opacidade informacional e por legislações que restringem o acesso à informação tem persistido ao longo da história do país.

## 8 RECOMENDAÇÕES

Muitas das questões suscitadas pela própria dinâmica desta pesquisa não puderam, infelizmente, ser exploradas no presente trabalho. Sugerem-se, portanto, os seguintes temas, ou eixos de pesquisa, que poderiam interessar a outros pesquisadores:

- investigação de fundamentos arquivísticos focalizados no respeito aos fundos e no princípio de proveniência, levando em conta a existência da ramificação;

- análise do princípio de proveniência levando em conta o desenvolvimento de sua aplicação em países como Austrália e Canadá, e de sua definição (proveniência múltipla, proveniência múltipla complexa, proveniência paralela);

- estudo sobre políticas informacionais do Estado e seus efeitos nos arquivos;

- estudo sobre os acervos arquivísticos das instituições cuja missão precípua foi a de desmantelar a Guerrilha do Araguaia;

- estudo sobre a história dessas instituições, incluindo aquelas localizadas em pequenas cidades, com base em seus documentos arquivísticos;

- estudos sobre a eficiência dessas instituições quanto à disseminação de informações sobre os seus acervos arquivísticos, antes e após o cumprimento da Lei 12.527;

- estudos sobre a preservação, organização e acesso do acervo arquivístico das instituições mapeadas;

- investigar os efeitos da nova lei de acesso às informações – da Lei 12.527 – nos municípios das regiões envolvidas pela Guerrilha do Araguaia; e

- ampliar os estudos sobre a bibliografia utilizada em nossa pesquisa, cuja temática seja a Guerrilha do Araguaia, com o intuito de indicar possíveis fundos relacionado a esse evento histórico.

## 9 REFERÊNCIAS

AKÇAM, Taner. *Ottoman sources and the question of their being purged*. Disponível em: <<http://press.princeton.edu/chapters/s9678.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

ALBERCH, Ramón; BOADAS, Joan. *La función cultural de los archivos*. Bergara, 1991.

ALMEIDA, Adjovanes Thadeu Silva de. O regime militar em festa: As comemorações do Sesquicentenário da Independência brasileira. In: FREIXO, Adriano de; MUNTEAL FILHO, Oswaldo (Org.). *A ditadura em debate: Estado e sociedade nos anos do autoritarismo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1984*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

AMES, Walter L. *Police and community in Japan*. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press, 1981. 247 p. Arquivo Público do Estado do Pará. *O arquivo público*. Disponível em: <<http://www.a pep.pa.gov.br/index.html?>>. Acesso: 4. set. 2012.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. *Conselho Nacional de Arquivos. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*. Rio de Janeiro: Conarq, 2005.

ASSOCIAÇÃO DOS TORTURADOS DA GUERRILHA DO ARAGUAIA – ATGA. *Documentos da Guerrilha do Araguaia são entregues ao Arquivo Público* 28 out. 2010. Disponível em: <<http://camponesesdoaraguaia.blogspot.com/2010/10/documentos-da-Guerrilha-do-araguaia-sao.html>>. Acesso em: 16 ago. 2011.

ASSIS, MACHADO DE. *Memorial de Aires*. Porto Alegre: L & PM, 1998.

BARTHES, Roland. *Mitologias*. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BASTOS, Márcio Thomas. *Roda Viva*, 6 de dezembro de 2004. Disponível em: <[http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/167/entrevistados/marcio\\_thomaz\\_bastos\\_2004.htm](http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/167/entrevistados/marcio_thomaz_bastos_2004.htm)>. Acesso em: 30 maio 2012.

BRASIL. *Decreto nº 23.979, de 8 de março de 1934. Extingue no Ministério da Agricultura da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, criada pelo decreto nº 22.338, de 11 de janeiro de 1933, aprova os regulamentos das diversas dependências do mesmo Ministério, consolida a legislação referente à reorganização por que acaba de passar e dá outras providências*. Disponível em: <<http://www.dnppm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=67&IDPagina=84&IDLegislacao=28>>.

BRASIL. *Decreto no 1.081, de 3 de setembro de 1936. Uniformiza a nomenclatura da natureza da correspondência oficial.* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-1081-3-setembro-1936-450604-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. *Decreto no 628, de 7 de fevereiro de 1936. Autoriza a celebração de um termo aditivo aos contratos celebrados com a “The Amazon Telegraph Company, Limited”, para a exploração do serviço telegraphico entre Belém e Manáos, por meio de cabos sub-fluviais.* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-628-7-fevereiro-1936-472616-retificacao-75703-pe.html>>.

BRASIL. *Decreto nº 1.081, de 3 de setembro de 1936. Uniformiza a nomenclatura da natureza da correspondência oficial.* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-1081-3-setembro-1936-450604-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm)>.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código penal.* Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2372073/art-12-do-codigo-penal-decreto-lei-2848-40>>.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945. Código de Águas Minerais.* Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del7841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7841.htm)>.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 8.463, de 27 de dezembro de 1945. Reorganiza o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, cria o Fundo Rodoviário Nacional e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del8463.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del8463.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 27.583, de 14 de dezembro de 1949. Aprova o Regulamento para a Salvaguardas das Informações que interessam à Segurança Nacional.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/D27583impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D27583impressao.htm)>.

BRASIL. *Lei nº 2.163, de de janeiro de 1954. Cria o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, e dá outras providências.* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2163-5-janeiro-1954-361499-publicacaooriginal-1-pl.html>>.

BRASIL. *Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955. Autoriza a União a criar uma Fundação denominada Serviço Social Rural.* Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1950-1969/L2613.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L2613.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 50.272, de 15 de fevereiro de 1961. Revoga o Decreto nº 43.710, de 15 de maio de 1958 e dá outras providências.* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50272-15-fevereiro-1961-389913-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. *Lei nº 3.974, de 26 de julho de 1961.* Disponível em: <<http://www.monumenta.gov.br/site/wp-content/uploads/2008/01/lei-3924-de-260761.pdf>>

BRASIL. *Lei no Delegada 11, de 11 de outubro de 1962. Cria a Superintendência de Política Agrária (SUPRA) e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LDL/DDL11.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LDL/DDL11.HTM)>.

BRASIL. *Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm)>.

BRASIL. *Decreto no 56.465, de 15 de junho de 1965. Dá nova organização e designação à Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás).* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56465-15-junho-1965-396589-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. *Decreto nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. Dá nova redação ao Decreto-Lei no 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).* Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91703/codigo-de-minas-decreto-lei-227-67>>.

BRASIL. *Decreto nº 60.417, de 11 de março de 1967. Aprova o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D60417impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D60417impressao.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 5.301, de 16 de outubro de 1969. Contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.* Disponível em: <[http://www.ipism.mg.gov.br/arquivos/legislacoes/legislacao/leis/LEI\\_5.301.pdf](http://www.ipism.mg.gov.br/arquivos/legislacoes/legislacao/leis/LEI_5.301.pdf)>.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), extingue o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e o Grupo Executivo da Reforma Agrária e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 69.534, de 11 de novembro de 1971. Altera dispositivos do Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69534-11-novembro-1971-417953-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. *Decreto nº 75.657, de 24 de abril de 1975. Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais dos órgãos civis da Administração Federal direta e das Autarquias Federais e dá outras providências.* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-75657-24-abril-1975-424283-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. *Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977. Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais dos órgãos civis da Administração Federal direta e das Autarquias Federais e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D79099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D79099.htm)>.

BRASIL. *Lei nº 9.507, de 12 de julho de 1977. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9507.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9507.htm)>.

BRASIL. *Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1981. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)>.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 5.961, de 17 de fevereiro de 1989. Institui o Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Federal – SISOSP.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5961.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5961.htm)>.

BRASIL. *Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.* Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8028.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8028.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 99.347, de 26 de junho de 1990. Modifica o art. 6º do Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, aprovado pelo Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/ret/ret99347-90.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/ret/ret99347-90.pdf)>.

BRASIL. *Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)>.

BRASIL. *Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992. Dispõe sobre a organização de ministérios e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8422.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8422.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 4.075, de 8 de outubro de 1993. Dispõe sobre a Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&gs\\_rn=1&gs\\_ri=hp&cp=38&gs\\_id=3&xhr=t&q=Decreto+4.075%2C+de+8+de+outubro+de+1993&es\\_nrs=true&pf=p&tbo=d&output=search&scient=psy-ab&oq=Decreto+4.075,+de+8+de+outubro+de+1993&gs\\_l=&pbx=1&bav=on.2,or.r\\_gc.r\\_pw.r\\_qf.&bvm=bv.41248874,d.eWU&fp=d0bc106587d4813a&biw=1117&bih=780](http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&gs_rn=1&gs_ri=hp&cp=38&gs_id=3&xhr=t&q=Decreto+4.075%2C+de+8+de+outubro+de+1993&es_nrs=true&pf=p&tbo=d&output=search&scient=psy-ab&oq=Decreto+4.075,+de+8+de+outubro+de+1993&gs_l=&pbx=1&bav=on.2,or.r_gc.r_pw.r_qf.&bvm=bv.41248874,d.eWU&fp=d0bc106587d4813a&biw=1117&bih=780)>.

BRASIL. *Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994. Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas, e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D1094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm)>.

BRASIL. *Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994. Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8876.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8876.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997. Regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências.* Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1997/decreto-2134-24-janeiro-1997-400804-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. *Decreto nº 2.182, de 20 de março de 1997. Estabelece normas para a transferência e o recolhimento de acervos arquivísticos públicos federais para o Arquivo Nacional.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2182.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2182.htm)>.

BRASIL. *Resolução nº 7, do Conarq, de 20 de maio de 1997. Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.* Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=58&sid=46>>.

BRASIL. *Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9507.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9507.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998. Estabelece normas para a salvaguarda de documentos, materiais, áreas, comunicações e sistemas de informação de natureza sigilosa, e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2910.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2910.htm)>.

BRASIL. *Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000. Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3505.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3505.htm)>.

BRASIL. *Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.* Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10233.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10233.htm)>.

BRASIL. Decreto nº 4.703, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4703.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4703.htm)>.

BRASIL. Decreto nº 4.850, de 3 de outubro de 2002. Institui Comissão Intermistrial com a finalidade de obter informações que levem à localização dos restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/98305/decreto-4850-03>>.

BRASIL. Decreto nº 4.497, de 4 de dezembro de 2002. Altera o art. 17 do Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4497.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4497.htm)>.

BRASIL. Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2002/decreto-4553-27-dezembro-2002-493188-publicacaooriginal-1pe.html>>.

BRASIL. Decreto nº 4.850, de 2 de outubro de 2003. Institui Comissão Intermistrial com a finalidade de obter informações que levem à localização dos restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/98305/decreto-4850-03>>.

BRASIL. Decreto nº 5.301, de 9 de dezembro de 2004. Regulamenta o disposto na Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a ressalva prevista na parte final do disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/D5301.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5301.htm)>.

BRASIL. Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004. Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/Mpv/228.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Mpv/228.htm)>.

BRASIL. Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005. Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/11111.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11111.htm)>.

BRASIL. Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005. Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5584.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5584.htm)>.

BRASIL. *Portaria nº 204, de 13 de maio de 2009*. Cria o “Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas”, no âmbito do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=653&sid=56&tpl=printerview>>.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 5.228, de 15 de maio de 2009*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=434566>>.

BRASIL. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>.

BRASIL. *Arquivo Nacional. Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil. Memórias Reveladas*. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 3 out. 2010.

BRASIL. *Constituição 1988*: Texto contitucional de 5 out. 1988. Brasília: Senado Federal, 1995.

CALDEIRA, João Ricardo de Castro. *IEB: Origem e significados – Uma análise do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo*. São Paulo: Oficina do Livro Rubens Borba de Moraes/Imprensa Oficial do Estado, 2002.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Resultado da pesquisa Projeto de Lei e outras proposições*. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/sileg/Prop\\_lista.asp?Pagina=4&Autor=523560&Limite=N](http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_lista.asp?Pagina=4&Autor=523560&Limite=N)>. Acesso em: 7 jun. 2009.

CANTANHÊDE, Eliane. *Ecoss do regime*. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2510200409.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

CARDOSO, Fernando Henrique. *A democracia necessária*. Campinas: Papyrus, 1985.

CARUCCI, Paola; GUERCIO, Maria. *Manuale di archivistica*. Roma: Carocci Editore, 2008.

CARVALHÊDO, Shirley do Prado. *O arquivo público do Distrito Federal: Contextos, concepções e práticas informacionais na trajetória de uma instituição arquivística*. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

CARVALHO, Luiz Maklouf. *O coronel rompe o silêncio: Lício Augusto Ribeiro, que matou e levou tiros na caçada aos guerrilheiros do Araguaia, conta a sua história*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

CASANOVA, Eugenio. *Archivistica*. Lazzeri: Siena, 1928.

CENCETTI, Giorgio. *Scritti Archivistici*. Roma: Il Centro di Ricerca Editore.1965.

CENTRO DE REFERÊNCIA DAS LUTAS POLÍTICAS NO BRASIL. *Para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça*. 2012. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>>.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística*. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000.

CONSULTOR JURÍDICO. Disponível em: <[http://www.conjur.com.br/2001-out-08/justica\\_mandou\\_mp\\_devolver\\_documentos\\_exercito](http://www.conjur.com.br/2001-out-08/justica_mandou_mp_devolver_documentos_exercito)>. Acesso em: 7 jun. 2009a.

CONSULTOR JURÍDICO. Disponível em: <[http://www.conjur.com.br/2001-dez-12/exercito\\_livra\\_apresentar\\_documentos\\_justica](http://www.conjur.com.br/2001-dez-12/exercito_livra_apresentar_documentos_justica)>. Acesso em: 7 jun. 2009b.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. *Acesso à informação no Brasil*. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/acessoainformacaogov/acesso-informacao-brasil/quais-as-excecoes.asp>>. Acesso em: 16 ago. 2012.

COOK, Terry. From information to knowledge: An intellectual paradigm for archives. In: NESMITH, Tom (Org.). *Canadian archival studies and the rediscovery of provenance*. Metuchen: Scarecrow Press, 1993.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: Para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, 1998.

COOK, Terry; SCHWARTZ, Joan M. Archives, records, and power: The Making of Modern Memory. *Archival Science*, v. 2, p. 1-19, 2002.

COOK, Terry. Remembering the future: Appraisal of records and the role of archives in constructing social memory. In: BLOUIN JR., Francis X.; ROSENBERG, William G. (Org.). *Archives, documentation, and institutions of social memory: Essays from the Sawyer Seminar*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2006, p. 169-81.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf>> Acesso em: 31 maio 2012.

CORTES ALONSO, Vicenta. *Manual de archivos municipales*. Madrid: Anabad, 1982.

CÔRTEZ, Maria Regina Persechini. *Arquivo público e informação: Acesso à informação nos arquivos públicos estaduais do Brasil*. 1996. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

COSTA, Icléia Thiesen Magalhães. *Memória institucional do IBGE: Um estudo exploratório-metodológico*. 1992. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. *Les archives au XXe siècle: Une réponse aux besoins de l'administration et de la recherche*. Montreal: Université de Montréal, 1982.

COUTURE, Carol. *A formação e a pesquisa em arquivística no mundo contemporâneo*. Brasília: Finatec, 1999.

CRAIG, Barbara L. *Serving the truth: The importance of fostering*. Disponível em: <<http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/article/download/12159/1316>>. Acesso em: 20 maio de 2011.

CRUZ MUNDET, José Ramón. *Manual de archivística*. 6. ed. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruiperez, 2005. 413 p.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER. O tratamento da informação no DNER: publicação da Divisão de Processamento de Dados e Documentação. Pará, 1970.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT. *Institucional*. <<http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional>>, Acesso em 28 de junho de 2012a.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT. *Sobre a Lei de Acesso à Informação*. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/sobre-a-lei-de-aceso-a-informacao>>. Acesso em 29 jun. 2012b.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. Disponível em: <<http://www.dnpm.gov.br/default.asp>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

DICIONÁRIO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

DINGES, John. *Os anos do Condor. Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DREA, Edward *et al.* *Researching Japanese war crimes records: Introductory essays*. Japan: National Archives and Records Administration for the Nazi War Crimes and Japanese Imperial Government Interagency Working Group, 2006. Disponível em: <<http://www.archives.gov/iwg/japanese-war-crimes/introductory-essays.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

DUCHEIN, Michel. *Les obstacles à l'accès, à l'utilisation et au transfert de l'information contenue dans les archives: Une étude Ramp*. Paris: Unesco, 1983.

DUCHEIN, Michel. Theoretical principles and practical problems of respect des fonds in archival science. *Archivaria*, v. 16, p. 64-82, verão 1983.

DURANTI, Luciana. The odyssey of records managers. In: NESMITH, Tom (Org.). *Canadian archival studies and the rediscovery of provenance*. Metuchen: Scarecrow Press, 1993.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 49-64, 1994.

DURANTI, Luciana. *I documenti archivistici: La gestione dell'archivio da parte dell'ente produttore*. Roma: Ministero per i Beni Culturali e Ambientali, 1997.

EASTWOOD, Terry. A contested realm: The nature of archives and the orientation of archival science. In: EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (Org.). *Currents of archival thinking*. Libraries Unlimited, 2010.

FELIPE, Gilvane. *A Guerrilha do Araguaia: Brasil – 1966-1975*. 1993. Tese (Doutorado) – Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine – Université de la Sorbonne Nouvelle (Paris III), 1993.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

FRAGA, Roque. *Geógrafo e coordenador da AGIR/FO*. Disponível em: <<http://br.linkedin.com/pub/roque-fraga/15/362/952>>. Acesso em: 16 nov. 2012.

FIGUEIREDO, Lucas. *Ministério do silêncio*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

FREITAS, Maria Cristina Vieira de. *Tudo passa e tudo fica no caminho que se faz: Um estudo qualitativo do acervo e fundo de arquivo de instituição cultural, sob o paradigma que insere a arquivologia no contexto de uma ciência da informação*. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada: As ilusões armadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GLASER, Barney G.; STRAUSS, Anselm L. *The discovery of grounded theory: Strategies for qualitative research*. Aldine Transaction, 2010.

GOMES, Maria do Carmo Alvarenga Andrade. *A produção do conhecimento histórico e o documento: Estudo da relação entre a historiografia mineira e as fontes – 1979-1990*. 1994. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1994.

GOOGLE MAPS. 2012. Disponível em: <<http://maps.google.com.br/>>.

HABERT, Nadine. *A década de 70: Apogeu e crise da ditadura militar brasileira*. São Paulo: Ática, 2001.

HENRIQUES, Ana Cláudia. *Gestão política do passado: A construção da memória do regime militar nos arquivos públicos brasileiros*. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, 2007.

HEREDIA HERRERA, Antonia. *Archivística general: Teoría y práctica*. Sevilla: Servicio de publicaciones de la diputacion de Sevilla, 1991.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário inglês-português*. Rio de Janeiro: Record, 1982.

HURLEY, Chris. Parallel provenance: If these are your records, where are your stories? 2005. Disponível em: <<http://infotech.monash.edu/research/groups/rcrg/publications/parallel-provenance-combined.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. *Histórico do INCRA*. <<http://www.incra.gov.br/index.php/institucional/historico-do-incra>> Acesso em: 24 jun. 2012.

ISAD(G). *General international standard archival description: adopted by the Committee on Descriptive Standards*. Stockholm, Sweden, 19-22 September 1999.

JARDIM, José Maria. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: Usos e desusos da informação governamental*. Niterói: EdUFF, 1999.

JENKINSON, Hilary. *A manual of archive administration*. Oxford: Clarendon Press, 1922.

JENKINSON, Hilary. *A manual of archive administration*. Londres: Percy Lund, Humphries & Co., 1965.

JIMÉNEZ, José Vargas. *Bacaba: Memórias de um guerreiro de selva da Guerrilha do Araguaia*. Campo Grande: edição do autor, 2007.

KURTZ, Clara Marli Scherer. *O usuário do Arquivo Nacional e o seu relacionamento com os serviços oferecidos para a satisfação de suas necessidades de informação*. 1990. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990.

LACOMBE, Américo Jacobina; SILVA, Eduardo; BARBOSA, Francisco de Assis. *Rui Barbosa e a queima dos arquivos*. Brasília/Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. 115 p.

LODOLINI, Elio. *Archivistica: Principi e problemi*. 9. ed. Milão: FrancoAngeli, 2000.

MACIEL, Lício. *Guerrilha do Araguaia: Relato de um combatente*. Rio de Janeiro: Corifeu, 2008.

MACIEL, Lício. *Livro tendencioso de Maklouf*. Disponível em: <terra.com.br/nav prog:117>. Acesso em: 3 maio 2012.

McKEMMISH, Sue. Placing records continuum theory and practice. *Achival Science*, Netherland, v. 1, p. 333-59, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec-Abraso, 1999.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil: 1964-1985*. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=3&sid=2>>. Acesso em: 17 ago. 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Relatório parcial de investigação sobre a Guerrilha do Araguaia*. Disponível em: <<http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/areaeatuacao/torviolpolsist/Relatorio%20parcial%20de%20investigacao%20sobre%20a%20Guerrilha%20do%20Aragu.pdf>>. Acesso em: 7 jun. 2009.

MORAIS, Tais; SILVA, Eumano. *Operação araguaia: Arquivos secretos da Guerrilha*. São Paulo: Geração Editorial, 2005.

MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. *Manual de arranjo e descrição de arquivos*.

2. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 1973.

MUNTEAL FILHO, Oswaldo. Certezas e percepções da política em 1964. In: FREIXO, Adriano de; MUNTEAL FILHO, Oswaldo (Org.). *A ditadura em debate: Estado e sociedade nos anos do autoritarismo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

NASCIMENTO, Durbens Martins. *A Guerrilha do Araguaia: "Paulistas" e militares na Amazônia*. 1999. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Pará, 1999.

NESMITH, Tom. Archival studies in english-speaking Canada and the north american rediscovery of provenance. In: NESMITH, Tom. *Canadian archival studies and the rediscovery of provenance*. Metuchen: Scarecrow Press, 1993.

NESMITH, Tom. Archives from the Bottom Up: Social history and archival scholarship. In: NESMITH, Tom. *Canadian archival studies and the rediscovery of provenance*. Metuchen: Scarecrow Press, 1993.

NEVES, Marta Eloísa Melgaço. *Em busca da organicidade: Um estudo do fundo da Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais*. 1997. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1997.

ORWELL, George. 1984. A Signet Classic, 1961.

PEDERSON, Ann. *Empowering justice through recordkeeping: Archives and records*. Disponível em: <<http://john.curtin.edu.au/society/justice/index.html>>. Acesso em: 23 jun. 2012.

PEREIRA, João Neves. *São João do Araguaia: Sua história, sua gente*. Edição do autor, 2004.

PLATHE, Axel. L'Unesco et la gestion des archives des organes de sécurité des anciens regimes répressifs. *Symposia*, Conseil International des Archives/ Direction des Archives de France, Bucarest, p.127-134, 1998.

PROJETO RADAMBRASIL. Disponível em: <<http://www.projeto.radam.nom.br/index.html>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

RIDENER, John. *From polders to postmodernism: A concise history of archival theory*. 2009.

ROCHA JÚNIOR, Deusdedit Alves. *A Guerrilha do Araguaia: 1972-1974*. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 1995.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. *Uma análise da teoria dos arquivos*. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Arquivos, anistia política e justiça de transição no Brasil: Onde os nexos? *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, v. 1, p. 136-51, 2009.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Legislação de acesso aos arquivos no Brasil: Um terreno de disputas políticas pela memória e pela história. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 257-86, jan.-jun. 2011.

RONDINELLI, Rosely Curi. *O conceito de documento arquivístico frente à realidade digital: Uma revisitação necessária*. 2011. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

RONCAGLIO, Cynthia. *O emblema do patrimônio natural do Brasil: a natureza como artefato cultural*. 2007. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

SAMUELS, Helen W. Who controls the past. In: RANDALL, C. J. (Ed.). *American archival studies: Readings in theory and practice*. Chicago, IL: Society of American Archivists, 2000. p. 193-210.

SAUDERS, Francês Stonor. *Quem pagou a conta?* Rio de Janeiro: Record, 2008.

SCHELLENBERG, T. R. *Modern archives: Principles and techniques*. Chicago: The University of Chicago Press, 1975.

SILVA, Shirlene Linny da. *Construindo o direito de acesso aos arquivos da repressão: O caso do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais*. Dissertação. 2007. Mestrado (Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

SILVA, Wellington Sampaio da. *A guerra silenciada: Memória histórica dos moradores do Bico do Papagaio sobre a Guerrilha do Araguaia*. 2008. Dissertação. Mestrado (História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

SOARES, G. A. D.; D'ARAÚJO, M. C. S.; CASTRO, C. *A repressão: Os anos de chumbo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

SOUZA, Helena de Miranda Rosa. Rio de Janeiro: Transferência da capital federal e seus impactos na esfera da informação/documentação. *Informare*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 1-69, jul.-dez. 1995.

STUDART, Hugo. *O imaginário dos militares na Guerrilha do Araguaia: 1972-*

1974. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

STUDART, Hugo. *A lei da selva: Estratégias, imaginário e discurso dos militares sobre a Guerrilha do Araguaia*. São Paulo: Geração Editorial, 2006.

THE NATIONAL SECURITY ARCHIVE. *About the National Security Archive: 25 years of opening governments at home and abroad*. Disponível em: <[http://www.gwu.edu/~nsarchiv/nsa/the\\_archive.html](http://www.gwu.edu/~nsarchiv/nsa/the_archive.html)>. Acesso em: 24 jun. 2012.

THE TRUTH AND RECONCILIATION COMMISSION: Vol. 1, 1998. Disponível em: <<http://www.justice.gov.za/trc/report/finalreport/Volume%201.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

TSCHAN, Reto. A comparison of Jenkinson and Schellenberg on appraisal. *The American Archivist*, v. 65, p. 176-96, 2002.

THIESEN, Icléia. Inteligência informacional: Dialogando com a informação, a memória e a história. In: THIESEN, Icléia (Org.). *Imagens da clausura na ditadura militar de 1964: Informação, memória e história*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2011.

UNESCO. *Archives*. Disponível em: <[http://www.unesco.org/archives/new2010/en/ramp\\_studies.html](http://www.unesco.org/archives/new2010/en/ramp_studies.html)>. Acesso em: 22 ago. 2012.

VASCONCELOS, Frederico. *Pedido da União sobre arquivos do Araguaia sai da pauta do STF*. Disponível: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u327068.shtml>>. Acesso em: 30 maio 2012.

## 10 GLOSSÁRIO<sup>118</sup>

<b>Acervo</b>	Totalidade dos documentos conservados em um acervo.
<b>Acesso</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Possibilidade de consulta a um arquivo como resultado de autorização legal.</li><li>2. Possibilidade de consulta a um arquivo como resultado da existência de instrumento de pesquisa.</li></ol>
<b>Armazenamento</b>	Guarda de documentos em mobiliário ou equipamentos próprios, em área que lhes é destinada.
<b>Arquivamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conjunto das operações de acondicionamento e armazenamento de documentos nos seus devidos lugares.</li><li>2. Ação pela qual a autoridade administrativa ou judiciária determina a guarda de um documento, cessada sua tramitação.</li></ol>
<b>Arquivística</b>	Disciplina também conhecida como <i>arquivologia</i> , tem por objetivo o conhecimento da natureza dos arquivos e das teorias, métodos e técnicas a serem observados na sua construção, na organização, no desenvolvimento e na utilização.
<b>Arquivo</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conjunto de documentos que, independentemente da natureza ou do suporte, são reunidos por acumulação ao longo das atividades de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.</li><li>2. Entidade administrativa responsável pela custódia, pelo tratamento documental e pela utilização dos arquivos sob sua jurisdição.</li><li>3. Edifício em que são guardados os arquivos.</li><li>4. Móvel destinado à guarda de documentos.</li></ol>
<b>Arquivo corrente</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conjunto de documentos estreitamente vinculados aos objetivos imediatos para os quais foram produzidos ou recebidos no cumprimento de atividades-fim e atividades-meio e que se conservam junto aos órgãos produtores em razão de sua vigência e da frequência com que por eles são consultados.</li><li>2. Unidade administrativa ou órgão encarregado do arquivo corrente.</li></ol>
<b>Arquivo intermediário</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conjunto de documentos originados de arquivos correntes, com uso pouco frequente e que aguardam, em depósito de armazenamento temporário, sua destinação final.</li><li>2. Unidade administrativa ou órgão encarregado do arquivo intermediário.</li><li>3. Depósito especialmente destinado para o armazenamento temporário de documentos.</li></ol>
<b>Arquivo permanente</b>	Conjunto de documentos que são preservados, respeitada a destinação estabelecida, em decorrência do seu valor probatório e informativo.
<b>Arquivo privado</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conjunto de documentos custodiados em caráter definitivo, em função de seu valor.</li><li>2. Unidade administrativa ou órgão encarregado de arquivos permanentes.</li></ol>
<b>Arquivo público</b>	Conjunto de documentos acumulados em decorrência das funções executivas, legislativas e judiciárias do poder público no âmbito federal, estadual e municipal, bem como o conjunto de documentos de entidades

<sup>118</sup> Este glossário foi elaborado com base no *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística* (2005).

de direito privado encarregadas de serviços públicos.

<b>Arranjo</b>	Denominação tradicionalmente atribuída à classificação nos arquivos permanentes.
<b>Avaliação</b>	Processo de análise de arquivos, visando a estabelecer sua destinação, de acordo com os valores que lhes forem atribuídos.
<b>Catálogo</b>	Instrumento de pesquisa em que a descrição exaustiva ou parcial de um fundo ou de uma ou mais de suas subdivisões toma por unidade de peça documental, respeitada ou não a ordem de classificação.
<b>Ciclo vital de documentos</b>	Sucessão de fases por que passam os documentos, desde o momento em que são criados até sua destinação final.
<b>Classificação</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Sequência de operações que, de acordo com as suas diferentes estruturas, funções e atividades da entidade produtora, visam a distribuir os documentos de um arquivo.</li><li>2. Restrição ao acesso e uso dos arquivos, documentos ou informações imposta pela pessoa física ou jurídica de origem, para efeitos de segurança.</li></ol>
<b>Conservação</b>	Conjunto de procedimentos e medidas destinadas a assegurar a proteção física dos arquivos contra agentes de deterioração.
<b>Consulta</b>	Ação de examinar ou conhecer um documento.
<b>Datas-limite</b>	Elemento de identificação cronológica em que são mencionados os anos de início e término do período abrangido pelos documentos de um processo, dossiê, série, fundo ou coleção.
<b>Depósito</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ação pela qual os documentos são colocados sob custódia de uma instituição arquivística.</li><li>2. Prédio ou área para armazenamento.</li></ol>
<b>Desclassificação</b>	Liberação para consulta pública de arquivos, documentos ou informações anteriormente submetidos a classificação.
<b>Descrição</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Meio que permite a identificação, localização ou consulta a documentos ou a informação neles contida. Expressão normalmente empregada em arquivos permanentes.</li><li>2. Conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para a elaboração de instrumentos de pesquisa.</li></ol>
<b>Direito à informação</b>	Preceito legal que garante acesso à informação.
<b>Documentação</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conjunto de documentos.</li><li>2. Disciplina que trata da organização e do processamento de documentos, incluindo identificação, análise, armazenamento, recuperação e disseminação da informação.</li></ol>
<b>Documento</b>	Unidade constituída pela informação e seu suporte.
<b>Documento confidencial</b>	Documento sigiloso cujo conteúdo, embora não afete a segurança, deve ser vedado ao conhecimento de pessoas não autorizadas.
<b>Documento oficial</b>	Documento emitido ou reconhecido por instituição do poder público.

<b>Documento público</b>	Documento produzido, recebido e acumulado pelos órgãos do poder público no desempenho de suas atividades.
<b>Documento reservado</b>	Documento sigiloso cujo conteúdo não deve ser do conhecimento do público em geral.
<b>Documento secreto</b>	Documento sigiloso cujo conteúdo requer alto grau de segurança, podendo ser do conhecimento apenas de pessoas autorizadas.
<b>Documento sigiloso</b>	Documento que, pela natureza de seu conteúdo, requer medidas especiais de acesso, podendo ser classificado como ultrassecreto, secreto, confidencial e reservado, de acordo com o grau de proteção que exige.
<b>Documento ultrassecreto</b>	Documento sigiloso cujo conteúdo requer excepcional grau de segurança, podendo ser do conhecimento apenas de pessoas responsáveis por sua elaboração e execução.
<b>Dossiê</b>	Unidade documental em que se reúnem informalmente documentos de natureza diversa, para uma finalidade específica.
<b>Eliminação</b>	Destruição de documentos que, na avaliação, forem considerados sem valor para guarda permanente.
<b>Fundo</b>	Unidade constituída pelo conjunto de documentos acumulados por uma entidade que no arquivo permanente passa a conviver com arquivos de outras.
<b>Fundo de arquivo</b>	Conjunto de documentos de uma mesma proveniência.
<b>Instrumento de pesquisa</b>	Meio que permite a identificação, localização ou consulta a documentos ou a informação neles contida. Expressão normalmente empregada em arquivos permanentes.
<b>Manual de Arranjo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instrumento de pesquisa que descreve, sumária ou analiticamente, as unidades de arquivamento de um fundo ou parte dele, cuja apresentação obedece a uma ordenação lógica que poderá refletir ou não a disposição física dos documentos.</li> <li>2. Sequência de operações intelectuais e físicas que visam à organização dos documentos de um arquivo ou coleção, de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido.</li> </ol>

## 11 APÊNDICES

### APÊNDICE A

#### QUESTIONÁRIO – ARQUIVISTAS



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da  
Informação e Documentação  
Departamento de Ciência da Informação e Documentação  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Este questionário faz parte da pesquisa qualitativa e descritiva da tese de doutorado *Conceitos e princípios arquivísticos na compreensão de acontecimentos históricos: Os arquivos da Guerrilha do Araguaia – 1972-1974*, a ser apresentada no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. Será aplicado aos arquivistas ou responsáveis pelos arquivos das instituições referenciadas em obras que abordam a Guerrilha do Araguaia como tema central ou secundário.

#### 1. Identificação da Instituição

1.	Nome:
2.	Sigla:
3.	Endereço:
4.	<i>E-mail:</i>
5.	<i>Site:</i>

#### 2. Identificação do(a) Entrevistado(a)

6.	Nome completo:
7.	Formação: ( ) 1º grau ( ) 2º grau ( ) Superior. Qual? ( ) Outros:
8.	Caso o curso superior seja arquivologia, informar a universidade:
9.	Quanto à formação nos cursos superiores em arquivologia, qual sua opinião a respeito dos conteúdos curriculares/carga horária dedicados às questões do acesso aos arquivos, sobretudo os ditos sigilosos?

### 3. Trajetória do(a) Entrevistado(a) na Instituição

10.	Cargo que ocupa na instituição:
11.	Qual foi a sua participação na criação e, ou, na trajetória da instituição?
12.	Descrever as atividades realizadas na instituição:

### 4. Arquivo Institucional

13.	Há arquivo na instituição?
a) centralizado ( ) b) descentralizado ( )	
14.	Os documentos foram digitalizados?
a) Sim ( ) b) Não ( ) c) Em fase de digitalização ( )	

### 5. Percepção do entrevistado(a) quanto a fatores externos

15.	Qual a influência dos diferentes momentos políticos (local e nacional) na criação e na trajetória do arquivo da instituição?
16.	Em termos de produção documental, qual foi o momento histórico de maior desempenho:
a) Década de 1960 ( ) b) Década de 1970 ( ) c) Década de 1980 ( ) d) Década de 1990 ( )	
Explique:	
17.	O (a) senhor(a) acompanha a discussão sobre a liberação de arquivos sigilosos no Brasil? a) Sim ( ) b) Não ( )
Se sim, por quais meios? a) Televisão ( ) b) Jornais ( ) c) Internet ( ) d) Rádio Outros ( ) Qual(ais)?	
18.	Qual a sua opinião sobre o tema?

## 6. Produção Documental entre os Anos de 1966 e 1975

19.	Quais os tipos de documentos foram produzidos/recebidos neste período?
	a) Ampliações fotográficas ( ) b) Cartazes ( ) c) Cartões ( ) d) Documentários ( ) e) Fichas ( ) f) Filmes ( ) g) Livros ( ) h) Materiais comemorativos ( ) i) Negativos fotográficos ( ) j) Produção de material educativo ( ) k) Prontuários ( ) l) Revistas ( ) m) Sonoro ( ) n) Telegramas ( ) o) Telex ( ) p) Textuais ( ) q) Vídeos ( )
	Outros:
20.	A instituição tem registro de trabalhos acadêmicos/jornalísticos/memorialísticos ou outros que cite fontes produzidas/acumuladas por esta instituição? Quais?
21.	O arquivo participa de alguma discussão/atividade relacionada ao recolhimento dos arquivos do regime militar? Qual?

## 7. Usuários do Arquivo

22.	Em relação às consultas sobre os acervos, elas são realizadas por quais meios?
	a) Carta ( ) b) Internet ( ) c) Telefone ( )
	Outros:
23.	Existem instrumentos de pesquisa?
	a) Sim ( ) b) Não ( )
	Se sim: a) Guia ( ) b) Catálogos ( ) c) Inventários ( ) d) Índices ( ) e) Outros ( )
24.	Os instrumentos de pesquisa foram divulgados?
	a) Sim ( ) b) Não ( )
	Se sim: a) Impresso ( ) b) Meio digital ( ) c) Meio eletrônico ( )
25.	Qual o perfil do público que procura informações no arquivo?
	a) Estudantes ( ) b) Estudantes universitários ( ) c) Grande público ( ) d) Pesquisadores ( ) e) Professores ( ) f) Jornalistas ( )
	Outros:

Data do preenchimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

# APÊNCICE B

## QUESTIONÁRIO – INSTITUIÇÕES



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da  
Informação e Documentação  
Departamento de Ciência da Informação e Documentação  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Este questionário faz parte da pesquisa qualitativa e descritiva da tese de doutorado *Conceitos e princípios arquivísticos na compreensão de acontecimentos históricos: Os arquivos sobre a Guerrilha do Araguaia - 1972-1974*, a ser apresentada no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. Será aplicado às instituições referidas em obras sobre a Guerrilha que a apresentaram como tema central ou como secundário e tem como objetivo auxiliar no levantamento dos arquivos sobre a Guerrilha do Araguaia.

### 1. Identificação da Instituição

1.	Nome:
2.	Sigla:
3.	Endereço:
4.	<i>E-mail</i> :
5.	<i>Site</i> :

### 2. Identificação do(a) Entrevistado(a)

6.	Nome completo:
7.	Formação: ( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) Superior

### 3. Trajetória do(a) Entrevistado(a) na Instituição

8.	Cargo que ocupa na instituição:
9.	Qual foi a sua participação na criação e, ou, na trajetória da instituição?
10.	Descrever as atividades realizadas na instituição:

#### 4. Histórico Institucional

11.	Ano de criação:
12.	Como foi o processo de criação da instituição?
13.	Finalidade:
14.	Breve resumo sobre as atividades desenvolvidas pela instituição
15.	Qual o perfil do público-alvo das atividades:
	a) Estudantes de todos os níveis ( ) b) Estudantes universitários ( ) c) Grande público ( )
	d) Pesquisadores ( ) e) Professores ( )
	Outros:

#### 5. Produção Institucional

16.	Quais são os tipos de produções institucionais?
	a) Ampliações fotográficas ( ) b) Apresentação de trabalhos em congressos ( )
	c) Apresentação de trabalhos em seminários ( ) d) Cartazes ( ) e) Cartões ( )
	f) Documentários ( ) g) Edição de revista ( ) h) Fichas ( ) i) Filmes ( ) j) Livros ( )
	k) Materiais comemorativos ( ) l) Negativos fotográficos ( ) m) Palestras ( )
	n) Produção de material educativo ( ) o) Prontuários ( ) p) Revistas ( ) q) Sonoro ( )
	r) Telegramas ( ) s) Telex ( ) t) Textuais ( ) u) Vídeos ( )
	Outros:
17.	A instituição tem registro de trabalhos acadêmicos ou não que cite suas atividades? Quais?

#### 6. Percepção do(a) Entrevistado(a) quanto a Fatores Externos

18.	Qual a influência dos diferentes momentos políticos (local e nacional) na criação e na trajetória da instituição?
19.	Em termos de produção, qual foi o momento histórico de maior desempenho?
	a) Década de 1960 ( ) b) Década de 1970 ( ) c) Década de 1980 ( ) d) Década de 1990 ( )
	Explique:

## 7. Atuação da Instituição entre os Anos de 1966 e 1975

Se os período(s) assinalado(s) acima indicam a década de 1960 e, ou, a década de 1970, favor preencher:	
20.	Qual o papel da instituição durante o regime militar?

## 8. Produção Documental entre os Anos de 1966 e 1975

21.	Quais foram os tipos de produções institucionais?
	a) Ampliações fotográficas ( ) b) Apresentação de trabalhos em congressos ( ) c) Apresentação de trabalhos em seminários ( ) d) Cartazes ( ) e) Cartões ( ) f) Documentários ( ) g) Edição de revista ( ) h) Fichas ( ) i) Filmes ( ) j) Livros ( ) k) Materiais comemorativos ( ) l) Negativos fotográficos ( ) m) Palestras ( ) n) Produção de material educativo ( ) o) Prontuários ( ) p) Revistas ( ) q) Sonoro ( ) r) Telegramas ( ) s) Telex ( ) t) Textuais ( ) u) Vídeos ( )
	Outros:

Data do preenchimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

# APÊNDICE C

## QUESTIONÁRIO – AUTORES



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da  
Informação e Documentação  
Departamento de Ciência da Informação e Documentação  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Este questionário faz parte da pesquisa qualitativa e descritiva da tese de doutorado *Conceitos e princípios arquivísticos na compreensão de acontecimentos históricos: Os arquivos sobre a Guerrilha do Araguaia - 1972-1974*, a ser apresentada no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. Será aplicado aos autores de obras sobre a Guerrilha que a apresentaram como tema central ou como secundário e tem como objetivo auxiliar no levantamento dos arquivos sobre a Guerrilha do Araguaia.

### 1. Identificação do(a) Entrevistado(a)

1.	Nome completo:
2.	Formação: ( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) Graduação: _____ ( ) Outros:
3.	Cargo e, ou, atividade que exercia na época de criação da obra:

### 2. Relação entre o Autor e as temáticas Regime Militar (1964-1985) e, ou, Guerrilha do Araguaia (1972-1974)

4.	Qual o interesse em estudar o regime militar e, ou, a Guerrilha do Araguaia?
a) Científico ( ) b) Jornalístico ( ) c) Envolvimento pessoal ( )	
5.	Se assinalado o item c): qual o tipo de envolvimento?

### 3. Relação entre a Obra e os Arquivos

5.	O(a) senhor(a) trabalha com documentos de arquivos sobre o regime militar e, ou, a Guerrilha do Araguaia em sua obra? a) Sim ( ) b) Não ( )
Explique:	
6.	Em caso afirmativo, qual o papel desses arquivos em sua obra?
7.	Como o(a) senhor(a) obteve esse(s) arquivo(s)?
a) Instituições públicas ( ) b) Instituições privadas ( ) c) Particulares civis ( )	
d) Particulares militares ( ) e) Outros ( )	
Quais?	
8.	No caso das instituições públicas, como foi o acesso?

### 4. Opiniões do(a) Entrevistado(a) sobre os Arquivos Sigilosos

9.	Para o(a) senhor(a), qual a importância dos arquivos?
10.	O(a) senhor(a) acompanha a discussão sobre a liberação de arquivos sigilosos no Brasil? a) Sim ( ) b) Não ( )
11.	Se sim, por quais meios? a) Televisão ( ) b) Jornais ( ) c) Internet ( ) d) Rádio ( )
12.	Qual a sua opinião sobre o tema?
13.	Em sua opinião, existem entraves para o acesso aos arquivos no Brasil? Quais seriam?
14.	O que o(a) motivou ou o(a) motivaria a entregar documentos em seu poder ao Arquivo Nacional?

**APÊNDICE D**  
**CARTA ELETRÔNICA**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da  
Informação e Documentação  
Departamento de Ciência da Informação e Documentação  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Dear \_\_\_\_\_,

My name is Shirley Carvalheda. Since December I have been living in Bethesda, MD, with my husband, who is a diplomat in the Brazilian foreign service working in Washington, DC. Since we will live in the US for a few years, this will be a great opportunity for me to learn more about Archives and Record Management from an American and Canadian point of view. The way this discipline is taught here and in the Canada – especially in the field of archive principles – are held in high regard in Brazil. I am now working on my Ph.D., having completed the required classwork at the University of Brasilia, and am now in the phase of Literature Review, concentrating especially on those works which deal with Principals and confidential files. During my research, I came upon one of your work. Would it be possible you answer the questions below? Please find my doctoral proposal and my resume attached to this message.

Best regards,  
Shirley Carvalheda

---

Shirley Carvalhêdo  
301 3322868

Enrolled in a Master's program in Interaction Design and Information Architecture  
– University of Baltimore  
Ph.D. Candidate in Information Science – Universidade de Brasília.

## APÊNDICE E

### QUESTIONARY



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da  
Informação e Documentação  
Departamento de Ciência da Informação e Documentação  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

The questionnaire below is part of a qualitative and descriptive research project entitled “Concepts and archival principles in the understanding of a historical movements: Archives on the Araguaia Guerrilla (1972-1974)”. It was developed during the Graduate Program in Information Science at University of Brasilia and will be circulated among authors who have written books about archives, but only those which included the concept of *archive group* or the *principles of provenance and territorial provenance* as a central or secondary theme. The two goals are: a) to understand the transformations of the concept (archive group) and the principles (provenance and territorial provenance) and their roles at the present time and; b) the influence of concept and principles on the comprehension of the historical events.

- 1) Both the concept of “archive grous” and the “principles of provenance and territorial provenance” are present within your published works. Could you elaborate on your conception of these terms?
- 2) Could the concept of ”archive groups” and the ”principles of provenance and territorial provenance” represent a significant contribution of the discipline of Archival Science to the understanding of historical events?
- 3) In your opinion, are there barriers to accessing confidential files in your country? What are they?

## ANEXOS



Casa Civil da Presidência da República / Secretaria Executiva  
Arquivo Nacional / Gabinete da Direção-Geral  
Praça da República, nº 173  
Rio de Janeiro - RJ – 20211-350  
Tel.: 0xx21-2179-1275 / 1276  
diretoriageral@arquivonacional.gov.br

Ofício Circular nº 299/2008/GABIN-AN

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2008.

### **Assunto: Envio de termo de parceria da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas Memórias Reveladas**

Prezado Senhor,

1. Com vistas ao lançamento do **Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas** foram realizadas no Rio de Janeiro duas atividades fundamentais para a consolidação da **Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas – Memórias Reveladas**:

- a reunião na Caixa Econômica Federal, no dia 27 de agosto, para apresentação do projeto, das atividades em andamento, do Portal Memórias Reveladas, do sistema operacional do Banco de Dados Memórias Reveladas e demais produtos até então desenvolvidos por diversas unidades técnicas do Arquivo Nacional, para conhecimento, críticas e sugestões de aperfeiçoamento; e
- o treinamento nos dias 15, 16 e 17 de outubro, com patrocínio da UNESCO, para conhecimento do sistema operacional do Banco de Dados, que viabilizará a inter-relação de dados e informações dos fundos e coleções de interesse da temática do Centro, sob a guarda das diversas Instituições e Entidades públicas e privadas parceiras do Centro no país, e a discussão de uma metodologia comum de descrição arquivística.

2. Assim convido a Instituição/Entidade dirigida por Vossa Senhoria a aderir, como Parceira, à **Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas – Memórias Reveladas**, solicitando sua formal manifestação e assinatura do **Termo de Parceria**, anexo a este ofício. O termo ora enviado incorporou as sugestões que me foram encaminhadas por algumas das Instituições/Entidades Parceiras.

3. O **Termo de Parceria** segue por mim assinado em 3 (três) vias e solicito, após a apreciação de Vossa Senhoria, assinatura e datação e que sejam encaminhadas à Direção-Geral do Arquivo Nacional, o mais rápido possível, 2 (duas) vias do referido termo.

Atenciosamente,

**Jaime Antunes da Silva**  
Diretor-Geral do Arquivo Nacional



## **TERMO DE PARCERIA COM A REDE NACIONAL DE COOPERAÇÃO E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS**

### **MEMÓRIAS REVELADAS**

**Considerando** que é necessário integrar arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e pesquisa brasileiros, uma vez que a guarda e o tratamento de documentos arquivísticos não são exercidos unicamente por arquivos.

**Considerando** que, aliada à dispersão dos acervos soma-se a grave dificuldade orçamentária e financeira das instituições e entidades custodiadoras, tanto públicas quanto privadas, para fazer face aos investimentos necessários para organização e controle intelectual e físico da documentação, viabilizando com isso a preservação e a difusão das informações nela contidas.

**Considerando** que o **Memórias Reveladas: Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985)** constitui experiência inédita para a implantação de uma política pública de integração em rede de acervos e instituições, viabilizando o cumprimento de um requisito constitucional de acesso à informação a serviço da cidadania.

**Considerando** que a alimentação progressiva dos dados e informações contidos nos acervos no **Banco de Dados Memórias Reveladas**, possibilitará a criação da **Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas**, fazendo com que instituições e entidades hoje com ações isoladas no trato da informação pública ou privada de interesse público estreitem laços de cooperação sistemicamente.

**Considerando** que esta iniciativa resultará na implantação de uma política pública de valoração das instituições arquivísticas públicas e demais entidades detentoras de acervo no país, pela promoção de atividades em sinergia, possibilitando a aplicação de ações consequentes de preservação e difusão de registros documentais de nossa história contemporânea, tanto política como dos movimentos sociais.

**Acordam** este **Termo de Parceria** o Arquivo Nacional e as Instituições e Entidades, públicas e privadas, custodiadoras de acervo de interesse da temática do Memórias Reveladas, cabendo a cada parte as obrigações indicadas a seguir.

## **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **Pelo Arquivo Nacional**

- 1) Disponibilizar, via *web*, o Portal Memórias Reveladas;
- 2) Manter, em seus servidores de rede, os dados e informações do Arquivo Nacional e das Instituições e Entidades Parceiras da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas, relativas às lutas políticas e sociais durante o regime militar no Brasil;
- 3) Garantir o aperfeiçoamento do sistema informático do Banco de Dados Memórias Reveladas a partir da avaliação da experiência de uso;
- 4) Estimular ações entre as Instituições e Entidades Parceiras para aprimoramento da informação arquivística contida no Banco de Dados, bem como dos instrumentos de sua recuperação;
- 5) Garantir suporte técnico de informática para manutenção do sistema informático e do Banco de Dados;
- 6) Promover o treinamento das equipes técnicas das Instituições e Entidades Parceiras para a alimentação do Banco de Dados e orientação técnica quando solicitada;
- 7) Disponibilizar, ao supervisor credenciado pela Instituição ou Entidade Parceira, *login* e senha para uso do sistema;
- 8) Garantir a preservação dos dados e informações contidos no Banco de Dados por meio *back up* regulares;
- 9) Dar apoio técnico às Instituições e Entidades Parceiras para inclusão e alteração de dados e informações relativos ao acervo por elas custodiados.

### **Pelas Instituições e Entidades Parceiras**

- 1) Indicar o supervisor responsável pela administração do sistema, que terá a incumbência de cadastrar os técnicos encarregados pela alimentação *on-line* dos dados e informações relativos ao acervo custodiado, bem como de promover a publicação destes dados e informações antes de serem disponibilizados ao público;
- 2) Promover a alimentação *on-line* do Banco de Dados com vistas a possibilitar a divulgação e o acesso às informações relativas às lutas políticas e sociais durante o regime militar no Brasil;

- 3) Subsidiar o Arquivo Nacional com sugestões e avaliações sobre o desempenho do Banco de Dados Memórias Reveladas visando o seu constante aperfeiçoamento;
- 4) Fornecer informações, notícias e material de divulgação pertinentes à temática do Centro para divulgação no Portal Memórias Reveladas;
- 5) Alimentar o Banco de Dados em consonância com o avanço dos trabalhos de arranjo e descrição dos acervos que custodiem, associando, sempre que possível, as unidades de descrição às representações digitais dos documentos;
- 6) Manter atualizadas as informações necessárias ao acesso aos documentos.

Estando de acordo com as obrigações acima indicadas faço por meio deste a adesão da Instituição/Entidade por mim dirigida como **Parceira da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas – Memórias Reveladas.**

Data:

--	--

# MEMÓRIAS REVELADAS: Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985)

## Competência dos supervisores

Informações sobre os principais funcionários do sistema Memórias Reveladas e suas respectivas competências constam explicitadas no manual do sistema (ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Manual operacional Sistema Memórias Reveladas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008. 54 p. dig.), às páginas 4 a 6, disponível para *download* no próprio sistema. A seguir um extrato, com destaque para as principais funções do **supervisor**, que é pessoa que interage com o Administrador (Gestor) do sistema no Arquivo Nacional:

### Perfil

#### 1.Administrador geral (Master)

Representado pela Coordenação de Informática – COTIN, do Arquivo Nacional.

Algumas atribuições:

- Cadastrar Administradores;
- Criar perfil dos Administradores;
- Conceder permissão aos itens de menu que poderão ser visualizados pelos administradores;
- Cadastrar parâmetros do sistema;
- Inserir dados gerais do sistema como nome, diretórios, mensagens, etc;
- Controlar menus e páginas do sistema.

#### 2.Administrador (Gestor)

Usuário(s) que gerenciará(ão) o sistema.

Algumas atribuições:

- Cadastrar as Instituições/Entidades;
- Inserir dados cadastrais como nome, código e sigla, entre outros;
- Cadastrar as Subunidades Institucionais;
- Inserir dados da localização das subunidades;
- Cadastrar Supervisor(es) das Instituições/Entidades;
- Inserir dados cadastrais do usuário de cada Instituição/Entidade com responsabilidade de supervisor;
- Criar perfil do(s) Supervisor(es) das Instituições/Entidades;
- Conceder permissão aos itens de menu que poderão ser visualizados pelos supervisores.

Será criado através de um padrão.

#### Desabilitar uma Instituição

- Consultar seções, subseções, séries, subséries, dossiês e itens documentais de todas as Instituições/Entidades.
- Consultar, alterar, incluir e excluir registros das tabelas do módulo Tabelas que são gerais a todas as Instituições/Entidades.

#### 3.Supervisor das Instituições/Entidades

Usuário responsável pela administração do sistema no que compete à sua Instituição/Entidade.

- Cadastrar Usuários  
Inserir dados dos usuários da sua Instituição/Entidade.

- Cadastrar Perfil dos Usuários  
Conceder permissão aos usuários, bem como a visualização dos itens de menu.
- Editar dados da Instituição  
Poderá alterar dados da localização e *e-mail* de sua Instituição/Entidade.
- Cadastrar Fundo
- Desabilitar Fundos
- Publicar Fundos  
O Fundo como um todo ou parte dele, que for publicado passa a ser visualizado nos resultados das pesquisas.
- Consultar, alterar, incluir e excluir seções, subseções, séries, subséries, dossiês e itens documentais.
- Consultar, alterar, incluir e excluir dados da descrição de seções, subseções, séries, subséries, dossiês e itens documentais.
- Consultar, alterar, incluir e excluir registros das tabelas do módulo Tabelas que podem ser administradas na Instituição.
- Consultar e incluir registros nas tabelas gerenciadas pelos administradores.
- Gerar solicitação de alteração, inclusão e exclusão dos registros das tabelas de apoio.

#### **4.Usuário Multinível**

- Consultar seções, subseções, séries, subséries, dossiês e itens documentais.
- Alterar, incluir e excluir dados da descrição dos dossiês e itens documentais, dependendo do nível de permissão.
- Consultar e incluir registros nas tabelas gerenciadas pelos administradores.

#### **Níveis de Permissão**

##### **Consulta**

- Consultar em todos os níveis no módulo Multinível.
- Realizar qualquer Pesquisa.

##### **Alteração**

- Consultar e alterar dados da descrição dos dossiês e itens documentais.
- Realizar qualquer Pesquisa.

##### **Inclusão**

- Consultar, alterar e incluir dados da descrição dos dossiês e itens documentais.
- Realizar qualquer Pesquisa.

##### **Exclusão**

- Consultar, alterar e incluir dados da descrição dos dossiês e itens documentais e excluir somente os dados da descrição dos dossiês e itens documentais.
- Realizar qualquer Pesquisa.

#### **5.Supervisor setor**

- Consultar, alterar, incluir e excluir dados da descrição das seções, subseções, séries, subséries, dossiês e itens documentais.
- Excluir definitivamente dossiês e itens documentais.
- Realizar qualquer Pesquisa.

#### **6.Supervisor**

- Consultar, alterar, incluir e excluir dados da descrição das seções, subseções, séries, subséries, dossiês e itens documentais.
- Excluir definitivamente seções, subseções, séries, subséries, dossiês e itens documentais.
- Cadastrar e publicar Fundos.
- Desabilitar Fundos.
- Realizar qualquer Pesquisa.

**Administrador** (Controle geral do sistema, exceto publicar fundo).

**Dados necessários para cadastramento dos supervisores (o cadastramento é efetuado pelo administrador-gestor do sistema):**

**Nome, CPF, e-mail, instituição, subunidade institucional (se for o caso), telefone, cargo, data de nascimento.**

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2008

**Silvia Ninita de Moura Estêvão**  
Administradora Gestora do Sistema Multinível Memórias Reveladas  
Arquivo Nacional

## **MEMÓRIAS REVELADAS – Listagem de Instituições e Entidades convidadas a serem Parceiras da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas**

### **Arquivo Público Estadual de Alagoas**

Geraldo da Silva Filho  
Diretor  
Palacete Barão de Jaraguá  
Praça D. Pedro II, 57 - Centro  
Maceió - AL  
57020-130  
Tel.: (82) 9973-2955  
(82) 3315-1923  
*E-mail:* geraldofilho-al@uol.com.br

### **Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**

Cledison de Lima  
Diretor-Geral  
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta  
Vitória – ES  
29015-160  
Tel.: (27) 3223-7524 ramal 31 / (27) 9946-0321  
Fax: (27) 3223-2952  
*E-mail:* diretorgeral@ape.es.gov.br  
weg@click21.com.br  
<<http://www.ape.es.gov.br>>

### **Arquivo Público Mineiro**

Renato Pinto Venâncio  
Superintendente  
Av. João Pinheiro, 372 - Funcionários  
Belo Horizonte - MG  
30130-180  
Tel.: (31) 3269-1167  
*E-mail:* apm@cultura.mg.gov.br  
gerenciaapm@yahoo.com.br  
<<http://www.cultura.mg.gov.br/arquivo.html>>

### **Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano**

Pedro Ferreira de Moura Filho  
Coordenador  
Rua do Imperador D. Pedro II, 371 - Sto. Antônio  
Recife – PE  
50010-240  
Tel.: (81) 3181-4126  
Fax.: (81) 3224-0620  
Cel: (81) 9242-2139  
*E-mail:* pedromoura@bol.com.br

**Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**

Luiz Carlos da Cunha Carneiro  
Diretor  
Prédio do Memorial do Rio Grande do Sul  
Rua 7 de Setembro, 1020 – Praça da Alfândega  
Porto Alegre – RS  
90010-191  
Tel.: (51) 3227-0883; 3322-0825  
*E-mail:* ahrs@pro.via-rs.com.br

**Arquivo Público do Estado do Ceará**

Marcio de Souza Porto  
Rua Senador Alencar, 348 - Centro  
Fortaleza – CE  
60030-050  
Tel.: (85) 3101-2615;  
Fax: (85) 3253-1886  
*E-mail:* apec@secult.ce.gov.br  
<<http://www.secult.ce.gov.br/apec/apec.asp>>

**Arquivo Público do Estado do Maranhão**

Maria Helena Spínola  
Diretora  
Rua do Nazaré, 218 - Centro  
São Luis – MA  
65010-410  
Tel.: (98) 3232-4544; 3218-9927  
Fax: (98) 3232-3205  
*E-mail:* helenaespinola@yahoo.com.br; apem@cultura.ma.gov.br

**Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná**

Daysi Lucia Ramos de Andrade  
Diretora  
Rua dos Funcionários, 1796  
Curitiba – PR  
80035-050  
Tel.: (41) 3352-2299  
Fax: (41) 3252-1728  
*E-mail:* arquivo@pr.gov.br  
<<http://www.pr.gov.br/arquivopublico>>

**Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**

Paulo Knauss  
Praia de Botafogo, 480  
Rio de Janeiro, RJ  
22250-040  
Tel.: (21) 2579-3574; 2579-3573  
(21) 3399-7217  
*E-mail:* aperj@aperj.rj.gov.br; pknauss@uol.com.br  
<<http://www.aperj.rj.gov.br/>>

**Arquivo do Estado de São Paulo**

Carlos de Almeida Bacellar  
Diretor  
Rua Voluntários da Pátria, 596 - Santana  
São Paulo – SP  
02010-000  
Tel.: (11) 2221-2306  
Fax: (11) 2221-1924; 6221-2306  
*E-mail:* saesp@arquivoestado.sp.gov.br  
<<http://www.arquivoestado.sp.gov.br>>

**Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo**

Arquivo da CJP-SP ver arquivo  
Domínio: <<http://www.cjpsp.org.br>>  
Responsáveis: Josephina Bacariça - presidenta  
Marcelo Zelic - Coordenador do Núcleo de Memória  
Endereço: Comissão Justiça e Paz-SP - Avenida Higienópolis.nº890.- Higienópolis - São Paulo - SP - CEP 01238-908  
Telefone: (11) 3826-0133 ramal 243 ou 244 (11) 9206-9284  
*E-mail:* cjpsaopaulo@yahoo.com.br e mzelic@uol.com.br

**Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo**

Prof. Jair Mongelli Júnior  
Diretor Técnico  
Av. Nazaré, 993 Ipiranga  
São Paulo, SP  
04263-100  
Tel.: 11-2272-3644, 2272-3726  
*E-mail:* arquivo.curia.sp@terra.com.br

**Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro**

A/C de Heloiza Santos Nunes  
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 483 – Maracanã  
Rio de Janeiro, RJ  
20550-011  
Tel: 21- 2567-4103  
*E-mail:* caritas@caritas-rj.org.br

**Arquivo Ana Lagoa da Universidade Federal de São Carlos**

Arquivo especializado em questões militares, tendo por base a documentação da jornalista Ana Lagoa que cobriu a área militar para inúmeros veículos de comunicação. [ver descrição.](#)  
Domínio: <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/default.asp>>  
Responsável: Prof. Dr. João Roberto Martins Filho  
Endereço: Universidade Federal de São Carlos - Centro de Educação e Ciências Humanas - ARQUIVO ANA LAGÔA - Rodovia Washington Luis, Km 235  
São Carlos – São Paulo – Brasil - CEP: 13.565-905  
Telefones: (16) 3351-8654 e (16) 9601-1562  
*E-mail:* djrm@power.ufscar.br

### **Armazém Memória**

Sítio na internet com acervo específico sobre o período da Ditadura Militar em um dos eixos desenvolvidos pelo projeto.

Domínio: <<http://www.armazemmemoria.com.br>>

Responsável: Marcelo Zelic

Endereço: Rua Leme 61 Paraíso - São Paulo - SP - CEP: 04007-050

Telefones: 11 3052-2141 e 11-9206-9284

*E-mail:* [mzelic@uol.com.br](mailto:mzelic@uol.com.br)

### **IIEP – Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas**

Acervo da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo - [ver acervo](#)

Rua Pedro Américo 32 Piso 13 - República - São Paulo - SP - CEP 01045-010

Responsável: Sebastião Lopes Neto

Telefones: 11 3362-1513 e 11 9998-3966

*E-mail:* [iiep@iiep.org.br](mailto:iiep@iiep.org.br)

### **Grupo Tortura Nunca Mais – SP**

Arquivo do GTNM-SP e projeto Fundo Coletivo Digital.

Responsáveis: Rose Nogueira - presidenta

Endereço: Rua Frei Caneca nº 986 - São Paulo - SP - CEP: 01307-003

Telefones: 11 3283-3082 e 11 9206-9284

*E-mail:* [rosenm@uol.com.br](mailto:rosenm@uol.com.br) e [mzelic@uol.com.br](mailto:mzelic@uol.com.br)

### **Grupo Tortura Nunca Mais – RJ**

Cecília Coimbra

Presidente

Rua General Polidoro, 238, s/loja – Botafogo

Rio de Janeiro, RJ

22280-000

Telefones: 21 2286-8762 – 2538-0428 – 2553-5752

*E-mail:* [gtnm@alternex.com.br](mailto:gtnm@alternex.com.br)

Domínio: [www.torturanuncamais\\_rj.org.br](http://www.torturanuncamais_rj.org.br)

### **Centro de Documentos e Memória da UNESP**

Célia Camargo

Diretora

Praça da Sé, nº 108 - 1º andar

São Paulo – SP

01001-900

*E-mail:* [célia@cedem.unesp.br](mailto:célia@cedem.unesp.br)

Tel.: (11)3276-4716, 3252-0233 e 3105-9903

### **Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro**

Aldo Escobar

Presidente

Rua São Domingos, nº 224 – Bela Vista

São Paulo – SP

01326-000

Tel: (11) 3104-7995

*E-mail:* [aldesco@gmail.com](mailto:aldesco@gmail.com)

**Centro de Documentação e Informação Científica (CEDIC) / USP**

Yara Maria Aun Khoury  
Coordenadora  
Rua Monte Alegre, 984  
ERMB (Prédio Novo) - Sub-solo, Sala SB-02  
Perdizes  
São Paulo – SP – 05014-901  
Tel: 11 – 3670-3025  
*E-mail:* cedic@pucsp.br / yara@bella.com.br

**Associação de Arquivistas de São Paulo e USP**

Ana Maria de Almeida Camargo  
Presidente  
Av. 9 de julho, nº 2861 / apt. 22  
Jardim Paulista  
São Paulo – SP  
01407-000  
Tel.: 11 – 3288-9343  
*E-mail:* amcamar@attglobla.net

**Arquivo Edgar Leuenroth**

**Centro de pesquisa e Documentação Social – UNICAMP**

Prof. Dr. Sidney Chaloub  
Diretor  
Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Caixa Postal 6110 – Barão Geraldo, Campinas – SP  
Tel.: 19 – 3521-1622  
*E-mail:* chaloub@unicamp.br

**Arquivo do Senado Federal**

Francisco Maurício da Paz  
Diretor  
Via N 2 Unidade de Apoio I  
Brasília, DF  
70165-900  
Tel.: 61-3311-3415  
*E-mail:*

**Arquivo da Câmara dos Deputados**

Lamberto Ricarte Serra Júnior  
Diretor  
Palácio do Congresso Nacional  
Anexo II CD  
Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF  
70160-900  
Tel.: 61-3216-5600  
*E-mail:* lamberto.junior@camara.gov.br

**Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**

Beatriz Kushnir  
Diretora  
Rua Amoroso Lima, 15  
Cidade Nova  
Rio de Janeiro, RJ  
20211-120  
Tel.: 2273-4582, 2273-3141  
*E-mail:* biak@pcrj.gov.br

**Ministério da Justiça – Comissão de Anistia**

Paulo Abrão Pires Júnior  
Presidente  
Esplanada dos Ministérios bl T  
Edifício Anexo II sala 200  
Brasília, DF  
7064-900  
Tel:61-3429-3878  
*E-mail:*

**Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República  
Comissão dos Mortos e Desaparecidos Políticos**

Marco Antonio Rodrigues Barbosa  
Presidente  
Av Paulista 1776 13º andar  
São Paulo, SP  
01310-921  
Tel.: 11-3266-6672  
E-mail: marcoantonio.barbosa@rbmdf.com.br

**Casa de Oswaldo Cruz – Fundação de Oswaldo Cruz**

Nara Azevedo  
Presidente  
Av. Brasil 4365 Manguinhos  
Prédio da Expansão  
Rio de Janeiro, RJ  
21040-360  
Tel.: 2560-4114  
*E-mail:* nazevedo@coc.fiocruz.br

**Elio Gaspari** egaspari@gmail.com

1/5/10

to me ▾

Prezada Shirley,

Obrigado pela remessa do material mas, como eu temia, vou ficar te devendo.

Não tenho o hábito de responder questionários, sobretudo em questões complexas que, no conjunto, exigiriam o trabalho necessário para um ensaio.

Caso você tenha dúvidas pontuais, por favor não hesite em me telefonar.

Atenciosamente

...

**elio gaspari**